

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 632432 |
|----------|--|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| NOMERO | EMENIA | ALTERAÇÃO META |
| 26330001 | (cópia) CRA - 20Y6 - EMBRAPA - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária (P&D) | 329 |
| 26330002 | (cópia) CRA - 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário | 15.000 |
| 26330003 | (cópia) CRA - 20Y1 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola | 200 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 26330004 | Anexo III | Aditiva |
| 26330005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |
| 26330006 | Anexo III | Aditiva |
| 26330007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |
| 26330008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 26330009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |
| 26330010 | Anexo II, Inciso II | Aditiva |
| 26330011 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 11 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2633 - Acir Gurgacz

Senador

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:20:32h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 625679 |
|----------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 38990001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, | Art 80, § único | Aditiva |
| 38990002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 49, § 8 | | Aditiva |
| 38990003 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 158 | | Aditiva |
| 38990004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Modificativa |
| 38990005 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 158 | | Aditiva |
| 38990006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, | Art 80 | Aditiva |
| 38990007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | | Aditiva |
| 38990008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, | Art 81 | Aditiva |
| 38990009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Ar | t 91 | Aditiva |
| 38990010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | | Aditiva |

| [-] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3899 - Adriana Ventura

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:03:45h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 277297 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 20180001 | CONSTRUÇÃO DA BR-461 NA DIVISA DE SP/MG ATÉ A DIVISA DE MG/GO | 130 |
| 20180002 | CONSTRUÇÃO TRECHO RODOVIARIO BR 364 | 12 |
| 20180003 | PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | 5 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

3

TOTAL:

3

AUTOR DA EMENDA

2018 - Aelton Freitas

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:41:17h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 100427 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 20980001 | EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e Metas | 149 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 20980002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| П | | QU | ANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| SI | | TOTAL : | 2 |
| AUTOR DA EMENDA | Δ | ΤΙΡΟ ΔΙ | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

2098 - Afonso Hamm

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:31:40h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 613437 |
|----------|---|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39020001 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 5, Inciso II | | Aditiva |
| 39020002 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13 | | Aditiva |

| П | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

3902 - Aj Albuquerque

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:43:33h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 699441 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 30360001 | EMBRAPA - P&D para agropecuária | | 1.028 |
| 30360002 | Meta - Apoio à Política Urbana | | 100 |
| 30360003 | Reconstrução da BR-364 no Estado do Acre | | 600 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 30360004 | Anexo III | | Aditiva |
| 30360005 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 30360006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 30360007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |

| [-] | | Qı | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3036 - Alan Rick

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:11:39h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 685090 |
|----------|---|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META - | ALTERAÇÃO META |
| | | • |
| 28580001 | (cópia) EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e Me | tas 149 |
| NÚMERO | REFERÊNCIA EMENDA AO TEXTO DA LEI - | TIPO |
| NOMERO | REFERENCIA | TIPO |
| 28580002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 28580003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 28580004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| TOTA | | QL | JANTIDADE |
|------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 1 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2858 - Alceu Moreira

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 19:08:05h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 961713 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 39050001 | Apoio à Proteção Animal | | 30 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39050002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | Modificativa |
| 39050003 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |

| П | | C | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

3905 - Alencar Santana

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:46:01h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 740493 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 27760001 | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais | 668 |
| 27760002 | Controle e Fiscalização Ambiental | 3.000 |
| 27760003 | Prevenção e Controle de Incêndios Florestais | 800.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 27760004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso IV | Modificativa |
| 27760005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 122 | Aditiva |
| 27760006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 27760007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 27760008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | Substitutiva |
| 27760009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119 | Substitutiva |
| 27760010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 27760011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressiva |

| Ţ | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ∑ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 11 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:39:00h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 849473 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO | | EMENDA À META | |
| NUMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 41440001 | Infraestrutura Hídrica | | 100 |
| 41440002 | Enfrentamento da Criminalidade | | 2.000 |
| 41440003 | Infraestrutura para a Educação Básica | | 5.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41440004 | Anexo III | | Aditiva |
| 41440005 | Anexo III | | Aditiva |
| 41440006 | Anexo III | | Aditiva |
| 41440007 | Anexo III | | Aditiva |
| 41440008 | Anexo IV.12 | | Aditiva |
| 41440009 | Anexo III | | Aditiva |
| 41440010 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7 | | Modificativa |
| 41440011 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7 | | Aditiva |
| 41440012 | Corpo da Lei, Cap XII, Art 168 | | Aditiva |
| 41440013 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 157 | | Aditiva |

| TOTAI | | QI | UANTIDADE |
|-------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |

AUTOR DA EMENDA

4144 - Alessandro Vieira

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 09:00:49h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 628906 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 27960001 | Desenvolvimento de Politicas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Compra de He | elicóptero GER. 5 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | _ |

*Nenhuma emenda encontrada.

| | | QL | JANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|-----------|
| 9 | EMENDA À META | : | 1 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 1 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIDO A | LITOR |

AUTOR DA EMENDA

2796 - Alexandre Leite

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 17:33:49h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 902645 |
|----------|------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 42320001 | Anexo III | | Aditiva |

| | | QU | ANTIDADE |
|------------------|------------------------|---------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 1 |
| ALITOP DA EMENDA | | TIDO AI | ITOP |

AUTOR DA EMENDA

4232 - Alexandre Silveira

Senador

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 15:25:02h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 099204 |
|----------|--|----------------------------|
| | | ENDA À META |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39100001 | PROTEÇÃO NO ÂMBITO DO SUS | 50.000 |
| 39100002 | Wi-Fi Brasil (GESAC - Ponto de Internet) | 5.000 |
| 39100003 | CUSTEIO SUPORTE DE DEPENDENTE QUIMICOS | 300.000 |
| | EMEN . | A AO TEXTO DA LEI |

*Nenhuma emenda encontrada.

 OT ALS
 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

3910 - Aline Gurgel

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 12:18:19h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 903229 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| - | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39110001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | Aditiva |
| 39110002 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | Modificativa |
| 39110003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 39110004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 39110005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 39110006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 39110007 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 요 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3911 - Aline Sleutjes

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:41:43h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 843335 |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | _ |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 30430001 | Anexo III | | Aditiva |

| <u> </u> | | QU | ANTIDADE |
|-----------------------|------------------------|----------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| [S] | | TOTAL : | 1 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO AU | ITOR |
| 3043 - Aluisio Mendes | | Deputado | Federal |

Assinatura: Credenciado: _____

Emissão: 23/06/2022 às 17:07:23h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 732697 |
|----------|---|------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 39120001 | APOIO A INFRAESTRUTUTA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA | | 1.000 |
| 39120002 | Emenda Conecta Brasil | | 10 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39120003 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 39120004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |

| ٦ | | Qu | JANTIDADE |
|------------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| ALITOP DA EMENDA | | TIDO AI | IITAD |

AUTOR DA EMENDA

3912 - Amaro Neto

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:25:33h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 696466 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 20830001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | | Supressiva |
| 20830002 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | | Supressiva |
| 20830003 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | Modificativa |
| 20830004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | | Modificativa |
| 20830005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso I | | Modificativa |
| 20830006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 20830007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1, Inciso I | | Modificativa |
| 20830008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 108 | | Aditiva |

| | | QU | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2083 - André Figueiredo

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 11:04:56h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 351915 |
|----------|--|-----------------------------|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META | | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 18800001 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 94, § 2 | | | Aditiva |
| 18800002 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | | Aditiva |
| 18800003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | | Modificativa |

| | | QL | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 요 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

1880 - Angela Amin

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:29:12h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 865064 |
|----------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 27370001 | Anexo III | | Aditiva |
| 27370002 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META : 0

EMENDA AO TEXTO DA LEI : 2

TOTAL : 2

AUTOR DA EMENDA

2737 - Antonio Brito

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:41:05h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 097342 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 23560001 | (cópia) Arnaldo Jardim - Pesquisa e Desenvolvimento para a Agropecuária | 1.100 |
| 23560002 | (cópia) Arnaldo Jardim - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária | 200 |
| 23560003 | (cópia) Arnaldo Jardim - Eletricidade Renovável | 5.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 23560004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 23560005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 23560006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 23560007 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 23560008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | Modificativa |
| 23560009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 23560010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| [J] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
2356 - Arnaldo Jardim
Deputado Federal

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:14:57h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 755333 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 19350001 | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí | 50 |
| 19350002 | EMBRAPA - Transferência de Tecnologias para a Agropecuária | 149 |
| 19350003 | Adutora de Jaicós - Pl | 50 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI *Nenhuma emenda encontrada.

 OT A S
 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 13:52:35h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 293909 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39160001 | (cópia) (cópia) Construção da Casa da Mulher Brasileira | 20 |
| 39160002 | (cópia) (cópia) Modernização trabalhista e trabalho digno | 10 |
| 39160003 | (cópia) (cópia) Modernização trabalhista e trabalho digno | 45.752 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39160004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | Modificativa |
| 39160005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 39160006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso III | Aditiva |
| 39160007 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 138 | Supressiva |
| 39160008 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 39160009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 39160010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 39160011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 39160012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39160013 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 39160014 | Anexo III | Aditiva |
| 39160015 | Anexo II | Aditiva |
| 39160016 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39160017 | Anexo II | Aditiva |
| 39160018 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39160019 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Modificativa |
| 39160020 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39160021 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 39160022 | Anexo III | Aditiva |
| 39160023 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |

| [] | | QI | UANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 20 |
| S | | TOTAL : | 23 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO A | UTOR |

AUTOR DA EMENDA

3916 - Áurea Carolina

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:01:34h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 670401 |
|----------|---|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META | |
| NUMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 30510001 | Qualificação e Certificação no Turismo | 50.000 |
| 30510002 | Educação Básica de Qualidade | 100.000 |
| 30510003 | Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão | 50.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 30510004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 30510005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 30510006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | Modificativa |
| 30510007 | Anexo IV.1 | Aditiva |
| 30510008 | Anexo IV.1 | Aditiva |
| 30510009 | Anexo IV.1 | Aditiva |
| 30510010 | Anexo II, Inciso XXII | Aditiva |

| Ţ | | C | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |

AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 09:24:30h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 017592 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39170001 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BR 104 - TRECHO LAJES / CERRO CORÁ | 53 |
| 39170002 | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. | 32.100 |
| 39170003 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DO ALÍVIO NO MUNICÍPIO DE LAJES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 6 |
| | EMENDA AO TEYTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META : 3

EMENDA AO TEXTO DA LEI : 0

TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

3917 - Benes Leocádio

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:20:17h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 263 | 127 |
|----------|---|-------------------------|-------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃ | ÃO META |
| 39180001 | (cópia) INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | | 10 |
| 39180002 | (cópia) INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR BIOCEÂNICA) | -267/MS (ROTA | 20 |
| 39180003 | C(cópia) INDIVIDUAL - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DI ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | E MATO GROSSO) - | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39180004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88 | | Aditiva |
| 39180005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, Inciso XIII | | Aditiva |
| 39180006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 80 | | Aditiva |
| 39180007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | | Aditiva |
| 39180008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Mc | odificativa |
| 39180009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | | Aditiva |
| 39180010 | Anexo III | | Aditiva |
| 39180011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, § único | | Aditiva |
| 39180012 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | Aditiva |
| 39180013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, § 7 | Mc | odificativa |

| П | | (| QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 15:24:23h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 216543 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META — | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 30540001 | DUPLICAÇÃO DA BR 304 - NATAL/MOSSORÓ - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 265 |
| 30540002 | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-437 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUÇÃO DO ENTRONCAMENTO BR-405 - ENTRONCAMENTO BR-116 | TRECHO 32 |
| 30540003 | IMPLANTAÇÃO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE | 100 |
| | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

| Ţ | | Qı | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3054 - Beto Rosado

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 12:10:16h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 984606 |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39190001 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 39190002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

3919 - Bia Kicis

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 18:16:24h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 591373 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39210001 | Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas Ação: 210Z | 134.000 |
| 39210002 | Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar em Comunidades Quilombolas | 300.000 |
| 39210003 | Expansão do Programa Bolsa Permanência - Sobretudo para os Quilombolas e Indígenas | 46.244 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39210004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 67 | Aditiva |

| 一 | QU | IANTIDADE |
|-----------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 3 |
| <u>▶</u> EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | TOTAL : | 4 |
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AI | UTOR |

3921 - Bira do Pindaré

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:56:31h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 615741 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 13130001 | (cópia) Construção da 1ª etapa do Canal do Xingó | 20 |
| 13130002 | (cópia) Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe | 37 |
| 13130003 | (cópia) Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas - No Estado de Sergipe | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 13130004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | Modificativa |
| 13130005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V | Modificativa |
| 13130006 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6 | Supressiva |
| 13130007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II | Supressiva |
| 13130008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I | Supressiva |
| 13130009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| IS | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

1313 - Bosco Costa

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:16:55h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 805063 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39260001 | Pesca Artesanal | 18.000 |
| 39260002 | EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para agropecuária no anexo de prioridades e metas. | 149 |
| 39260003 | EMBRAPA - Emenda para comissão CRA - incluir ação de P&D para agropecuário no anexo de prioridades e meta | s. 329 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39260004 | Anexo III | Aditiva |
| 39260005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| | | QU | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 5 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3926 - Capitão Alberto Neto

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:33:25h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 898258 |
|----------|------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 30640001 | Anexo III | | Aditiva |

| | | QL | JANTIDADE |
|------|------------------------|---------|-----------|
| 의 | EMENDA À META | : | 0 |
| -AIS | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| | | TOTAL : | 1 |
| | | ==== | |

AUTOR DA EMENDA

3064 - Capitão Augusto

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:04:58h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 851934 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39290001 | Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União-SC - na BR 280/SC | 250 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39290002 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 39290003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 39290004 | Anexo III | Aditiva |

| TC | | QL | JANTIDADE |
|----------------|------------------------|---------|-----------|
| 의 | EMENDA À META | : | 1 |
| <u> </u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| AUTOR DA EMEND | | TIDO A | |

AUTOR DA EMENDA

3929 - Carlos Chiodini

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:57:32h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 777815 |
|----------|---|---------------------|---------|
| | EMENDA À META | | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 30680001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV, Alínea f | | Aditiva |
| 30680002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | | Aditiva |
| 30680003 | Corpo da Lei, Cap XII, Art 170, § 5 | | Aditiva |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
|-------------------------------|------------------|
| 3068 - Carlos Henrique Gaguim | Deputado Federal |
| Assinatura: | Credenciado: |

Emissão: 23/06/2022 às 13:46:17h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 297928 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 42100001 | (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO FX-2 | 5 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LE | ı ———— |
| NÚMERO | | TIPO |
| 42100002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 42100003 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 42100004 | Anexo III | Aditiva |

| [J] | | QL | QUANTIDADE | |
|-----|------------------------|---------|------------|--|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 | |
| AIS | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 | |
| | | TOTAL : | 4 | |
| | | ==== | | |

| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
|------------------------|--------------|
| 4210 - Carlos Portinho | Senador |
| Assinatura: | Credenciado: |

Emissão: 22/06/2022 às 10:58:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 128246 |
|----------|---|----------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 29250001 | Carmen Zanotto - Meta - BR 282/SC | 100 |
| 29250002 | Carmen Zanotto - Anexo Prioridades - Renovação SAMU | 45 |
| 29250003 | Carmen Zanotto - Conservação e Recuperação de Rodovias | 10.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 29250004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 6 | Modificativa |
| 29250005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 8 | Aditiva |
| 29250006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 8 | Aditiva |
| 29250007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | Aditiva |
| 29250008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 29250009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |
| 29250010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, § 8 | Modificativa |

| - I | | QI | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| OTA | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:58:48h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 327496 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39320001 | ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO - TRECHO RODOVIÁRIO - BR 158/SC | 15 |
| 39320002 | ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE - NA BR 282/SC | 15 |
| 39320003 | ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL D'OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR 163/SC | 15 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39320004 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 39320005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 39320006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 39320007 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 39320008 | Anexo III | Aditiva |

| Ę | | Q | UANTIDADE |
|------|------------------------|---------|-----------|
| OTAI | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3932 - Caroline de Toni

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:55:27h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 615899 |
|----------|---|----------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39340001 | (cópia) Política de enfrentamento à violência contra a mulher | 5.000 |
| 39340002 | (cópia) Construção da Casa da Mulher Brasileira | 20 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39340003 | Anexo III | Aditiva |
| 39340004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39340005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39340006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39340007 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39340008 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 39340009 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 39340010 | Anexo II | Aditiva |

| - | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 10 |

AUTOR DA EMENDA

3934 - Celina Leão

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:16:56h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 435936 |
|----------|---|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 39350001 | Apoio a infra Escolar | | 10.000 |
| 39350002 | Construção dos Campus de Guarai e Xambioa | | 2 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

2

TOTAL:
2

AUTOR DA EMENDA

3935 - Célio Moura

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:00:36h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 988462 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 30700001 | INDIVIDUAL - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica do Estado de Goiás | 3.000 |
| 30700002 | Individual - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Estado de Goiás | 9.652 |
| 30700003 | INDIVIDUAL - Infraestrutura para o Estado de Goiás | 4.000 |
| | FMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| П | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

3070 - Célio Silveira

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:26:28h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 070388 |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 25690001 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 25690002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| П | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

2569 - Celso Maldaner

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 17:34:30h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 082860 |
|----------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39380001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

1

AUTOR DA EMENDA

TIPO AUTOR

3938 - Cezinha de Madureira

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:24:42h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 657105 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41430001 | Emenda Individual - Ação 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário | 100 |
| 41430002 | Emenda Individual - Ação 7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR | 5 |
| 41430003 | Emenda Individual - Ação 219Z - Conservação e Recuperação de ativos de Infraestrutura da União | 2.000 |
| | FMENDA AO TEXTO DA LEI | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

 OT ALS
 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA
4143 - Chico Rodrigues

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 01:14:17h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 803003 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 39420001 | AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO KC-390 | | 2 |
| 39420002 | AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO FX-2 | | 5 |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | TIPO |
| 39420003 | Anexo III | | Aditiva |
| 39420004 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 39420005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 39420006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | | Modificativa |
| 39420007 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | Aditiva |
| 39420008 | Anexo III | | Aditiva |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3942 - Chris Tonietto

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:53:23h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 388795 |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39430001 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 39430002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

EMENDA À META : 0
EMENDA AO TEXTO DA LEI : 2
TOTAL : 2

AUTOR DA EMENDA

3943 - Christino Aureo

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:53:08h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 792935 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 23880001 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 23880002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 23880003 | Anexo III | Aditiva |
| 23880004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV, Alínea f | Aditiva |
| 23880005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 23880006 | Corpo da Lei, Cap XII, Art 170, § 5 | Aditiva |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2388 - Cleber Verde

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:26:33h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 972256 |
|----------|---|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40920001 | Corpo da Lei, Cap VII, Secão I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |

Emissão: 23/06/2022 às 16:02:52h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 122652 |
|----------|--|--|----------------------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | ТІРО |
| 39440001 | Anexo III | | Aditiva |
| 39440002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | | Modificativa |
| 39440003 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 39440004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 39440005 | Anexo III | | Aditiva |

| П | | (| QUANTIDADE |
|----|------------------------|---------|------------|
| ᅵ입 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 5 |

AUTOR DA EMENDA

3944 - Coronel Armando

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 15:55:22h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 563847 |
|----------------------|---|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39460001 39460002 | CONSTRUÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO GCM - São José dos Campos/SP AERÓDROMO ITARARÉ/SP | 1 |
| NÚMERO | EMENDA AO TEXTO DA LEI | TIPO |
| 39460003 | Anexo III | Aditiva |

| | | QI | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 의 | EMENDA À META | : | 2 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3946 - Coronel Tadeu

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 20:36:04h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 393712 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 30770001 | Melhoria da qualidade ambiental urbana - Preservação de áreas verdes urbanas | 120 |
| 30770002 | Castra Móveis - Controle da população animal | 120 |
| 30770003 | Mudança Climática - Redução da vulnerabilidade causado pelos efeitos climáticos | 350 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 30770004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 30770005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 30770006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 30770007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | Modificativa |
| 30770008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 30770009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 30770010 | Anexo IV.10 | Modificativa |
| 30770011 | Anexo III | Aditiva |
| 30770012 | Anexo III | Aditiva |
| 30770013 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142, § 2 | Aditiva |

| J | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≽ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |

AUTOR DA EMENDA

3077 - Covatti Filho

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:06:33h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 531731 |
|----------|---|------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 39470001 | Construção da BR-308/PA - Viseu-Bragança | | 10 |
| 39470002 | Desenvolvimento Sustentável no Estado do Pará | | 8.000 |
| 39470003 | Custeio da Saúde no Estado do Pará | | 100.000 |
| | _ | FMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

 OT A S
 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

3947 - Cristiano Vale

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 17:55:31h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 9 | 60008 |
|----------|---|-----------------------|------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTE | RAÇÃO META |
| 21700001 | INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS BIOCEÂNICA) | (ROTA | 20 |
| 21700002 | INDIVIDUAL - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO G ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | ROSSO) - | 100 |
| 21700003 | INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | | 10 |
| | | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

| Ţ | | QI | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | - | | |

AUTOR DA EMENDA

2170 - Dagoberto Nogueira

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:22:40h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 503119 |
|----------|---|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39520001 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

1

AUTOR DA EMENDA

TIPO AUTOR

AUTOR DA EMENDA

3952 - Daniela do Waguinho

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:01:43h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 478134 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41410001 | BR 230 - DUPLICAÇÃO BR 230 - CAMPINA GRANDE / POCINHOS (FARINHA) | 20 |
| 41410002 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 0 (CABEDELO) - KM 28 (OITIZEIRO) - NA BR-230/PB | 4 |
| 41410003 | IMPLANTAÇÃO DE USINA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SOUSA | 180 |
| | ΕΜΕΝΏΑ ΔΟ ΤΕΧΤΌ ΝΑ Ι ΕΙ | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| П | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4141 - Daniella Ribeiro

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 15/06/2022 às 15:41:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 381994 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 27190001 | META 1 - Investimento Educação Básica | | 5.000 |
| 27190002 | META 2 - Custeio Educação Superior | | 2.000.000 |
| 27190003 | META 3 - SUAS | | 10.000 |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | TIPO |
| 27190004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 27190005 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 27190006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 27190007 | Anexo II, Inciso XXII | | Aditiva |
| 27190008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Substitutiva |
| 27190009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2719 - Danilo Cabral

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:16:22h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 825961 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37860001 | ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR -470/SC | 100 |
| 37860002 | ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR 163/SC | 100 |
| 37860003 | APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL | 7.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37860004 | Anexo III | Aditiva |
| 37860005 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 37860006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 37860007 | Anexo III | Aditiva |
| 37860008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 37860009 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 37860010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3786 - Dário Berger

Senador

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 10:33:46h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 870560 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37870001 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP | 20 |
| 37870002 | Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/Af | 20 |
| 37870003 | Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Jari - No Estado do Amapá | 20 |
| | EMENDA AO TENTO DA LEI | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

3

TOTAL:

3

AUTOR DA EMENDA

TIPO AUTOR

3787 - Davi Alcolumbre

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 14:51:10h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 615881 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39550001 | Anexo Prioridade - Estruturação da Atenção Especializada | 15.000 |
| 39550002 | Anexo Prioridades - Incremento MAC | 100.000 |
| 39550003 | Anexo Prioridade - Estruturação da Atenção Especializada | 12.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39550004 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiva |

| | | QU | ANTIDADE |
|---------------------|------------------------|----------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO AU | JTOR |
| 3955 - David Soares | | Deputado | Federal |

Emissão: 23/06/2022 às 12:03:35h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado: _



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 435846 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39580001 | 00SL - Implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer | 5.000 |
| 39580002 | 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer | 6.000 |
| 39580003 | 20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento. | 1.500 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| | QU | JANTIDADE |
|---------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

3958 - Delegado Pablo

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:23:55h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 806182 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39590001 | Empregabilidade | 8.000 |
| 39590002 | 21AR -Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - (ILPI) | 3.548 |
| 39590003 | Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico | 3.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39590004 | Anexo III | Aditiva |
| 39590005 | Anexo III | Aditiva |
| 39590006 | Anexo III | Aditiva |
| 39590007 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 164 | Aditiva |
| 39590008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso VI | Aditiva |
| 39590009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso II | Aditiva |
| 39590010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | Aditiva |
| 39590011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18 | Aditiva |
| 39590012 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I | Aditiva |

| - I | | Q | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 9 |
| S | | TOTAL : | 12 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3959 - Denis Bezerra

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 17:53:26h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 345021 |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 27560001 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 27560002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META : 0

EMENDA AO TEXTO DA LEI : 2

TOTAL : 2

AUTOR DA EMENDA

2756 - Domingos Sávio

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:42:25h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 085813 |
|----------|--|-----------------------------------|
| NÚMEDO. | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39600001 | COMBATE ALCOOL E DROGAS | 500.000 |
| 39600002 | AGUA PARA TODOS | 3.000 |
| 39600003 | COMBATE AO CRIME ORGANIZAÇÃO E CORRUPÇAO | 10.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39600004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso II, Alínea e | Modificativa |
| 39600005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 93 | Aditiva |
| 39600006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso I | Modificativa |
| 39600007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |
| 39600008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Modificativa |
| 39600009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 9 |

AUTOR DA EMENDA

3960 - Dr. Frederico

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:38:05h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 870592 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39620001 | Embrapa - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e Metas | 149 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39620002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | Modificativa |
| 39620003 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XIV | Aditiva |
| 39620004 | Anexo III | Aditiva |
| 39620005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XIV | Aditiva |
| 39620006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 39620007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 39620008 | Anexo III | Aditiva |
| 39620009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 39620010 | Anexo III | Aditiva |
| 39620011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 70, § 3 | Aditiva |
| 39620012 | Anexo III | Aditiva |
| 39620013 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 39620014 | Anexo III | Aditiva |
| 39620015 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142, § 2 | Aditiva |
| 39620016 | Anexo IV.10 | Modificativa |
| 39620017 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 39620018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 39620019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 39620020 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 39620021 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

AUTOR DA EMENDA

3962 - Dr. Leonardo

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:37:50h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 535822 |
|----------|--------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 39630001 | Atenção Especializada em Saúde - MAC | | 600.000.000 |
| 39630002 | Emenda Atenção Primária - PAP | | 400.000.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| П | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

3963 - Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 09:48:56h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 4 | 17192 |
|----------|---|-----------------------|--------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTE | ERAÇÃO META |
| 39640001 | 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS (ROTA BIOCE | ÂNICA) | 20 |
| 39640002 | 7S57 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - EN BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | TRONCAMENTO | 100 |
| 39640003 | CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39640004 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 39640005 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | Aditiva |
| 39640006 | Anexo III | | Aditiva |
| 39640007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 39640008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | | Modificativa |
| 39640009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 39640010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 39640011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | | Modificativa |
| 39640012 | Anexo III | | Aditiva |
| 39640013 | Anexo III | | Aditiva |

| | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3964 - Dr. Luiz Ovando

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:20:17h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 501783 |
|----------|---------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 42390001 | META - CANAL DO SERTÃO | | 100 |
| 42390002 | META- Inclusão digital | | 1.000 |
| 42390003 | META - Infraestrutura turística | | 300 |
| - | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE **EMENDA À META** 3 **EMENDA AO TEXTO DA LEI** 0 TOTAL: 3

AUTOR DA EMENDA TIPO AUTOR 4239 - Dra. Eudócia Senador Assinatura:_ Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:48:21h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 274234 |
|----------|------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39660001 | Anexo III | | Aditiva |

| | | Qı | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 1 |
| | | =150.4 | |

| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
|---------------------------|------------------|
| 3966 - Dra. Soraya Manato | Deputado Federal |
| Assinatura: | Credenciado: |

Emissão: 21/06/2022 às 15:14:34h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | Chave de S | Segurança: 518840 |
|----------|---|--------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 30860001 | 7X67 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO | 100 |
| 30860002 | 217M - Apoio ao Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz | 139 |
| 30860003 | 130Z - Construção de trecho Rodoviário - Entrocamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO. | 100 |
| | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

3086 - Dulce Miranda

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 19:18:38h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 938432 |
|----------|---|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 23700001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Aditiva |

Emissão: 23/06/2022 às 11:02:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 721039 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 31860001 | Educação de qualidade - apoio à educação de jovens e adultos | 50.000 |
| 31860002 | Cidadania - Fortalecimento do SUAS - Proteção Social Especial | 3.000 |
| 31860003 | Cidadania - Fortalecimento do SUAS - Proteção Social Básica | 11.100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 31860004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |

| 一 | QU | IANTIDADE |
|-----------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 3 |
| <u>▶</u> EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | TOTAL : | 4 |
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AI | UTOR |

3186 - Eduardo Barbosa Deputado Federal

Assinatura: Credenciado: ______

Emissão: 15/06/2022 às 16:18:41h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 438226 |
|----------|---|----------------------------|
| | *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | | ТІРО |
| 29090001 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3 | Aditiva |
| 29090002 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 4, Inciso II, Alínea c, Item 2 | Aditiva |
| 29090003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 9 | Aditiva |
| 29090004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV, Alínea f | Aditiva |
| 29090005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3 | Modificativa |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| AIS | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| | | TOTAL : | 5 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:23:58h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 396278 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39720001 | Abastecimento de água | 248 |
| 39720002 | Anexo Prioridades - Estruturação Atenção Especializada (obras - reformas - equipamentos) | 10.000 |
| 39720003 | Educação Básica | 125 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39720004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | Modificativa |
| 39720005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso I | Modificativa |
| 39720006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |
| 39720007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 6 | Modificativa |
| 39720008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, § 8 | Modificativa |
| 39720009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 8 | Aditiva |
| 39720010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV | Aditiva |

| TOTAIS | | C | QUANTIDADE |
|--------|------------------------|---------|------------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| | | TOTAL : | 10 |

AUTOR DA EMENDA

3972 - Eduardo Costa

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:46:36h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 074571 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41380001 | COMBATE AO CRIME ORGANIZAÇÃO E CORRUPÇAO | 10.000 |
| 41380002 | COMBATE ALCOOL E DROGAS | 400.000 |
| 41380003 | Atenção Primária à Saúde (APS) | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41380004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso II, Alínea e | Modificativa |
| 41380005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 10, Inciso VIII | Aditiva |
| 41380006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 93 | Aditiva |
| 41380007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso I | Modificativa |
| 41380008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV | Aditiva |
| 41380009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |
| 41380010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | Modificativa |

| Ę | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| AIS | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4138 - Eduardo Girão

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:37:54h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 908087 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41860001 | ANEL VIÁRIO EM ARAGUAÍNA - BR-153 - TOCANTINS | 1 |
| 41860002 | ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS - BR-153 - TOCANTINS | 5 |
| 41860003 | REVITALIZAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO | 7 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41860004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 41860005 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 41860006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único | Aditiva |
| 41860007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20, Inciso I | Aditiva |

| [] | | QU | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4186 - Eduardo Gomes

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:25:08h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 104005 |
|----------|---|---------------------|----------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | A | ALTERAÇÃO META |
| 42350001 | SEV - CMO - 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte | | 500 |
| 42350002 | SEV - CMO - 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação | Viária | 1.000 |
| 42350003 | SEV - CMO - 00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO | | 5.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 42350004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3 | | Aditiva |
| 42350005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 4, Inciso II, Alínea c, Item 2 | | Aditiva |
| 42350006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 9 | | Aditiva |
| 42350007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV, Alínea f | | Aditiva |
| 42350008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| Ţ | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4235 - Eduardo Velloso
5enador
Assinatura: Credenciado: _____

Emissão: 22/06/2022 às 15:38:24h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 237943 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 24490001 | CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ | 100 |
| 24490002 | Incremento Temporário do Teto MAC destinado ao Hospitais Filantrópicos da Paraíba | 10 |
| 24490003 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR1: BR-230/PB | 10/361 (Patos) - na 28 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 24490004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 24490005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 24490006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | Aditiva |
| 24490007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |

| [-] | | Qı | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2449 - Efraim Filho

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:17:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 204468 |
|----------|--|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | A | LTERAÇÃO META |
| 39740001 | IND - Elias Vaz - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | 150.000 |
| 39740002 | IND - Elias Vaz - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica | Profissional, | 10.000 |
| 39740003 | IND - Elias Vaz - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | | 5.000.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39740004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 39740005 | Anexo IV.12 | | Aditiva |
| 39740006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 39740007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 39740008 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 11 | | Aditiva |
| 39740009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 39740010 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |

| - I | | Qı | UANTIDADE |
|--------------|------------------------|---------|-----------|
| 요 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| TOD DA FMEND | | TIDO A | |

AUTOR DA EMENDA

3974 - Elias Vaz

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:30:04h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 639318 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41390001 | Emenda PRIORIDADE e META - Enfrentamento à Violência contra as Mulheres | 5.671 |
| 41390002 | Emenda PRIORIDADE e META - Gestão da política sobre Drogas | 515 |
| 41390003 | Emenda PRIORIDADE e META - PNMA | 6 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41390004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso VI, Alínea a | Modificativa |
| 41390005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88 | Aditiva |
| 41390006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I | Aditiva |
| 41390007 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41390008 | Corpo da Lei, Cap VIII, Art 128, § 5 | Aditiva |
| 41390009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 41390010 | Corpo da Lei, Cap VIII, Art 128, Inciso IV | Aditiva |
| 41390011 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41390012 | Corpo da Lei, Cap VIII, Art 128, Inciso IV | Aditiva |
| 41390013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16 | Aditiva |
| 41390014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 67 | Aditiva |
| 41390015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 12 |
| S | | TOTAL : | 15 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4139 - Eliziane Gama

Senador

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 13:07:19h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 305823 |
|----------|--|-------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 37880001 | INDIVIDUAL - BR 343 | | ALIERAÇÃO META 40 |
| | INDIVIDUAL - DIC 343 | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMERIDA AO TEXTO DA LEI | ТІРО |
| 37880002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 37880003 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Aditiva |
| 37880004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |

| П | | QL | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3788 - Elmano Férrer

Senador

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:11:45h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 623981 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39750001 | EMENDA DE META EDUCAÇÃO | 0 |
| 39750002 | EMENDA A LDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 0 |
| 39750003 | EMENDA DE APOIO AO SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS | 0 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

 OT A S
 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:43:44h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 6 | 25465 |
|----------|--|------------------------------|--------------|
| | EMENDA À META — | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTE | RAÇÃO META |
| 30920001 | (cópia) A presente emenda visa ampliar os recursos para as Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - o volume de contratação de unidades habitacionais. | FDS, ampliando | 500.000 |
| 30920002 | (cópia) (cópia) Educação - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | | 1.500 |
| 30920003 | (cópia) Ampliação dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. | | 100.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 30920004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 30920005 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | | Supressiva |
| 30920006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 30920007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | | Supressiva |
| 30920008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 30920009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Modificativa |
| 30920010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | | Aditiva |
| 30920011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 30920012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 30920013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 30920014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | | Aditiva |
| 30920015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 30920016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | Aditiva |
| 30920017 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | Aditiva |
| 30920018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | | Aditiva |
| 30920019 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | | Modificativa |
| 30920020 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |
| 30920021 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | | Supressiva |
| 30920022 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | | Modificativa |
| 30920023 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | | Supressiva |
| 30920024 | Corpo da Lei, Cap III, Art 11, Inciso VII | | Aditiva |
| 30920025 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | Aditiva |
| 30920026 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 30920027 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 30920028 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8 | | Supressiva |
| 30920029 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 30920030 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |

| 一 | QUANTIDADE | |
|----------------------------|------------|--|
| EMENDA À META | : 3 | |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : 27 | |
| S | TOTAL: 30 | |
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR | |

AUTOR DA EMENDA

3092 - Enio Verri

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:00:25h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 124261 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 28260001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 28260002 | Anexo III | | Modificativa |

QUANTIDADE

EMENDA À META : 0

EMENDA AO TEXTO DA LEI : 2

TOTAL : 2

AUTOR DA EMENDA

2826 - Erika Kokay

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:48:44h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 631448 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 22100001 | Marinha do Brasil - PROGRAMA CLASSE TAMANDARÉ - Inclua-se o Programa Classe Tamandaré (PCT) no Anexo da LDO 2023. | de Metas Prioritárias 4 |
| 22100002 | AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO FX-2 | 5 |
| 22100003 | EMBRAPA - incluir ação de P&D para agropecuária no anexo de prioridades e metas | 329 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 22100004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 94, § 2 | Aditiva |
| 22100005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 22100006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 22100007 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 22100008 | Anexo III | Aditiva |
| 22100009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 22100010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 22100011 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 22100012 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 22100013 | Anexo III | Aditiva |
| 22100014 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| [] | | Qı | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 11 |
| S | | TOTAL : | 14 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2210 - Esperidião Amin

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 15:13:51h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 825944 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 30930001 | APOIO A AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - EVAIR DE MELO | 500.000.000 |
| 30930002 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios - S EVAIR DE MELO | SANEAMENTO BÁSICO - 28.000.000 |
| 30930003 | APOIO A INICIATIVAS DE INCLUSÃO DIGITAL - WI-FI (BRASIL) - EVAIR DE MELO | 125.000.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 30930004 | Anexo III | Aditiva |
| 30930005 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142, § 2 | Aditiva |
| 30930006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |
| 30930007 | Anexo IV.10 | Modificativa |
| 30930008 | Anexo III | Aditiva |
| 30930009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção II, Art 83, § único | Aditiva |
| 30930010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | Modificativa |
| 30930011 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 30930012 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 30930013 | Corpo da Lei, Cap I, Art 1, Inciso I | Aditiva |
| 30930014 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | Modificativa |
| 30930015 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 30930016 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 30930017 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 30930018 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |
| 30930019 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85 | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

16

TOTAL:

19

AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:57:06h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 526944 |
|----------|--|-----------------------------|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META | | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 41800001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | | Modificativa |
| 41800002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 41800003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 41800004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | | Aditiva |
| 41800005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | | Modificativa |
| 41800006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 41800007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | | | Aditiva |
| 41800008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | | Aditiva |
| 41800009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | | Aditiva |
| 41800010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | | Aditiva |
| 41800011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 41800012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | | Aditiva |
| 41800013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 41800014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | | Supressiva |
| 41800015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 41800016 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | | Aditiva |
| 41800017 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | | Aditiva |
| 41800018 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | | | Modificativa |
| 41800019 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | | | Supressiva |
| 41800020 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | | | Modificativa |
| 41800021 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8 | | | Supressiva |
| 41800022 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | | | Supressiva |
| 41800023 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | | | Aditiva |
| 41800024 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | | | Supressiva |
| 41800025 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | | | Supressiva |

| | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 25 |
| S | | TOTAL : | 25 |

| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
|--------------------------|--------------|
| 4180 - Fabiano Contarato | Senador |
| Assinatura: | Credenciado: |

Emissão: 23/06/2022 às 14:15:27h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 675970 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 29790001 | Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas - No Estado de Sergipe | 100 |
| 29790002 | Construção da 1ª etapa (Fase 1) do Canal do Xingó | 20 |
| 29790003 | Rodoanel de Lagarto | 1 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 29790004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | Modificativa |
| 29790005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |
| 29790006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V | Modificativa |
| 29790007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I | Supressiva |
| 29790008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II | Supressiva |
| 29790009 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6 | Supressiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:41:16h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 0 | 42546 |
|----------|---|------------------------------|------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTE | RAÇÃO META |
| 28360001 | (cópia) INDIVIDUAL - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | MATO GROSSO) - | 100 |
| 28360002 | (cópia) INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | | 10 |
| 28360003 | (cópia) INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR BIOCEÂNICA) | -267/MS (ROTA | 20 |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

| - I | | Qı | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2836 - Fábio Trad

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 12:40:42h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 987747 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 39840001 | Modernização trabalhista e trabalho digno | | 45.752 |
| 39840002 | Construção da Casa da Mulher Brasileira | | 20 |
| 39840003 | Modernização trabalhista e trabalho digno | | 10 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39840004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | | Modificativa |
| 39840005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 39840006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso III | | Aditiva |
| 39840007 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 138 | | Supressiva |
| 39840008 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 39840009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Aditiva |
| 39840010 | Anexo III | | Aditiva |
| 39840011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Aditiva |
| 39840012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Aditiva |
| 39840013 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 39840014 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 39840015 | Anexo II | | Aditiva |
| 39840016 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | | Aditiva |
| 39840017 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 39840018 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | Modificativa |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 15 |
| S | | TOTAL : | 18 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3984 - Fernanda Melchionna

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:13:07h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 027133 |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 25790001 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 25790002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| П | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

2579 - Fernando Collor

Assinatura:_______ Credenciado:_______

Emissão: 23/06/2022 às 17:10:27h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 738825 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 28330001 | FOMENTO A EDUCAÇÃO | | 20.000 |
| 28330002 | ESTRUTURAÇÃO DA SAUDE | | 20.000 |
| 28330003 | DESENVOLVIEMTENTO SUSTENTAVEL | | 50.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 28330004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 28330005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 28330006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 98, § 5, Inciso II | | Modificativa |
| | | | |

| J | | QU | IANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Morais

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:22:19h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 787051 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 20380001 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 20380002 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 20380003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 20380004 | Anexo III | Aditiva |
| 20380005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 20380006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 20380007 | Anexo III | Aditiva |
| 20380008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |

| | | QU | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2038 - Flávio Arns

Senador

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 17:29:47h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 282964 |
|----------|---|------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 39890001 | SANEAMENTO BÁSICO | | 40.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39890002 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 87 | | Aditiva |

| П | | QU | ANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 2 |
| AUTOR DA EMENDA | Δ | TIPO AL | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

3989 - Francisco Jr.

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 18:54:43h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | Chave de | Segurança: 676214 |
|----------|--|--------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39910001 | (cópia) Inclusão do controle da população animal em situações excepcionais (castração e atenção veterinária) dentre as metas prioridades | e 500 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39910002 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso II, Alínea e | Aditiva |
| 39910003 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |

| П | | QL | JANTIDADE |
|------------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 |
| ≱' | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| ALITOR DA EMENDA | | TIPO A | IITOR |

AUTOR DA EMENDA

3991 - Fred Costa

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:07:56h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 7208 | 308 |
|----------|---|---------------------------------|------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃ | O META |
| 39920001 | (cópia) EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e | Metas | 149 |
| 39920002 | (cópia) (cópia) A presente emenda visa ampliar os recursos para as Transferências ao Fundo de Desenvolvime ampliando o volume de contratação de unidades habitacionais. | nto Social - FDS, | 500.000 |
| 39920003 | (cópia) (cópia) (cópia) Educação - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | | 1.500 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NUMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39920004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 39920005 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | Su | ıpressiva |
| 39920006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 39920007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Su | ıpressiva |
| 39920008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 39920009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Mod | dificativa |
| 39920010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | | Aditiva |
| 39920011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 39920012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 39920013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 39920014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | | Aditiva |
| 39920015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 39920016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | Aditiva |
| 39920017 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | Aditiva |
| 39920018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | | Aditiva |
| 39920019 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | Mod | dificativa |
| 39920020 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 39920021 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Mod | dificativa |
| 39920022 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Su | ıpressiva |
| 39920023 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | Mod | dificativa |
| 39920024 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | Su | ıpressiva |
| 39920025 | Corpo da Lei, Cap III, Art 11, Inciso VII | | Aditiva |
| 39920026 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | Aditiva |
| 39920027 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 39920028 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Su | ıpressiva |
| 39920029 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8 | Su | ıpressiva |
| 39920030 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 39920031 | | | |

| | | QL | JANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱' | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 28 |
| S | | TOTAL : | 31 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO A | UTOR |

AUTOR DA EMENDA

3992 - Frei Anastacio Ribeiro

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:22:00h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 758530 |
|----------|--|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 39950001 | Emenda 1 - Apoio aos Pelotões de Fronteira (Ação 219D) | 33 |
| 39950002 | Emenda 2 - Reator Multipropósito (Ação 12P1) | 20 |
| 39950003 | Emenda 3 - AERONÁUTICA - PROJETO FX-2 | 5 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 39950004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 39950005 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 39950006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 39950007 | Anexo III | Aditiva |

| - I | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |

AUTOR DA EMENDA

3995 - General Peternelli

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:15:58h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 1798 | 822 |
|----------|--|--|--------------------------|------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 39960001 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85 | | | Aditiva |
| 39960002 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | | | Aditiva |
| 39960003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |
| 39960004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |
| 39960005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | Mo | dificativa |
| 39960006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Su | upressiva |

| [F] | | QU | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3996 - Geninho Zuliani

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:59:39h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 412883 |
|----------|------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 39990001 | Anexo III | | Aditiva |

| П | | QU | ANTIDADE |
|------------------|------------------------|---------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 1 |
| ALITOR DA EMENDA | | ΤΙΡΟ ΔΙ | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

3999 - Gilberto Abramo

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 15/06/2022 às 13:43:33h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 277990 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 42210001 | Emenda de Meta Sen Giordano - Interligação Guarulhos - SP x Fernão Dias | 15 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 42210002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 108 | Aditiva |

| | | QU | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 1 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 2 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4221 - Giordano

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 14:01:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 728201 |
|----------|--|---------------------|--------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | Al | TERAÇÃO META |
| 12180001 | (cópia) EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e | Metas | 149 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 12180002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 12180003 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 11 | | Aditiva |
| 12180004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 12180005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 12180006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 12180007 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 12180008 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 12180009 | Anexo IV.12 | | Aditiva |

| | | Ql | JANTIDADE |
|-----------------|-----------------------|---------|-----------|
| 의 [| MENDA À META | : | 1 |
| <u>></u> E | MENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 9 |

AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:55:28h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 295711 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41000001 | Equipar Municípios com KIT Abrigo Mulher Vítimas de Violência | 1.400 |
| 41000002 | BR 365 UBERLÂNDIA AO ENTRONCAMENTO COM A BR 040 | 300 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41000003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 41000004 | Anexo III | Modificativa |
| 41000005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 41000006 | Anexo III | Modificativa |

| - I | | QU | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4100 - Greyce Elias
Deputado Federal

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:31:35h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 359678 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 36460001 | APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO | 200 |
| 36460002 | CONTORNO SUL DE CURITIBA | 15 |
| 36460003 | EMBRAPA - INCLUSÃO DE AÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA | 149 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 36460004 | Anexo III | Aditiva |
| 36460005 | Anexo III | Aditiva |
| 36460006 | Anexo III | Aditiva |
| 36460007 | Anexo III | Aditiva |
| 36460008 | Anexo III | Aditiva |
| 36460009 | Anexo III | Aditiva |
| 36460010 | Anexo III | Aditiva |
| 36460011 | Anexo III | Aditiva |
| 36460012 | Anexo III | Aditiva |
| 36460013 | Anexo III | Aditiva |
| 36460014 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Substitutiva |

| | | QU | ANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 11 |
| S | | TOTAL : | 14 |
| AUTOR DA EMENDA | AUTOR DA EMENDA | | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

3646 - Gustavo Fruet

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 15:25:59h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 451502 |
|----------|---|-----------------------------|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META | | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 33390001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | | Modificativa |
| 33390002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 74, § 4 | | | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META : 0

EMENDA AO TEXTO DA LEI : 2

TOTAL : 2

AUTOR DA EMENDA

3339 - Hélio Leite

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 09:37:31h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 815375 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40960001 | CMO - 00SW - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS | 4.000.000 |
| 40960002 | CMO - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFNT | 400 |
| 40960003 | (cópia) EMBRAPA - emenda para comissão CRA - incluir ação de P&D para agropecuária no anexo de prioridades e | metas 329 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40960004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| П | | QU | ANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱' | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO AL | JTOR |

AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

Senador

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:16:55h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 942513 |
|----------|---|-----------------------------|---------------------|---------|
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | TIPO |
| 32280001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | | Aditiva |
| 32280002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso III | | | Aditiva |
| 32280003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | | Aditiva |

| - I | | QU | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3228 - Ivan Valente

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:52:22h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 340624 |
|----------|---|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41360001 | (cópia) Prioridades e Metas - Cidades Inteligentes | 140 |
| 41360002 | Apoio a Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 150 |
| 41360003 | APOIO A FORMAÇÃO E EXPANSÃO EM ATIVIDADE DE PESQUISA TECNOLÓGIA | 1.500 |
| NÚMERO | REFERÊNCIA EMENDA AO TEXTO DA LEI | TIPO |
| 41360004 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiva |
| 41360005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35, § único | Modificativa |
| 41360006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 41360007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressiva |
| 41360008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 41360009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 122 | Aditiva |
| 41360010 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Supressiva |
| 41360011 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiva |
| 41360012 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 41360013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35 | Modificativa |
| 41360014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Aditiva |
| 41360015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, Inciso XIII | Aditiva |
| 41360016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, § 7 | Modificativa |
| 41360017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 80 | Aditiva |
| 41360018 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 41360019 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 41360020 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | Modificativa |
| 41360021 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso I | Modificativa |
| 41360022 | Anexo III | Aditiva |
| 41360023 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 41360024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 41360025 | Anexo III | Aditiva |
| 41360026 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142, § 2 | Aditiva |
| 41360027 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiva |
| 41360028 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiva |
| 41360029 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 41360030 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13 | Aditiva |
| 41360031 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, § único | Aditiva |
| 41360032 | Anexo IV.10 | Modificativa |
| 41360033 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 41360034 | Anexo III | Aditiva |

| | | QUANTIDADE | |
|-----------------|------------------------|------------|------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 31 |
| S | | TOTAL : | 34 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO A | UTOR |

ASSINATURE: Credenciado: Creden

Emissão: 22/06/2022 às 17:05:40h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 704504 |
|----------|--|---|
| | | NDA À META ———————————————————————————————————— |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 22630001 | Pedral do Lourenço | 0 |
| 22630002 | Adequação BR316 (Trevo de Salinópolis) | 0 |
| 22630003 | Construção trecho rodoviário Novo Repartimento-Tucurui BR 422/PA | 0 |
| | EMENDA | AO TEXTO DA LEI |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 22630004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, Inciso XIII | Aditiva |
| 22630005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| [] | | QU | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 5 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2263 - Jader Barbalho

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 12:18:24h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 770583 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 17750001 | Acréscimo de meta - Complexo Industrial da Saúde | 15 |
| 17750002 | Acréscimo de meta - Violência contra a mulher | 1.500 |
| 17750003 | Acréscimo de meta - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos | 36 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 17750004 | Anexo III | Aditiva |
| 17750005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 17750006 | Anexo III | Aditiva |
| 17750007 | Anexo III | Aditiva |

| | | Qı | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

1775 - Jandira Feghali

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:09:30h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | Chave de Seg | jurança: 853820 |
|----------|---|------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40800001 | (cópia) Formação de formadores de educadoras e educadores socioambientais, locais, como Agentes Comunitários Socioambientalistas (ACS) | 1.000 |
| 40800002 | (cópia) Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes - CAS, CDR | 100 |
| 40800003 | (cópia) Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima - CMA | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40800004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |

| [-] | | QUANTIDADE | |
|-----------------|------------------------|------------|-------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO AI | LITOR |

AUTOR DA EMENDA
4080 - Jaques Wagner
Senador
Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:07:33h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 338562 |
|----------|--|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| | | • |
| 25730001 | Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Pernambuco | 100 |
| 25730002 | Apoio a ações de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco | 400.000 |
| 25730003 | Apoio à obras de contenção de encostas na Região Metropolitana do Recife | 150.000 |
| | FMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| | QL | JANTIDADE |
|--------------------------|---------|-----------|
| S EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

2573 - Jarbas Vasconcelos

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 15:55:38h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 356606 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 38860001 | ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL A MOSSORÓ NA BR 304/RN | 100 |
| 38860002 | Ampliação dos recursos de custeios das Universidades Federais | 5.000.000 |
| 38860003 | Ampliação de recuros para para apoio a projetos de infraestrutura turística | 500 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 38860004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 38860005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 38860006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | Aditiva |
| 38860007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 38860008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | Aditiva |
| 38860009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | Aditiva |
| 38860010 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | Supressiva |
| 38860011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 38860012 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | Modificativa |
| 38860013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | Modificativa |
| 38860014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 38860015 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | Supressiva |
| 38860016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 38860017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 38860018 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8 | Supressiva |
| 38860019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 38860020 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 38860021 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 38860022 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 38860023 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 38860024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressiva |
| 38860025 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 38860026 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |
| 38860027 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 38860028 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Supressiva |
| 38860029 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 38860030 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 38860031 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | Aditiva |
| 38860032 | Anexo III | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|-------------------------|------------------------|---------|------------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 29 |
| S | | TOTAL : | 32 |
| AUTOR DA EMENDA | | Т | IPO AUTOR |
| 3886 - Jean Paul Prates | | Se | enador |

Emissão: 23/06/2022 às 17:15:56h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 605321 |
|----------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 28640001 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 28640002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| П | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

2864 - Jerônimo Goergen

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:13:25h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 166016 |
|----------|--|------------------------|----------------------------|
| NÚMERO | | EMENDA À META | |
| | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 36910001 | Consolidação dos Assentamentos Rurais | | 500 |
| 36910002 | Apoio a Construção de Casas Populares | | 3.000 |
| 36910003 | Realização da Obra do Construção do Canal do Xingó | | 20 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 36910004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 36910005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 36910006 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | | Aditiva |
| 36910007 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | Aditiva |
| 36910008 | Anexo III | | Aditiva |
| 36910009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 36910010 | Anexo III | | Aditiva |
| 36910011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 36910012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | Aditiva |
| 36910013 | Anexo III | | Aditiva |
| 36910014 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | | Aditiva |
| 36910015 | Anexo III | | Aditiva |
| 36910016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 36910017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 36910018 | Anexo III | | Aditiva |
| 36910019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 36910020 | Anexo III | | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 17 |
| S | | TOTAL : | 20 |

AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:29:26h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 405602 |
|----------|--|------------------------|----------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | |
| NOMERO | EMENIA | | ALTERAÇÃO META |
| 24460001 | Projeto Seridó | | 1 |
| 24460002 | Segurança Pública | | 50.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 24460003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | | Aditiva |
| 24460004 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |

| [-] | | QI | UANTIDADE |
|----------------|------------------------|---------|-----------|
| 의 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| AUTOR DA EMEND | Λ. | TIDO A | UTOR |

AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 12:56:45h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 457354 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 92060001 | IND - Jorge Kajuru - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde | 13.520 |
| 92060002 | IND - Jorge Kajuru - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 89.692 |
| 92060003 | IND - Jorge Kajuru - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimen | to de Metas 271.392 |
| | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

| - I | | Qı | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

9206 - Jorge Kajuru

Senador

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 11:30:57h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 822661 |
|----------|----------------|------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 36940001 | Emenda 1 - LDO | | 27 |
| 36940002 | Emenda 3 - LDO | | 100 |
| 36940003 | Emenda 4 - LDO | | 35.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

3

TOTAL:

3

AUTOR DA EMENDA

3694 - Jorge Solla

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 16:37:02h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 763806 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41850001 | CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO | 100.000.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41850002 | Anexo II, Inciso VI | Modificativa |
| 41850003 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142 | Aditiva |

| - I | | Q | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | =150 | |

AUTOR DA EMENDA

4185 - Jorginho Mello

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:36:03h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 807555 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 38940001 | Transfêrencia de Tecnólogia - Embrapa | 19 |
| 38940002 | (cópia) EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e | Metas 149 |
| 38940003 | Recuperação de Bacia Hidrográfica | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 38940004 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142, § 2 | Aditiva |
| 38940005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |
| 38940006 | Anexo III | Aditiva |
| 38940007 | Anexo IV.10 | Modificativa |
| 38940008 | Anexo III | Aditiva |
| 38940009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38940010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38940011 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| [-] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 11 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3894 - José Mario Schreiner

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:40:07h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 905152 |
|----------|---|---|
| | | MENDA À META ———————————————————————————————————— |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41530001 | PRF - EQUIPAMENTOS | 450.000.000 |
| 41530002 | PRF - ESTRUTURA UNIDADES OPERACIONAIS | 290.000.000 |
| 41530003 | Rodovias federais - conservação e recuperação | 6.500.000.000 |
| | EMEN | DA AO TEXTO DA LEI |

*Nenhuma emenda encontrada.

 OT A S
 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA
4153 - José Medeiros
Deputado Federal
Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 18:28:25h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 252408 |
|----------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| | _ | EMENDA À META | - |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 32600001 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | | Aditiva |
| 32600002 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXI | | Aditiva |

| П | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

3260 - José Priante

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:44:12h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 983975 |
|----------|--|------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 41090001 | Monitoramento e prevenção do desmatamento | | 30 |
| 41090002 | Segurança alimentar e nutricional - CAS | | 100 |
| 41090003 | Moradia Digna | | 100.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41090004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | Aditiva |
| 41090005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 41090006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | | Modificativa |
| 41090007 | Corpo da Lei, Cap III, Art 11, Inciso VII | | Aditiva |
| 41090008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 41090009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | | Supressiva |
| 41090010 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | | Supressiva |
| 41090011 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8 | | Supressiva |
| 41090012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 41090013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 41090014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 41090015 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | | Supressiva |
| 41090016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 41090017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 41090018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 41090019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 41090020 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 41090021 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Modificativa |
| 41090022 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | | Aditiva |
| 41090023 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 41090024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 41090025 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | | Aditiva |
| 41090026 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | Aditiva |
| 41090027 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | | Modificativa |
| 41090028 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 41090029 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 41090030 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | | Supressiva |
| 41090031 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 41090032 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | Aditiva |
| 41090033 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |

| | | QL | JANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 30 |
| S | | TOTAL : | 33 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO A | UTOR |

AUTOR DA EMENDA
4109 - José Ricardo

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:49:44h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 687728 |
|----------|--|--|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | TIPO |
| 32620001 | Anexo III | | Aditiva |
| 32620002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 32620003 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 32620004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |

| П | | QI | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3262 - José Rocha

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:14:47h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 818884 |
|----------|--|---------------------|--------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | Al | TERAÇÃO META |
| 41900001 | Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes - CAS, CDR | | 30.000 |
| 41900002 | A presente emenda visa ampliar os recursos para as Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, volume de contratação de unidades habitacionais. | ampliando o | 100.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41900003 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | Aditiva |
| 41900004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |

| П | | Qı | JANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO A | UTOR |

AUTOR DA EMENDA

4190 - Joseildo Ramos

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 10:16:59h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 001758 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | _ | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 12460001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 12460002 | Anexo III | | Aditiva |
| 12460003 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 12460004 | Anexo IV.10 | | Modificativa |
| 12460005 | Anexo III | | Aditiva |
| 12460006 | Anexo III | | Aditiva |
| 12460007 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142, § 2 | | Aditiva |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 요 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 11:26:41h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 420593 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 39240001 | Apoio ao Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão So | cial 815.000 |
| 39240002 | Melhorar a Infraestrutura das Instituições de Segurança Pública no Combate à Criminalidade | 2.356 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| Ę | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

3924 - Junio Amaral

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 17:57:00h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 883252 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encontrada | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LE | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 26080001 | Corpo da Lei, Cap V. Seção I. Subseção II. Art 83, § único | Aditiva |

Emissão: 23/06/2022 às 11:01:23h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 864277 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | _ |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40290001 | SEGURANÇA PUBLICA - ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS CONDENADOS - APAC BARBACENA | 1 |
| 40290002 | INCLUSÃO DIGITAL | 5 |
| 40290003 | AEROPORTO ARAGUARI | 1 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| | QU | JANTIDADE |
|---------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4029 - Lafayette de Andrada

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 09:57:44h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 349288 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37930001 | AÇÃO 210V - Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores | es Rurais 10.000 |
| 37930002 | AÇÃO 21BN - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO | 2 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37930003 | Anexo III | Aditiva |
| 37930004 | Anexo III | Aditiva |
| 37930005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | Modificativa |
| 37930006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |
| 37930007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso V | Modificativa |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3793 - Lasier Martins

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:52:29h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 406371 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37020001 | 21AR - MDH | 1.000 |
| 37020002 | Programa Criança Feliz | 250.000 |
| 37020003 | Casa da Mulher Brasileira | 25 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37020004 | Anexo III | Aditiva |
| 37020005 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 165 | Modificativa |
| 37020006 | Anexo III | Aditiva |
| 37020007 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13 | Aditiva |
| 37020008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso I | Modificativa |
| 37020009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso II, Alínea e | Modificativa |
| 37020010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | Modificativa |
| 37020011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV | Aditiva |
| 37020012 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 10, Inciso VIII | Aditiva |
| 37020013 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |
| 37020014 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 93 | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 11 |
| S | | TOTAL : | 14 |

AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:10:06h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 509988 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41120001 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica | 2.000.000 |
| 41120002 | Apoio ao desenvolvimento de atividades e apoio a projetos e eventos de esporte, educação, lazer e inclusão soc | ial 1.000.000 |
| 41120003 | Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecniológica | 3.000.000 |
| | EMENDA AO TEYTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

 OT A S
 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

4112 - Leda Sadala

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:51:50h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 824398 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40820001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |
| 40820002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35, § único | | Modificativa |
| 40820003 | Anexo III | | Aditiva |
| 40820004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único | | Aditiva |
| 40820005 | Anexo III | | Aditiva |
| 40820006 | Anexo III | | Aditiva |
| 40820007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35 | | Modificativa |
| 40820008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 40820009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Modificativa |

| [-] | | Q | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 9 |
| S | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4082 - Leila Barros

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:43:45h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 418752 |
|----------|---|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40300001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

1

AUTOR DA EMENDA

4030 - Léo Moraes

QUANTIDADE

: 0

TOTAL: 1

TOTAL: 1

Emissão: 23/06/2022 às 17:16:58h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 027866 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 14030001 | Construção do campus avançado da UFJF em Governador Valadares Minas Gerais | 140 |
| 14030002 | Duplicação da BR-381/MG - Trecho de Governador Valadares a Belo Horizonte/MG | 300 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

2

TOTAL:
2

AUTOR DA EMENDA

1403 - Leonardo Monteiro

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:53:47h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 233621 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 24680001 | Cultura - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | 3.000 |
| 24680002 | Educação - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica | 20.000 |
| 24680003 | Mulheres - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres | 1.500 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 24680004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 24680005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | Modificativa |
| 24680006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 24680007 | Anexo IV.12 | Aditiva |
| 24680008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso VII | Aditiva |
| 24680009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 24680010 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |
| 24680011 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 11 | Aditiva |
| 24680012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 24680013 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 90 | Aditiva |

| J | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≽ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |

AUTOR DA EMENDA

2468 - Lídice da Mata

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:20:34h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | Chave de Se | gurança: 468825 |
|----------|---|------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40320001 | (cópia) INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS (ROTA BIOCEÂNICA) | 20 |
| 40320002 | (cópia) INDIVIDUAL - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | 100 |
| 40320003 | (cópia) INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | 10 |
| | EMENDA AO TEVTO DA LEI | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

| - I | | Qı | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4032 - Loester Trutis

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 17:47:49h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 875011 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40790001 | Construção Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes (AP) - Oiapoque (AP) Fronteira com a Guiana Francesa - na BR- | 156/AP 110 |
| 40790002 | Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entrocamento BR-210/AP-030-na BR-156/AP | 244 |
| 40790003 | Construção Trecho Rodoviário - BR/210 (AP) | 112 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| | QL | JANTIDADE |
|---------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:41:15h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 485683 |
|----------|---|------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 42380001 | Apoio a Emater | | 100 |
| 42380002 | Vigilância em Saúde - Controle de Zoonose | | 100.000 |
| 42380003 | Desenvolvimento da Educação Básica | | 5.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

 OT AS
 EMENDA À META
 :
 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 :
 0

 TOTAL :
 3

AUTOR DA EMENDA

4238 - Lucas Follador

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:58:05h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 329805 |
|----------|---|-----------------------------|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META | | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 41570001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 80 | | | Aditiva |
| 41570002 | Corpo da Lei, Cap XI, Art 152 | | | Aditiva |
| 41570003 | Corpo da Lei, Cap XI, Art 152 | | | Aditiva |
| 41570004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 41570005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | | | Aditiva |
| 41570006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 80 | | | Aditiva |
| 41570007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 41570008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 49 | | | Aditiva |
| 41570009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 91 | | | Modificativa |
| 41570010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | | Modificativa |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4157 - Lucas Gonzalez

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:32:09h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 953946 |
|----------|--|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 40330001 | PROJETO EXTENSÃO BR-448 - R\$ 9.200.000,00 | | 1 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |

| [F] | QI | JANTIDADE |
|---------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 1 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | TOTAL : | 1 |

AUTOR DA EMENDA

4033 - Lucas Redecker

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 12:32:34h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 171042 |
|----------|--|---|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 37040001 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3 | | | Aditiva |
| 37040002 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 91 | | | Aditiva |
| 37040003 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 98, § 5, Inciso II | | | Modificativa |
| 37040004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |
| 37040005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |

| П | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 5 |

AUTOR DA EMENDA

3704 - Lucas Vergilio

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:49:31h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 672219 |
|----------|--|---|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 35390001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | | Modificativa |
| 35390002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | | | Modificativa |
| 35390003 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | | Aditiva |
| 35390004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | | | Modificativa |
| 35390005 | Anexo III | | | Aditiva |
| 35390006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | | Modificativa |
| 35390007 | Anexo III | | | Aditiva |
| 35390008 | Anexo III | | | Aditiva |
| 35390009 | Anexo III | | | Aditiva |
| 35390010 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | | Aditiva |
| 35390011 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | | Aditiva |

| | | Q | UANTIDADE |
|----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≱' | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 11 |
| S | | TOTAL : | 11 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3539 - Luciano Bivar

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:37:52h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 753006 |
|----------------------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37050001 | Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR (Contorno Sul de Curitiba) | 10 |
| 37050002 | Construção do Contorno Ferroviário de Curitiba | 40 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37050003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37050004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |
| 37050005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37050003 37050004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiv Aditiv |

| П | | QL | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 5 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:15:53h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 785779 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41840001 | EMBRAPA PESQUISA | 19 |
| 41840002 | EMBRAPA - emenda para comissão CRA - incluir ação de P&D para agropecuária no anexo de prioridades e meto | as 329 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41840003 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |

| | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | _ | | |

| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
|---------------------------|--------------|
| 4184 - Luis Carlos Heinze | Senador |
| Assinatura: | Credenciado: |

Emissão: 23/06/2022 às 16:33:05h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 394764 |
|----------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| | _ | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 91030001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | | Modificativa |
| 91030002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1, Inciso II | | Modificativa |
| 91030003 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1, Inciso I | | Modificativa |
| 91030004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35 | | Modificativa |
| 91030005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | | Modificativa |
| 91030006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |
| 91030007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35, § único | | Modificativa |
| 91030008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | Modificativa |
| 91030009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso I | | Modificativa |
| 91030010 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | | Supressiva |
| 91030011 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 91030012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | | Supressiva |
| 91030013 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 108 | | Aditiva |
| 91030014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | | Modificativa |
| 91030015 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |

 OTAL
 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 0

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 15

 TOTAL : 15

AUTOR DA EMENDA
9103 - Luis Miranda
Deputado Federal
Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:16:34h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 155600 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| | _ | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 40340001 | Empregabilidade feminina | | 1.448 |
| 40340002 | Modernização trabalhista e trabalho digno | | 10 |
| 40340003 | Empregabilidade SINE | | 5.000.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40340004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85 | | Aditiva |
| 40340005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | | Aditiva |
| | | | |

| - I | | QUANTIDADE | | |
|-----|------------------------|------------|---|--|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 | |
| ≱' | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 | |
| S | | TOTAL : | 5 | |
| | | | | |

AUTOR DA EMENDA

4034 - Luisa Canziani

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:49:16h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 633817 |
|----------|------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41140001 | Anexo III | | Aditiva |

| | | QU | QUANTIDADE | | |
|-----------------|------------------------|---------|------------|--|--|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 | | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 | | |
| S | | TOTAL : | 1 | | |
| AUTOR DA EMENDA | A | TIPO AU | ITOR | | |

ASSINATURA:

ASSINATURA:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:07:14h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 120490 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 26740001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 77 | Aditiva |
| 26740002 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 4, Inciso II, Alínea c, Item 2 | Aditiva |

| [-] | | QU | JANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 2 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2674 - Luiz Carlos

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 12:58:40h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 138940 |
|----------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 40350001 | Mulheres | | 2.000 |
| 40350002 | Teste Pézinho | | 2.000.000 |
| 40350003 | Unesp / SP | | 24 |
| | | - EMENDA AO TEYTO DA I EI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À META : 3
EMENDA AO TEXTO DA LEI : 0
TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

4035 - Luiz Carlos Motta

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:38:59h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 443882 |
|----------|--|------------------------|---------------------|---------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | | LTERAÇÃO META |
| 40990001 | HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | ^ | 10.000 |
| 40990002 | DESENVOLVIEMTENTO SUSTENTAVEL | | | 10.000 |
| 40990003 | ESTRUTURAÇAO ESPECIAL - SENADOR LUIZ DO CARM | | | 10.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 40990004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |
| 40990005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 98, § 5, Inciso II | | | Modificativa |
| 40990006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | | Aditiva |
| 40990007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | | Modificativa |
| 40990008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |
| 40990009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4099 - Luiz do Carmo

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:54:04h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 602429 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40360001 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 40360002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 40360003 | Anexo III | | Aditiva |
| 40360004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 40360005 | Anexo III | | Aditiva |
| 40360006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | | Modificativa |
| 40360007 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| П | | QL | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≽ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4036 - Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:53:22h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 666929 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 36110001 | 01 - Política de enfrentamento à violência contra a mulher | 5.000 |
| 36110002 | 02 - Empregabilidade SINE | 5.000.000 |
| 36110003 | 03 - Modernização trabalhista e trabalho digno | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 36110004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Modificativa |
| 36110005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 36110006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 36110007 | Anexo II | Aditiva |
| 36110008 | Anexo III | Aditiva |
| 36110009 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 36110010 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 36110011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 36110012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | Modificativa |
| 36110013 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 138 | Supressiva |
| 36110014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 36110015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso III | Aditiva |
| 36110016 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 36110017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 36110018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |

| J | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 15 |
| S | | TOTAL : | 18 |

AUTOR DA EMENDA

3611 - Luiza Erundina

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:47:47h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 045030 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40600001 | Apoio aos Programas de Gestão e Manutenção do Poder Executivo no Estado do Paraná | 1 |
| 40600002 | Gestão de Riscos e Desastres(Defesa Civil), no Estado do Paraná | 1.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | - |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40600003 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | Modificativa |

| - I | | QL | JANTIDADE |
|----------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| AUTOR DA EMEND | Λ | TIDO A | LITOR |

AUTOR DA EMENDA
4060 - Luizão Goulart

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:57:25h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 311010 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 29350001 | INDIVIDUAL - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica do Estado de Goiás | 3.000 |
| 29350002 | Individual - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Estado de Goiás | 9.652 |
| 29350003 | INDIVIDUAL - Infraestrutura para o Estado de Goiás | 4.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

3

TOTAL:

3

AUTOR DA EMENDA

2935 - Magda Mofatto

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:31:51h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 771924 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 38920001 | (cópia) Marinha do Brasil - PROGRAMA CLASSE TAMANDARÉ - Inclua-se o Programa Classe Tamandaré (PCT) no Prioritárias da LDO 2023. | Anexo de Metas 4 |
| 38920002 | (cópia) EMBRAPA - emenda para comissão CRA - incluir ação de P&D para agropecuária no anexo de prioridade | es e metas 329 |
| 38920003 | (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO FX-2 | 5 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 38920004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 38920005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38920006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 38920007 | Anexo III | Aditiva |
| 38920008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 38920009 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 38920010 | Anexo III | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|--------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| ' | | | |

AUTOR DA EMENDA

3892 - Mailza Gomes

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:32:52h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 119599 |
|----------|---|--|
| | EMENDA À MET | A — |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40940001 | 01 - Emenda Individual de Meta - Rede Assistencial - Plantas medicinais | 15 |
| 40940002 | 03 - Emenda Individual - Distribuição de Medicamentos | 10.000 |
| 40940003 | 02 - Emenda Individual - Inclusão das pessoas com deficiências | 500 |
| | EMENDA AO TEXTO | DA LEI ——————————————————————————————————— |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40940004 | Anexo II, Inciso XXII | Aditiva |
| 40940005 | Anexo III | Aditiva |
| 40940006 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiva |

| Ę | | QL | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4094 - Mara Gabrilli
Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:21:59h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 435198 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37130001 | Emenda turismo - proposta de instalação de rampas publicas para fortalecer o turismo náutico | 250 |
| 37130002 | Emenda Meio Ambiente - Aumento de meta da ação 2E87 | 350 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37130003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 46 | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

3713 - Marcelo Álvaro Antônio

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:17:15h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 560751 |
|----------|---|----------------------------|---------------------|---------|
| | | EMENDA À META | | |
| | */ | Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | EN | MENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 40390001 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88 | | | Aditiva |
| 40390002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18 | | | Aditiva |
| 40390003 | Anexo III | | | Aditiva |

| | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4039 - Marcelo Calero

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 16:26:00h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 068248 |
|----------|--|---|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41830001 | Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2 | | Aditiva |
| 41830002 | Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2 | | Modificativa |
| 41830003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Supressiva |
| 41830004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 70, § 3 | | Aditiva |
| 41830005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 91 | | Aditiva |
| 41830006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 99 | | Modificativa |
| 41830007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | | Aditiva |
| 41830008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso IV | | Modificativa |
| 41830009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 41830010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 41830011 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Modificativa |
| 41830012 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |
| 41830013 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 98, § 5, Inciso II | | Modificativa |

| [] | | QI | UANTIDADE |
|--------------|------------------------|---------|-----------|
| 9 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 13 |
| S | | TOTAL : | 13 |
| ' | | | |

AUTOR DA EMENDA
4183 - Marcelo Castro

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:14:28h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 604021 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| | _ | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 40410001 | EDUCAÇÃO | | 2.000 |
| 40410002 | SAÚDE | | 100 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40410003 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | | Modificativa |

| | | QU | ANTIDADE |
|------------------|------------------------|---------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| ALITOR DA EMENDA | | TIPO AI | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

4041 - Márcio Labre

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 15:03:24h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 442156 |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 42370001 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 42370002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META : 0

EMENDA AO TEXTO DA LEI : 2

TOTAL : 2

AUTOR DA EMENDA

4237 - Marco Brasil

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:10:42h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 752735 |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 42400001 | Anexo III, Seção I, Inciso XI | | Modificativa |
| 42400002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 42400003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| П | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4240 - Margareth Buzetti

Assinatura:_______ Credenciado:_______

Emissão: 23/06/2022 às 12:05:52h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 867023 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 23310001 | Construção da 1ª etapa (Fase 1) do Canal do Xingó | 20 |
| 23310002 | Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe | 37 |
| 23310003 | Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas - No Estado de Sergipe | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 23310004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso I | Modificativa |
| 23310005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV | Aditiva |
| 23310006 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 23310007 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 10, Inciso VIII | Aditiva |
| 23310008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |
| 23310009 | Anexo III | Aditiva |
| 23310010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | Modificativa |
| 23310011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 23310012 | Anexo III | Aditiva |
| 23310013 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 23310014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |

| Ţ | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 11 |
| S | | TOTAL : | 14 |

AUTOR DA EMENDA

2331 - Maria do Carmo Alves

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:37:47h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 864448 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41190001 | SUAS - EQUIPE | 3.000 |
| 41190002 | PROTEÇÃO SOCIAL REDE SUAS | 3.000 |
| 41190003 | APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E A QUALIFICAÇÃO DO EJA | 50.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41190004 | Anexo IV.1 | Aditiva |
| 41190005 | Anexo IV.1 | Aditiva |
| 41190006 | Anexo IV.1 | Aditiva |
| | | |

| | | QU | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4119 - Maria Rosas

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 17:04:24h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 848127 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 14050001 | CONSTRUÇÃO CONTORNO RODOVIÁRIO MANHUAÇU / NA BR 262 ESTADO MINAS GERAIS | 100.000.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |

Emissão: 23/06/2022 às 12:07:28h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 031627 |
|----------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| | | - EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 28730001 | COMBATE Á PEDOFILIA | | 5.195 |
| 28730002 | CONSELHOS TUTELARES | | 4.959 |
| 28730003 | Violência contra a Mulher | | 2.329 |
| | | - EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

2873 - Maurício Dziedricki

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:10:31h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 979051 |
|----------|--|---|---------------------|---------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | TIPO |
| 40460001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, Inciso XIII | | | Aditiva |
| 40460002 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXI | | | Aditiva |
| 40460003 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13 | | | Aditiva |

| П | | Qu | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4046 - Mauro Benevides Filho

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:29:39h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 067545 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37310001 | Corpo da Lei, Cap V. Secão I. Subsecão IV. Art 86, Inciso I. Alínea a | Aditiva |

Emissão: 20/06/2022 às 11:24:27h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 246051 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37330001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica | 100 |
| 37330002 | Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - BR 222 - Estado do Cea | ará 10 |
| 37330003 | Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública | 1.000 |
| | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META
: 3

EMENDA AO TEXTO DA LEI
: 0

TOTAL: 3

AUTOR DA EMENDA

3733 - Moses Rodrigues

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 11:47:26h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 005411 |
|----------|--|---------------------|----------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 41810001 | INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/M BIOCEÂNICA) | S (ROTA | 20 |
| 41810002 | INDIVIDUAL - 7S57 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | GROSSO) - | 100 |
| 41810003 | INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41810004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 41810005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | Modificativa |
| 41810006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Modificativa |
| 41810007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | | Modificativa |
| 41810008 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 41810009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 41810010 | Anexo III | | Aditiva |
| 41810011 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | | Aditiva |
| 41810012 | Anexo III | | Aditiva |
| 41810013 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3 | | Aditiva |
| 41810014 | Anexo III | | Aditiva |
| 41810015 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |
| 41810016 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142, § 2 | | Aditiva |
| 41810017 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso IV | | Modificativa |
| 41810018 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 4, Inciso II, Alínea c, Item 2 | | Aditiva |
| 41810019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 9 | | Aditiva |
| 41810020 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV, Alínea f | | Aditiva |
| 41810021 | Anexo IV.10 | | Modificativa |
| 41810022 | Anexo III | | Aditiva |
| 41810023 | Anexo III | | Aditiva |
| 41810024 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | Aditiva |
| 41810025 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | | Modificativa |
| 41810026 | Anexo III | | Aditiva |
| 41810027 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | | Modificativa |
| 41810028 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | | Modificativa |
| 41810029 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |
| 41810030 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | | Modificativa |

| | | | QUANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 27 |
| S | | TOTAL : | 30 |
| AUTOR DA EMENDA | | 7 | TIPO AUTOR |

AUTOR DA EMENDA
4181 - Nelsinho Trad

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:46:45h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 076286 |
|----------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41640001 | Corpo da Lei, Cap VII, Secão I, Art 115, Inciso VII | | Aditiva |

Emissão: 15/06/2022 às 16:24:36h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 156928 |
|----------|---|---------------------|--------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | AL | TERAÇÃO META |
| 42180001 | (cópia) CDH - PROMOÇAO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS | | 100.000 |
| 42180002 | (cópia) NILDA - CDH - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E CENTROS DE ATENDIMENTO | O AS MULHERES | 100 |
| 42180003 | (cópia) CAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) | | 100.000 |
| | | | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| П | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4218 - Nilda Gondim

Senador

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:49:17h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 630021 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37350001 | 214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS | 800.000 |
| 37350002 | 2140 - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL | 800 |
| 37350003 | 20G4 - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO Á MUDANÇA DO CLIMA | 500 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37350004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37350005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 37350006 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XIV | Aditiva |
| 37350007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |

| | | QU | ANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱' | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO AI | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:03:50h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 196738 |
|----------|---|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | A | LTERAÇÃO META |
| 37940001 | SISFRON | | 50 |
| 37940002 | Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2020-2023 - Implementação de Ações Estratégicas Int para Implantação de Infraestrutura em Distrito Agroindustrial | ergovernamentais | 10 |
| 37940003 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Publica - Modernização e aparelhamento dos órgãos de segurança p | publica. | 1.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 37940004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I | | Supressiva |
| 37940005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Modificativa |
| 37940006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3 | | Aditiva |
| 37940007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II | | Supressiva |
| 37940008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2 | | Aditiva |
| 37940009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 98, § 7 | | Aditiva |
| 37940010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 75 | | Aditiva |
| 37940011 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3 | | Aditiva |
| 37940012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 79, § 6 | | Aditiva |
| 37940013 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 37940014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |
| 37940015 | Anexo III | | Aditiva |
| 37940016 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 37940017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |

 OT AS
 EMENDA À META
 :
 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 :
 14

 TOTAL :
 17

AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 19:33:16h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 636867 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| | | | · |
| 40890001 | Transferência de tecnologias para a agropecuária | | 149 |
| 40890002 | Projeto KC-390 | | 2 |
| 40890003 | Projeto FX-2 | | 5 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40890004 | Anexo III | | Aditiva |
| 40890005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | | Modificativa |
| 40890006 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | Aditiva |
| 40890007 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 40890008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 40890009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 40890010 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 10, Inciso VIII | | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4089 - Oriovisto Guimarães

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:20:36h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 718544 |
|----------|---|------------------------|----------------------------|
| NÚMERO | FAIFNEA | EMENDA À META | |
| NUMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 37370001 | Moradia Digna | | 100.000 |
| 37370002 | Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação | | 300.000 |
| 37370003 | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | 1.150 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 37370004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 2 | | Aditiva |
| 37370005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 37370006 | Anexo III | | Aditiva |

| [-] | | Qı | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3737 - Orlando Silva

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:58:38h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 043563 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 36500001 | Construção Posto Policial de Pato Branco | 50 |
| 36500002 | Construção Hospital Regional Intermunicipal de Francisco Beltrão | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 36500003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 36500004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| [] | | QL | JANTIDADE |
|------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| <u> </u> ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3650 - Osmar Serraglio

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:57:23h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 632251 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40530001 | EMENDA DE META - Primeira Infância - Apoio a Manutenção da Educação Infantil no Brasil | 5.000 |
| 40530002 | EMENDA DE META - Fortalecimento de Ações de Proteção à VIDA de CRIANÇAS, MULHERES e IDOSOS | 200.000 |
| 40530003 | EMENDA DE META - Fortalecimento da Educação Infantil no Brasil com a Implantação de Escolas - Primeira Infân | 1.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40530004 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 40530005 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 167 | Aditiva |
| 40530006 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 164, Inciso III | Modificativa |
| 40530007 | Anexo II, Inciso III, Alínea h | Aditiva |
| 40530008 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 157, § 1, Inciso I, Alínea s | Aditiva |
| 40530009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61 | Modificativa |
| 40530010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 40530011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35 | Modificativa |
| 40530012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35, § único | Modificativa |
| 40530013 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 40530014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |

| | | (| QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 11 |
| S | | TOTAL : | 14 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4053 - Paula Belmonte

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:50:32h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 853829 |
|----------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 25320001 | Corpo da Lei, Cap IV. Seção III. Art 35 | | Modificativa |

Emissão: 21/06/2022 às 16:47:33h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 249426 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41670001 | Apoio a funcionamento das IFES | 2.000.000 |
| 41670002 | funcionamento de instiuições federais de ensino superior | 3.000.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| | QU | JANTIDADE |
|---------------------------------|---------|-----------|
| S EMENDA À META | : | 2 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

4167 - Paulo Guedes

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:57:29h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 645652 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 20230001 | CDH - Reconhecimento e indenização de Territórios Quilombolas | 2.000 |
| 20230002 | CDH - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra Mulheres. | 1.000 |
| 20230003 | CDH - Promoção dos Direitos Humanos. | 5.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 20230004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 20230005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 20230006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |
| 20230007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 20230008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | Modificativa |
| 20230009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 20230010 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | Aditiva |
| 20230011 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | Supressiva |
| 20230012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 20230013 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | Supressiva |
| 20230014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 20230015 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | Modificativa |
| 20230016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 20230017 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8 | Supressiva |
| 20230018 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 20230019 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 20230020 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressiva |
| 20230021 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Supressiva |
| 20230022 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 20230023 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | Modificativa |
| 20230024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 20230025 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 20230026 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | Modificativa |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 23 |
| S | | TOTAL : | 26 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:57:25h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 314040 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | - |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37960001 | 1 - Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes - CAS, | CDR 100 |
| 37960002 | 2 - Recuperação de Bacias Hidrograficas - CDR | 10 |
| 37960003 | 3 - Subvenção para habitação de Interesse Social - (MCMV)- CDR | 30.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37960004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 37960005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | Aditiva |
| 37960006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 37960007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 37960008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 37960009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 37960010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 37960011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | Aditiva |
| 37960012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 37960013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 37960014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 37960015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 37960016 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 37960017 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 37960018 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 37960019 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8 | Supressiva |
| 37960020 | Anexo III | Aditiva |
| 37960021 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | Modificativa |
| 37960022 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 37960023 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Supressiva |
| 37960024 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | Aditiva |
| 37960025 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 37960026 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | Supressiva |
| 37960027 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | Supressiva |
| 37960028 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | Modificativa |
| 37960029 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressiva |
| 37960030 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Modificativa |
| 37960031 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37960032 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 37960033 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 37960034 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | Modificativa |
| 37960035 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |

| TOTAIS | | | QUANTIDADE | | |
|--------------------|------------------------|---------|------------|----------|--|
| | EMENDA À META | : | ŀ | 3 | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | ŀ | 32 | |
| | | TOTAL : | ŀ | 35 | |
| AUTOR DA EMENDA | | | TI | PO AUTOR | |
| 3706 - Paulo Rocha | | | Se | nador | |

Emissão: 23/06/2022 às 11:25:14h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado: _



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 997189 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encon | trada. |
| | EMENDA AO TEXTO D | A LEI |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 25340001 | Corpo da Lei. Cap V. Secão I. Subsecão II. Art 83. § único | Aditiva |

Emissão: 22/06/2022 às 16:59:57h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 4465 | 71 |
|----------|--|--|--------------------------|---------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 27870001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | | | Aditiva |
| 27870002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único | | | Aditiva |
| 27870003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, Inciso XIII | | | Aditiva |
| 27870004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 80 | | | Aditiva |
| 27870005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20, Inciso I | | | Aditiva |
| 27870006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 91 | | | Aditiva |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2787 - Pedro Paulo

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 11:24:07h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 312916 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41370001 | Pavimentação da BR 319 - "Trecho do Meio" | 200 |
| 41370002 | 219G - Min. Cidadania - SUAS | 50.000 |
| 41370003 | 14UB - Construção, Reforma e Aparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional | 55 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41370004 | Anexo III | Aditiva |
| 41370005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Modificativa |
| 41370006 | Corpo da Lei, Cap VIII, Art 128 | Aditiva |
| 41370007 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41370008 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 41370009 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 41370010 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 41370011 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 41370012 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 41370013 | Anexo III | Aditiva |
| 41370014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 41370015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 79 | Aditiva |
| 41370016 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | Aditiva |
| 41370017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |

| - I | | QI | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 14 |
| S | | TOTAL : | 17 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4137 - Plínio Valério

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 13:45:13h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 1 | 62944 |
|----------|--|-----------------------|------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTE | RAÇÃO META |
| 41260001 | Enfrentamento da Criminalidade | | 1.000 |
| 41260002 | Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da | União | 1.000 |
| 41260003 | Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres | | 20 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41260004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 41260005 | Anexo III | | Aditiva |
| 41260006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 41260007 | Anexo III | | Aditiva |
| 41260008 | Anexo III | | Aditiva |
| 41260009 | Anexo III | | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4126 - Policial Katia Sastre

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 13:49:23h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 996638 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41690001 | Educação - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica no Distrito Federal | 500 |
| 41690002 | Educação - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica no Distrito Federal. | 3.000 |
| 41690003 | Educação - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior no Distrito Federal. | 200 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41690004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | Aditiva |
| 41690005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | Aditiva |
| 41690006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | Aditiva |
| 41690007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 41690008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119 | Modificativa |
| 41690009 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Supressiva |
| 41690010 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 41690011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressiva |
| 41690012 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 122 | Aditiva |
| 41690013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 79 | Aditiva |
| 41690014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Supressiva |
| 41690015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 41690016 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134 | Supressiva |
| 41690017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 67 | Aditiva |
| 41690018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XIII | Modificativa |
| 41690019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 16 |
| S | | TOTAL : | 19 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4169 - Professor Israel Batista

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:43:16h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 247391 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 26930001 | Educação Básica - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica | 4.500 |
| 26930002 | Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior | 250 |
| 26930003 | Hospitais Universitários Federais - Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais | 122 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 26930004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3 | Modificativa |
| 26930005 | Anexo II | Aditiva |
| 26930006 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 130 | Aditiva |
| 26930007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 26930008 | Anexo III | Aditiva |
| 26930009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 26930010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 26930011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | Aditiva |

| [-] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 11 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 20:20:47h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 329943 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37420001 | 01-Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana no Estado do Rio Grande do Norte | 1.000 |
| 37420002 | 02-Turismo Infraestrutura no Estado do Rio Grande do Norte | 500 |
| 37420003 | 03-Consolidação da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Rio G | rande do Norte. 27 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37420004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 37420005 | Anexo III | Aditiva |
| 37420006 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 164 | Aditiva |
| 37420007 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 164 | Aditiva |
| 37420008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 88 | Aditiva |
| 37420009 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 37420010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 37420011 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 37420012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 37420013 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 37420014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 37420015 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 37420016 | Anexo IV.12 | Aditiva |

| | | QU | IANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 13 |
| S | | TOTAL : | 16 |
| AUTOR DA EMENDA | Λ | ΤΙΡΟ ΔΙ | IITOR |

AUTOR DA EMENDA

3742 - Rafael Motta

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:32:10h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 160724 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 29190001 | INDIVIDUAL - Implementação da infraestrutura básica na região dos municípios da região da Calha Norte | 1.000 |
| 29190002 | INDIVIDUAL - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Fran | ncesa) - na BR-156/AP 10 |
| 29190003 | INDIVIDUAL - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR- | 156/AP 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 29190004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 29190005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |

| Ę | | QL | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 5 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2919 - Randolfe Rodrigues

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:12:40h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 67 ! | 5044 |
|----------|---|-----------------------------|---------------------------------|---------|
| | | EMENDA À META | | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 37980001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | | Aditiva |
| 37980002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META : 0

EMENDA AO TEXTO DA LEI : 2

TOTAL : 2

AUTOR DA EMENDA

3798 - Reguffe

Senador

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:14:35h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 0128 ! | 55 |
|----------|-------------|-----------------------------------|--------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO | META |
| 37440001 | Educação_01 | | 50.000 |
| 37440002 | SAÚDE_03 | | 50.000 |
| 37440003 | SUAS_02 | | 3.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À META : 3
EMENDA AO TEXTO DA LEI : 0
TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

3744 - Rejane Dias

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 19:30:12h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 835986 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | _ | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 42000001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |

Emissão: 20/06/2022 às 14:23:56h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 166900 |
|----------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 38110001 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 38110002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| П | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

3811 - Roberto Rocha

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:29:26h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 741665 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40630001 | Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho | 1.000.000 |
| 40630002 | EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e Metas | 149 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40630003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 40630004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 40630005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XIV | Aditiva |
| 40630006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 40630007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Modificativa |

| Ţ | | Q | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 7 |

AUTOR DA EMENDA

4063 - Rodrigo Agostinho

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:39:01h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 168159 |
|----------|--|---|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 40950001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | | Modificativa |
| 40950002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | | Modificativa |
| 40950003 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | | Aditiva |
| 40950004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 40950005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 40950006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | | Aditiva |
| 40950007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | | Aditiva |
| 40950008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 40950009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | | | Aditiva |
| 40950010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |

| [-] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4095 - Rogério Carvalho

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 15:19:28h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 461122 |
|----------|---|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | AI | LTERAÇÃO META |
| 40640001 | Realização de obras; aquisição de imóveis; aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de labo de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; | oratórios; execução | 1.500 |
| 40640002 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica | | 10.000 |
| 40640003 | concessão de bolsas permanência ao ensino superior | | 6.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40640004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 40640005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 40640006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | | Aditiva |
| 40640007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |

| TOTAIS | | QL | JANTIDADE |
|--------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
4064 - Rogério Correia
Deputado Federal
Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:21:01h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 352519 |
|----------|--|-----------------------------|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META | | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 41710001 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | | | Aditiva |
| 41710002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |
| 41710003 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | | Aditiva |
| 41710004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | | Modificativa |
| 41710005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | | | Aditiva |
| 41710006 | Anexo III | | | Aditiva |
| 41710007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção II, Art 83, § único | | | Aditiva |

| TOTAIS | | QU | JANTIDADE |
|--------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 0 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4171 - Rosana Valle

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:32:32h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 498224 |
|----------|--|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 37560001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 8, Inciso V | | Supressiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

1

AUTOR DA EMENDA

3756 - Rosangela Gomes

QUANTIDADE

: 0

TOTAL:

1

Deputado Federal

Emissão: 23/06/2022 às 11:28:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 871106 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 38010001 | LDO - META - INDIVIDUAL - VILA VELHA MACRODRENAGEM DO CANAL DO CONGO | 1 |
| 38010002 | LDO - META - INDIVIDUAL - CONSTRUÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO - ANCHIETA/ES - PRESIDENTE KENNEDY/ES - | EF 118 80 |
| 38010003 | LDO - META - INDIVIDUAL - IFES | 27 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 38010004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38010005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38010006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | Aditiva |
| | | |

| T. | | QI | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| AIS | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
3801 - Rose de Freitas
Senador
Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:27:51h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 685719 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40650001 | INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS BIOCEÂNICA) | (ROTA 20 |
| 40650002 | INDIVIDUAL - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | GROSSO) - 100 |
| 40650003 | INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40650004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 40650005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| TOTAIS | | QL | JANTIDADE |
|----------------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| | | TOTAL : | 5 |
| UTOD DA EMENDA | | TIDO A | UTOR |

AUTOR DA EMENDA

4065 - Rose Modesto

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:14:45h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 518713 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 18760001 | (cópia) Rubens Bueno - Expansão da Rede Federal de Ensino Superior | 0 |
| 18760002 | (cópia) Rubens Bueno - Caminhos de Peabiru | 5 |
| 18760003 | (cópia) Rubens Bueno - Contorno Rodoviário de Campo Mourão | 20 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI *Nenhuma emenda encontrada.

 OT A S
 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 0

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

1876 - Rubens Bueno

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 19:11:59h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 374094 |
|----------|---|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 37580001 | Apoio ao Sistema Prisional | | 100 |
| 37580002 | Reorganização e Modernização do Processo Judicial | | 10 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

2

TOTAL:
2

AUTOR DA EMENDA

3758 - Rubens Pereira Júnior

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 18:09:34h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 278323 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 27150001 | Implantação do Campus do IFPB no Município de Pedras de Fogo | 1 |
| 27150002 | Ampliação do atendimento de assistência social na Paraíba | 300 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 27150003 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso II, Alínea e | Modificativa |
| 27150004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | Modificativa |
| 27150005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV | Aditiva |
| 27150006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |
| 27150007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 93 | Modificativa |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|-------|------------------------|---------|-----------|
| OTAIS | EMENDA À META | : | 2 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2715 - Ruy Carneiro

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 12:04:38h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 951714 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41300001 | (cópia) (cópia) Política de enfrentamento à violência contra a mulher | 5.000 |
| 41300002 | (cópia) (cópia) Construção da Casa da Mulher Brasileira | 20 |
| 41300003 | (cópia) (cópia) empregabilidade feminina | 1.448 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41300004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | Modificativa |
| 41300005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 41300006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 41300007 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 138 | Supressiva |
| 41300008 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 41300009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso III | Aditiva |
| 41300010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 41300011 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 41300012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 41300013 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Modificativa |
| 41300014 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41300015 | Anexo III | Aditiva |
| 41300016 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 41300017 | Anexo II | Aditiva |
| 41300018 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 15 |
| S | | TOTAL : | 18 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4130 - Sâmia Bomfim

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:25:51h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 454648 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40730001 | EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e Metas | 149 |
| 40730002 | Polícias_Bombeiros_Guardas Municipais_Equipagem | 20.000 |
| 40730003 | Polícia Federal_Equipagem | 10.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40730004 | Anexo III, Seção I, Inciso XLIV | Modificativa |
| 40730005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Aditiva |
| 40730006 | Anexo III | Aditiva |
| 40730007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Aditiva |
| 40730008 | Anexo III | Aditiva |
| 40730009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 40730010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 40730011 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 40730012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | Modificativa |
| 40730013 | Anexo III | Aditiva |
| 40730014 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 40730015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |

| | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≽ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 12 |
| S | | TOTAL : | 15 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4073 - Sanderson

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:34:14h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 405312 |
|----------|--|-----------------------------|---------------------|--------------|
| | | EMENDA À META | | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 42420001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | | Modificativa |
| 42420002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | | Supressiva |
| 42420003 | Anexo III, Seção I, Inciso XI | | | Modificativa |

 OT A S
 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 0

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 3

 TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

4242 - Sargento Alexandre

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:30:05h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 205428 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 38090001 | Educação Básica de Qualidade | 2.875 |
| 38090002 | (cópia) Pesquisa e Inovação Agropecuária | 100 |
| 38090003 | (cópia) Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais | 20.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 38090004 | Anexo III | Aditiva |
| 38090005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 38090006 | Anexo IV.1 | Modificativa |
| 38090007 | Anexo IV.1 | Aditiva |
| 38090008 | Anexo III | Aditiva |
| 38090009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38090010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38090011 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | Modificativa |
| 38090012 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38090013 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38090014 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | Modificativa |

| | | (| QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 11 |
| S | | TOTAL : | 14 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3809 - Sergio Souza

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:50:05h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 182267 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41310001 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 41310002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 41310003 | Anexo III | | Aditiva |

| Ţ | | | QUANTIDADE |
|----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≽' | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4131 - Severino Pessoa

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:29:42h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 542879 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37630001 | EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e Metas | 149 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37630002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 80 | Aditiva |
| 37630003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, § único | Aditiva |
| 37630004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37630005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Aditiva |
| 37630006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, Inciso XIII | Aditiva |
| 37630007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, § 7 | Modificativa |

| | Q | UANTIDADE |
|---------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 1 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | TOTAL : | 7 |

AUTOR DA EMENDA

3763 - Shéridan

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 14:05:43h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 382257 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40680001 | Promoção e Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental | 50.000 |
| 40680002 | Construção de trecho rodoviário da BR-319 no Estado do Amazonas | 200 |
| 40680003 | Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas | 500.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40680004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | Aditiva |
| 40680005 | Anexo III | Aditiva |
| 40680006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 40680007 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 40680008 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 40680009 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 40680010 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |

| | | QU | ANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| AUTOR DA EMENDA | Λ | TIPO AL | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

4068 - Sidney Leite

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 13:56:22h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 037176 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 41730001 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | | Aditiva |
| 41730002 | Anexo III | | Aditiva |
| 41730003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, § 10 | | Modificativa |

| TOTAIS | | Q | UANTIDADE |
|--------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 0 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4173 - Silvia Cristina

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 15/06/2022 às 14:43:57h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 943553 |
|----------|---|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | A | LTERAÇÃO META |
| 38030001 | INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS BIOCEÂNICA) | (ROTA | 20 |
| 38030002 | INDIVIDUAL - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO G ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | GROSSO) - | 100 |
| 38030003 | INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | | 10 |
| | | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

| TOTAIS | | Qı | UANTIDADE |
|--------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:59:03h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 806210 |
|----------|---|------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 37650001 | Formação de profissional de apoio escolar | | 350 |
| 37650002 | Aquisição de Brinquedos pedagógicos | | 3.000 |
| 37650003 | Infraestrutura para educação Básica | | 3.000 |
| - | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META : 3

EMENDA AO TEXTO DA LEI : 0

TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

3765 - Soraya Santos

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 12:23:26h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 376 | 224 |
|----------|--|-------------------------|-------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇ. | ÃO META |
| 40860001 | INDIVIDUAL - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | GROSSO) - | 100 |
| 40860002 | INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | | 10 |
| 40860003 | INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS BIOCEÂNICA) | 5 (ROTA | 20 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 40860004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso IV | Mi | odificativa |
| 40860005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Me | odificativa |
| 40860006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 40860007 | Anexo III | | Aditiva |
| 40860008 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | Aditiva |
| 40860009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Mi | odificativa |
| 40860010 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | | Aditiva |
| 40860011 | Anexo III | | Aditiva |
| 40860012 | Anexo III | | Aditiva |
| 40860013 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Mi | odificativa |
| 40860014 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 40860015 | Anexo III | | Aditiva |
| 40860016 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Mi | odificativa |
| 40860017 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Mi | odificativa |
| 40860018 | Corpo da Lei, Cap VIII, Art 128, § 6 | Mi | odificativa |
| 40860019 | Anexo III | | Aditiva |
| 40860020 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| [-] | | (| QUANTIDADE |
|-------|------------------------|---------|------------|
| OTAIS | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 17 |
| | | TOTAL : | 20 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:49:36h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 338687 | | |
|----------|--|----------------------------|--|--|
| | EMENDA À META | | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META | | |
| 41420001 | Individual - Segurança Pública | 10.000 | | |
| 41420002 | Individual - Atenção Especializada em Saúde | 10.000 | | |
| 41420003 | Individual - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica | 10.000 | | |
| | | | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI *Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

3

TOTAL:

3

AUTOR DA EMENDA

4142 - Styvenson Valentim

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:18:58h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 795152 |
|----------|--|----------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | Al | LTERAÇÃO META |
| 29940001 | Garantir os recursos necessários e suficientes para os Corpos de Bombeiros Militares, Policiais Militares Estadua demais integrantes da Segurança Pública | is, Polícias Civis e | 1.178 |
| 29940002 | AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO KC-390 | | 2 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 29940003 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 93 | | Aditiva |
| 29940004 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | Aditiva |
| 29940005 | Anexo III | | Aditiva |
| 29940006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | | Modificativa |
| 29940007 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 29940008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |

| TOTAIS | | QL | JANTIDADE |
|--------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 2 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2994 - Subtenente Gonzaga

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:53:15h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 959473 |
|----------|-------------|-----------------------------|---------------------|---------|
| | | EMENDA À META | | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 41320001 | Anexo IV.12 | | | Aditiva |
| 41320002 | Anexo III | | | Aditiva |
| 41320003 | Anexo III | | | Aditiva |
| 41320004 | Anexo II | | | Aditiva |
| 41320005 | Anexo III | | | Aditiva |
| 41320006 | Anexo III | | | Aditiva |
| 41320007 | Anexo III | | | Aditiva |
| 41320008 | Anexo III | | | Aditiva |
| 41320009 | Anexo III | | | Aditiva |
| | | | | |

| | | QUANTIDADE | | |
|---------------|----------------------|------------|---|--|
| 의 EM | ENDA À META | : | 0 | |
| <u>≥</u> EM | ENDA AO TEXTO DA LEI | : | 9 | |
| S | | TOTAL : | 9 | |

AUTOR DA EMENDA

4132 - Tabata Amaral

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:19:19h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 929359 |
|----------|--|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 37670001 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | Modificativa |
| 37670002 | Anexo IV.12 | | Aditiva |
| 37670003 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 37670004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 37670005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 11 | | Aditiva |
| 37670006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 37670007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |

| Ţ | | QU | QUANTIDADE | | |
|-------|------------------------|---------|------------|--|--|
| OTAIS | EMENDA À META | : | 0 | | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 | | |
| | | TOTAL : | 7 | | |
| | | | | | |

AUTOR DA EMENDA

3767 - Tadeu Alencar

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:35:29h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 360331 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40700001 | (cópia) (cópia) Modernização trabalhista e trabalho digno | 45.752 |
| 40700002 | (cópia) (cópia) Construção da Casa da Mulher Brasileira | 20 |
| 40700003 | (cópia) (cópia) Modernização trabalhista e trabalho digno | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LE | ı ——— |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40700004 | Anexo III | Aditiva |
| 40700005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | Modificativa |
| 40700006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | Modificativa |
| 40700007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 40700008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 40700009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso III | Aditiva |
| 40700010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso III | Aditiva |
| 40700011 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 138 | Supressiva |
| 40700012 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 138 | Supressiva |
| 40700013 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 40700014 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 40700015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 40700016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 40700017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 40700018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 40700019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 40700020 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 40700021 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 40700022 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 40700023 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 40700024 | Anexo III | Aditiva |
| 40700025 | Anexo II | Aditiva |
| 40700026 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 40700027 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Modificativa |

| П | | QU | IANTIDADE |
|------------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| □ EMENDA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 24 |
| S | | TOTAL : | 27 |
| ALITOR DA EMENDA | Δ | TIPO AI | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

4070 - Talíria Petrone

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:19:20h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 022980 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37690001 | 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS (ROTA BIOC | CEÂNICA) 20 |
| 37690002 | 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - E BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | NTRONCAMENTO 100 |
| 37690003 | 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37690004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37690005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37690006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37690007 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37690008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37690009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37690010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37690011 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| | | Q | QUANTIDADE |
|----------------|------------------------|---------|------------|
| 의 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 11 |
| AUTOR DA EMEND | Α | TIDO | AUTOR |

AUTOR DA EMENDA

3769 - Tereza Cristina

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 15:53:43h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 349994 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41740001 | Educação ao Longo da Vida | 50.000 |
| 41740002 | Proteção Social no âmbito do SUAS - estruturação da rede de serviços | 3.000 |
| 41740003 | Anexo Prioridades - Incremento MAC (SAÚDE) | 150.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41740004 | Anexo II | Aditiva |
| 41740005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740007 | Anexo III | Aditiva |
| 41740008 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 41740009 | Anexo II | Aditiva |
| 41740010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I | Aditiva |
| 41740011 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 41740012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 41740013 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 164 | Aditiva |
| 41740014 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 41740016 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740017 | Anexo III | Aditiva |
| 41740018 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740019 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740020 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740021 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 41740022 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740023 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740024 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740025 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 41740026 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |

| - I | | q | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 23 |
| S | | TOTAL : | 26 |

AUTOR DA EMENDA
4174 - Tereza Nelma
Deputado Federal
Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:42:30h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 662498 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40710001 | ANEL VIÁRIO EM ARAGUAÍNA - BR-153 - TOCANTINS | 1 |
| 40710002 | EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ESTADO DO TOCA | ANTINS 139 |
| 40710003 | REVITALIZAÇÃO DE PROJETO DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS | 30 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40710004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1 | Modificativa |
| 40710005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3 | Modificativa |
| 40710006 | Anexo II | Aditiva |
| 40710007 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 130 | Aditiva |
| 40710008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 40710009 | Anexo III | Aditiva |
| 40710010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 40710011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 40710012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | Aditiva |
| 40710013 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| J | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≽ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |

AUTOR DA EMENDA

4071 - Tiago Dimas

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:54:22h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 382793 |
|----------|--|--|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 28180001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | | Supressiva |
| 28180002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119 | | Modificativa |
| 28180003 | Anexo II, Inciso VII | | Aditiva |
| 28180004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 28180005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | Modificativa |
| 28180006 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | | Supressiva |

| [-] | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 0 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

2818 - Tiririca

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:53:02h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 437530 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40720001 | BR-135 - construção e duplicação de trecho rodoviário, Barreiras - Luiz Eduardo nos bairros: Vila Amorim, Arvoredo Francisco | o 1 e 2 e São 38 |
| 40720002 | Construção, Reforma e Aparelhamento de Aeroporto - Barreiras - Bahia | 100 |
| 40720003 | Construção das Ferrovias de Integração Oeste-Leste - Caetité/Barreiras no Estado da Bahia | 1.000 |
| | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

| | QU | ANTIDADE |
|------------------------|---------|----------|
| EMENDA À META | : | 3 |
| EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| <u> S</u> | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

4072 - Tito

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:20:37h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 613565 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41750001 | (cópia) Controle e Fiscalização Ambiental | 3.000 |
| 41750002 | Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas | 300 |
| 41750003 | APOIO A OBRAS EMERGENCIAIS DE MITIGAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DESASTRES | 5.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41750004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 41750005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | Modificativa |
| 41750006 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XIV | Aditiva |
| 41750007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 41750008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 41750009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Modificativa |
| 41750010 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | Modificativa |

| TOT | | QI | UANTIDADE |
|--------------|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| ' | | | |

AUTOR DA EMENDA
4175 - Túlio Gadêlha

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:20:13h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 372648 |
|----------|--|--|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 25500001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | | Modificativa |
| 25500002 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Modificativa |
| 25500003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | | Modificativa |
| 25500004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 25500005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35, § único | | Modificativa |
| 25500006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 35 | | Modificativa |

| | QU | JANTIDADE |
|--------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | TOTAL : | 6 |

AUTOR DA EMENDA

2550 - Valtenir Pereira

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:09:32h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 367929 |
|----------|--|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | A | LTERAÇÃO META |
| 14510001 | INDIVIDUAL - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/M BIOCEÂNICA) | S (ROTA | 20 |
| 14510002 | INDIVIDUAL - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | GROSSO) - | 100 |
| 14510003 | INDIVIDUAL - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 14510004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 14510005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 14510006 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XIV | | Aditiva |
| 14510007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |

| TO | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:52:48h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 675507 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40880001 | (cópia) CDR - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 100.000 |
| 40880002 | (cópia) VEN - CDR - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | 100.000 |
| 40880003 | (cópia) VEN - CAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS | 100.000 |
| | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À META : 3
EMENDA AO TEXTO DA LEI : 0
TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

4088 - Veneziano Vital do Rêgo

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:41:15h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 196644 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40740001 | Corpo da Lei. Cap V. Secão I. Subsecão IV. Art 86. Inciso I. Alínea b | Aditiva |

Emissão: 23/06/2022 às 17:29:56h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 989685 |
|----------|--|--|----------------------------|
| | | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | TIPO |
| 41760001 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 41760002 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 11 | | Aditiva |
| 41760003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 41760004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 41760005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |

| П | | (| QUANTIDADE |
|----|------------------------|---------|------------|
| ᅵ입 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 5 |

AUTOR DA EMENDA

4176 - Vilson da Fetaemg

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:03:09h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 465652 |
|----------|--|------------------------|----------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| NOMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 25170001 | FAMEMA META | | 1 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 25170002 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 25170003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |
| 25170004 | Anexo III | | Aditiva |

| П | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 4 |

AUTOR DA EMENDA

2517 - Vinicius Carvalho

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:34:25h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 319465 |
|----------|---|---|---------------------|---------|
| | • | EMENDA À META *Nenhuma emenda encontrada. | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | TIPO |
| 41350001 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 2 | | | Aditiva |
| 41350002 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |
| 41350003 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |
| 41350004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | | Aditiva |

| П | | | QUANTIDADE |
|---|-------------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 0 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 4 |

AUTOR DA EMENDA

4135 - Vinicius Poit

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:31:59h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 520354 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 37770001 | EMBRAPA - Incluir ação de transferência de tecnologias para a agropecuária no anexo de Prioridades e Metas | 149 |
| 37770002 | EMBRAPA - emenda para comissão CRA - incluir ação de P&D para agropecuária no anexo de prioridades e meta | s 329 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 37770003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, § 7 | Modificativa |
| 37770004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 80 | Aditiva |
| 37770005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, § único | Aditiva |
| 37770006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Aditiva |
| 37770007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção III, Art 29, Inciso XIII | Aditiva |
| 37770008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 37770009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso VIII | Aditiva |
| 37770010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso XII | Aditiva |

| | | (| QUANTIDADE |
|-------------|------------------------|---------|------------|
| | EMENDA À META | : | 2 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

3777 - Vitor Lippi

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:35:20h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 142373 |
|----------|---|------------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 42150001 | Política de enfrentamento à violência contra a mulher | | 5.000 |
| 42150002 | Empregabilidade feminina | | 1.448 |
| 42150003 | Construção da Casa da Mulher Brasileira | | 20 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 42150004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 42150005 | Anexo III | | Aditiva |
| 42150006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | | Modificativa |
| 42150007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 42150008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16, Inciso III | | Aditiva |
| 42150009 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 138 | | Supressiva |
| 42150010 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 42150011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Aditiva |
| 42150012 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | | Aditiva |
| 42150013 | Anexo II | | Aditiva |
| 42150014 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 42150015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Aditiva |
| 42150016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Aditiva |
| 42150017 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | Supressiva |
| 42150018 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso II | | Modificativa |

| J | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 15 |
| S | | TOTAL : | 18 |

AUTOR DA EMENDA

4215 - Vivi Reis

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:05:42h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 1 | 141345 |
|----------|---|-----------------------|-------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTI | ERAÇÃO META |
| 27510001 | Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Área CODEVASF - Municípios Bom Jesus da Lapa, e Igaporã - Estado Bahia | Riacho de Santana | 1 |
| 27510002 | Adequação de Anel Rodoviário - BR 116 - Município de Vitória da Conquista - Bahia | | 5 |
| 27510003 | Revitalização e Modernização Obras Infraestrutura Hídrica no Canal de Irrigação - Perímetro Irrigado do Brumad Nossa Senhora - Bahia | o - Livramento | 1 |

EMENDA AO TEXTO DA LEI*Nenhuma emenda encontrada.

| | QL | JANTIDADE |
|---------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

2751 - Waldenor Pereira

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 10:55:41h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 317145 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 27680001 | Prevenção, Diagnóstico Precoce e Tratamento Contra o Câncer | 67 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |

Emissão: 23/06/2022 às 16:58:37h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 141178 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 38050001 | INDIVIDUAL - Adequação de Trecho Rodoviário - INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE SORRISO - NOVO PROGRESS Nacional | 5O/PA - Na BR-163 - 0 |
| 38050002 | INDIVIDUAL - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional | 0 |
| 38050003 | Individual - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - EMBRAPA | 50 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 38050004 | Anexo III | Aditiva |
| 38050005 | Anexo III | Aditiva |
| 38050006 | Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 | Aditiva |
| 38050007 | Anexo III | Aditiva |
| 38050008 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 38050009 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38050010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38050011 | Anexo III | Aditiva |
| 38050012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 38050013 | Anexo IV.10 | Modificativa |
| 38050014 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 38050015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 38050016 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 38050017 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 38050018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |

 OT AUSTRAL
 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 15

 TOTAL : 18

AUTOR DA EMENDA

3805 - Wellington Fagundes

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:22:21h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 230500 |
|----------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 12770001 | Superintendias CODEVASF | | 20 |
| 12770002 | Projetos de Irrigação | | 5.000 |
| 12770003 | Saneamento Ambiental | | 1.000 |
| | | - ΕΜΕΝΏΑ ΔΟ ΤΕΧΤΌ ΦΑ Ι ΕΙ | |

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À META : 3
EMENDA AO TEXTO DA LEI : 0
TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

1277 - Wellington Roberto

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:50:30h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 763336 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40840001 | Apoio à infraestrutura para Educação Básica | 30 |
| 40840002 | Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Criação de Cen | o de Inovação. 1 |
| 40840003 | Ministério da Saúde - Saneamento Básico | 50 |
| | EM | NDA AO TEXTO DA LEI |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40840004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119 | Modificativa |
| 40840005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 122 | Aditiva |
| 40840006 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 40840007 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 108 | Aditiva |
| 40840008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressiva |
| 40840009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 40840010 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 40840011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 40840012 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Supressiva |
| 40840013 | Anexo III | Aditiva |
| 40840014 | Anexo III | Aditiva |
| 40840015 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Aditiva |
| 40840016 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 40840017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 40840018 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |

| П | | Q | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| AIS | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 15 |
| | | TOTAL : | 18 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4084 - Weverton

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:06:03h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 591102 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40770001 | Pavimentação Aeroporto de Araguari/MG | 38 |
| 40770002 | Construção de Trecho Rodoviário - Km 188 - Km 200 - na BR 364/MG | 12 |
| 40770003 | Recapeamento da BR 452/MG entre Tupaciguara e Araporã BR 153/MG. | 59 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40770004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 79, § 6 | Aditiva |
| 40770005 | Anexo III | Aditiva |
| 40770006 | Corpo da Lei, Cap III, Art 5, § 5 | Modificativa |
| 40770007 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 165 | Modificativa |
| 10770008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 98, § 7 | Aditiva |
| 40770009 | Anexo III | Aditiva |
| 40770010 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 10770011 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13 | Aditiva |
| 40770012 | Anexo IV.1 | Modificativa |
| 10770013 | Anexo III | Aditiva |
| 10770014 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção I, Art 82, § único, Inciso II, Alínea e | Modificativa |
| 10770015 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 10770016 | Anexo II, Inciso XVII | Aditiva |
| 10770017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, § 1, Inciso IV | Aditiva |
| 10770018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 40770019 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 10, Inciso VIII | Aditiva |
| 10770020 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, § 8 | Modificativa |
| 10770021 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86 | Aditiva |
| 10770022 | Anexo IV.10 | Aditiva |
| 10770023 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção II, Art 93 | Aditiva |
| 10770024 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 10770025 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 10770026 | Anexo III | Aditiva |
| 10770027 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 10770028 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 67, § 13 | Modificativa |
| 10770029 | Anexo III | Aditiva |
| 10770030 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 8 | Aditiva |
| 10770031 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 164, Inciso III | Modificativa |

| | | QL | JANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱' | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 28 |
| S | | TOTAL : | 31 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO A | UTOR |

AUTOR DA EMENDA

4077 - Zé Vitor

Deputado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 17:53:11h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 083804 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 40910001 | (cópia) Funcionamento das IFES - CE | 2.000.000 |
| 40910002 | (cópia) Promoção e defesa de direitos humanos combate ao racismo, proteção de povos tradicionais e qu pessoas com deficiência - CDH | ilombolas e proteção das 5.000 |
| 40910003 | (cópia) Atenção Primária em Saúde - CAS | 30.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 40910004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 40910005 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 40910006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | Aditiva |
| 40910007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 40910008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 40910009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 40910010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 40910011 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 40910012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 40910013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | Aditiva |
| 40910014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 40910015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 40910016 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | Aditiva |
| 40910017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 40910018 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 40910019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 40910020 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 40910021 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 40910022 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiva |
| 40910023 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 40910024 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiva |
| 40910025 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 40910026 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | Supressiva |
| 40910027 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | Aditiva |
| 40910028 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Supressiva |
| 40910029 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 20 | Modificativa |
| 40910030 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressiva |
| 40910031 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | Modificativa |
| 40910032 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | Supressiva |
| 40910033 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 61, § 1 | Modificativa |
| 40910034 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |

| | | QUANTIDADE | | |
|---------------------|------------------------|------------|------|--|
| | EMENDA À META | : | 3 | |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 31 | |
| S | | TOTAL : | 34 | |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO A | UTOR | |
| 4091 - Zenaide Maia | | Senador | | |

Emissão: 23/06/2022 às 16:54:43h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 738683 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 41820001 | 1 - SANEAMENTO BASICO | 50.000 |
| 41820002 | 3 - DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR | 10.000 |
| 41820003 | 4 - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 41820004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 41820005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 41820006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 74, § 4 | Aditiva |
| 41820007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 41820008 | Anexo III | Aditiva |
| 41820009 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 41820010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 41820011 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 41820012 | Anexo III | Aditiva |
| 41820013 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |

| П | | (| QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

4182 - Zequinha Marinho

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 13:08:58h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 289763 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META - | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 71050001 | Bancada - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP | 10 |
| 71050002 | Bancada - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na B | R-156/AP 10 |
| | | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| | | Ql | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 2 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 2 |

AUTOR DA EMENDA

7105 - Bancada do Amapa

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 14:11:29h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



LDO 2023 - PLN 5/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ Realizada em 15 de junho de 2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniu-se os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação da Deputada Federal Aline Gurgel para escolher as emendas que, nos termos do art. 47 e 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (LDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos **Deputados**: Acácio Favacho, Aline Gurgel, André Abdon, Camilo Capiberibe, Leda Sadala, Luiz Carlos, Professora Marcivânia, Vinicius Gurgel e dos **Senadores** Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

| Νo | EMENDA | PROGRAMA | AÇÃO |
|----|---------------------------------------|-------------------------------|------|
| 01 | Construção de Trecho Rodoviário - | 3006 – Transporte terrestre e | 1418 |
| | Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira | trânsito | |
| | com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP | | |
| 02 | Construção de Trecho Rodoviário - | 3006 – Transporte terrestre e | 13YK |
| | Laranjal do Jari – Entroncamento BR- | trânsito | |
| | 210/AP-030 - na BR-156/AP | | |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| NOME LEGÍVEL | <u>ASSINATURA</u> |
|-----------------------|-------------------|
| SENADORES | |
| | |
| 1. Davi Alcolumbre | |
| 2. Lucas Barreto | |
| 3. Randolfe Rodrigues | |







| <u>NC</u> | OME LEGÍVEL | <u>ASSINATURA</u> |
|-----------|-----------------------|-------------------|
| DE | PUTADOS | |
| 1. | Acácio Favacho | |
| 2. | Aline Gurgel | |
| 3. | André Abdon | |
| 4. | Camilo Capiberibe | |
| 5. | Leda Sadala | |
| 6. | Luiz Carlos | |
| 7. | Professora Marcivânia | |
| 8. | Vinicius Gurgel | |







Ata (CN) (Da Sra. Aline Gurgel)

LDO 2023 - PLN 5/2022-CN

Assinaram eletronicamente o documento CD229359603600, nesta ordem:

- 1 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 2 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 3 Dep. André Abdon (PP/AP)
- 4 Dep. Luiz Carlos (PSDB/AP)
- 5 Dep. Leda Sadala (PP/AP)
- 6 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 7 Dep. Vinicius Gurgel (PL/AP)
- 8 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)







LDO 2023 - PLN 5/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ Realizada em 15 de junho de 2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniu-se os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação da Deputada Federal Aline Gurgel para escolher as emendas que, nos termos do art. 47 e 48 da Resolução n° 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei n° 05/2022-CN – (LDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos **Deputados**: Acácio Favacho, Aline Gurgel, André Abdon, Camilo Capiberibe, Leda Sadala, Luiz Carlos, Professora Marcivânia, Vinicius Gurgel e dos **Senadores** Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

| N° | EMENDA | PROGRAMA | AÇÃO |
|----|---------------------------------------|-------------------------------|------|
| 01 | Construção de Trecho Rodoviário - | 3006 – Transporte terrestre e | 1418 |
| | Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira | trânsito | |
| | com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP | | |
| 02 | Construção de Trecho Rodoviário - | 3006 – Transporte terrestre e | 13YK |
| | Laranjal do Jari – Entroncamento BR- | trânsito | |
| | 210/AP-030 - na BR-156/AP | | |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| NC | <u>OME LEGIVEL</u> | <u>ASSINATURA</u> |
|----|--------------------|-------------------|
| SE | NADORES | |
| 1. | Davi Alcolumbre | |
| 2. | Lucas Barreto | |
| 3. | Randolfe Rodrigues | |







NOME LEGÍVEL DEPUTADOS 1. Acácio Favacho 2. Aline Gurgel 3. André Abdon 4. Camilo Capiberibe 5. Leda Sadala 6. Luiz Carlos 7. Professora Marcivânia 8. Vinicius Gurgel







LDO 2023 - PLN 5/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ Realizada em 15 de junho de 2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniu-se os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação da Deputada Federal Aline Gurgel para escolher as emendas que, nos termos do art. 47 e 48 da Resolução n° 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei n° 05/2022-CN – (LDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos **Deputados**: Acácio Favacho, Aline Gurgel, André Abdon, Camilo Capiberibe, Leda Sadala, Luiz Carlos, Professora Marcivânia, Vinicius Gurgel e dos **Senadores** Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

| N° | EMENDA | PROGRAMA | AÇÃO |
|----|---------------------------------------|-------------------------------|------|
| 01 | Construção de Trecho Rodoviário - | 3006 - Transporte terrestre e | 1418 |
| | Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira | trânsito | |
| | com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP | | |
| 02 | Construção de Trecho Rodoviário - | 3006 – Transporte terrestre e | 13YK |
| | Laranjal do Jari - Entroncamento BR- | trânsito | |
| | 210/AP-030 - na BR-156/AP | | |

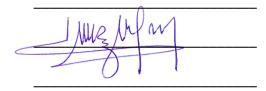
Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA

SENADORES

- 1. Davi Alcolumbre
- 2. Lucas Barreto
- 3. Randolfe Rodrigues







NOME LEGÍVEL DEPUTADOS 1. Acácio Favacho 2. Aline Gurgel 3. André Abdon 4. Camilo Capiberibe 5. Leda Sadala 6. Luiz Carlos 7. Professora Marcivânia 8. Vinicius Gurgel







LDO 2023 - PLN 5/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ Realizada em 15 de junho de 2022

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h reuniu-se os parlamentares da Bancada de Congressistas do Estado do Amapá, sob a coordenação da Deputada Federal Aline Gurgel para escolher as emendas que, nos termos do art. 47 e 48 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN - (LDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos **Deputados**: Acácio Favacho, Aline Gurgel, André Abdon, Camilo Capiberibe, Leda Sadala, Luiz Carlos, Professora Marcivânia, Vinicius Gurgel e dos **Senadores** Davi Alcolumbre, Lucas Barreto e Randolfe Rodrigues.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

| N° | EMENDA | PROGRAMA | AÇÃO |
|----|---------------------------------------|-------------------------------|------|
| 01 | Construção de Trecho Rodoviário - | 3006 – Transporte terrestre e | 1418 |
| | Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira | trânsito | |
| | com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP | | |
| 02 | Construção de Trecho Rodoviário - | 3006 – Transporte terrestre e | 13YK |
| | Laranjal do Jari - Entroncamento BR- | trânsito | |
| | 210/AP-030 - na BR-156/AP | | |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| IAC | ME LEGIVEL | <u>ASSINATURA</u> |
|-----|--------------------|-------------------|
| SE | NADORES | |
| 1. | Davi Alcolumbre | |
| 2. | Lucas Barreto | |
| 3. | Randolfe Rodrigues | |







| <u>NC</u> | OME LEGIVEL | <u>ASSINATURA</u> |
|-----------|-----------------------|-------------------|
| DE | PUTADOS | |
| | | |
| 1. | Acácio Favacho | |
| 2. | Aline Gurgel | |
| 2 | André Abdon | |
| ٥. | Allure Abdoll | |
| 4. | Camilo Capiberibe | |
| 5. | Leda Sadala | |
| | | |
| 6. | Luiz Carlos | |
| 7. | Professora Marcivânia | |
| _ | | |
| R | Vinicius Gurgel | |





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 958291 |
|----------|--|---------------------|--------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | AL | TERAÇÃO META |
| 71040001 | Pavimentação da BR 319 - "Trecho do Meio" | | 200 |
| 71040002 | Construção, Reforma e Aparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional | | 55 |
| 71040003 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade no Estado do Ai | mazonas - AM | 1.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 71040004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II | | Supressiva |
| 71040005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 3 | | Aditiva |
| 71040006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 98, § 7 | | Aditiva |
| 71040007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2 | | Aditiva |
| 71040008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 79, § 6 | | Aditiva |
| 71040009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 75 | | Aditiva |
| 71040010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 71040011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | | Aditiva |
| 71040012 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 71040013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I | | Supressiva |

| [-] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
7104 - Bancada do Amazonas

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:19:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL n° 05/2022 - CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos do *art.* 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022 CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE META:

- 1) 71040001 Tipo: Inclusão, Ementa: Pavimentação da BR 319 AM "Trecho do meio" Programa 3006 Ação 1248 Acréscimo de meta: 200 Km.
- 2) 71040002 Tipo: Inclusão, Ementa: Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e aeródromos Regionais Programa 3004 Ação 14UB Acréscimo de meta: 55 unidades.
- 3) 71040003 Tipo: Inclusão, Ementa: Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública Programa 5016 Ação 21BM Acréscimo de meta: 1000 unidades.

EMENDAS DE TEXTO:

| EMENDA | CLASSE | TIPO | Ementa |
|---------------|--------|------------|---|
| 71040004 | TEXTO | SUPRESSIVA | Ausência de L.A. para empenho |
| | | | Emissão de NE para entes em resolução de cadastro ou sistema de informações |
| 71040005 | TEXTO | ADITIVA | financeiras, contábeis e fiscais |
| 71040006 | TEXTO | ADITIVA | Prazo SPA. |
| 71040007 | TEXTO | ADITIVA | Inserção de L.A. e Projeto de engenharia na vigência da clausula suspensiva. |
| 71040008 | TEXTO | ADITIVA | Limite NE |
| 71040009 | TEXTO | ADITIVA | Recursos de custeio. |
| | | | Prioridade obras ou serviços de engenharia cuja execução física esteja atrasada |
| 71040010 | TEXTO | ADITIVA | ou paralisada. |
| 71040011 | TEXTO | ADITIVA | Transferências Especiais para as Emendas de Bancada |
| | | | Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - |
| 71040012 | TEXTO | ADITIVA | Ressalvadas dos Contingenciamento |
| 71040013 | TEXTO | SUPRESSIVA | Ausência de Projeto de engenharia para empenho |



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Senador Omar Aziz

Coordenador da Bancada do Amazonas

ΔΩΙΙΤΔΙΑΙΖΑ

NOME LEGÍVEL

| SENADORES | | | | |
|-----------|----------------------|--------------|--|------|
| 1. | Omar Aziz | Partido: | | PSD |
| 2. | Eduardo Braga | Partido: | | MDB |
| 3. | Plínio Valério | Partido: | | PSDB |
| DE | PUTADOS | | | |
| 1. | Átila Lins | Partido: PSD | | |
| 2. | Bosco Saraiva | Partido: SD | | |
| 3. | Capitão Alberto Neto | Partido: | | PL |



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

| 4. | Delegado Pablo | Partido: | UNIAO |
|----|----------------|-------------|--------------|
| 5. | José Ricardo | Partido: PT | |
| 6. | Marcelo Ramos | Partido: | PSD |
| 7. | Silas Câmara | Partido: | REPUBLICANOS |
| 8. | Sidney Leite | Partido: | PSD |
| | | | |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos do *art.* 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022 CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE META:

- 1) 71040001 Tipo: Inclusão, Ementa: Pavimentação da BR 319 AM "Trecho do meio" Programa 3006 Ação 1248 Acréscimo de meta: 200 Km.
- 2) 71040002 Tipo: Inclusão, Ementa: Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e aeródromos Regionais Programa 3004 Ação 14UB Acréscimo de meta: 55 unidades.
- 3) 71040003 Tipo: Inclusão, Ementa: Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública Programa 5016 Ação 21BM Acréscimo de meta: 1000 unidades.

EMENDAS DE TEXTO:

| EMENDA | CLASSE | TIPO | Ementa |
|----------|--------|------------|---|
| 71040004 | TEXTO | SUPRESSIVA | Ausência de L.A. para empenho |
| | | | Emissão de NE para entes em resolução de cadastro ou sistema de informações |
| 71040005 | TEXTO | ADITIVA | financeiras, contábeis e fiscais |
| 71040006 | TEXTO | ADITIVA | Prazo SPA. |
| 71040007 | TEXTO | ADITIVA | Inserção de L.A. e Projeto de engenharia na vigência da clausula suspensiva. |
| 71040008 | TEXTO | ADITIVA | Limite NE |
| 71040009 | TEXTO | ADITIVA | Recursos de custeio. |
| | | | Prioridade obras ou serviços de engenharia cuja execução física esteja atrasada |
| 71040010 | TEXTO | ADITIVA | ou paralisada. |
| 71040011 | TEXTO | ADITIVA | Transferências Especiais para as Emendas de Bancada |
| | | | Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - |
| 71040012 | TEXTO | ADITIVA | Ressalvadas dos Contingenciamento |
| 71040013 | TEXTO | SUPRESSIVA | Ausência de Projeto de engenharia para empenho |



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Senador Omar Aziz

Coordenador da Bancada do Amazonas

| <u>NC</u> | NOME LEGÍVEL ASSINATURA | | | | | |
|-----------|-------------------------|--------------|------|--|--|--|
| SEI | ENADORES | | | | | |
| 1. | Omar Aziz | Partido: | PSD | | | |
| 2. | Eduardo Braga | Partido: | MDB | | | |
| 3. | Plínio Valério | Partido: | PSDB | | | |
| DE | PUTADOS | | | | | |
| 1. | Átila Lins | Partido: PSD | | | | |
| 2. | Bosco Saraiva | Partido: SD | | | | |
| 3. | Capitão Alberto Neto | Partido: | PL | | | |



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

| 4. | Delegado Pablo | Partido: | UNIAO |
|----|----------------|-------------|--------------|
| 5. | José Ricardo | Partido: PT | |
| 6. | Marcelo Ramos | Partido: | PSD |
| 7. | Silas Câmara | Partido: | REPUBLICANOS |
| 8. | Sidney Leite | Partido: | PSD |
| | | | |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos do *art.* 87, *inciso II*, *da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022 CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE META:

- 1) 71040001 Tipo: Inclusão, Ementa: Pavimentação da BR 319 AM "Trecho do meio" Programa 3006 Ação 1248 Acréscimo de meta: 200 Km.
- 2) 71040002 Tipo: Inclusão, Ementa: Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e aeródromos Regionais Programa 3004 Ação 14UB Acréscimo de meta: 55 unidades.
- 3) 71040003 Tipo: Inclusão, Ementa: Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública Programa 5016 Ação 21BM Acréscimo de meta: 1000 unidades.



EMENDAS DE TEXTO:

| EMENDA | CLASSE | TIPO | Ementa |
|----------|--------|------------|--|
| 71040004 | TEXTO | SUPRESSIVA | Ausência de L.A. para empenho |
| | | | Emissão de NE para entes em resolução de cadastro ou |
| 71040005 | TEXTO | ADITIVA | sistema de informações financeiras, contábeis e fiscais |
| 71040006 | TEXTO | ADITIVA | Prazo SPA. |
| | | | Inserção de L.A. e Projeto de engenharia na vigência da |
| 71040007 | TEXTO | ADITIVA | clausula suspensiva. |
| 71040008 | TEXTO | ADITIVA | Limite NE |
| 71040009 | TEXTO | ADITIVA | Recursos de custeio. |
| | | | Prioridade obras ou serviços de engenharia cuja execução |
| 71040010 | TEXTO | ADITIVA | física esteja atrasada ou paralisada. |
| 71040011 | TEXTO | ADITIVA | Transferências Especiais para as Emendas de Bancada |
| | | | Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do |
| 71040012 | TEXTO | ADITIVA | Senado Federal - Ressalvadas dos Contingenciamento |
| 71040013 | TEXTO | SUPRESSIVA | Ausência de Projeto de engenharia para empenho |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Senador Omar Aziz

Coordenador da Bancada do Amazonas

| | <u>E LEGÍVEL</u> ADORES | <u>ASSINATURA</u> | |
|----|----------------------------|-------------------|--|
| 1. | Omar Aziz | Partido: PSD | |
| 2. | Eduardo Braga | Partido: MDB | |
| 3. | Plínio Valério | Partido: PSDB | |



DEPUTADOS

| 1. | Átila Lins | Partido: PSD |
|----|----------------------|-----------------------|
| 2. | Bosco Saraiva | Partido: SD |
| 3. | Capitão Alberto Neto | Partido: PL |
| 4. | Delegado Pablo | Partido: UNIAO |
| 5. | José Ricardo | Partido: PT |
| 6. | Marcelo Ramos | Partido: PSD |
| 7. | Silas Câmara | Partido: REPUBLICANOS |
| 8. | Sidney Leite | Partido: PSD |



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Amazonas sob a coordenação do Senador Omar Aziz, para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022 CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores signatários abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE META:

- 1) 71040001 Tipo: Inclusão, Ementa: Pavimentação da BR 319 AM "Trecho do meio" Programa 3006 Ação 1248 Acréscimo de meta: 200 Km.
- 2) 71040002 Tipo: Inclusão, Ementa: Construção, reforma e reaparelhamento de Aeroportos e aeródromos Regionais Programa 3004 Ação 14UB Acréscimo de meta: 55 unidades.
- 3) 71040003 Tipo: Inclusão, Ementa: Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública Programa 5016 Ação 21BM Acréscimo de meta: 1000 unidades.

EMENDAS DE TEXTO:

| EMEND | CLAS | | |
|--------------|------|----------------|--|
| Α | SE | TIPO | Ementa |
| 710400 | TEXT | SUPRESS | |
| 04 | 0 | IVA | Ausência de L.A. para empenho |
| 710400 | TEXT | | Emissão de NE para entes em resolução de cadastro ou sistema |
| 05 | 0 | ADITIVA | de informações financeiras, contábeis e fiscais |
| 710400 | TEXT | | |
| 06 | 0 | ADITIVA | Prazo SPA. |
| 710400 | TEXT | | Inserção de L.A. e Projeto de engenharia na vigência da clausula |
| 07 | 0 | ADITIVA | suspensiva. |
| 710400 | TEXT | | |
| 08 | 0 | ADITIVA | Limite NE |
| 710400 | TEXT | | |
| 09 | 0 | ADITIVA | Recursos de custeio. |
| 710400 | TEXT | | Prioridade obras ou serviços de engenharia cuja execução física |
| 10 | 0 | ADITIVA | esteja atrasada ou paralisada. |





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 05/2022 - CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

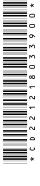
| 710400 | TEXT | | |
|--------|------|---------|--|
| 11 | 0 | ADITIVA | Transferências Especiais para as Emendas de Bancada |
| 710400 | TEXT | | Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado |
| 12 | 0 | ADITIVA | Federal - Ressalvadas dos Contingenciamento |
| 710400 | TEXT | SUPRESS | |
| 13 | 0 | IVA | Ausência de Projeto de engenharia para empenho |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Senador Omar Aziz

Coordenador da Bancada do Amazonas

| NOME LEGIVEL SENADORES | | <u>ASSINATU</u> | <u>RA</u> |
|------------------------|--------------|-----------------|-----------|
| 1. Omar Aziz | | Partido: | PSD |
| 2. Eduardo Braga | | Partido: | MDB |
| 3. Plínio Valério | | Partido: | PSDB |
| DEPUTADOS | | | |
| 1. Átila Lins | Partido: PSD | | |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

| 2. | Bosco Saraiva | Partido: | SD | | | |
|----|----------------------|----------|----|----------|---------|----------|
| 3. | Capitão Alberto Neto | | _ | Partido: | PL | |
| 4. | Delegado Pablo | | _ | Pa | artido: | UNIAC |
| 5. | José Ricardo | Partido: | PT | | | |
| 6. | Marcelo Ramos | | _ | Partido: | PSD | |
| 7. | Silas Câmara | | _ | Partido: | REPUI | BLICANOS |
| 8. | Sidney Leite | | _ | Part | ido: | PSD |





Ata (CN) (Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Ata de eleição de coordenador de bancada.

Assinaram eletronicamente o documento CD221218033900, nesta ordem:

- 1 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 2 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 3 Dep. Delegado Pablo (UNIÃO/AM)
- 4 Dep. Marcelo Ramos (PSD/AM)
- 5 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 6 Dep. Átila Lins (PSD/AM)





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | Chave | de Segurança: 707917 |
|------------------------|--|-----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 71130001 | BANCADA MS - 7XG6 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS (ROTA BIOCEÂNICA) | 20 |
| 71130002 | BANCADA MS - 7557 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | 100 |
| 71130003 | BANCADA MS - 7X34 - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS-262/158/MS | 10 |
| EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| Ţ | | Qı | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:38:28h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

CONGRESSO NACIONAL

missão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

OJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PLN nº 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da Senadora SIMONE TEBET, para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: Beto Pereira, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Dr. Luiz Ovando, Loester Trutis, Rose Modesto, Tereza Cristina e Vander Loubet e Senadores: Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1) 7XG6 Adequação de trecho Rodoviário Bataguassu Porto Murtinho na BR-267/MS (Meta 20);
- 2) 7S57 Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) na BR-419/MS (Meta: 100);
- 3) 7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas/MS nas BRS 262/158/MS (Meta: 10).

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| <u>DEPUTADOS</u> | ASSINATURA | |
|-----------------------------|------------|--|
| 01) Dep. Beto Pereira | | |
| 02) Dep. Dagoberto Nogueira | | |
| 03) Den Fáhio Trad | | |





CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PLN nº 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

| 04) Dep. Dr. Luiz Ovando | · |
|---|------------|
| 05) Dep. Loester Trutis | |
| 06) Dep. Rose Modesto 07) Dep. Tereza Cristina | |
| 08) Dep. Vander Loubet | |
| <u>SENADORES</u> | ASSINATURA |
| 01) Sen. Simone Tebet | |
| 02) Sen. Soraya Thronicke | |
| 03) Sen. Nelsinho Trad | |







Ata (CN) (Do Sr. Beto Pereira)

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, PLN nº 05/2022-CN ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Assinaram eletronicamente o documento CD223699050300, nesta ordem:

- 1 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 2 Dep. Loester Trutis (PL/MS)
- 3 Dep. Rose Modesto (UNIÃO/MS)
- 4 Dep. Tereza Cristina (PP/MS)
- 5 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 6 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 7 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 8 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS)



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PLN n° 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da Senadora SIMONE TEBET, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN - (PLDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: Beto Pereira, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Dr. Luiz Ovando, Loester Trutis, Rose Modesto, Tereza Cristina e Vander Loubet e Senadores: Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1) 7XG6 Adequação de trecho Rodoviário Bataguassu Porto Murtinho na BR-267/MS - (Meta 20);
- 2) 7S57 Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - (Meta: 100);
- 3) 7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas/MS nas BRS 262/158/MS -(Meta: 10).

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| DEPUTADOS | ASSINATURA |
|-----------------------------|------------|
| 01) Dep. Beto Pereira | |
| 02) Dep. Dagoberto Nogueira | |
| 03) Dep. Fábio Trad | |
| 04) Dep. Dr. Luiz Ovando | |
| 05) Dep. Loester Trutis | , |







CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PLN n° 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

| 06) Dep. Rose Modesto | | |
|---|------------|---|
| 07) Dep. Tereza Cristina | | |
| 08) Dep. Vander Loubet | | - |
| | | |
| | | |
| SENADORES | ASSINATURA | |
| | | |
| 01) Sen. Simone Tebet | | |
| 01) Sen. Simone Tebet02) Sen. Soraya Thronicke | | |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da Senadora SIMONE TEBET, para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87*, *inciso II*, *da Resolução nº* 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: Beto Pereira, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Dr. Luiz Ovando, Loester Trutis, Rose Modesto, Tereza Cristina e Vander Loubet e Senadores: Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1) 7XG6 Adequação de trecho Rodoviário Bataguassu Porto Murtinho na BR-267/MS (Meta 20);
- 2) 7S57 Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) na BR-419/MS (Meta: 100);
- 3) 7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas/MS nas BRS 262/158/MS (Meta: 10).

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| DEPUTADOS | ASSINATURA |
|-----------------------------|------------|
| 01) Dep. Beto Pereira | |
| 02) Dep. Dagoberto Nogueira | |
| 03) Dep. Fábio Trad | |
| 04) Dep. Dr. Luiz Ovando | |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

| 05) Dep. Loester Trutis | |
|--|------------|
| 06) Dep. Rose Modesto | |
| 07) Dep. Tereza Cristina | |
| 08) Dep. Vander Loubet | |
| | |
| | |
| <u>SENADORES</u> | ASSINATURA |
| | |
| 01) Sen. Simone Tebet | |
| 01) Sen. Simone Tebet 02) Sen. Soraya Thronicke | |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação da Senadora SIMONE TEBET, para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87*, *inciso II*, *da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN - (PLDO para 2023).

Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: Beto Pereira, Dagoberto Nogueira, Fábio Trad, Dr. Luiz Ovando, Loester Trutis, Rose Modesto, Tereza Cristina e Vander Loubet e Senadores: Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1) 7XG6 Adequação de trecho Rodoviário Bataguassu Porto Murtinho na BR-267/MS (Meta 20);
- 2) 7S57 Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) na BR-419/MS (Meta: 100);
- 3) 7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas/MS nas BRS 262/158/MS (Meta: 10).

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| DEPUTADOS | ASSINATURA |
|-----------------------------|------------|
| 01) Dep. Beto Pereira | |
| 02) Dep. Dagoberto Nogueira | |
| 03) Dep. Fábio Trad | |
| 04) Dep. Dr. Luiz Ovando | |
| 05) Dep. Loester Trutis | |





CONGRESSO NACIONAL

missão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PLN n° 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022)

| 06) Dep. Rose Modesto | |
|---------------------------|------------|
| 07) Dep. Tereza Cristina | |
| 08) Dep. Vander Loubet | |
| | |
| | |
| <u>SENADORES</u> | ASSINATURA |
| 01) Sen. Simone Tebet | |
| 02) Sen. Soraya Thronicke | |
| 03) Sen. Nelsinho Trad | |





Assinatura:_

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 536518 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 71170001 | Corpo da Lei. Cap V. Secão I. Subsecão IV. Art 86. Inciso I. Alínea b | Aditiva |

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

1

AUTOR DA EMENDA

7117 - Bancada do Parana

PUANTIDADE

: 0

TOTAL: 1

Bancada Estadual

Emissão: 23/06/2022 às 19:15:37h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Credenciado:

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ, REALIZADA EM 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2022.

Aos 21,22 e 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Paraná, sob a coordenação do Deputado TONINHO WANDSCHEER - PROS/PR para escolher as emendas que, nos termos do art. 87, inciso II, da Resolução no 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN -(PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacobo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luísa Canziani, Luiz Nishimori, Luizão Goulart, Osmar Serraglio, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Roman, Rossoni, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho, Zeca Dirceu, e dos Senadores, Álvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães. Em seguida, a Bancada aprovou a seguinte emenda abaixo discriminada:

Emenda ao Texto da Lei

| Emenda do Texto da Eci | | |
|-------------------------------|----------------|---|
| Ementa | Tipo da Emenda | Referência |
| Obras para entidades privadas | | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Atenciosamente,

A

Deputado Toninho Wandscheer Coordenador da Bancada Federal do Paraná







Ata (CN) (Do Sr. Toninho Wandscheer)

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 05/2022-CN ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ

Assinaram eletronicamente o documento CD227468584000, nesta ordem:

- 1 Dep. Toninho Wandscheer (PROS/PR)
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 3 Dep. Hermes Parcianello (MDB/PR)
- 4 Dep. Paulo Eduardo Martins (PL/PR)
- 5 Dep. Gustavo Fruet (PDT/PR)
- 6 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 7 Dep. Osmar Serraglio (PP/PR)
- 8 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 9 Dep. Aline Sleutjes (PROS/PR)
- 10 Dep. Luizão Goulart (SOLIDARI/PR)
- 11 Dep. Ricardo Barros (PP/PR)
- 12 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 13 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 14 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 15 Dep. Christiane de Souza Yared (PP/PR)
- 16 Dep. Aroldo Martins (REPUBLIC/PR)
- 17 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 18 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 19 Dep. Aliel Machado (PV/PR)
- 20 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 21 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 22 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 23 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 24 Dep. Ney Leprevost (UNIÃO/PR)



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ, REALIZADA EM 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2022.

Aos 21,22 e 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se REMOTAMENTE em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Paraná sob a coordenação do Deputado TONINHO WANDSCHEER – PROS/PR para escolher as emendas que, nos termos do art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacobo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luísa Canziani, Luiz Nishimori, Luizão Goulart, Osmar Serraglio, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Roman, Rossoni, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho, Zeca Dirceu, e dos Senadores, Álvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães. Em seguida, a Bancada aprovou a seguinte emenda abaixo discriminada:

Emenda ao Texto da Lei

| Ementa | Tipo da Emenda | Referência |
|-------------------------------|----------------|---|
| Obras para entidades privadas | | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Atenciosamente,



Coordenador da Bancada Federal do Paraná



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ, REALIZADA EM 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2022.

Aos 21,22 e 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Paraná, sob a coordenação do Deputado TONINHO WANDSCHEER – PROS/PR para escolher as emendas que, nos termos do *art*. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aliel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacobo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luísa Canziani, Luiz Nishimori, Luizão Goulart, Osmar Serraglio, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Roman, Rossoni, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho, Zeca Dirceu, e dos Senadores, Álvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães. Em seguida, a Bancada aprovou a seguinte emenda abaixo discriminada:

Emenda ao Texto da Lei

| Ementa | Tipo da Emenda | Referência |
|-------------------------------|----------------|---|
| Obras para entidades privadas | | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Atenciosamente,



Deputado Toninho Wandscheer



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO PARANÁ, REALIZADA EM 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2022.

Coordenador da Bancada Federal do Paraná





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 940679 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 71190001 | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piau | í 60 |
| 71190002 | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Pl-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da Pl- (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | 397 42 |
| 71190003 | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí | 50 |
| | | |

EMENDA AO TEXTO DA LEI

*Nenhuma emenda encontrada.

| | QI | UANTIDADE |
|---------------------------------|---------|-----------|
| EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piaui

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:09:00h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Piauí, sob a coordenação do Deputado Átila Lira para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Senadores Elmano Férrer (PP), Marcelo Castro (MDB) e Eliane Nogueira (PP), dos Deputados Átila Lira (PP), Capitão Fábio Abreu (PSD), Flávio Nogueira (PT), Júlio Cesar (PSD), Marcos Aurélio Sampaio (PSD), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (REPUBLICANOS) Merlong Solano (PT), Paes Landim (UNIÃO) e Rejane Dias (PT). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

| Nº EMENDA | COD PROG | CÓD AÇÃO | DESCRIÇÃO AÇÃO | QUANT META |
|--------------|-------------|-------------|---|---------------|
| 71190001 | 3006 | 7N22 | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. | 60 |
| | | | PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piauí. | |
| 71190002 | 2217 | 00SX | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, | 42 |
| | | | compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 | |
| | | | (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | |
| 71190003 | 3006 | 7W95 | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR- | 50 |
| | | | 343 - No Estado do Piauí | |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Senadores e Deputados que compõem a Bancada.

Dep. Átila Lira (PP) Coordenador da Bancada Federal do Piauí







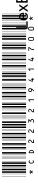
NOMES

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 05/2022-CN

ACCINIATIONS

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

| NOMES | <u>ASSINATURAS</u> |
|------------------------|---------------------|
| SENADORES | |
| 1. Eliane Nogueira | Partido - PP |
| 2. Elmano Férrer | Partido: - PP |
| 3. Marcelo Castro | Partido: - MDB |
| DEPUTADOS | |
| 1. Átila Lira | Partido: - PP |
| 2. Capitão Fábio Abreu | Partido: -PSD |
| 3. Flávio Nogueira | Partido: - PT |
| 4. Júlio César | Partido - PSD |
| 5. Marcos Aurélio | Partido: - PSD |
| 6. Margarete Coelho | Partido - PP |
| 7. Marina Santos | Partido: - REPUB |
| 8. Merlong Solano | Partido: - PT |
| 9. Paes Landim | Partido: - UNIÃO |
| 10. Reiane Dias | Partido: - PT |







Ata (CN) (Do Sr. Átila Lira)

Ata da Reunião da Bancada do Piaui Emendas a LDO 2023 Remota

Assinaram eletronicamente o documento CD223219414700, nesta ordem:

- 1 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 2 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 3 Dep. Capitão Fábio Abreu (PSD/PI)
- 4 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI)
- 5 Dep. Marcos Aurélio Sampaio (PSD/PI)
- 6 Dep. Marina Santos (REPUBLIC/PI)
- 7 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 8 Dep. Merlong Solano (PT/PI)





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniuse REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID-19, a Bancada de Congressistas do Estado do Piauí, sob a coordenação do Deputado Átila Lira, para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Senadores Elmano Férrer (PP), Marcelo Castro (MDB) e Eliane Nogueira (PP), dos Deputados Átila Lira (PP), Capitão Fábio Abreu (PSD), Flávio Nogueira (PT), Júlio Cesar (PSD), Marcos Aurélio Sampaio (PSD), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (REPUBLICANOS) Merlong Solano (PT), Paes Landim (UNIÃO) e Rejane Dias (PT). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

| N° EMENDA | COD PROG | CÓD AÇÃO | DESCRIÇÃO AÇÃO | QUANT META |
|--------------|-------------|-------------|---|---------------|
| 71190001 | 3006 | 7N22 | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piauí. | 60 |
| 71190002 | 2217 | 00SX | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | 42 |
| 71190003 | 3006 | 7W95 | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343 - No Estado do Piauí | 50 |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Senadores e Deputados que compõem a Bancada.

Dep. Átila Lira (PP)
Coordenador da Bancada Federal do Piauí





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

| <u>NOI</u> | <u>MES</u> | <u>ASSINATURAS</u> |
|------------|---------------------|-------------------------|
| SEN | NADORES | |
| 1. | Eliane Nogueira | Partido - PP |
| 2. | Elmano Férrer | Partido: - PP |
| 3. | Marcelo Castro | Partido: - MDB |
| DEF | PUTADOS | |
| 1. | Átila Lira | Partido: - PP |
| 2. | Capitão Fábio Abreu | Partido: -PSD |
| 3. | Flávio Nogueira | Partido: - PT |
| 4. | Júlio César | Partido - PSD |
| 5. | Marcos Aurélio | Partido: - PSD |
| 6. | Margarete Coelho | Partido - PP |
| 7. | Marina Santos | Partido: - REPUB |
| 8. | Merlong Solano | Partido: - PT |
| 9. | Paes Landim | Partido: - UNIÃO |
| 10. | Rejane Dias | Partido: - PT |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Piauí, sob a coordenação do Deputado Átila Lira para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Senadores Elmano Férrer (PP), Marcelo Castro (MDB) e Eliane Nogueira (PP), dos Deputados Átila Lira (PP), Capitão Fábio Abreu (PSD), Flávio Nogueira (PT), Júlio Cesar (PSD), Marcos Aurélio Sampaio (PSD), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (REPUBLICANOS) Merlong Solano (PT), Paes Landim (UNIÃO) e Rejane Dias (PT). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

| N° EMENDA | COD PROG | CÓD AÇÃO | DESCRIÇÃO AÇÃO | QUANT META |
|--------------|-------------|-------------|---|---------------|
| 71190001 | 3006 | 7N22 | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. | 60 |
| | | | PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do Piauí. | |
| 71190002 | 2217 | 00SX | Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, compreendendo o trecho entre o entroncamento da PI-397 (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | 42 |
| 71190003 | 3006 | 7W95 | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR- 343 - No Estado do Piauí | 50 |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Senadores e Deputados que compõem a Bancada.

Dep. Átila Lira (PP) Coordenador da Bancada Federal do Piauí

NOMES ASSINATURAS



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

| SENADORES | | |
|------------------------|-------------------------|-----|
| 1. Eliane Nogueira | Partido - PP | |
| 2. Elmano Férrer | Partido: - PP | |
| 3. Marcelo Castro | Partido: - | MDB |
| | | |
| DEPUTADOS | | |
| 1. Átila Lira | Partido: - PP | |
| 2. Capitão Fábio Abreu | Partido: -PSD | |
| 3. Flávio Nogueira | Partido: - PT | |
| 4. Júlio César | Partido - PSD | |
| 5. Marcos Aurélio | Partido: - PSD | |
| 6. Margarete Coelho | Partido - PP | |
| 7. Marina Santos | Partido: - REPUB | |
| 8 Merlang Salana | Partido: - PT | |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

| 9. Paes Landim | Partido: | - | UNIÃO |
|-----------------|----------------------|---|-------|
| | | | |
| 10. Rejane Dias | Partido: - PT | | |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da COVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Piauí, sob a coordenação do Deputado Átila Lira para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Senadores Elmano Férrer (PP), Marcelo Castro (MDB) e Eliane Nogueira (PP), dos Deputados Átila Lira (PP), Capitão Fábio Abreu (PSD), Flávio Nogueira (PT), Júlio Cesar (PSD), Marcos Aurélio Sampaio (PSD), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (REPUBLICANOS) Merlong Solano (PT), Paes Landim (UNIÃO) e Rejane Dias (PT). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

| N° EMENDA | COD PROG | CÓD AÇÃ O | DESCRIÇÃO AÇÃO | QUANT META |
|--------------|-------------|-----------------|--|---------------|
| 71190001 | 3006 | 7N22 | Construção de Trecho Rodoviário - Div. BA/PI - Km 0,0 - Div. | 60 |
| | | | PI/MA - Km 150,7 - na BR- 235/PI - No Estado do | |
| | | | Piauí. | |
| 71190002 | 2217 | 00SX | Implantação e pavimentação asfáltica da | 42 |
| | | | Rodovia PI-392, compreendendo o trecho | |
| | | | entre o entroncamento da PI-397 | |
| | | | (Transcerrado) até o KM 110 - No Estado do Piauí | |
| 71190003 | 3006 | 7W95 | Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - | 50 |
| | | | Parnaíba - Na BR- 343 - No | |
| | | | Estado do Piauí | |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Senadores e Deputados que compõem a Bancada.

Dep. Átila Lira (PP) Coordenador da Bancada Federal do Piauí



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

NOMES ASSINATURAS

SENADORES

1. Eliane Nogueira Partido - PP

2. Elmano Férrer Partido: - PP

3. Marcelo Castro Partido: - MDB

DEPUTADOS

1. **Átila Lira** Partido: - **PP**_

2. Capitão Fábio Abreu Partido: -PSD

3. Flávio Nogueira Partido: - PT

4. **Júlio César** Partido - **PSD**

5. Marcos Aurélio Partido: - PSD

6. Margarete Coelho Partido - PP



7. Marina Santos Partido: - REPUB.

8. **Merlong Solano** Partido: - **PT**

9. Paes Landim Partido: - UNIÃO

10. **Rejane Dias** Partido: -PT





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 823364 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 71210001 | BANCADA RN - 7575 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL A MOSSORÓ (RETA TABAJARA) NA BR | 304/RN 14 |
| 71210002 | BANCADA RN - APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 500 |
| 71210003 | BANCADA RN - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NATAL A MOSSORÓ NA BR 304/RN | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

| П | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≽ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 0 |
| S | | TOTAL : | 3 |

AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 18:30:23h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



CONGRESSO NACIONAL BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 005/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2022 às 10h30 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos do art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN - (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, General Girão, João Maia, Rafael Motta, Walter Alves, Natália Bonavides e dos Senadores Styvenson Valentim, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- 1. PROGRAMA 3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO AÇÃO 7S75 ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ENTRONCAMENTO BR 226 ENTRONCAMENTO BR 101 (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO ADEQUADO (KM) META 14.
- 2. PROGRAMA 2223 A HORA DO TURISMO AÇÃO 10VO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA -PROJETO REALIZADO - META - 500.
- 3. PROGRAMA 3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO AÇÃO ATÍPICA DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL MOSSORÓ ENTROCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO CEARÁ PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA TRECHO ADEQUADO (KM) META 100.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Deputado BENES LEOCÁDIO Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

SENADORES

- 1. ZENAIDE MAIA Partido: PROS
- 2. JEAN PAUL PRATES Partido: PT
- 3. STYVENSON VALETIM Partido: PODEMOS

DEPUTADOS

- 1. BETO ROSADO Partido: PP
- 2. BENES LEOCÁDIO Partido: UNIÃO BRASIL
- 3. WALTER ALVES Partido: MDB
- 4. GENERAL GIRÃO Partido: PL
- 5. NATÁLIA BONAVIDES Partido: PT
- 6. CARLA DICKSON Partido: UNIÃO BRASIL
- 7. JOÃO MAIA Partido: PL
- 8. RAFAEL MOTTA Partido: PSB





Ata (CN) (Do Sr. Benes Leocádio)

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD225944902800, nesta ordem:

- 1 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 2 Dep. João Maia (PL/RN)
- 3 Dep. Walter Alves (MDB/RN)
- 4 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 5 Dep. General Girão (PL/RN)
- 6 Dep. Rafael Motta (PSB/RN)
- 7 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 8 Dep. Beto Rosado (PP/RN)





CONGRESSO NACIONAL BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 005/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2022 às 10h30 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos do art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN — (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, General Girão, João Maia, Rafael Motta, Walter Alves, Natália Bonavides e dos Senadores Styvenson Valentim, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- PROGRAMA 3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO AÇÃO 7575 –
 ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ENTRONCAMENTO BR 226 –
 ENTRONCAMENTO BR 101 (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN PRODUTO –
 (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO ADEQUADO (KM) META 14.
- 2. PROGRAMA 2223 A HORA DO TURISMO AÇÃO 10VO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTO — UNIDADE DE MEDIDA — PROJETO REALIZADO - META - 500.
- 3. PROGRAMA 3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO AÇÃO ATÍPICA DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL MOSSORÓ ENTROCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO CEARÁ PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA TRECHO ADEQUADO (KM) META 100.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



Deputado BENES LEOCÁDIO Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

SENADORES

1. ZENAIDE MAIA - Partido: PROS

2. JEAN PAUL PRATES - Partido: PT

3. STYVENSON VALETIM - Partido: PODEMOS

DEPUTADOS

1. BETO ROSADO - Partido: PP

2. BENES LEOCÁDIO - Partido: UNIÃO BRASIL

3. WALTER ALVES - Partido: MDB

4. GENERAL GIRÃO - Partido: PL

5. NATÁLIA BONAVIDES - Partido: PT

6. CARLA DICKSON - Partido: UNIÃO BRASIL

7. JOÃO MAIA - Partido: PL

8. RAFAEL MOTTA - Partido: PSB





Receba em anexo a ata da Reunião da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte, realizada em 23 de junho de 2022, pertinente às emendas que, nos termos do art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN- (PLDO para 2023).

Assessoria do Senador Jean Paul Prates





CONGRESSO NACIONAL BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 PL nº 005/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2022 às 10h30 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Rio

Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos do

87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN — (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, General Girão, João Maia, Rafael Motta, Walter Alves, Natália Bonavides e dos Senadores Styvenson Valentim, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes

- PROGRAMA 3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO AÇÃO 7S75
 ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ENTRONCAMENTO BR 226 ENTRONCAMENTO BR 101 (RETA TABAJARA) NA BR 304/RN PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO ADEQUADO (KM) META 14.
- PROGRAMA 2223 A HORA DO TURISMO AÇÃO 10VO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTO - UNIDADE DE MEDIDA -PROJETO REALIZADO - META - 500.
- 3. PROGRAMA 3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO AÇÃO ATÍPICA DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL MOSSORÓ ENTROCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO CEARÁ PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA TRECHO ADEQUADO (KM) META 100.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a





Deputado BENES LEOCÁDIO Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

SENADORES

- 1. ZENAIDE MAIA Partido: PROS
- 2. JEAN PAUL PRATES Partido: PT
- 3. STYVENSON VALETIM Partido: PODEMOS

DEPUTADOS

- 1. BETO ROSADO Partido: PP
- 2. BENES LEOCÁDIO Partido: UNIÃO BRASIL
- 3. WALTER ALVES Partido: MDB
- GENERAL GIRÃO Partido: PL
- 5. NATÁLIA BONAVIDES Partido: PT
- 6. CARLA DICKSON Partido: UNIÃO BRASIL
- 7. JOÃO MAIA Partido: PL
- 8. RAFAEL MOTTA Partido: PSB







CONGRESSO NACIONAL BANCADA FEDERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023PL nº 005/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2022 às 10h30 horas, reuniu-se REMOTAMENTE, em face das restrições decorrentes da CONVID -19, a Bancada de Congressistas do Estado do Rio Grande do Norte, sob a coordenação do Deputado Benes Leocádio para escolher as emendas que, nos termos do art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022-CN - (PLDO para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Benes Leocádio, Beto Rosado, Carla Dickson, General Girão, João Maia, Rafael Motta, Walter Alves, Natália Bonavides e dos Senadores Styvenson Valentim, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

- PROGRAMA 3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO AÇÃO – 7875 – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ENTRONCAMENTO BR 226 – ENTRONCAMENTO BR 101 – (RETA TABAJARA) – NA BR 304/RN – PRODUTO – (UNIDADE DE MEDIDA) TRECHO ADEQUADO (KM) – META 14.
- 2. PROGRAMA 2223 A HORA DO TURISMO AÇÃO 10VO APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - PRODUTO -UNIDADE DE MEDIDA - PROJETO REALIZADO - META - 500.
- 3. PROGRAMA 3006 TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO AÇÃO ATÍPICA
 - DUPLICAÇÃO DA BR 304 NATAL MOSSORÓ ENTROCAMENTO DA BR 226 ATÉ DIVISA COM O ESTADO DO



CEARÁ – PRODUTO – UNIDADE DE MEDIDA – TRECHO ADEQUADO (KM) - META – 100.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Deputado BENES LEOCÁDIO

Coordenador da Bancada do Estado do Rio Grande do Norte

SENADORES

- 1. ZENAIDE MAIA Partido: PROS
- 2. JEAN PAUL PRATES Partido: PT
- 3. STYVENSON VALETIM Partido: PODEMOS

DEPUTADOS

- 1. BETO ROSADO Partido: PP
- 2. BENES LEOCÁDIO Partido: UNIÃO BRASIL
- 3. WALTER ALVES Partido: MDB
- 4. GENERAL GIRÃO Partido: PL
- 5. NATÁLIA BONAVIDES Partido: PT
- 6. CARLA DICKSON Partido: UNIÃO BRASIL
- 7. JOÃO MAIA Partido: PL
- 8. RAFAEL MOTTA Partido: PSB





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 022810 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 71260001 | Adequação Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR 470/SC | 100 |
| 71260002 | Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - Na BR - 282/SC. | 100 |
| 71260003 | Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR 280 SC. | 74 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 71260004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 94, § 2 | Aditiva |
| 71260005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | Aditiva |
| 71260006 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |

| [-] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 191 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 6 |

AUTOR DA EMENDA
TIPO AUTOR

7126 - Bancada de Santa Catarina
Bancada Estadual

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:03:42h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA **CATARINA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniuse presencialmente, a Bancada de Congressistas de Santa Catarina sob a coordenação do Deputado Federal Darci de Matos, a Bancada de Santa Catarina, para escolher as emendas que serão apresentadasao Projeto de Lei nº 005 -CN 2022 - (PLDO - 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE META:

PROGRAMA: 3006 - TRANSPORTE TERRESTRE E 1. TRÂNSITO,

AÇÃO: 7530 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC.

PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS:

META 100.

PROGRAMA: 3006 - TRANSPORTE TERRESTRE E 2. TRÂNSITO,

AÇÃO: 10JQ - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR - 280/SC.

PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS: **META 74.**

3. PROGRAMA: TRANSPORTE 3006 TERRESTRE TRÂNSITO,

AÇÃO:7XJ5: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR -282/SC, PRODUTO: 0908 -TRECHO ADEQUADO,

ACRÉSCIMOS: META 100.



EMENDAS DE TEXTO:

- 1) A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.
- 2) As entidades sem fins lucrativos que atuam na área da assistência social, saúde e educação vêm, há tempos, acumulando déficits financeiros razão das em dificuldades que encontram na obtenção de receitas para a manutenção dos serviços ao público que atendem. Entendemos ser equivocada a vedação de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma, considerando o fato da instituição privada ser entidade sem fins lucrativos e consta expressamente de seus estatutos cláusulas de que, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.
- 3) Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

> Darci de Matos Deputado Federal

Coordenador da Bancada De Santa Catarina



EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniuse presencialmente, a Bancada de Congressistas de Santa Catarina sob a coordenação do Deputado Federal Darci de Matos, a Bancada de Santa Catarina, para escolher as emendas que serão apresentadasao Projeto de Lei nº 005 –CN 2022 – (PLDO - 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE META:

1. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,

AÇÃO: 7530 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -

NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC.

PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS:

META 100.

2. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,

AÇÃO: 10JQ - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR - 280/SC.

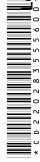
PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS:

META 74.

 PROGRAMA: 3006 - TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,

AÇÃO:7XJ5: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR -282/SC, PRODUTO: 0908 -TRECHO ADEQUADO,

ACRÉSCIMOS: META 100.





EMENDAS DE TEXTO:

- 1) A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.
- 2) As entidades sem fins lucrativos que atuam na área da assistência social, saúde e educação vêm, há tempos, acumulando déficits financeiros em razão dificuldades que encontram na obtenção de receitas para a manutenção dos serviços ao público que atendem. Entendemos ser equivocada a vedação de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma, considerando o fato da instituição privada ser entidade sem fins lucrativos e consta expressamente de seus estatutos cláusulas de que, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.
- 3) Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

> Darci de Matos Deputado Federal

Coordenador da Bancada De Santa Catarina





Ata (CN) (Do Sr. Darci de Matos)

ATA EMENDA LDO 2023

Assinaram eletronicamente o documento CD220283555600, nesta ordem:

- 1 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 2 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 3 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 4 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 5 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 6 Dep. Coronel Armando (PL/SC)
- 7 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 8 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 9 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)
- 10 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 11 Dep. Celso Maldaner (MDB/SC)
- 12 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 13 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 14 Dep. Rodrigo Coelho (PODE/SC)



EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, reuniuse presencialmente, a Bancada de Congressistas de Santa Catarina sob a coordenação do Deputado Federal Darci de Matos, a Bancada de Santa Catarina, para escolher as emendas que serão apresentadasao Projeto de Lei nº 005 –CN 2022 – (PLDO - 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

EMENDAS DE META:

 PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE ETRÂNSITO,

AÇÃO: 7530 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO -

NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC.

PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS:

META 100.

2. PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE ETRÂNSITO,

AÇÃO: 10JQ - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO

- SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL -

NABR - 280/SC.

PRODUTO: 0908 - TRECHO ADEQUADO ACRÉSCIMOS:

META 74.

 PROGRAMA: 3006 – TRANSPORTE TERRESTRE E TRÂNSITO,

AÇÃO:7XJ5: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR - 282/SC, PRODUTO: 0908 -TRECHO ADEQUADO,

ACRÉSCIMOS: META 100.

EMENDAS DE TEXTO:

- 1) A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais.
- 2) As entidades sem fins lucrativos que atuam na área da assistência social, saúde e educação vêm, há tempos, acumulando déficits financeiros razão das em dificuldades que encontram na obtenção de receitas para a manutenção dos serviços ao público que atendem. Entendemos ser equivocada a vedação de aplicação de recursos de capital em construção, ampliação e reforma, considerando o fato da instituição privada ser entidade sem fins lucrativos e consta expressamente de seus estatutos cláusulas de que, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas.
- 3) Na hipótese de transferências de recursos de Entes Federados para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

> Darci de Matos Deputado Federal

Catarina



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 676202 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 71270001 | Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas - No Estado de Sergipe | 100 |
| 71270002 | Construção da 1ª etapa (Fase 1) do Canal do Xingó | 20 |
| 71270003 | Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe | 37 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 71270004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso I | Supressiva |
| 71270005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |
| 71270006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V | Modificativa |
| 71270007 | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6 | Supressiva |
| 71270008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | Modificativa |
| 71270009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II | Supressiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ∑ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
7127 - Bancada de Sergipe

Bancada Estadual

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 16:31:16h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa, anuiu remotamente pela definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN (PLDO para 2023), conforme segue abaixo. Registrou-se a participação dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Marcio Macedo, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. Foi informado pelo coordenador que o Relatório Preliminar aprovado prevê a apresentação de 3 (três) emendas de Bancada ao Anexo de Prioridades e Metas e que as emendas de texto são em número livre. Neste sentido, decidiram por apresentar as emendas abaixo mencionadas:

| Emendas ao Anexo de Metas | | | | |
|---------------------------|---|---|------|--|
| Programa | Ação | Produto | Meta | |
| 2221 | 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó | Trecho Construído | 20 | |
| 2223 | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas – No Estado de Sergipe | Trecho Adequado | 100 | |
| 3006 | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Carmópolis - Na BR-101/SE | - Obra Executada 37 | | |
| Emendas de Texto | | | | |
| Tipo | Ementa | Referênc | ia | |
| Supressiva | Emendas de Bancada para cômputo no cumprimento de ações de saúde | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, § 6 | | |
| Modificativa | Adimplência de Municípios de até 50 mil habitantes | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | | |
| Modificativa | Ampliar a competência de Estados, DF e Municípios na aplicação das dotações orçamentárias | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V | | |
| Aditiva | Investimento para entidades privadas sem fins lucrativos. | Corpo da Lei, Cap V, S Subseção IV, Art 86, In | | |
| Supressiva | Projeto de engenharia aprovado - Impedimento técnico | Corpo da Lei, Cap IV, S Subseção I, Art 71, § 2 | | |
| Supressiva | Licença ambiental prévia - Impedimento Técnico | Corpo da Lei, Cap IV, S Subseção I, Art 71, § 2 | | |





CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores (as) da Bancada de Sergipe.

| 1. | BOSCO COSTA - PL | |
|----|---------------------------------|--|
| 2. | FÁBIO HENRIQUE - UNIÃO | |
| 3. | FÁBIO MITIDIERI - PSD | |
| 4. | FÁBIO REIS - PSD | |
| 5. | GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS | |
| 6. | JOÃO DANIEL - PT | |
| 7. | LAÉRCIO OLIVEIRA - PP | |
| 8. | MÁRCIO MACEDO - PT | |
| SE | ENADORES | |
| 1. | ALESSANDRO VIEIRA - PSDB | |
| 2. | MARIA DO CARMO ALVES - PP | |
| 3. | ROGÉRIO CARVALHO - PT | |



DEPUTADOS



Ata (CN) (Do Sr. Bosco Costa)

ATA PARA ESCOLHA DE EMENDAS DE BANCADA DO ESTADO DE SERGIPE

Assinaram eletronicamente o documento CD222863776500, nesta ordem:

- 1 Dep. Bosco Costa (PL/SE)
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 3 Dep. Fabio Reis (PSD/SE)
- 4 Dep. Fábio Mitidieri (PSD/SE)
- 5 Dep. Laercio Oliveira (PP/SE)
- 6 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
- 7 Dep. Fábio Henrique (UNIÃO/SE)





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa, anuiu remotamente pela definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN (PLDO para 2023), conforme segue abaixo. Registrou-se a participação dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Marcio Macedo, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. Foi informado pelo coordenador que o Relatório Preliminar aprovado prevê a apresentação de 3 (três) emendas de Bancada ao Anexo de Prioridades e Metas e que as emendas de texto são em número livre. Neste sentido, decidiram por apresentar as emendas abaixo mencionadas:

| Emendas ao Anexo de Metas | | | | |
|---------------------------|---|---|------------------|--|
| Programa | Ação | Produto | Meta | |
| 2221 | 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó | Trecho Construído | 20 | |
| 2223 | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas – No Estado de Sergipe | Trecho Adequado | 100 | |
| 3006 | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Carmópolis - Na BR-101/SE | - Obra Executada 37 | | |
| Emendas de Texto | | | | |
| Tipo | Ementa | Referênc | ia | |
| Supressiva | Emendas de Bancada para cômputo no cumprimento de ações de saúde | Corpo da Lei, Cap III, A | art 13, § 6 | |
| Modificativa | Adimplência de Municípios de até 50 mil habitantes | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | | |
| Modificativa | Ampliar a competência de Estados, DF e Municípios na aplicação das dotações orçamentárias | Corpo da Lei, Cap IV, S Inciso V | Seção I, Art 18, | |
| Aditiva | Investimento para entidades privadas sem fins lucrativos. | Corpo da Lei, Cap V, S Subseção IV, Art 86, In | | |
| Supressiva | Projeto de engenharia aprovado - Impedimento técnico | Corpo da Lei, Cap IV, S Subseção I, Art 71, § 2 | | |
| Supressiva | Licença ambiental prévia - Impedimento Técnico | Corpo da Lei, Cap IV, § Subseção I, Art 71, § 2 | | |





CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores (as) da Bancada de Sergipe.

DEPUTADOS

| 1. BOSCO COSTA - PL | |
|------------------------------------|--|
| 2. FÁBIO HENRIQUE - UNIÃO | |
| 3. FÁBIO MITIDIERI - PSD | |
| 4. FÁBIO REIS - PSD | |
| 5. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS | |
| 6. JOÃO DANIEL - PT | |
| 7. LAÉRCIO OLIVEIRA - PP | |
| 8. MÁRCIO MACEDO - PT | |
| SENADORES | |
| 1. ALESSANDRO VIEIRA - PSDB | |
| 2. MARIA DO CARMO ALVES - PP | |
| 3. ROGÉRIO CARVALHO - PT | |



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa, anuiu remotamente pela definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN (PLDO para 2023), conforme segue abaixo. Registrou-se a participação dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Marcio Macedo, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. Foi informado pelo coordenador que o Relatório Preliminar aprovado prevê a apresentação de 3 (três) emendas de Bancada ao Anexo de Prioridades e Metas e que as emendas de texto são em número livre. Neste sentido, decidiram por apresentar as emendas abaixo mencionadas:

| Emendas ao | Anexo c | le Metas | | | |
|--------------|-----------------------|--|-----------------|--|-------------------|
| | | | | | |
| Programa | Ação | | Produto | | Meta |
| 2221 | | Construção da 1ª | Trecho Constr | uído | 20 |
| | | (Fase I) do Canal do | | | |
| | Xingó | | | | |
| 2223 | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - | | Trecho Adequado | | 100 |
| | | ação e Revitalização otas Turísticas – No | | | |
| | | o de Sergipe | | | |
| 3006 | | - AÇÃO ATÍPICA - | Obra Executada | | 37 |
| 3000 | | ação de Trecho | Obra Executat | ua | 37 |
| | | iário - Pedra Branca - | | | |
| | | polis - Na BR-101/SE | | | |
| Emendas de | | • | <u> </u> | | |
| Tipo | | Ementa | | Referência | |
| Supressiv | va | Emendas de Bancada para cômputo | | Corpo da Lei, Cap III, Art 13, | |
| | | no cumprimento de ações de saúde | | § 6 | |
| Modificati | va | Adimplência de Municípios de até 50 | | Corpo da Lei, Cap V, Seção | |
| 5.4 U.C. (1 | | mil habitantes | | II, Subseção I, Art 89, § 2 | |
| Modificativa | | Ampliar a competência de Estados, | | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V | |
| | | DF e Municípios na aplicação das | | i, Art 18, ii | nciso v |
| Aditiva | | dotações orçamentárias Investimento para entidades | | Corno da l | Lei, Cap V, Seção |
| Autiva | | privadas sem fins lucrativos. | | I, Subseção IV, Art 86, | |
| | | privadas sem mis lastanves. | | Inciso I, Alínea b | |
| Supressiva | | Projeto de engenharia aprovado - | | Corpo da Lei, Cap IV, Seção | |
| ' | | Impedimento técnico | | X, Subseção I, Art 71, § 2, | |
| | | • | | Inciso I | |
| Supressiva | | Licença ambiental prévia - | | Corpo da Lei, Cap IV, Seção | |
| | | Impedimento Técnico | | X, Subseção I, Art 71, § 2, | |
| | | | | Inciso II | |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores (as) da Bancada de Sergipe.



| DEPUTADOS 1. BOSCO COSTA - PL |
|------------------------------------|
| 2. FÁBIO HENRIQUE - UNIÃO |
| 3. FÁBIO MITIDIERI - PSD |
| 4. FÁBIO REIS - PSD |
| 5. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS |
| 6. JOÃO DANIEL - PT |
| 7. LAÉRCIO OLIVEIRA - PP |
| 8. MÁRCIO MACEDO - PT |
| |
| SENADORES |
| 1. ALESSANDRO VIEIRA - PSDB |
| 2. MARIA DO CARMO ALVES – PP |
| 3. ROGÉRIO CARVALHO - PT |





ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL - SERGIPE

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, sob a coordenação do Deputado Bosco Costa, anuiu remotamente pela definição das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN (PLDO para 2023), conforme segue abaixo. Registrou-se a participação dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Marcio Macedo, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. Foi informado pelo coordenador que o Relatório Preliminar aprovado prevê a apresentação de 3 (três) emendas de Bancada ao Anexo de Prioridades e Metas e que as emendas de texto são em número livre. Neste sentido, decidiram por apresentar as emendas abaixo mencionadas:

| | Emendas ao Anexo | de Metas | | |
|------------------|---|--|---|--|
| Programa | Ação | Produto | Meta | |
| 2221 | 7X91 - Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó | Trecho Construído | 20 | |
| 2223 | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação e Revitalização das Rotas Turísticas – No Estado de Sergipe | Trecho Adequado | 100 | |
| 3006 | 9999 – AÇÃO ATÍPICA - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Carmópolis - Na BR-101/SE | Obra Executada | 37 | |
| Emendas de Texto | | | | |
| Tipo | Ementa | Referência | | |
| Supressiva | Emendas de Bancada para cômputo no cumprimento de ações de saúde | Corpo da Lei, Cap III, A | art 13, § 6 | |
| Modificativa | Adimplência de Municípios de até 50 mil habitantes | Corpo da Lei, Cap V, S Subseção I, Art 89, § 2 | | |
| Modificativa | Ampliar a competência de Estados, DF e Municípios na aplicação das dotações orçamentárias | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso V | | |
| Aditiva | Investimento para entidades privadas sem fins lucrativos. | Corpo da Lei, Cap V, S Subseção IV, Art 86, In | • | |
| Supressiva | Projeto de engenharia aprovado - Impedimento técnico | | o da Lei, Cap IV, Seção X, eção I, Art 71, § 2, Inciso I | |





DEPUTADOS

CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

| Supressiva | Licença ambiental prévia - | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, |
|------------|----------------------------|------------------------------------|
| | Impedimento Técnico | Subseção I, Art 71, § 2, Inciso II |

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores (as) da Bancada de Sergipe.

| 1. BOSCO COSTA - PL | |
|------------------------------------|----|
| 2. FÁBIO HENRIQUE - UNIÃO | |
| 3. FÁBIO MITIDIERI - PSD | |
| 4. FÁBIO REIS - PSD | |
| 5. GUSTINHO RIBEIRO - REPUBLICANOS | |
| 6. JOÃO DANIEL - PT | |
| 7. LAÉRCIO OLIVEIRA - PP | |
| 8. MÁRCIO MACEDO - PT | |
| SENADORES | Γ. |
| 1. ALESSANDRO VIEIRA - PSDB | |
| 2. MARIA DO CARMO ALVES - PP | |
| 3. ROGÉRIO CARVALHO - PT | |





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segura | ınça: 819816 |
|----------|--|------------------------|---------------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 71280001 | Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - Na BR-235/TO - | No Estado do Tocantins | 100 |
| 71280002 | Construção de trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiati | ns) - na BR-010/TO | 100 |
| 71280003 | Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) - Aguiarnópolis/TO |) - na BR 153 | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 71280004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 71280005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3 | | Modificativa |
| 71280006 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 130 | | Aditiva |
| 71280007 | Anexo II | | Aditiva |
| 71280008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1 | | Modificativa |
| 71280009 | Anexo III | | Aditiva |
| 71280010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 71280011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 71280012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 71280013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| SIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| | | TOTAL : | 13 |

AUTOR DA EMENDA
7128 - Bancada de Tocantins

Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 15:26:59h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 18:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, pelos Deputados e Senadores subscritos, sob a coordenação da Deputada Dulce Miranda para escolher as emendas que, nos termos do *art. 87, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

Emendas de Meta

- 1 Construção de Trecho Rodoviário Divisa MA/TO Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) Na BR-235/TO No Estado do Tocantins Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 2 Construção de trecho Rodoviário Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) na BR-010/TO Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 3 Adequação de Trecho Rodoviário Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) Aguiarnópolis/TO na BR 153 Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Adequado (KM), Meta: 100;

Emendas de Texto

- 1. Ementa: EMBRAPA Ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV.
- 2. Ementa: Modificativa TEXTO DA LEI, Seção VII Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3.
- 3. Ementa: Aditiva Art. 123, § 5º Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130.
- 4. Ementa: Aditiva ANEXO II, XXXV demonstrativo de investimentos em educação (PNE) Tipo: Aditiva, Referência: Anexo II.
- 5. Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, às emendas de Bancada Estadual RP7 Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1.





Bancada Federal do Tocantins

- 6. Ementa: Aditiva Anexo III Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9°, § 2°, da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal LRF Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III.
- 7. Ementa: Aditiva Art.22-A MEC, universidades e institutos federais alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
- 8. Ementa: Aditiva Art.22-A PNE alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
- 9. Ementa: Aditiva Art.22-A PNAE atualização de valores Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22
- 10. Ementa: Aditiva Art. 68, § 21 Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| NOME LEGÍVEL | | <u>LEGÍVEL</u> | <u>ASSINATURA</u> |
|--------------|------|---|-------------------|
| SEI | NAD | ORES | |
| 1. | Edu | uardo Gomes (PL/TO) | |
| 2. | Iráj | a (PSD/TO) | |
| 3. | Kát | ia Abreu (PP/TO) | |
| DE | PUT | ADOS | |
| | 1. | Carlos Henrique Gaguim (UNIAO-TO) | |
| | 2. | Célio Moura (PT-TO) | |
| | 3. | Dulce Miranda (MDB-TO) | |
| | 4. | Eli Borges (PL-TO) | |
| | 5. | Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-TO | 0) |
| | 6. | Tiago Andrino (PSB-TO) | |
| | 7. | Tiago Dimas (PODE-TO) | |
| | Q | Vicentinho lúnior (PP-TO) | |







Ata (CN) (Da Sra. Dulce Miranda)

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS PARA DEFINIÇÃO DE EMENDAS À LDO 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD222653514900, nesta ordem:

- 1 Dep. Dulce Miranda (MDB/TO)
- 2 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 3 Dep. Tiago Andrino (PSB/TO)
- 4 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 5 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 6 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (UNIÃO/TO)
- 7 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 8 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023. PL n° 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 18:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, pelos Deputados e Senadores subscritos, sob a coordenação da Deputada Dulce Miranda para escolher as emendas que, nos termos do *art.* 87, *inciso II, da Resolução nº* 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

Emendas de Meta

- 1 Construção de Trecho Rodoviário Divisa MA/TO Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) Na BR-235/TO No Estado do Tocantins Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 2 Construção de trecho Rodoviário Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) na BR-010/TO Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 3 Adequação de Trecho Rodoviário Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) Aguiarnópolis/TO na BR 153 Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Adequado (KM), Meta: 100;

Emendas de Texto

- 1. Ementa: EMBRAPA Ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV.
- 2. Ementa: Modificativa TEXTO DA LEI, Seção VII Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3.
- 3. Ementa: Aditiva Art. 123, § 5° Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130.
- 4. Ementa: Aditiva ANEXO II, XXXV demonstrativo de investimentos em educação (PNE) Tipo: Aditiva, Referência: Anexo II.
- 5. Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, às emendas de Bancada Estadual RP7 Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1.



- 6. Ementa: Aditiva Anexo III Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9°, § 2°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal LRF Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III.
- 7. Ementa: Aditiva Art.22-A MEC, universidades e institutos federais alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
- 8. Ementa: Aditiva Art.22-A PNE alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
- 9. Ementa: Aditiva Art.22-A PNAE atualização de valores Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22
- 10. Ementa: Aditiva Art. 68, § 21 Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| NOME LEGÍVEL | <u>ASSINATURA</u> | | | |
|--|-------------------|--|--|--|
| SENADORES | | | | |
| 1. Eduardo Gomes (PL/TO) | | | | |
| 2. Irája (PSD/TO) | | | | |
| 3. Kátia Abreu (PP/TO) | | | | |
| DEPUTADOS | | | | |
| 1. Carlos Henrique Gaguim (UNIAO-TO) | | | | |
| 2. Célio Moura (PT-TO) | | | | |
| 3. Dulce Miranda (MDB-TO) | | | | |
| 4. Eli Borges (PL-TO) | | | | |
| 5. Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-TO | 0) | | | |
| 6. Tiago Andrino (PSB-TO) | | | | |
| 7. Tiago Dimas (PODE-TO) | | | | |
| 8. Vicentinho Júnior (PP-TO) | | | | |





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023. PL n° 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 18:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, pelos Deputados e Senadores subscritos, sob a coordenação da Deputada Dulce Miranda para escolher as emendas que, nos termos do *art.* 87, *inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

Emendas de Meta

- 1 Construção de Trecho Rodoviário Divisa MA/TO Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) Na BR-235/TO No Estado do Tocantins Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 2 Construção de trecho Rodoviário Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) na BR-010/TO Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 3 Adequação de Trecho Rodoviário Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) Aguiarnópolis/TO na BR 153 Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Adequado (KM), Meta: 100;

Emendas de Texto

- 1. Ementa: EMBRAPA Ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV.
- 2. Ementa: Modificativa TEXTO DA LEI, Seção VII Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3.
- 3. Ementa: Aditiva Art. 123, § 5° Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130.
- Ementa: Aditiva ANEXO II, XXXV demonstrativo de investimentos em educação (PNE)
 Tipo: Aditiva, Referência: Anexo II.





- 5. Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, às emendas de Bancada Estadual RP7 Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1.
- 6. Ementa: Aditiva Anexo III Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9°, § 2°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal LRF Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III.
- 7. Ementa: Aditiva Art.22-A MEC, universidades e institutos federais alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
- 8. Ementa: Aditiva Art.22-A PNE alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
- 9. Ementa: Aditiva Art.22-A PNAE atualização de valores Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22
- 10. Ementa: Aditiva Art. 68, § 21 Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII)
 Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| NOME LEGÍVEL | | <u>ASSINATURA</u> |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|
| SENAI | DORES | |
| 1. | Eduardo Gomes (PL/TO) | |
| 2. | Irája (PSD/TO) | |
| 3. | Kátia Abreu (PP/TO) | half land |
| DEPU' | TADOS | , , |
| 1. | Carlos Henrique Gaguim (UNIAO-TO) | |
| 2. | Célio Moura (PT-TO) | |
| 3. | Dulce Miranda (MDB-TO) | |
| 4. | Eli Borges (PL-TO) | |





Bancada Federal do Tocantins

| 5. | Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-TO) | |
|----|--|--|
| 6. | Tiago Andrino (PSB-TO) | |
| 7. | Tiago Dimas (PODE-TO) | |
| 8. | Vicentinho Júnior (PP-TO) | |





PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023. PL n° 05/2022-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA TOCANTINS, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos 20 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 18:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, pelos Deputados e Senadores subscritos, sob a coordenação da Deputada Dulce Miranda para escolher as emendas que, nos termos do *art.* 87, *inciso II, da Resolução nº* 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 05/2022-CN – (PLDO para 2023). Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

Emendas de Meta

- 1 Construção de Trecho Rodoviário Divisa MA/TO Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) Na BR-235/TO No Estado do Tocantins Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 2 Construção de trecho Rodoviário Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) na BR-010/TO Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Construído (KM), Meta: 100;
- 3 Adequação de Trecho Rodoviário Entroncamento da TO-070 (Aliança do Tocantins/TO) Aguiarnópolis/TO na BR 153 Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito, Ação: Atípica, Produto: Trecho Adequado (KM), Meta: 100;

Emendas de Texto

- 1. Ementa: EMBRAPA Ressalva de contingenciamento despesas com pesquisa agropecuária Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV.
- 2. Ementa: Modificativa TEXTO DA LEI, Seção VII Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3.
- 3. Ementa: Aditiva Art. 123, § 5° Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130.
- 4. Ementa: Aditiva ANEXO II, XXXV demonstrativo de investimentos em educação (PNE) Tipo: Aditiva, Referência: Anexo II.
- 5. Ementa: Dispõe sobre a aplicabilidade do art. 166-A, da Constituição Federal, às emendas de Bancada Estadual RP7 Tipo: Modificativa, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81, § 1.



- 6. Ementa: Aditiva Anexo III Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9°, § 2°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de Maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal LRF Tipo: Aditiva, Referência: Anexo III.
- 7. Ementa: Aditiva Art.22-A MEC, universidades e institutos federais alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
- 8. Ementa: Aditiva Art.22-A PNE alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22.
- 9. Ementa: Aditiva Art.22-A PNAE atualização de valores Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22
- 10. Ementa: Aditiva Art. 68, § 21 Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII) Tipo: Aditiva, Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

| NOME LEGÍVEL | | <u>ASSINATURA</u> |
|--------------|---|-------------------|
| SEI | NADORES | |
| 1. | Eduardo Gomes (PL/TO) | |
| 2. | Irája (PSD/TO) | |
| 3. | Kátia Abreu (PP/TO) | |
| DEPUTADOS | | |
| | 1. Carlos Henrique Gaguim (UNIAO-TO) | |
| | 2. Célio Moura (PT-TO) | |
| | 3. Dulce Miranda (MDB-TO) | |
| | 4. Eli Borges (PL-TO) | |
| | 5. Professora Dorinha Seabra Rezende (UNIAO-T | 0) |
| | 6. Tiago Andrino (PSB-TO) | |
| | 7. Tiago Dimas (PODE-TO) | |
| | 8. Vicentinho Júnior (PP-TO) | |





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 860108 |
|----------|---|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | AL | LTERAÇÃO META |
| 50100001 | Emenda n.º 1: Fomento ao Setor Agropecuário | | 30.000 |
| 50100002 | Emenda n.º 2: Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - EMBRAPA | | 149 |
| 50100003 | Emenda n.º 3: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alim | entar e Nutricional | 600.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50100004 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 50100005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 50100006 | Anexo III | | Aditiva |
| 50100007 | Anexo III | | Aditiva |
| 50100008 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 142, § 2 | | Aditiva |
| 50100009 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 50100010 | Anexo IV.10 | | Modificativa |
| 50100011 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2 | | Modificativa |
| 50100012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 50100013 | Anexo III | | Aditiva |

| J | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≽ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |

AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:07:40h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL 56º Legislatura - 4º Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (DELIBERATIVA) REALIZADA EM 21 de junho de 2022.

As dez horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 06 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Giacobo - Presidente; Domingos Sávio, Pedro Lupion e Emidinho Madeira Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Charles Fernandes, Cristiano Vale, Edio Lopes, Evair Vieira de Melo, Giovani Cherini, João Daniel, Jose Mario Schreiner, Mara Rocha, Marcelo Moraes, Marcon, Neri Geller, Paulo Bengtson, Tereza Cristina, Tito, Vilson da Fetaemg e Zé Silva - Titulares; Benes Leocádio, Beto Rosado, Bilac Pinto, Capitão Fábio Abreu, Carlos Veras, Cleber Verde, Coronel Tadeu, Covatti Filho, Dr. Luiz Ovando, Dra. Soraya Manato, Eleuses Paiva, Junio Amaral, Lucas Follador, Luizão Goulart, Marco Brasil, Padre João, Rodrigo Agostinho e Silvia Cristina -Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charlles Evangelista, Denis Bezerra, Liziane Bayer e Vermelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Hamm, Airton Faleiro, Alceu Moreira, Beto Faro, Bosco Costa, Carla Zambelli, Caroline de Toni, Edna Henrique, Expedito Netto, General Girão, Heitor Schuch, Hélio Leite, Jaqueline Cassol, Jerônimo Goergen, Josias Gomes, Junior Lourenço, Lucio Mosquini, Luiz Nishimori, Magda Mofatto, Nelho Bezerra, Onyx Lorenzoni, Raimundo Costa, Sergio Toledo, Valmir Assunção e Zé Vitor. ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Giacobo, declarou abertos os trabalhos e convidou para compor a mesa o Senhor Wellington Pinheiro de Araújo, consultor de orçamento e fiscalização financeira desta Casa. ORDEM DO DIA: Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação o seguinte item: Discussão e votação de emendas ao PLDO – Propostas de Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2023 (PLN 5/2022). O Presidente informou que a comissão recebeu 43 (quarenta e três) sugestões de emendas ao PLDO - de autoria das Deputadas Magda Mofatto e Aline Sleutjes e dos Deputados Evair Vieira de Melo, José Mario Schreiner, Jerônimo Gorgen, Heitor Schuch, Padre João, Pedro Uczai, Rodrigo Agostinho, Sergio Souza, Vilson da Fetaemg e Zé Vitor – as quais foram contempladas nas três sugestões de emendas de meta e nas doze sugestões de emendas ao texto a seguir apresentadas. Sugestões de Emendas de Meta: 1) Fomento ao Setor Agropecuário; 2) Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária; 3) Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Sugestões de Emendas ao Texto da Lei: 1) Incluir, no Anexo III, SEÇÃO III – DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, o inciso: I - Despesas com as ações de "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária" e de "Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária", vinculadas ao Programa 2203 – PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUARIA, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. 2) Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observadas as disposições do inciso I do referido parágrafo, os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as condições estabelecidas no art. 112 desta Lei, ficam autorizados: VIII – a reestruturação remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, assegurada a recomposição das perdas acumuladas desde 1º de janeiro de 2017, apurada segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. 3) Incluir no Anexo III, SEÇÃO III - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, o inciso: I - Despesas com as ações de Defesa Agropecuária - "Programa 2200". 4) Incluir no Anexo de que trata o inciso III do art. 180 (Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho), o inciso "LXIX – Defesa Agropecuária (Programa código 2202)". 5) Incluir no Anexo de que trata o inciso III do art. 180 (Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho): "LXIX - Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)". 6) Incluir no Anexo III, SEÇÃO III — DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS: I – Despesas com as ações de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003). 7) Incluir o inciso II ao §2º do art. 142 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a seguinte redação: § 2º Ficam dispensadas do atendimento ao disposto neste artigo as proposições legislativas que: I – Alterem as normas de tributação de investimentos de não residentes no País ou de domiciliados no exterior; II – Tratam de benefícios tributários voltados à desoneração das exportações da produção rural previstos na Constituição Federal. 8) Incluir no Corpo da Lei, Capítulo VII, Seção I, Art. 115, o inciso V: V - a reestruturação de carreiras que não implique aumento de despesa, com exceção das seguintes: a) reestruturação da carreira com revisão remuneratória dos servidores inseridos no Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária (PCTAF), previsto no artigo 47, da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016. 9) Suprimir do Anexo IV – Metas Fiscais, nos Quadros III, IV-Regional, VII, VII-Regional, XXV, as menções e os valores relativos aos Gastos Tributários descritos como "Exportação da Produção Rural". 10) Incluir no Corpo da Lei, Capítulo V, Seção II, Subseção I, Art. 89, § 2º: § 2º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais. 11) Incluir no Corpo da Lei, Capítulo II, Art. 4, novo inciso, com a seguinte redação: "nas ações destinadas ao Plano Safra 2022/2023". 12) Incluir no Anexo III,



Seção III - Demais Despesas Ressalvadas, os seguintes dispositivos: I - Despesas com as ações de Reforma Agrária e Regularização Fundiária; II - Consolidação de Assentamentos Rurais. Em discussão, fizeram uso da palavra os Deputados Padre João, Domingos Sávio, Aline Sleutjes, Marcon, João Daniel e Aroldo Martins. Submetidas à votação, foram aprovadas as 15 (quinze) sugestões de emendas propostas, as quais seguem em detalhes. Emendas de Inclusão de Meta: 1) Emenda n.º 1: Ementa: Fomento ao Setor Agropecuário. Programa: 1031 Agropecuária Sustentável. Ação: 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário. Produto (unidade de medida), Projeto apoiado (unidade). Acréscimos: 30.000; 2) Emenda n.º 2: Ementa: Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - EMBRAPA. Programa: 2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária. Ação: 8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária. Produto (unidade de medida), Ação implementada (unidade). Acréscimos: 149; 3) Emenda n.º 3: Ementa: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Programa: 5033 Segurança Alimentar e Nutricional. Ação: 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Produto (unidade de medida), Família agricultora beneficiada (unidade). Acréscimos: 600.000. Emendas ao Texto da Lei: Tendo em vista que as sugestões de emendas n.º 3 e n.º 4 eram iguais, foram unidas, por orientação da consultoria, em uma única emenda, a de número 3 abaixo. Da mesma forma, as sugestões n.º 5 e n.º 6 estão representadas na emenda n.º 4 a seguir apresentada. 1) Emenda n.º 1: Ementa: Ressalvar de contingenciamento as despesas com pesquisa agropecuária - EMBRAPA. Tipo da emenda: aditiva. Adição: depois. Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV. Texto proposto: Acrescentar, no Anexo III, SEÇÃO III - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, o inciso: I -Despesas com as ações de "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária" e de "Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária", vinculadas ao Programa 2203 — PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA, no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. 2) Emenda n.º 2: Ementa: Reestruturação remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário. Tipo da emenda: aditiva. Adição: depois. Referência: Corpo da lei, Capítulo VII, Seção I, Art. 115, Inciso V. Texto proposto: Art. 115. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição, observadas as disposições do inciso I do referido parágrafo, os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as condições estabelecidas no art. 112 desta Lei, ficam autorizados: VIII – a reestruturação remuneratória da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, assegurada a recomposição das perdas acumuladas desde 1º de janeiro de 2017, apurada segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. 3) Emenda n.º 3: Ementa: Incluir a defesa agropecuária entre as despesas que não serão objeto de limitação de empenho. Tipo da emenda: aditiva. Adição: depois. Referência: Anexo III. Texto proposto: LXIX – Defesa Agropecuária - Programa 2202. 4) Emenda n.º 4: Ementa: Incluir a Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural entre as despesas que não serão objeto de limitação de empenho. Tipo da emenda: aditiva. Adição: depois. Referência: Anexo III. Texto proposto: LXIX - Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003). 5) Emenda n.º 5: Ementa: Desoneração das exportações da produção rural. Tipo da emenda: aditiva. Adição: depois. Referência: Corpo da Lei, Capítulo IX, Art. 142, § 2º. Texto proposto: Acrescente-se o inciso II ao § 2º do art. 142 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a seguinte redação: § 2º Ficam dispensadas do atendimento ao disposto neste artigo as proposições legislativas que: II – Tratam de benefícios tributários voltados à desoneração das exportações da produção rural previstos na Constituição Federal. 6) Emenda n.º 6: Ementa: Reestruturação da carreira com revisão remuneratória dos Cargos de Fiscalização Federal Agropecuária. Tipo da emenda: aditiva. Adição: antes. Referência: Corpo da Lei, Capítulo VII, Seção I, Art. 115, inciso V. Texto proposto: V - a reestruturação de carreiras que não implique aumento de despesa, com exceção das seguintes: a) reestruturação da carreira com revisão remuneratória dos servidores inseridos no Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária (PCTAF), previsto no artigo 47, da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016. 7) Emenda n.º 7: Ementa: Excluir os gastos tributários da exportação da produção rural. Tipo da emenda: modificativa. Referência: Anexo IV.10. Texto proposto: Suprimam-se do Anexo IV – Metas Fiscais, nos Quadros III, IV-Regional, VII, VII-Regional, XXV, as menções e os valores relativos aos Gastos Tributários descritos como "Exportação da Produção Rural". 8) Emenda n.º 8: Ementa: Transferências voluntárias para Municípios de até 50.000 habitantes. Tipo da emenda: modificativa. Referência: Corpo da Lei, Capítulo V, Seção II, Subseção I, Art. 89, § 2º. Texto proposto: § 2º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais. 9) Emenda n.º 9: Ementa: Plano Safra. Tipo da emenda: aditiva. Adição: depois. Referência: Corpo da Lei, Capítulo II, Art. 4, Inciso IV. Texto proposto: inclua-se novo inciso, com a seguinte redação: "nas ações destinadas ao Plano Safra 2022/2023". 10) Emenda n.º 10: Ementa: Ressalvar da limitação de empenho as despesas com ações de reforma agrária. Tipo da emenda: aditiva. Adição: depois. Referência: Anexo III. Texto proposto: Incluir no Anexo III, Seção III - Demais Despesas Ressalvadas, os seguintes dispositivos: I - Despesas com as ações de Reforma Agrária e Regularização Fundiária; II - Consolidação de Assentamentos Rurais. Finalizando, o Presidente colocou a ata em votação, sendo esta aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e trinta minutos. Antes, porém, convocou os membros a participarem da reunião de audiência pública extraordinária, em seguida. E, para constar, eu, Francisco Alexandre Pierre Barreto Lima, 💆 ____, Secretário Executivo, Javrei a 1121ca



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 827104 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50120001 | 02 CCJC - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade | 2.356 |
| 50120002 | 6 CCJC - CONSTRUCAO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF | 100 |
| 50120003 | 7 CCJC - Reorganização e Modernização do Processo Judicial | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50120004 | Anexo IV.12 | Aditiva |

| П | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 4 |

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 20:07:07h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

As dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Arthur Oliveira Maia - Presidente; Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes; Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Bia Kicis, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Daniel Silveira, Danilo Forte, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Fernanda Melchionna, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Nicoletti, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Samuel Moreira, Sargento Alexandre e Tabata Amaral - Titulares; Adriana Ventura, Alê Silva, Alexandre Leite, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Cássio Andrade, Celso Maldaner, Charlles Evangelista, Chico D'Angelo, Chiquinho Brazão, Diego Garcia, Eduardo Cury, Elias Vaz, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Giovani Cherini, Hugo Leal, Jones Moura, Kim Kataguiri, Márcio Macêdo, Ney Leprevost, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga, Weliton Prado e Zé Neto - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Gonzaga Patriota, Liziane Bayer, Nelho Bezerra e Vermelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Motta, Alice Portugal, Baleia Rossi, Clarissa Garotinho, Delegado Waldir, Domingos Neto, Efraim Filho, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Fernando Rodolfo, Geninho Zuliani, Gervásio Maia, Gilson Marques, Hiran Gonçalves, Juarez Costa, Lucas Vergilio, Marcelo Aro, Maria do Rosário, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel, Rui Falcão, Sandro Alex, Tadeu Alencar e Valtenir Pereira. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 17ª reunião, realizada no dia 20 de junho de 2022. Em votação, a Ata foi aprovada. EXPEDIENTE: Matérias distribuídas aos Relatores na data de 20/06/2022: à Deputada Bia Kicis: PL 4379/2020; ao Deputado João Campos: PL 7316/2002, PL 4363/2019, PL 5046/2020; ao Deputado Lucas Vergílio: PL 786/2019; ao Deputado Patrus Ananias: PL 1539/2019. Outros documentos recebidos: 21/06/2022 -Comunicado da SGM, via e-mail, que encaminha Moção 28/2022, da Câmara de Vereadores de Itaqui-RS, em repúdio a PEC 206/2019 que institui a cobrança de mensalidade nas Universidades Públicas: - Comunicado da SGM, via e-mail, que encaminha Moção nº 406/2022, da Câmara de Vereadores de Joinville, em repúdio a PEC 206/2019 que institui a cobrança de mensalidade nas Universidades Públicas; 7-Comunicado da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que informa que estará recebendo até dia 20/06/22 as indicações ao Prêmio Transparência e Fiscalização Pública – 2022: - Comunicado da SGM, via e-mail, informando da movimentação parlamentar na CCJC: Desligamento: Deputado Coronel Tadeu; Indicação: Deputada Dra. Soraya Manato; - Comunicado da SGM, via e-mail, informando da movimentação parlamentar: Afastamento: Leonardo Gadelha; - Comunicado da SGM, via e-mail, informando da movimentação parlamentar; Reassunção do mandato: Pedro Cunha Lima; - Comunicado da SGM, via e-mail, informando da movimentação parlamentar, na





CCJC: Desligamento: Deputado Renildo Calheiros; Indicação: Deputada Alice Portugal; - Comunicado da SGM, via e-mail, informando da movimentação parlamentar, Desligamento: Paes Landim. ORDEM DO DIA: A seguir, o Senhor Presidente informou que havia sobre a Mesa as seguintes matérias: SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -**COMISSÕES Nº 1/2022** - do Sr. Elias Vaz – para a "promoção da Política Nacional de Justica. Programa 5015 - Justica. Ação: 2017 - Promoção da Política Nacional de Justca. Política Apoiada (Unidade) Ácréscimos: 516". - PREJUDICADA; SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 2/2022 - do Sr. Elias Vaz – para o "desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade. Programa: 5016: Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento. Ação: 21 BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública. Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade. Ação Apoiada (Unidade). Acréscimos: 2356" - APROVADA; SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 3/2022 - do Sr. Elias Vaz – para "políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Programa: 5034: Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos. Ação: 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Iniciativa Apoiada (Unidade). Acréscimos: 2013". – PREJUDICADA; SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 4/2022 - do Sr. Elias Vaz – para a "Construção, Ampliação e Reforma de Instalações da Polícia. Programa: 5016: Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento. Ação: 154T - Construção de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF. Obra Realizada. Acréscimos: 980". PREJUDICADA; SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 5/2022 - do Sr. Elias Vaz - para "articulação de Política Pública" sobre Drogas. Programa: 5016: Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento. Ação: 20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas. Projeto Apoiado. Acréscimos: 30"- PREJUDICADA; SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 6/2022 - do Sr. Arthur Oliveira Maia – para "construção de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF. Programa: 5016: Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento. Ação: 154T -Construção de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF. Obra realizada. Acréscimos: 100" - APROVADA; SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 7/2022 - do Sr. Rubens Pereira Júnior - para "reorganização e Modernização do Processo Judicial. Programa: 5015: Justiça. Ação: 2017 - Promoção da Política Nacional de Justica. Política Apoiada. Acréscimos: 10" -. APROVADA; SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 8/2022 - do Sr. Rubens Pereira Júnior - que "apoio ao Sistema Prisional. Programa: 5016: Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento. Ação: 21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária. Ação Concluída. Acréscimos: 100" – PREJUDICADA; SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 9/2022 - da Sra. Tabata Amaral - que "anexo de Margem Expansão das DOCC -Reserva de saldo da margem para compensação orçamentária e financeira de projeto de lei. Emenda Aditiva. Adição: Depois. Referência: Anexo IV.12. Texto proposto: Inserir, no quadro denominado "MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC", no demonstrativo do 'Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)", após o item "Crescimento vegetativo dos gastos sociais" e seus subitens, um novo item com a redação a seguir, com a consequente redução, no mesmo montante, do saldo apresentado no item "Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)" -APROVADA. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que havia sobre a Mesa a seguinte lista de inversões dos itens da pauta, na seguinte seguência: Itens, 10, 30, 5, 18, 9, 20, 1, 6, 25, 23, 4, 17, 13, 15, 28, 16, 22, 34 e 31, a pedido, respectivamente, dos



Senhores Deputados: Tabata Amaral, Enrico Misasi, Érika Kokay e Darci de Matos, Kim Kataguiri, Margarete Coelho e Subtenente Gonzaga, Paulo Teixeira e Camilo Capiberibe. General Peternelli, Fernanda Melchionna, Marcos Pereira, Geninho Zuliani, Adriana Ventura, José Guimarães, Zé Neto, Patrus Ananias, Rui Falcão, Joseildo Ramos, João Campos, Paulo Abi-Ackel e Lafayete de Andrada. Submetida à votação a lista de inversão foi aprovada. Passou-se à apreciação dos itens da inversão: item 10: PROJETO DE LEI Nº 4.534/2021 - da Sra. Tabata Amaral e outros - que "acrescenta o Capítulo I - B ao Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tratar do crime de condicionamento de dever de ofício à prestação de atividade sexual". RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Proferido o Parecer, em 14/06/2022. Encerrada a discussão. APROVADO O PARECER. Item 30: PROJETO DE LEI Nº 4.758/2020 - do Sr. Enrico Misasi - que "dispõe sobre a fidúcia e dá outras providências". RELATOR: Deputado EDUARDO CURY. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda nº1 apresentada nesta Comissão. Proferido o parecer com Complementação de Voto. Discutiram a matéria os Senhores(as) Deputados(as) Fernanda Melchionna, e Érika Kokay.; Encerrada a discussão foi concedida vista conjunta aos Deputados Eduardo Bismarck, Érika Kokay, Fernanda Melchionna e Rubens Pereira Junior. Item 5: PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 142/2015 - do Sr. Fausto Pinato - que "acrescenta o artigo 101 ao Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, para disciplinar as permissões de serviços públicos por prazo indeterminado, anteriores à Constituição Federal de 1988". RELATOR: Deputado DARCI DE MATOS. PARECER: pela admissibilidade. Apresentado Requerimento de Retirada de Pauta pela Deputada Fernanda Melchionna. Encaminharam a votação a Deputada Fernanda Melchionna e o Deputado Rubens Bueno. O Requerimento de Retirada de Pauta foi rejeitado. Foi lido o Parecer do Relator, Deputado Darci de Matos, pela admissibilidade, pelo Deputado Rubens Bueno. Discutiram a matéria os Deputados(as) Érika Kokay Joênia Wapichana, Fernanda Melchionna e Rubens Pereira Junior. Encerrada a discussão, usou da palavra o Deputado Darci de Matos, Relator. APROVADO O PARECER. Item 18: PROJETO DE LEI Nº 5.298/2016 - do Sr. Daniel Vilela - que "acresce dispositivo à Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para responsabilizar financeiramente o motorista que pratica crime de homicídio ou lesão corporal com capacidade psicomotora alterada em razão de influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência". (Apensado: PL 7889/2017) RELATOR: Deputado KIM KATAGUIRI. PARECER: constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do Projeto de Lei nº 7.889/2017, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com substitutivo. Proferido o parecer, Discutiu a matéria a Deputada Érika Kokay . Encerrada a discussão. APROVADO O PARECER. Por acordo, os demais itens não foram deliberados. Usaram da palavra para Comunicação de Liderança, pelo PL a Deputada Bia Kicis, pelo PSOL, Deputada Fernanda Melchionna, pelo Governo. Deputado Giovani Cherini, pelo PSB, Deputado Camilo Capiberibe, Pela Minoria, Deputado Paulo Teixeira, usou da palavra, ainda, o Deputado Subtenente Gonzaga. Os trabalhos foram presididos também pelo Deputado General **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 22, às 9 horas, com a pauta a ser publicada, e abertura do painel de presença às 6 horas e encerrou os trabalhos às quatorze horas e sete minutos. E, para constar, eu,



Silvio Avelino da Silva, Secretário Executivo da Comissão, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Arthur Oliveira Maia, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.







Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 667755 | 5 |
|----------|--|-----------------------------------|--------|
| - | EMENDA À META | | — |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO M | ETA |
| 50110001 | Emenda 1 - CCTCI - Formação e Capacitação de Recursos Humanos | 76. | .000 |
| 50110002 | Emenda 2 - CCTCI - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital | 45. | .000 |
| 50110003 | Emenda 3 - CCTCI - FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS À INOVAÇÃO, À TECNOLOGIAS DI PROCESSO PRODUTIVO | GITAIS E AO | 600 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | — |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | т | ГІРО |
| 50110004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Adi | litiva |
| 50110005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Adi | litiva |
| 50110006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Adi | litiva |
| 50110007 | Corpo da Lei, Cap VIII, Art 129 | Adi | litiva |

| - I | | QL | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia, Tecn. Com. Informatica

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:04:27h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022.

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Gustavo Fruet, Denis Bezerra e Angela Amin - Vice-Presidentes; Aliel Machado, Amaro Neto, Bibo Nunes, Capitão Fábio Abreu, David Soares, Julio Cesar Ribeiro, Luiza Erundina, Luizianne Lins, Márcio Jerry, Marcos Soares, Nilto Tatto, Paulo Magalhães, Roberto Alves e Vitor Lippi - Titulares; Bilac Pinto, Carlos Jordy, Coronel Chrisóstomo, Leo de Brito, Luis Miranda, Rrenato Queiroz e Sandro Alex - Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Cezinha de Madureira, Igor Timo, Jefferson Campos, José Rocha, Luisa Canziani, Merlong Solano, Milton Coelho, Paulo Pimenta, Perpétua Almeida, Silas Câmara, Vander Loubet e Vinicius Poit. ABERTURA: Havendo número regimental, a Presidente em exercício, Deputada Angela Amin, declarou abertos os trabalhos e informou que a Reunião fora convocada para realizar a discussão e votação das Sugestões de Emendas a serem apresentadas pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei № 5/2022-CN (Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023). Lembrou a todos que fora realizada, na sala da Presidência, reunião de sistematização para escolha das emendas a serem apresentadas à LDO. Informou que as emendas constantes do acordo feito pelos membros do colegiado seriam votadas a seguir. ORDEM DO DIA: Emendas de Metas. A Presidente iniciou a Ordem do Dia e mencionou que foram apresentadas nove sugestões de emendas de metas. Ato contínuo, a Presidente informou que as emendas escolhidas pelos membros do colegiado haviam sido as seguintes Emendas de Meta: 1 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 1/2022 – Emenda 1 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Inclua-se no Anexo de Metas e Prioridades -PROGRAMA 2204 - Brasil na fronteira do conhecimento - AÇÃO 00LV - Formação, capacitação e fixação de recursos para o desenvolvimento científico - Acréscimo de 76.000 beneficiários atendidos por ano. 2- SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 2/2022 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática -. Inclua-se no Anexo de Metas e Prioridades -PROGRAMA 2205 - Conecta Brasil - AÇÃO 20V8 - Apoio a iniciativas e projetos de inclusão digital - Acréscimo de 45.000 iniciativas apoiadas. 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 3/2022 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Inclua-se no Anexo de Metas e Prioridades - PROGRAMA 2208 - Tecnologias aplicadas, inovação e desenvolvimento sustentável - AÇÃO 20V6 - Fomento à pesquisa e desenvolvimento voltados à inovação, a tecnologias digitais e ao processo produtivo. Acréscimo de 600 projetos/iniciativas apoiadas por ano. Com a anuência do plenário, passou-se à deliberação em bloco. Não houve discussão. Passou-se à votação. As Emendas foram aprovadas. Emendas de Texto: Em seguida, a Presidente informou que foram apresentadas doze emendas de texto. Comunicou que, de acordo com a instrução da área técnica da Casa, estavam inadmitidas as emendas de n°s 2, 3, 4, e 5, e admitidas as emendas 1, 6, 7 e 8. Observa-se que as emendas 1 e 6 possuem conteúdo idêntico. Assim, a Presidente informou que as Emendas de Texto escolhidas pelos membros do colegiado haviam sido as seguintes: 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 1/2022 - da Comissão de





Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Inclua-se no texto, depois do "Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24", o texto proposto: "Art. X. Na lei orçamentária de 2023, o montante anual das operações com recursos reembolsáveis não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) das dotações consignadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT." 2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 2/2022 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática Inclua-se no texto, depois do "Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24", o texto proposto: "Art. X. Na lei orçamentária de 2023, o montante anual das operações com recursos reembolsáveis não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) das dotações consignadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT." 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES № 3/2022 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática — Inclua-se no "Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII" o texto proposto: "Despesas com as ações vinculadas à função Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações." 4 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 4/2022 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - Inclua-se no texto, depois do "Corpo da Lei, Cap VIII, Art 129" o texto proposto: "Inclua-se, onde couber, Art. No mínimo 30% (trinta por cento) do valor destinado a programas e projetos de interesse nacional (PPI) nas áreas de tecnologias da informação e comunicação considerados prioritários, conforme previsto no art. 11, § 1º, inciso IV, da Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991 (Lei de Informática) deverão ser aplicados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste". Com a anuência do plenário, passou-se à deliberação em bloco. Não houve discussão. Passou-se à votação. As Emendas foram aprovadas. Aprovação da Ata. Tendo em vista que os trabalhos da reunião deliberativa foram gravados, e para dar cumprimento às exigências da Comissão Mista de Orçamento na entrega das emendas de Comissão, a Presidente informou que a ata daquela reunião deveria ser aprovada naquele momento. Informou também que os registros constariam dos anais da Casa e que a leitura da ata estava dispensada, nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Ato da mesa nº 123, de 2020. Colocada em votação, a ata foi aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a Reunião às nove horas e cinquenta e quatro minutos, antes informou que estava cancelada a reunião deliberativa extraordinária prevista para aquela mesma manhã. Lembrou também que estava convocada reunião de audiência pública com o tema "Vantagens e desvantagens do projeto de mineração Santa Quitéria (CE)", para quintafeira, dia 23 de junho, às 15 horas, e convocou reunião deliberativa extraordinária, para quartafeira, dia 29 de junho, às 10 horas, com pauta a ser divulgada oportunamente; Seminário sobre os "Impactos da desinformação e da violência política para a democracia", quarta-feira, dia 29 de junho, às 14 horas; reunião técnica sobre "Os impactos da lei do bem e as propostas para seu aperfeiçoamento", quarta-feira, dia 29 de junho às 15 horas; e reunião de audiência pública sobre o tema "Transparência na contratação de espaço publicitário virtual", quinta-feira, 30 de junho, às 14 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Eduardo Nunes dos Santos, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Milton Coelho, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião..





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 347008 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50150001 | (cópia) Promoção e Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental | 50.000 |
| 50150002 | (cópia) Empregabilidade - Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito | 100 |
| 50150003 | (cópia) Empreendedorismo - Qualificação e Certificação no Turismo | 200.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50150004 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |

| П | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 4 |

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 15/06/2022 às 10:55:47h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 10º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Às doze horas e dezoito minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Sidney Leite - Presidente; Josivaldo Jp - Vice-Presidente; Lourival Gomes, Maurício Dziedricki e Zé Neto -Titulares; Alexis Fonteyne, Carlos Chiodini, Fabio Reis, Jesus Sérgio, José Ricardo e Robério Monteiro - Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Bosco Saraiva, Eli Corrêa Filho, Glaustin da Fokus, Guiga Peixoto, Helder Salomão, Laercio Oliveira, Otto Alencar Filho e Vinicius Farah. ABERTURA: Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 9.ª Reunião Extraordinária Deliberativa, realizada no dia 8 de junho de 2022. Não houve discussão. Submetida à votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que a agenda da Comissão para a semana em curso e as designações de relatoria realizadas nos dias três e oito de junho foram previamente enviadas por e-mail, dispensando-se suas leituras. ORDEM DO DIA: A - Apreciação das Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. O Senhor Presidente informou que em virtude do relatório preliminar ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 ainda não ter sido aprovado na CMO até aquele momento, as Emendas da CDEICS seriam aprovadas por ordem de envio. Dessa forma, cabendo-se à CDEICS enviar apenas uma emenda para inclusão de ação orçamentária no anexo de prioridades e metas, a primeira emenda aprovada seria enviada. Se a quantidade a ser enviada for duas, as primeiras duas emendas aprovadas seriam enviadas, e assim sucessivamente. SUGESTÃO DE EMENDA DE TEXTO - CDEICS - AO PLN 5/2022 - PLDO 2023, do Deputado Sidney Leite. Ementa: Emendas de Comissões Permanentes da Câmara e do Senado Federal - Ressalvadas dos Contingenciamento. TIPO DA EMENDA: Aditiva. ADIÇÃO: Depois. REFERÊNCIA: Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII. TEXTO PROPOSTO: LXIX - Despesas com as programações orçamentárias oriundas das emendas de Comissão (RP8). Discussão da Emenda pelos Deputados Sidney Leite (PSD/AM) e José Ricardo (PT/AM). Submetida à votação, a Sugestão de Emenda foi aprovada como Emenda da Comissão. SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 1 -





CDEICS - AO PLN 5/2022 - PLDO 2023, do Deputado Sidney Leite. TIPO DE EMENDA: Inclusão. EMENTA: (cópia) Empregabilidade - Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito. PROGRAMA: 2210 – EMPREGABILIDADE. AÇÃO: 2B12 - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA. PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA): PARCERIA REALIZADA (UNIDADE). ACRÉSCIMOS: 100. Discussão da Emenda pelos Deputados Sidney Leite (PSD/AM) e José Ricardo (PT/AM). Submetida à votação, a Sugestão de Emenda foi aprovada como a primeira Emenda da Comissão. SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 2 - CDEICS - AO PLN 5/2022 - PLDO 2023, do Deputado Sidney Leite. TIPO DE EMENDA Inclusão. EMENTA: (cópia) Empreendedorismo - Qualificação e Certificação no Turismo. PROGRAMA 2223 - A HORA DO TURISMO). AÇÃO 4590 - QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO TURISMO. PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA): PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE), ACRÉSCIMOS 200000. Discussão da Emenda pelos Deputados Sidney Leite (PSD/AM) e José Ricardo (PT/AM). Submetida à votação, a Sugestão de Emenda foi aprovada como a segunda Emenda da Comissão. SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 3 – CDEICS – AO PLN 5/2022 - PLDO 2023, do Deputado Sidney Leite. TIPO DE EMENDA: Inclusão. EMENTA: (cópia) Promoção e Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental. PROGRAMA: 2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE. AÇÃO: 210L - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA. PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA): INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE). ACRÉSCIMOS 50000. Discussão da Emenda pelos Deputados Sidney Leite (PSD/AM) e José Ricardo (PT/AM). O Deputado José Ricardo subscreveu a Emenda. Submetida à votação, a Sugestão de Emenda foi aprovada como a terceira Emenda da Comissão. SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 4 - CDEICS - AO PLN 5/2022 - PLDO 2023, do Deputado José Ricardo. TIPO DE EMENDA Inclusão. EMENTA: (cópia) CDEICS - Apoio às micro e pequenas empresas. PROGRAMA 2212 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DA PRODUTIVIDADE. AÇÃO 210C - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEEMPRENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO. PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA). EMPRESA APOIADA (UNIDADE). ACRÉSCIMOS 1000. Sugestão de Emenda retirada pelo autor. SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 5 - CDEICS - AO PLN 5/2022 - PLDO 2023, do Deputado José Ricardo. TIPO DE EMENDA Inclusão. EMENTA: (cópia) CDEICS - Apoio ao Desenvolvimento do Turismo. PROGRAMA 2223 - A HORA DO TURISMO. AÇÃO 2C01 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, FINANCIAMENTO, PARCERIAS E CONCESSÕES NO SETOR DE TURISMO. PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA). INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE).



ACRÉSCIMOS 12. Sugestão de Emenda retirada pelo autor. SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 6 - CDEICS - AO PLN 5/2022 - PLDO 2023, do Deputado José Ricardo. TIPO DE EMENDA Inclusão. EMENTA: (cópia) CDEICS - Apoio a Inclusão Digital e Serviços de Internet. PROGRAMA 2205 -CONECTA BRASIL. AÇÃO 15UI - IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL. PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA). REDE IMPLANTADA (MUNICÍPIO). ACRÉSCIMOS 50. Sugestão de Emenda retirada pelo autor. VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO: o Presidente informou que em razão da deliberação das Emendas ao PLDO 2023, haveria necessidade da aprovação da ata desta reunião. Foi dispensada a leitura da Ata, por solicitação do Deputado Jesus Sérgio. Não houve discussão. Submetida à votação, a Ata foi aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e trinta e oito minutos e convocou os senhores membros para Reunião Extraordinária Deliberativa a ser realizada logo em seguida, naquele mesmo Plenário. O Senhor Presidente consultou os membros quanto ao aproveitamento do painel de presenças. Com a anuência dos membros foi autorizado o aproveitamento do painel de presenças. E, para constar, eu, Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, lavrei a presente Ata, já aprovada, que será assinada pelo Presidente, Deputado Sidney Leite, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Proposições Designadas na Comissão no Período de 03/06/2022 a 08/06/2022

Relator: Alexis Fonteyne

PL 6160/2016

FLÁVIA MORAIS - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detectores de metais nas entradas de locais de grande circulação de pessoas.

Data de designação: 08/06/2022

PL 1377/2022





JOSIVALDO JP - Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para determinar que será beneficiada com os mesmos descontos da Tarifa Social de Energia Elétrica a unidade consumidora cujo titular seja Microempreendedor Individual – MEI.

Data de designação: 08/06/2022

Relator: Gonzaga Patriota

PL 4547/2020

PAULA BELMONTE - Estabelece benefícios temporários para as microempresas e empresas de pequeno porte inclusive após o término do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, altera o prazo para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) de que trata a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e dá outras providências

Data de designação: 08/06/2022

Relator: José Ricardo

PL 2440/2019 (Nº Anterior: PL 2862/2011)

LAURIETE - Obriga os fabricantes de aparelho celular a disponibilizar outro aparelho celular ao consumidor em caso de defeito do produto durante o prazo de garantia.

Data de designação: 08/06/2022

PL 1285/2022

DELEGADO ANTÔNIO FURTADO - Dispõe sobre a criação de atividade de classe dedicada a atividades estéticas e congêneres para estimular o setor econômico e dar outras providencias.

Data de designação: 08/06/2022





Relator: Neri Geller

PL 3507/2021

LAERCIO OLIVEIRA - Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes - PROFERT e dá outras providências.

Data de designação: 03/06/2022

Relator: Otto Alencar Filho

PL 2524/2019

LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA - Altera a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, para vedar que instituições financeiras controlem, direta ou indiretamente, gestores de bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas.

Data de designação: 08/06/2022

PDL 164/2022

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL - Aprova o texto do Acordo sobre Facilitação do Comércio do MERCOSUL, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Data de designação: 08/06/2022

PDL 165/2022

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL - Aprova o texto do Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do MERCOSUL, assinado em Bento Gonçalves, em 5 de dezembro de 2019.

Data de designação: 08/06/2022





PDL 169/2022

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao "Acordo de Complementação Econômica entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, Estados Partes do Mercosul, e o Governo da República da Colômbia", assinado na cidade de Puerto Vallarta, México, em 23 de julho de 2018.

Data de designação: 08/06/2022







Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 587637 |
|------------|--|------------------------|--|
| NÚMERO. | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 50050001 | 1. Ação 20RP | | 100.000 |
| 50050002 | 3. Ação 15R3 | | 2.000 |
| 50050003 | 2. Ação 15R4 | EMENDA AO TEXTO DA LEI | 1.500 |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | TIPO |
| 50050004 | Anexo IV.1 | | Aditiva |
| 50050005 | Anexo IV.1 | | Aditiva |
| 50050006 | Anexo IV.1 | | Aditiva |
| 50050007 | Corpo da Lei, Cap III, Art 11, Inciso VII | | Aditiva |
| 50050008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 50050009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 50050010 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 50050011 | Anexo II, Inciso XXII | | Aditiva |
| 50050012 | Anexo IV.1 | | Aditiva |
| 50050012 | Anexo IV.1 | | Aditiva |
| 50050013 | | | Aditiva |
| | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | |
| 50050015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 50050016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 50050017 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 130 | | Aditiva |
| 50050018 | Anexo III | | Aditiva |
| 50050019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 50050020 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 50050021 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 50050022 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 50050023 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 50050024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 50050025 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 50050026 | Anexo II, Inciso XXII | | Aditiva |
| 50050027 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | Aditiva |
| 50050028 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 50050029 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 66 | | Aditiva |
| 50050030 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 130 | | Aditiva |
| 50050031 | Anexo II, Inciso XXII | | Aditiva |
| 50050032 | Anexo II | | Aditiva |
| 50050033 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 50050034 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 130 | | Aditiva |
| 50050035 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 50050036 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 50050037 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 50050038 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 50050039 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 50050040 | Anexo III | | Aditiva |
| 50050041 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3 | | Modificativa |
| 50050042 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | | Aditiva |
| 50050042 | Anexo III | | Aditiva |
| 50050043 | Anexo III | | Aditiva |
| 50050044 | Anexo III | | Aditiva |
| 50050045 | Anexo III | | Aditiva |
| 50050046 | Anexo III | | Aditiva |
| AUTOR | A EMENDA | | FIDO AUTOR |
| | A EMENDA n. Educação | | FIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados |
| | - | | |
| Assinatura | : | | Credenciado: |

Emissão: 21/06/2022 às 18:06:27h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 2



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 587637 |
|----------|--|------------------------|---------------------|--------------|
| NÚMERO | REFERÊNCIA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | ТІРО |
| 50050048 | Anexo II | | | Aditiva |
| 50050049 | Anexo III | | | Aditiva |
| 50050050 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | | Aditiva |
| 50050051 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 50050052 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | | Aditiva |
| 50050053 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | | Aditiva |
| 50050054 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 50050055 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | | Aditiva |
| 50050056 | Anexo III | | | Aditiva |
| 50050057 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | | | Aditiva |
| 50050058 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3 | | | Modificativa |

| П | | QI | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| AIS | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 55 |
| | | TOTAL : | 58 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 18:06:27h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 2 de 2

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Educação, no Anexo II, Plenário 08 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Kim Kataguiri - Presidente; Professora Dorinha Seabra Rezende - Vice-Presidente; Alessandro Molon, Alice Portugal, Átila Lira, Diego Garcia, Glauber Braga, Helio Lopes, Leda Sadala, Liziane Bayer, Marcelo Calero, Maria Rosas, Natália Bonavides, Paula Belmonte, Professor Alcides, Professor Israel Batista, Professora Rosa Neide, Raul Henry, Sóstenes Cavalcante e Waldenor Pereira - Titulares; Adriana Ventura, Capitão Fábio Abreu, Dra. Soraya Manato, Eduardo Barbosa, General Peternelli, José Ricardo, Luizão Goulart, Paulo Azi, Pedro Vilela, Roberto de Lucena, Sâmia Bomfim, Tabata Amaral, Tereza Nelma e Tiago Mitraud - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Osmar Serraglio, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Átila Lins, Bacelar, Delegado Pablo, Dr. Jaziel, Gil Cutrim, Idilvan Alencar, Ivan Valente, Léo Motta, Lídice da Mata, Moses Rodrigues, Neucimar Fraga, Nilson Pinto, Olival Marques, Pedro Uczai, Professor Joziel, Professora Dayane Pimentel, Professora Marcivania, Rafael Motta e Zeca Dirceu. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Presidente anunciou a deliberação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2023 (PLN 5/2021). A Presidente informou que a Comissão recebeu ao todo setenta e nove sugestões de emendas, sendo vinte e cinco de metas e cinquenta e seis de redação. Em seguida, apresentou a tabela consolidada com as sugestões de emendas de meta recebidas. Após explicação, foi concedida a palavra aos deputados para que manifestassem seu voto. Foram aprovadas as seguintes emendas de **TEXTO**, com o voto contrário do Deputado Glauber Braga: 1 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap III, Art 11, Inciso VII; 3 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo IV.1; 4 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo IV.1; 5 — Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV; 6 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 7 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 8 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130; 9 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 10 – Tipo: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; 11 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 12 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 13 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 14 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 15 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; 16 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV; 17 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; 18 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; 19 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 20 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 21 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo II, Inciso XXII; 22 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo IV.1; 23 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo IV.1; 24 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo IV.1; 25 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo II, Inciso XXII; 26 – Tipo: Modificativa, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3; 27 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68; 28 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; 29 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo II, Inciso XXII; 30 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 66; 31 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130; 32 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22; 33 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22; 34 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22; **35** – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22; 36 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IX, Art 130; 37 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo II; 38 – Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; **39** – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22; **40** -Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22; 41 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22; 42 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68; 43 - Tipo:

融級国:iva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3; **44** – Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; **45**

 Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; 46 - Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; 47 - Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; 48 - Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; 49 - Tipo: Aditiva, referência: Anexo II; 50 - Tipo: Aditiva, referência: Anexo III; 51 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV; 52 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; 53 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 54 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; 55 - Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; 56 – Tipo: Aditiva, referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20. A emenda de texto 2 - Priorização para as ações e iniciativas de fomento e incentivo à cultura - não foi aprovada por não guardar pertinência temática. Foram ainda aprovadas as seguintes sugestões de emendas de META: 1 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica. Programa: 5011. Ação 20RP. Acréscimo de meta: 100.000; 2 - Apoio à extensão, reestruturação e modernização das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. Programa: 5012. Ação: 15R4. Acréscimo de meta: 1.500; 3 - Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior. Programa: 5013. Ação: 15R3. Acréscimo de meta: 2.000. O Presidente colocou em votação a ata da presente reunião, a qual foi aprovada sem restrições. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente reunião, antes convocando os senhores membros para a Reunião Deliberativa Extraordinária a ser realizada em seguida a esta para tratar dos itens da pauta. Encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Lucas Cordova, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente, Deputado Kim Kataguiri, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da Comissão.





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 167803 |
|----------|---|-----------------------------|----------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| | | *Nenhuma emenda encontrada. | |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50310001 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 157, § 1, Inciso III | | Substitutiva |

 OT AS
 EMENDA À META
 :
 0

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 :
 1

 TOTAL :
 1

AUTOR DA EMENDA

5031 - Com. Fisc Financeira e Controle

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 09:26:08h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 16º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às doze horas e quinze minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Aureo Ribeiro - Vice-Presidente; Aluisio Mendes, Elias Vaz, Leo de Brito, Marcel van Hattem e Paulo Marinho Jr - Titulares; Alessandro Molon, Capitão Fábio Abreu, Hildo Rocha, Ivan Valente, Padre João, Paulo Pimenta e Vanderlei Macris - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Dra. Soraya Manato, Evair Vieira de Melo, Flávio Nogueira, General Peternelli, Liziane Bayer, Marcelo Álvaro Antônio, Nelho Bezerra, Ney Leprevost e Zé Silva, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Antonio Brito, Damião Feliciano, Gustinho Ribeiro, José Nelto, Júnior Mano, Paulinho da Força, Pedro Lucas Fernandes, Victor Mendes, Wellington Roberto e Wilson Santiago. ABERTURA: Havendo número regimental, o Senhor Presidente Aureo Ribeiro declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 14ª e 15ª reuniões, realizadas nos dias 08 e 14 de junho de dois mil e vinte e dois. Em votação, as Atas foram aprovadas. EXPEDIENTE: o Presidente informou que os documentos recebidos foram encaminhados aos membros da Comissão pelo Infoleg Comunica. Foram recebidas as solicitações de escusa do Deputado Aureo Ribeiro, referentes às reuniões ocorridas nos dias 24 e 31 de maio e 01, 07 e 14 de junho de 2022. ORDEM DO DIA: Discussão e votação de Sugestão de Emenda da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle ao PLN 05/2022 - CN, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. Inicialmente, o Presidente comunicou aos deputados o recebimento da seguinte Sugestão de Emenda da Comissão ao PLN 05/2022 - CN: 1 - Sugestão de Emenda Substitutiva nº 1/2022 ao PLDO/2023 – do Deputado Aureo Ribeiro; Ementa: "Sugestão de emenda de texto ao PLN nº 05/2022 – LDO". Referência: Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 157, § 1, Inciso III. Tipo: substitutiva. Foi aprovada a referida Sugestão de Emenda. ORDEM DO DIA: A -Requerimentos: 1 - REQUERIMENTO № 68/2022 - do Sr. Leo de Brito - que "Solicita informações ao Ministério da Economia sobre a implementação e destinação de linha de crédito especial para o financiamento da comercialização da produção artesanal e para a aquisição de matéria-prima e de equipamentos imprescindíveis ao trabalho artesanal prevista na Lei nº 13.180 de 22 de outubro de 2015." Encaminhou a votação o Deputado Leo de Brito. Foi aprovado o referido requerimento. 2 - REQUERIMENTO № 70/2022 - do Sr. Leo de Brito - que "Solicita que seja convocado o Ministro da das Relações Exteriores, Sr. Carlos Alberto Franco França, a fim de prestar esclarecimentos sobre a notícia de que o Presidente Jair Bolsonaro pediu ajuda ao Presidente Biden dos EUA contra Lula das eleições." Encaminharam a votação os Deputados Leo de Brito, Elias Vaz e Sanderson. Foi aprovado o referido requerimento, transformando a convocação em convite, com data acordada para o dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois. Subscreveu o requerimento o Deputado Elias Vaz. 3 - REQUERIMENTO № 71/2022 - do Sr. Leo de Brito - que "Solicita informações ao Ministério do Turismo sobre a denúncia de destinação de R\$ 29,4 milhões





a empresas inabilitadas via Lei Rouanet." Encaminhou a votação o Deputado Leo de Brito. Foi aprovado o referido requerimento. Por acordo, foi feita a inversão da pauta da reunião. 6 - REQUERIMENTO № 74/2022 - do Sr. Vanderlei Macris - que "Requer realização de audiencia pública para tratar da infraestrutura do sistema de telefonia celular na região norte e sudeste do Brasil." Encaminhou a votação o Deputado Leo de Brito. O referido requerimento foi aprovado. Subscreveu o requerimento o Deputado Leo de Brito. 7 - REQUERIMENTO № 75/2022 - do Sr. Igor Timo - que "Requer o aditamento do REQ № 43/2022 para inclusão de convidado." Encaminhou a votação o Deputado Leo de Brito. Por acordo, o referido requerimento foi retirado de pauta. 8 - REQUERIMENTO Nº 76/2022 - do Sr. Leo de Brito - que "Solicita que seja convocado o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo Alvim, a fim de prestar esclarecimentos sobre viagens fora da agenda, pagas pelo governo ao Presidente do Instituto Voto Legal, credenciado pelo PL no TSE." Encaminharam a votação os Deputado Leo de Brito, Sanderson e Paulo Marinho Jr. Foi aprovado o referido requerimento, transformando a convocação em convite, com data acordada para o dia treze de julho de dois mil e vinte e dois. Subscreveu o requerimento o Deputado Elias Vaz. Foram retirados de pauta, de ofício, as Propostas de Fiscalização e Controle nº 128/2017 e nº 14/2022 . 13 -REQUERIMENTO № 81/2022 - dos Srs. Elias Vaz, Jorge Solla e Leo de Brito - que "Solicita que seja convocado o Senhor Marcelo Queiroga, Ministro de Estado da Saúde, a fim de prestar informações e esclarecimentos à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle sobre as ações da pasta frente aos diversos eventos na área de saúde pública que têm impactado negativamente na vida da população." Encaminharam a votação os Deputados Elias Vaz, Sanderson e Leo de Brito. Por acordo, o referido requerimento foi retirado de pauta. 17 - **REQUERIMENTO № 85/2022** - do Sr. Elias Vaz - que "Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização sobre decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI 4.917 – MC pela Agência Nacional do Petróleo - ANP." Encaminhou a votação o Deputado Elias Vaz. Foi aprovado o referido requerimento. Assumiu a Presidência o Deputado Elias Vaz. 4 - REQUERIMENTO № 72/2022 - do Sr. Aureo Ribeiro- que "Requer que seja convocado o Exmo. Sr. Ministro da Educação, Victor Godoy, para comparecer nesta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca dos valores repassados por aluno no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)." Encaminharam a votação os Deputados Aureo Ribeiro, Sanderson e Leo de Brito. Foi aprovado o referido requerimento, transformando a convocação em convite, com data acordada para o dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois; e incluindo a situação do orçamento das Universidade Públicas e o cumprimento das metas do PNE como pontos a serem esclarecidos pelo Exmo. Sr. Ministro. Subscreveram o requerimento os Deputados Leo de Brito e Elias Vaz. 5 - REQUERIMENTO № 73/2022 - do Sr. Aureo Ribeiro- que "Requer a realização de Audiência Pública para discutir o reajuste dos repasses para merenda escolar." Encaminhou a votação o Deputado Aureo Ribeiro. Foi aprovado o referido requerimento. Foram encaminhados pelo Deputado Aureo Ribeiro e aprovados em globo os requerimento nºs 77, 78, 79 e 80 com a inclusão sugerida pelo Deputado Elias da empresa Whatsapp entre as empresas citadas na ementa e também na lista de convidados. 14 - REQUERIMENTO № 82/2022 - do Sr. Aureo Ribeiro - que "Requer informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da indicação do sr. Caio Mário Paes de Andrade para ocupar a Presidência da Petrobras S.A." Encaminhou a votação o Deputado Aureo Ribeiro. Foi aprovado o referido requerimento. Subscreveram o requerimento os Deputados Leo de Brito e Elias Vaz. 15 - REQUERIMENTO № 83/2022



- do Sr. Aureo Ribeiro - que "Requer informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia acerca da indicação da sra. Agnes Maria de Aragão da Costa para o cargo de Diretora da ANEEL." Encaminhou a votação o Deputado Aureo Ribeiro. Foi aprovado o referido requerimento. 16 - REQUERIMENTO № 84/2022 - do Sr. Aureo Ribeiro - que "Requer a realização de Audiência Pública para discutir se as recentes indicações do Governo Federal a postos estratégicos em Agências Reguladoras e Estatais, como a ANEEL e a PETROBRAS S.A, estão respaldadas pela Lei das Agências Reguladoras e Lei das Estatais." Encaminhou a votação o Deputado Aureo Ribeiro. Foi aprovado o referido requerimento. Subscreveu o requerimento o Deputado Elias Vaz. 20 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE № 184/2018 - da Sra. Erika Kokay - que " Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU) e outros órgãos, realize procedimento fiscalizatório específico na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) com o objetivo de verificar a gestão dos Hospitais Universitários Federais; a utilização dos recursos financeiros e orçamentários; a legalidade das contratações de pessoal para prestação de serviços públicos fora do Regime Jurídico Único (RJU); a legalidade das remunerações de pessoal da EBSERH e respectivas informações no Portal da Transparência. RELATOR: Deputado Aureo Ribeiro. RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação. O parecer foi lido pelo relator Deputado Aureo Ribeiro e o Relatório Prévio foi aprovado. 21 - PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE № 26/2019 - do Sr. Carlos Jordy - que " Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle sobre todo o processo de pagamento e controle de recursos públicos federais dispendidos nos contratos firmados entre a Petrobrás na gestão da Sra. Graça Foster e o escritório de advocacia do Sr. Felipe Santa Cruz, firmados em 2013 e 2014." RELATOR: Deputado Aureo Ribeiro. RELATÓRIO PRÉVIO: pela não implementação. O parecer foi lido pelo relator Deputado Aureo Ribeiro e o Relatório Prévio foi aprovado. Reassumiu a Presidência o Deputado Aureo Ribeiro. 19 -PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE № 175/2018 - dos Srs. Jorge Solla e Roberto de Lucena - que " Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle, por meio do TCU, sobre a Política Nacional de Atenção Básica -PNAB. RELATOR: Deputado HILDO ROCHA. RELATÓRIO FINAL: pelo encerramento e arquivamento. O parecer foi lido pelo relator Deputado Hildo Rocha e o Relatório Final foi aprovado. Em atendimento ao item 5 do comunicado nº 11/22 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o qual determina que o envio das sugestões de emendas de comissão deve acompanhar a ata da reunião em que foram aprovadas, foi posta em votação e aprovada a ata da presente reunião. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. A presente Ata, por ter sido aprovada, será assinada pelo Deputado Aureo Ribeiro, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | Chave de | Segurança: 874234 |
|----------|---|--------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50170001 | SLD5 - Objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas" Prog. 221 Ação: 20Z8; Meta: 10.000 | 5; 10.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50170002 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 49 | Modificativa |
| 50170003 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |

| ٦ | | QU | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 1 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 |
| S | | TOTAL : | 3 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 17:54:34h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 56^a Legislatura - 4^a Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às dezesseis horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Anexo II, Plenário 08 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Marco Bertaiolli - Presidente; Eduardo Cury e Pedro Paulo - Vice-Presidentes; Alexis Fonteyne, Cacá Leão, Chiquinho Brazão, Enio Verri, Fábio Mitidieri, Flávio Nogueira, Gilberto Abramo, Gilberto Nascimento, Giovani Feltes, Júlio Cesar, Luis Miranda, Luiz Lima, Mauro Benevides Filho, Sanderson e Vermelho - Titulares; Aelton Freitas, Alceu Moreira, Domingos Neto, Edilázio Júnior, Eduardo Bismarck, Eli Corrêa Filho, Elias Vaz, Evair Vieira de Melo, General Peternelli, Kim Kataguiri, Otto Alencar Filho, Padre João, Paulo Ganime e Zé Silva - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Marreca Filho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Florence, Capitão Alberto Neto, Eli Borges, Emanuel Pinheiro Neto, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Joice Hasselmann, Lucas Follador, Mário Negromonte Jr., Marlon Santos, Newton Cardoso Jr, Paes Landim, Reginaldo Lopes, Sebastião Oliveira e Walter Alves. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: A - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 1 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 1/2022 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Apoio ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas" - Prog. 5018; Ação: 2E90; Meta: 6.000.000.000". REJEITADO. 2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 2/2022 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano a Implantação e Qualificação Viaria" Prog. 2219; Ação: 00T1; Meta: 3.000.000.000". REJEITADO. 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 3/2022 - do Sr. Luis Miranda - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Ações de Proteção e Defesa Civil" Prog. 2218; Ação: 22B0; Meta: 100.000.000". REJEITADO. 4 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 4/2022 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Apoio a Infraestrutura para a Educação Básica" Prog. 5011; Ação: 20RP; Meta: 1.500.000.000". REJEITADO. 5 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 5/2022 - do Sr. Luis Miranda - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas" Prog. 2215; Ação: 20Z8; Meta: 10.000". APROVADO. 6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 6/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional" Prog. 2223; Ação: 20Y3; Meta: 700". REJEITADO. 7 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 7/2022 - do Sr. Denis Bezerra - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores" Prog. 2210; Ação: 20Z1; Meta: 8.000". REJEITADO. 8 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 8/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior" Prog. 5013; Ação: 8282; Meta: 1.360". REJEITADO. 9 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 9/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano" Prog. 2219; Ação: 00T1; Meta: 22.313". REJEITADO. 10 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 10/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica" Prog. 5012; Ação: 20RL; Meta: 2.516.947". REJEITADO. 11 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 11/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários" Prog. 2220; Ação: 00TH; Meta: 306". REJEITADO. 12 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 12/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística" Prog. 2223; Ação: 10V0; Meta: 2.300". REJEITADO. 13 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 13/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas" Prog. 2217; Ação 214S; Meta: 400". REJEITADO. 14 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 14/2022 - do Sr. Evair Vieira de Melo - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDQ2023 "Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital" Prog. 2205; Ação: 20V8; Meta: 125.000.000". REJEITADO. 15 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 15/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica" Prog. 5012; Ação: 20RG; Meta: 1.374". REJEITADO. 16 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 16/2022 - do Sr. Sergio Souza - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Apoio a Iniciativas de Inclusão Digital" Prog. 2205; Ação: 20V8; Meta: 1.360". REJEITADO. 17 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 17/2022 do Sr. Sergio Souza - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO2023 "Apoio a Infraestrutura para a Educação Básica" Prog. 5011; Ação: 20RP; Meta: 2.875". REJEITADO. 18 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES № 18/2022 - do Sr. Mauro Benevides Filho - que "dê-se ao caput do artigo 49 do PLDO-2023 a seguinte redação Art. 49. As classificações das dotações previstas no art. 7º, as fontes de financiamento do Orçamento de Investimento, as codificações orçamentárias e suas denominações poderão ser alteradas de acordo com as necessidades de execução, desde que mantido o valor total do subtítulo e da modalidade de aplicação e observadas as demais condições de que trata este artigo". APROVADO. 19 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 19/2022 - do Sr. Marco Bertaiolli - que "altera o artigo 48 visando possibilitar às empresas públicas, vinculadas ao Setor Estratégico de Defesa, receberem eventuais aportes para investimento na consecução de Programas que contribuirão para o atingimento de Políticas Públicas, sem a obrigação de estarem incluídas no Programa Nacional de Desestatização". APROVADO. ENCERRAMENTO: Nada/mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o dia 29 de junho, às 09h, destinada à deliberação de proposições, e encerrou os trabalhos às dezessete horas. E, para constar, eu _____ Nivaldo Adão Ferreira Júnior, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, MOD UT , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O Deputado Marco Bertaiolli _ inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 709199 |
|----------|---|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | А | LTERAÇÃO META |
| 50030001 | Requer a redução da vulnerabilidade causada pelos efeitos climáticos (Programa: 1058; Ação: 20W2; 1523 - Po Meta 350). | olítica implantada; | 350 |
| 50030002 | Requer a Prevenção e Controle de Incêndios Florestais (Programa: 6014; Ação: 214M; 1935 - Área Protegida; M | leta 800.000). | 800.000 |
| 50030003 | Requer o Controle da população animal - Castra Móveis - (Programa: 1041; Ação: 2E87; 2128 - Programa Apoi | ado; Meta: 120). | 120 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50030004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Aditiva |
| 50030005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | | Aditiva |
| 50030006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | | Aditiva |
| 50030007 | Anexo III | | Aditiva |
| 50030008 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 50030009 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 50030010 | Anexo III | | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 7 |
| S | | TOTAL : | 10 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 19:48:29h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

56ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), no Anexo II, Plenário 4, da Câmara dos Deputados, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores (as) Deputados(as) Covatti Filho - Presidente; Neri Geller - Vice-Presidente; Carlos Gomes, Chiquinho Brazão, Jose Mario Schreiner, Nilto Tatto, Rodrigo Agostinho, Túlio Gadêlha e Zé Silva - Titulares; Átila Lira, Coronel Chrisóstomo, Evair Vieira de Melo, Professora Dorinha Seabra Rezende e Tabata Amaral - Suplentes. Compareceram também os Deputados Aelton Freitas e Charlles Evangelista, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Capitão Augusto, Carlos Henrique Gaguim, Célio Studart, Dra. Vanda Milani, Fred Costa, Júlio Delgado, Paulo Bengtson, Ricardo Izar e Stefano Aguiar. ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Covatti Filho declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da Décima Primeira Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em quatorze de junho de dois mil e vinte e dois. Foi dispensada a leitura da Ata, conforme parágrafo único do Artigo 5º, do Ato da Mesa 🐧 123/2020. Passou-se à votação. Foi aprovada. EXPEDIENTE: Solicitação de escusa do Deputado Fred Costa na Reunião de Audiência Pública, dia 09/06/2022, em virtude de atendimento de obrigação político-partidária conforme o art. 226, VI, do Regimento Interno. Solicitação de escusa do Deputado Fred Costa na Reunião Deliberativa Extraordinária, dia 14/06/2022, em virtude de atendimento de obrigação políticopartidária conforme o art. 226, VI, do Regimento Interno. Comunicado nº 11/2022 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização com as orientações para a apresentação das emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. ORDEM DO DIA: Às nove horas e quarenta e nove minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Rodrigo Agostinho, Nilto Tatto, Tabata Amaral e Túlio Gadelha. Em seguida, o Presidente comunicou que, até o presente momento, a Secretaria da Comissão recebeu as seguintes sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (PL nº 5/22 - CN): Sugestões de Emendas de Texto apresentadas à LDO: Emenda nº 1 (aditiva): Ementa: Requer a inclusão no Anexo III do inciso LXIX - Despesas com pagamento por serviços ambientais da Lei nº 14.119, de 13 de Janeiro de 2021; Referência: Anexo III, Inciso LXIX, do Deputado José Mário Schreiner; Emenda nº 2 (aditiva): Ementa: Requer ações destinadas a preservação e desenvolvimento sustentável para o meio ambiente; Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV, do Deputado Covatti Filho; Emenda nº 3 (aditiva): Ementa: Requer a inclusão da Seção III no Anexo III do PLDO 2023 - Despesa contingenciamento; Referência: Anexo III, da Deputada Tabata Amaral; Emenda nº 4 (aditiva):





Ementa: Requer a inclusão do Art. 19 – A com o seguinte texto "O Projeto de Lei Orçamentária para 2023, a respectiva Lei e suas modificações, deverão observar como aplicação mínima em apoio à criação, gestão e implementação das unidades de conservação federais, o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2017 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado até junho de 2022"; Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, do Deputado Rodrigo Agostinho; Emenda nº 5 (aditiva): Ementa: Requer a inclusão do Art. 19 - A com o seguinte texto "O Projeto de Lei Orçamentária para 2023, a respectiva Lei e suas modificações, deverão observar como aplicação mínima em ações de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios, o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2022 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais até o encaminhamento da proposta orçamentária, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2022."; Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, do Deputado Rodrigo Agostinho; Emenda nº 6 (aditiva): Ementa: Requer a inclusão do Art. 22-A "É vedada a alocação orçamentária dos valores vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) em reserva de contingência primária ou financeira."; Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22, do Deputado Rodrigo Agostinho; e Emenda nº 7 (aditiva): Ementa: Requer a inclusão do inciso LXIX. Despesas com as ações relativas ao Programa 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas; Referência: Anexo III, Seção I Inciso LXVIII, do Deputado Rodrigo Agostinho. Passouse à votação. Foram aprovadas as sete Emendas de texto apresentadas. Sugestões de Emendas de Meta apresentadas à LDO: Emenda nº 1 (inclusão de meta) - Programa:1041 conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; Ação: 2E87 - Apoio à formulação e implementação de políticas e programas para proteção e defesa animal; Meta: R\$ 22.000.000 em programas apoiados, do Deputado Evair Vieira de Melo; Emenda nº 2 (inclusão de meta) - Programa: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana; Ação: 21A9 -Implementação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental urbana; Meta: R\$ 18.000.000 em ações implementadas, do Deputado Evair Vieira de Melo; Emenda nº 3 (inclusão de meta) - Programa: 0617 - Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas; Ação: 20UF - Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados; Meta: 100 terras indígenas atendidas, do Deputado Túlio Gadelha; Emenda nº 4 (inclusão de meta) - Programa: 1041 - Conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; Ação: 20N1 - Fomento a projetos de desenvolvimento sustentável e conservação do meio ambiente Meta: 50 projetos apoiados, do Deputado Túlio Gadelha; Emenda nº 5 (inclusão de meta) - Programa: 2221 - Recursos Hídricos; Ação: 20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas; Meta: três subbacias com intervenção, do Deputado José Mário Schreiner; Emenda nº 6 (inclusão de meta) -Programa: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana; Ação: 20VR - Conservação e Recuperação de





Bacias Hidrográficas; Meta: 120 ações realizadas, do Deputado Covatti Filho; Emenda nº 7 (inclusão de meta) - Programa: 1058 - Mudança do Clima; Ação: 20W2 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação; Meta: 350 políticas implementadas, do Deputado Covatti Filho; Emenda nº 8 (inclusão de meta) - Programa: 1041 - Conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; Ação: 2E87 - Apoio à formulação e implementação de políticas e programas pra proteção e defesa animal; Meta: 120 programas apoiados, do Deputado Covatti Filho; Emenda nº 9 (inclusão de meta) - Programa: 6014 prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas; Ação: 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias; Meta: 800.000 quilômetros quadrados de área protegida, do Deputado Nilto Tatto; Emenda nº 10 (inclusão de meta) -Programa: 1041 - Conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; Ação: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental; Meta: 800 ações realizadas, do Deputado Nilto Tatto; Emenda nº 11 (inclusão de meta) - Programa: 1058 - Mudança do Clima; Ação: 20G4 - Fomento a estudos e projetos para mitigação e adaptação à mudança do clima; Meta: 500 projetos apoiados, do Deputado Nilto Tatto. Após discussão, por acordo, foram priorizadas e votadas em Bloco as seguintes Emendas: Emenda nº 7 (inclusão de meta) - Programa: 1058 - Mudança do Clima; Ação: 20W2 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação; Meta: 350 políticas implementadas, do Deputado Covatti Filho; Emenda nº 8 (inclusão de meta) - Programa: 1041 - Conservação e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais. Ação: 2E87 - Apoio à formulação e implementação de políticas e programas pra proteção e defesa animal; Meta: 120 programas apoiados, do Deputado Covatti Filho; Emenda nº 9 (inclusão de meta) - Programa: 6014 prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas; Ação: 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias; Meta: 800.000 quilômetros quadrados de área protegida, do Deputado Nilto Tatto. Passou-se à votação. Foram aprovadas as emendas. Em razão da necessidade de encaminhamento à Comissão Mista de Orçamento da presente Ata, o Presidente submeteu à apreciação a Ata da décima segunda Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois. Foi dispensada a leitura da Ata. Não houve retificação. Passou-se à votação. Foi aprovada. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às dez horas e oito minutos, antes convocou Reunião Deliberativa Extraordinária para quartafeira, dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte dois, às dez horas, para apreciação da pauta a ser publicada e Reunião Extraordinária de Audiência Pública sobre a Apresentação do Relatório Luz 2022, para quinta-feira, dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas. E, para constar, eu, Henrique Fernandes Ferreira, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Covatti Filho, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.







Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 183686 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50180001 | Meta 03 - Planejamento do Setor Energético | 150 |
| 50180002 | Meta 06 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica | 25 |
| 50180003 | Meta 10 - RenovaBio | 1 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

EMENDA À META : 3
EMENDA AO TEXTO DA LEI : 0
TOTAL : 3

AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 19:39:43h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 14º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DELIBERATIVA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Fabio Schiochet - Presidente; Celso Sabino e Carlos Henrique Gaguim - Vice-Presidentes; Acácio Favacho, Benes Leocádio, Beto Pereira, Beto Rosado, Cássio Andrade, Christino Aureo, Cleber Verde, Coronel Chrisóstomo, Dimas Fabiano, Euclydes Pettersen, Gurgel, Heitor Freire, Jesus Sérgio, João Roma, Joaquim Passarinho, Nereu Crispim, Ney Leprevost, Padre João, Paulo Ganime e Rodrigo Agostinho - Titulares; Bilac Pinto, Célio Silveira, Cezinha de Madureira, Charlles Evangelista, David Soares, Delegado Marcelo Freitas, Domingos Sávio, Edio Lopes, Elias Vaz, Eros Biondini, Evair Vieira de Melo, Felipe Francischini, Jaqueline Cassol, Joenia Wapichana, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Leur Lomanto Júnior, Marcelo Álvaro Antônio, Nicoletti, Otto Alencar Filho, Pedro Lupion, Tereza Cristina e Vilson da Fetaemg - Suplentes. Compareceram também os Deputados Alceu Moreira, Alcides Rodrigues, Alê Silva, Alexis Fonteyne, André Janones, Bia Kicis, Bosco Costa, Capitão Alberto Neto, Capitão Fábio Abreu, Carlos Gomes, Carlos Jordy, Chiquinho Brazão, Christiane de Souza Yared, Claudio Cajado, Coronel Tadeu, Da Vitoria, Denis Bezerra, Dra. Soraya Manato, Eduardo Bismarck, Eduardo Bolsonaro, Eduardo Cury, Enio Verri, Fábio Mitidieri, Franco Cartafina, Fred Costa, Giovani Feltes, Gonzaga Patriota, Guiga Peixoto, Hélio Leite, Herculano Passos, Hildo Rocha, Ivan Valente, Joice Hasselmann, José Medeiros, Júlio Cesar, Leo de Brito, Liziane Bayer, Lucas Follador, Lucas Gonzalez, Luis Miranda, Luizão Goulart, Marco Bertaiolli, Nelho Bezerra, Newton Cardoso Jr, Paulo Guedes, Paulo Marinho Jr, Pedro Paulo, Pedro Vilela, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Barros, Rosana Valle, Tito e Vanderlei Macris, não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados André Abdon, Arnaldo Jardim, Carlos Zarattini, Fernando Coelho Filho, Filipe Barros, Greyce Elias, Gutemberg Reis, João Carlos Bacelar, Júnior Ferrari, Milton Vieira, Ricardo Guidi, Rodrigo de Castro, Rubens Otoni, Vaidon Oliveira e Vavá Martins. O Deputado Ney Leprevost apresentou escusas para a respectiva ausência das Reuniões Extraordinárias Deliberativa realizada no último dia oito 🖷



de Audiência Pública realizada no último dia nove, em razão de compromissos assumidos anteriormente à convocação. O Deputado Fred Costa solicitou escusas para a respectiva ausência das Reuniões Extraordinárias de Audiência Pública realizadas nos últimos dias nove e quatorze, e das Reuniões Extraordinárias Deliberativas realizadas nos últimos dias primeiro e oito, em virtude de atendimento a obrigação político-partidária, conforme o art. 226, VI, do Regimento Interno desta Casa. ABERTURA: verificado número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião, tendo anunciado que, por haverem sido previamente publicadas, dispensaria, com a concordância do Colegiado, a leitura das atas das Reuniões Extraordinárias Deliberativa, realizada no último dia oito, e de Audiência Pública, realizadas nos últimos dias oito, nove, quatorze e quinze. Submetidas à votação, as atas foram aprovadas. ORDEM DO DIA: A - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI № 5/2022-CN - LDO/2023. O Senhor Presidente anunciou que, conforme comunicado previamente enviado a todos os membros deste Colegiado, esta Comissão apreciaria as Sugestões de Emendas ao Projeto Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 (Projeto de Lei nº 5/2022-Congresso Nacional). O Senhor Presidente informou que, de acordo com o Parecer Preliminar, havia-se facultado a cada comissão temática a apresentação de até três emendas ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei em questão. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão de Minas e Energia havia recebido treze sugestões de emendas de metas. Por se tratar da mesma ação orçamentária, o Senhor Presidente obteve a anuência do Colegiado no sentido de que as Sugestões de Emenda nºs 3 e 11/2022 fossem unificadas na de nº 3, que passou a constar como de autoria conjunta dos Deputados Elias Vaz e Arnaldo Jardim. Semelhantemente, o Senhor Presidente obteve a concordância do Plenário da Comissão no sentido de que se realizasse a votação em globo, nos termos regimentais. EMENDAS DE META. Não tendo havido quem desejasse discutir a matéria, o Senhor Presidente submeteu à votação as Sugestões de Emenda 3, 6 e 10, que foram aprovadas nos termos da unificação proposta. As Sugestões de nºs 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 12 e 13 foram, então, declaradas prejudicadas. 1 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 1/2022 – Do Senhor Elias Vaz – inclui no Anexo de Prioridades e Metas a Ação Orçamentária: 21BD – Estudos da Indústria de Biocombustíveis. Programa 3003 - Petróleo, Gás, Derivados E Biocombustíveis. Acréscimos De Meta: 50. A Sugestão foi declarada prejudicada. 2 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 2/2022 - Do Senhor Elias Vaz inclui no Anexo de Prioridades de Metas a Ação Orçamentária 4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis. Programa 3003 - Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis. Acréscimos de Meta: 50. A Sugestão foi declarada prejudicada. 3 – SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 3/2022 – Do Senhor Elias Vaz – Inclui no Anexo de Prioridades de Metas a Ação Orçamentária 4897 – Planejamento do Setor Energético. Programa 3001 - Energia Elétrica. Acréscimos de Meta: 150. Submetida à votação, a Sugestão foi aprovada, tendo sido unificada à Sugestão de nº 11 e passado a figurar como de autoria conjunta dos Deputados Elias Vaz e Arnaldo Jardim. 4 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 4/2022 - Do Senhor Célio Silveira - Inclui no Anexo de Prioridades e Metas a Ação Orçamentária 20LI – Estudos para o Planejamento do Setor Energético. Programa 3001 – Energia Elétrica. Acréscimo de Meta: 35. A Sugestão foi declarada prejudicada. 5 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META



Nº 5/2022 - Do Senhor Célio Silveira - Inclui no Anexo de Prioridades e Metas a Ação Orcamentária 4880 − Fiscalização dos Servicos de Energia Elétrica. Programa 3001 – Energia Elétrica. Acréscimo de Meta: 5365. A Sugestão foi declarada prejudicada. 6 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 6/2022 - Do Senhor Célio Silveira - Inclui no Anexo de Prioridades de Metas a Ação Orçamentária 4703 – Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica – Programa 3001 Energia Elétrica. Acréscimos de Meta: 25. Submetida à votação, a Sugestão foi aprovada. 7 – SUGESTÃO DE EMENDA DE META Nº 7/2022 – Do Senhor Célio Silveira – Inclui no Anexo de Prioridades de Metas a Ação Orçamentária 2399 – Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Programa 3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Acréscimos de Meta: 100. A Sugestão foi declarada prejudicada. 8 – SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 8/2022 – Do Senhor Célio Silveira – Inclui no Anexo de Prioridades de Metas a Ação Orçamentária 20WI – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Programa 2221 - Recursos Hídricos. Acréscimos de Meta: 10. A Sugestão foi declarada prejudicada. 9 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 9/2022 - Do Senhor Célio Silveira - Inclui no Anexo de Prioridades de Metas a Ação Orçamentária 20VS – Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Programa 2221 – Recursos Hídricos. Acréscimos de Meta: 5. A Sugestão foi declarada prejudicada. 10 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 10/2022 - Do Senhor Arnaldo Jardim — Inclui no Anexo de Prioridade de Metas a Ação Atípica: Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio. Programa 3003 – Petróleo, Gás, Derivados e Combustíveis. Acréscimo de Meta: 1. Submetida à votação, a Sugestão foi aprovada. 11 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 11/2022 - Do Senhor Arnaldo Jardim - Inclui no Anexo de Prioridade de Metas a Ação Orçamentária 4897 - Planejamento do Setor Energético. Programa 3001 - Energia Elétrica. Acréscimo de Meta: 100. Submetida à votação, a Sugestão foi aprovada, tendo sido unificada à Sugestão de nº 3 e passado a figurar como de autoria conjunta dos Deputados Elias Vaz e Arnaldo Jardim. 12 - SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 12/2022 - Do Senhor Arnaldo Jardim - Inclui no Anexo de Prioridades e Metas a Ação Atípica: Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável – Programa 3001 – Energia Elétrica - Acréscimo de Meta: 5000. A Sugestão foi declarada prejudicada. 13 – SUGESTÃO DE EMENDA DE META № 13/2022 - Do Senhor Padre João - Inclui no Anexo de Prioridades de Metas a Ação Orçamentária 8948 – Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos. Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional. Acréscimos de Metas: 42585. A Sugestão foi declarada prejudicada. Às quinze horas e cinquenta e três minutos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, para a conclusão da redação desta Ata, tendo em vista a necessidade de sua aprovação para envio à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, junto com as Emendas Orçamentárias aprovadas. Às quinze horas e cinquenta e oito minutos, o Senhor Presidente retomou os trabalhos, tendo dispensado, com a concordância do Plenário, a leitura da presente Ata. Submetida à votação, foi aprovada a Ata. ENCERRAMENTO: nada mais tendo havido a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião às quinze horas e cinquenta e oito minutos. E ______, Fábio Gomes Ferreira, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que para constar, eu __ por ter sido aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Fabio Schiochet



publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta Reunião.





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | Ch | ave de Segurança: | 270989 |
|----------|--|-------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | Al | LTERAÇÃO META |
| 50360001 | EMENDA 1/2022-CMULHER - Apoio à Implementação da Infraestrutura da Casa da Mulher Brasileira e de Centro de At Mulheres (ação 005N) | tendimento às | 100 |
| 50360002 | EMENDA 2/2022-CMULHER - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (ação 218B) | | 5.000 |
| 50360003 | EMENDA 3/2022-CMULHER - Qualifica Mulher e Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (ação 21 | AR) | 5.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50360004 | Anexo III | | Aditiva |
| 50360005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 50360006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 50360007 | Anexo II | | Aditiva |
| 50360008 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | | Aditiva |
| 50360009 | Anexo III | | Aditiva |
| 50360010 | Anexo III | | Aditiva |
| 50360011 | Anexo III | | Aditiva |
| 50360012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |
| 50360013 | Anexo III | | Aditiva |

| Ę | | (| QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |
| | | | |

| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
|---|-------------------------------|
| 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher | Comissão Câmara dos Deputados |
| Assinatura: | Credenciado: |

Emissão: 22/06/2022 às 17:04:31h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER 56º Legislatura - 4º Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às dez horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência da Deputada Policial Kátia Sastre, Presidente da Comissão, para apreciação das Sugestões de Emendas a serem apresentadas pela CMulher ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (PL nº 5/2022-CN). A lista de presença registrou o comparecimento das senhoras Deputadas e dos senhores Deputados Policial Katia Sastre -Presidente; Silvia Cristina e Lauriete - Vice-Presidentes; Carmen Zanotto, Diego Garcia, Pastor Sargento Isidório, Rejane Dias, Tabata Amaral e Tereza Nelma - Titulares; Fábio Trad, Flávia Morais, Jones Moura, Liziane Bayer, Rosana Valle e Sâmia Bomfim - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Evair Vieira de Melo, como não-membros. Deixaram de comparecer as Deputadas Chris Tonietto, Daniela do Waguinho, Dulce Miranda, Elcione Barbalho, Marina Santos, Vivi Reis e o Deputado Delegado Antônio Furtado. Justificaram a ausência as Deputadas Dulce Miranda e Marina Santos. ABERTURA: Havendo número regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: A Presidente informou que a reunião se destinava à discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (PL nº 5/2022-CN). Comunicou, ainda, que a Secretaria havia recebido 16 sugestões de emendas de meta e 10 sugestões de emendas de texto. Lembrou que a Comissão poderia aprovar até três emendas para a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e que não havia limites para as emendas de texto. Antes de iniciar a leitura das sugestões de emendas constante da pauta, a Presidente informou aos membros que a Comissão tem adotado o critério de incorporar todas as sugestões de emendas de uma mesma ação em uma única sugestão. Adicionalmente, a Presidente esclareceu que as demais sugestões são apensadas a sugestão principal e todas as autoras das sugestões apensadas tornam-se co-autoras da sugestão principal. Em seguida, a Presidente propôs a aprovação das três emendas de inclusão de metas, agrupadas por tipo de ação, que tiveram maior número de apresentação por título orçamentário, conforme resumo das sugestões de emendas distribuídas aos membros, o que foi acatado pelos parlamentares presentes. Na sequência, a Presidente passou à leitura e deliberação das 3 (três) sugestões de emenda por título orçamentário: SUGESTÕES DE EMENDAS nºs 01, 04, 05, 13, 22 e 26: IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES. Programa 5034 - Ação: 00SN, Meta: 100, apresentadas pelas Deputadas Daniela do Waguinho, Dulce Miranda, Tereza Nelma, Policial Katia Sastre, Carmen Zanotto e Rejane Dias. SUGESTÕES DE EMENDAS nºs 03, 06, 19, 20 e 23: POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES". PROGRAMA 5034 - AÇÃO: 218B, META: 5000, apresentadas pelas Deputadas Dulce Miranda, Tereza Nelma, Flávia Morais, Carmen Zanotto e Rejane Dias. **SUGESTÕES DE EMENDAS nºs 14 e** 21: "PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS". Programa 5034 - ação: 21AR, Meta: 5000, apresentadas pelas Deputadas Policial Katia Sastre e Carmen Zanotto. Após a leitura, a Presidente Kátia Sastre informou que conforme acordado com os nobres pares, a sugestão de





maior valor seria a escolhida e todas as autoras das demais sugestões seriam co-autoras das sugestões aprovadas. Em discussão, concedeu a palavra as Deputadas Flávia Morais, Pastor Sargento Isidório e Rejane Dias. A Deputada Flávia Morais defendeu a sugestão de emenda apresentada para "Política de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres" e solicitou a subscrição das demais sugestões sugeridas. A Deputada Rejane Dias solicitou a subscrição da sugestão de emenda que trata da "Promoção e Defesa de Direitos Humanos para Todos". Em votação, foram aprovadas as três Sugestões de Emendas de Metas, a saber: 1ª EMENDA - SLD nº 22/2022 (sugestões apensadas: SLD nºs 01, 04, 05, 13 e 26/2022), referente à "Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres" -Programa 5034 - Ação: 00SN - Meta 100; 2ª EMENDA - SLD nº 19/2022 (sugestões apensadas: SLD nºs 03, 06, 20 e 23/2022), referente às "Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres" - Programa 5034 - Ação: 218B - Meta: 5000; e <mark>3ª EMENDA</mark> - SLD nº 21/2022 (sugestão apensada: SLD nº 14/2022), referente à "Promoção e Defesa de Direitos Humanos para Todos" - Programa 5034 - Ação: 21AR - Meta: 5000. A seguir a Presidente informou que as Sugestões de Emendas nºs 02, 12 e 24/2022 não foram deliberadas, visto que as três emendas de Metas a serem enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização já haviam sido escolhidas e aprovadas. A Presidente parabenizou as autoras das emendas e passou a apreciação das sugestões de emendas de textos recebidas. Informou também que em razão de não haver limites para apresentação de emendas de texto, colocaria todas elas em apreciação. Em votação, foram aprovadas as 10 (dez) sugestões de emendas de texto apresentadas - SLD nºs 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18 e 25/2022, que se tornaram, respectivamente, as emendas de texto nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, e 13 da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, conforme resultado a seguir: 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 1/2022 - da Sra. Daniela do Waguinho - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Apoio à Implementação da Infraestrutura da Casa da Mulher Brasileira e de Centro de Atendimento às Mulheres". Programa 5034. Ação: 00SN. Meta: 100". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 22/2022. 2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 2/2022 - da Sra. Daniela do Waguinho - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Fortalecimento de ações de proteção à vida de crianças, mulheres e idosos". Programa 5034. Ação: 21AQ. Meta: 1500". NÃO DELIBERADA. 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 3/2022 - da Sra. Dulce Miranda - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres". Programa 5034. Ação: 218B. Meta: 20". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 19/2022. 4 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 4/2022 - da Sra. Dulce Miranda - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Apoio à Implementação da Infraestrutura da Casa da Mulher Brasileira e de Centro de Atendimento às Mulheres". Programa 5034. Ação: 00SN. Meta: 70". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 22/2022. 5 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 5/2022 - da Sra. Tereza Nelma - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Apoio à Implementação da Infraestrutura da Casa da Mulher Brasileira e de Centro de Atendimento às Mulheres". Programa 5034. Ação: 00SN. Meta: 20". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 22/2022. 6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 6/2022 - da Sra. Tereza Nelma - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres". Programa 5034. Ação:



218B. Meta: 5000". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 19/2022. 7 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 7/2022 - da Sra. Tereza Nelma - que "acrescenta o inciso LXVIII ao Anexo III, Seção I, do PLDO 2023". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. <mark>8 - **SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 8/2022** - da Sra. Tereza Nelma - que</mark> "acrescenta ao corpo da lei, Cap. II, Art. 4º, o inciso V". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. 9 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 9/2022 - da Sra. Tereza Nelma - que "acrescenta ao corpo da lei, Cap. II, Art. 4º, o inciso V". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. 10 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 10/2022 - da Sra. Tereza Nelma - que "acrescenta o inciso XXIII ao Anexo II do PLDO 2023". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. 11 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES № 11/2022 - da Sra. Tereza Nelma - que "acrescenta ao corpo da lei, Cap. III, Art. 12, os incisos XXVI e XXVII". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. 12 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 12/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Fortalecimento da família". Programa 5034. Ação: 21AS. Meta: 10". NÃO DELIBERADA. 13 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES № 13/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Apoio à Implementação da Infraestrutura da Casa da Mulher Brasileira e de Centro de Atendimento às Mulheres". Programa 5034. Ação: 00SN. Meta: 20". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 22/2022. 14 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES № 14/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente". Programa 5034. Ação: 21AR. Meta: 25". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 21/2022. 15 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 15/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "acrescenta a Seção III, Inciso I, ao Anexo III do PLDO 2023". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. <u>16 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES</u> Nº 16/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "acrescenta a Seção III, Inciso I, ao Anexo III do PLDO 2023". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. 17 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 17/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "acrescenta a Seção III, Inciso I, ao Anexo III do PLDO 2023". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. 18 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 18/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "acrescenta ao corpo da lei, Cap. II, Art. 4º, o Inciso V". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. 19 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 19/2022 - da Sra. Flávia Morais - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres". Programa 5034. Ação: 218B. Meta: 5000". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SUGESTÕES DE EMENDA DE №S 03/2022, 06/2022, 20/2022 E 23/2022 E QUE AS AUTORAS DESTAS SEJAM INCORPORADAS À SLD 19/2022. 20 - SUGESTÃO **DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 20/2022** - da Sra. Carmen Zanotto - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres". Programa 5034. Ação: 218B. Meta: 5000". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 19/2022. <mark>21 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 21/2022</mark> - da Sra. Carmen Zanotto - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Qualifica Mulher". Programa 5034. Ação: 21AR. Meta: 5000". SUBSCRITA PELAS DEPUTADAS FLÁVIA



MORAIS E REJANE DIAS. APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJA APENSADA A ELA A SUGESTÃO DE EMENDA № 14/2022 E QUE A AUTORA DESTA SEJA INCORPORADA À SLD 21/2022. 22 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 22/2022 - da Sra. Carmen Zanotto - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Apoio à Implementação da Infraestrutura da Casa da Mulher Brasileira e de Centro de Atendimento às Mulheres". Programa 5034. Ação: 00SN. Meta: 100". SUBSCRITA PELA DEPUTADA FLÁVIA MORAIS. APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: PARA QUE SEJAM APENSADAS A ELA AS SUGESTÕES DE EMENDA DE №S 01/2022, 04/2022, 05/2022, 13/2022 E 26/2022 E QUE AS AUTORAS DESTAS SEJAM INCORPORADAS À SLD 22/2022. 23 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES № 23/2022 - da Sra. Rejane Dias - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Políticas de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres". Programa 5034. Ação: 218B. Meta: 700". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 19/2022. 24 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 24/2022 - da Sra. Rejane Dias - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Atenção de referência e pesquisa clínica em patologias de alta complexidade da mulher, da criança e do adolescente e em doenças infecciosas". Programa 5020. Ação: 8305. Meta: 250000". NÃO DELIBERADA. 25 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 25/2022 - da Sra. Tabata Amaral - que "acrescenta a Seção III, Inciso I, ao Anexo III do PLDO 2023". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA. 26 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 26/2022 - da Sra. Rejane Dias - que "objetiva incluir no anexo de prioridades do PLDO 2023 "Apoio à Implementação da Infraestrutura da Casa da Mulher Brasileira e de Centro de Atendimento às Mulheres". Programa 5034. Ação: 00SN. Meta: 40". APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA, COM ALTERAÇÃO. ALTERAÇÃO: ESTA SUGESTÃO DE EMENDA FOI APENSADA À SLD 22/2022. APROVAÇÃO DA ATA: Antes do encerramento, a Presidente submeteu à deliberação a ata da presente reunião. Foi dispensada a leitura da ata. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, Deputada Policial Kátia Sastre, solicitou aos parlamentares que permanecessem no Plenário para a reunião deliberativa que iria acontecer logo após a reunião de aprovação das emendas da Comissão à LDO 2023. Indagou aos membros sobre a possibilidade de reaproveitamento do painel de presença para a reunião subsequente, o que foi acatado. A seguir, Presidente agradeceu aos membros presentes e convocou para a reunião extraordinária deliberativa, às onze horas e quinze minutos, para apreciação de proposições. Ato contínuo, encerrou os trabalhos às onze horas e onze minutos. E, para constar, eu, Valéria Pessoa, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada eletronicamente pela Presidente, Deputada Policial Katia Sastre, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 551737 |
|----------|--|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | A | LTERAÇÃO META |
| 50370001 | Emenda n^{ϱ} 6 da Cidoso – que requer inclusão de meta no programa de implementação de políticas de atenção | primária à saúde. | 50 |
| 50370002 | Emenda nº 3 da Cidoso - que requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção à Vida, Fortalecimento da Far Defesa dos Direitos Humanos para Todos para o Fortalecimento de Instituições de Longa Permanência par Idoso | os | 3.548 |
| 50370003 | Emenda nº 2 da Cidoso - que requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção Social no Âmbito do Sistema Assistência Social (SUAS) para Fortalecimento de Projetos de Proteção Social Especial | Único de | 3.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50370004 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 164 | | Aditiva |
| 50370005 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | | Aditiva |
| 50370006 | Anexo III | | Aditiva |

| | | QU | IANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 12:49:12h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 14ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às dez horas e trinta e minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no Anexo II, Plenário 11, da Câmara dos Deputados com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Denis. Bezerra - Presidente, Vilson da Featemg -Vice-Presidente, Alexandre Padilha, Flávia Morais, Luiz Antônio Correia, Norma Ayub, Ossesio Silva, e Tereza Nelma - Titulares; Eduardo Barbosa, Elias Vaz, Fábio Trad, Leandre, - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Gaguim, Evair de Melo, Lizyaner Bayer, Fábio Ramalho e Fred Costa como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Delegado Antônio Furtado, Dr. Frederico, Dr. Zacharias Calil, Merlong Solano, Prof Marcivânia, Nelho Bezerra, Ricardo Silva. ABERTURA: Havendo número regimental, o Deputado Denis. Bezerra (PSB/CE), Presidente da Comissão, declarou abertos os trabalhos. EXPEDIENTE: Na seguência, informou aos Parlamentares que, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cada Comissão pode apresentar até três emendas de acréscimo de meta ou inclusão de ação, não havendo limite para emendas de texto. ORDEM DO DIA: Discussão e Votação das Emendas – Sugestões de Meta e Sugestões de Texto – da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2023 (PLN Nº 5/2022-CN). 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 1/2022 do Sr. Eduardo Barbosa - que "requer a emenda de texto aditiva no Inciso I do artigo 86 " 2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 2/2022 - do Sr. Eduardo Barbosa - que " requer Inclusão de Metas no Programa de Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para Fortalecimento de Projetos de Proteção Social Básica". Ação: 219E; Programa: 5031; Produto: 0310; Meta 11.100. 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 3/2022 - do Sr. Eduardo Barbosa - que "Requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para Fortalecimento de Projetos de Proteção Social

Especial". Ação: 219F; Programa: 5031; Produto: 0310; Inclusão: 3.000. 4 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 4/2022 - do Sr Alexandre Padilha que "requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos para o Fortalecimento de Instituições de Longa Permanência par Idosos" Ação:21AR; Programa: 5034; Produto: 0460; Inclusão: 2.500. 5 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 5/2022 - do Sr. Denis Bezerra - que "requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos para o Fortalecimento de Instituições de Longa Permanência par Idosos" Ação:21AR; Programa: 5034; Produto: 0460; Inclusão: 3.548. 6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 6/2022 - do Sr. Denis Bezerra - que " requer a emenda de texto aditivo da Seção III - Demais despesas ressalvadas (ILPI)". 7 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 7/2022 - do Sr. Denis Bezerra - que " requer a emenda de texto aditiva no artigo 164, da seção II, do Corpo da Lei". 8 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 8/2022 - do Sr. Vilson da Fetaemg - que " requer a emenda de texto aditiva na Seção III - Demais despesas ressalvadas (ILPI)". 9 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 9/2022 - do Sr. Vilson da Fetaemg - que " requer emenda de texto aditiva no artigo 164, da Seção II, do Corpo da Lei". 10 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 10/2022 - Sra. Dulce Miranda - que "requer a inclusão de meta no programa de proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos para a implantação, manutenção e reestruturação dos programas e serviços de proteção, de modo a viabilizar a melhoria na oferta às condições de atendimento Ação:21AS; Programa: 5034; Produto: 0460, Inclusão:100 11 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 11/2022 - da sra. Dulce Miranda - que "requer inclusão de meta no programa de implementação de políticas de atenção primária à saúde ". Ação:21CE; Programa: 5019; Produto: 1583, Inclusão:50. 12 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 12/2022 - do Sr. Elias Vaz - que "requer inclusão de meta no Programa de Apoio e Fomenta a Projetos de Defesa de Direitos Difusos" Ação:6067; Programa: 5015; Produto: 0731, Inclusão:100 13 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 13/2022 - do Sr. Elias Vaz - que " requer inclusão de meta no programa de proteção social

no âmbito do sistema único de assistência social para estruturação de rede de serviços de proteção social" Ação:219G; Programa: 5031; Produto: 0310, Inclusão:15.000 14 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 14/2022 - do sr. Elias Vaz - que "requer a inclusão de meta no Programa de Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos". Ação:21AR; Programa: 5034; Produto: 0460, Inclusão: 2.500 15 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 15/2022 do Sr. Elias Vaz - que " requer a inclusão de Meta no Programa de Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social visando o aumento de oferta de ações de proteção social básica". Ação:219E; Programa: 5031; Produto: 0310, Inclusão: 6.000. 16 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 16/2022 da Sra. Tereza Nelma - que " requer a criação de Política Nacional de Cuidados Continuados". Ação:9999; Programa: 5034; Produto: 1684, Inclusão: 1. Após discussão e, em virtude de acordo, considerando que a Comissão só pode apresentar três emendas de acréscimo de meta, foram colocadas em votação as sugestões de emendas de números: 3 (Emenda nº 2 da Cidoso - que "requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para Fortalecimento de Projetos de Proteção Social Especial". Ação: 219F; Programa: 5031; Produto: 0310; Inclusão: 3.000.); 4, 5 e 14 (Emenda nº 3 da Cidoso - que "requer a Inclusão de Meta no Programa de Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos para o Fortalecimento de Instituições de Longa Permanência par Idosos" Ação:21AR; Programa: 5034; Produto: 0460, Meta Inicial:0; Inclusão: 3.548); 11 (**Emenda nº 6 da Cidoso** – que "requer inclusão de meta no programa de implementação de políticas de atenção primária à saúde ". Ação:21CE; Programa: 5019; Produto: 1583, Inclusão:50); e as emendas de texto 1 (Emenda nº1 da Cidoso – que "requer a adição de emenda de texto ao Inciso I do artigo 86 "), 6 e 8 (Emenda nº 4 da Cidoso – que " requer a adição de emenda de texto à Seção III - Demais despesas ressalvadas (ILPI)".); 7 e 9 (Emenda nº 5 da Cidoso que " requer a adição de emenda de texto ao artigo 164, da seção II, do Corpo da Lei".). Em votação, as sugestões de emendas foram aprovadas. Em razão da aprovação das sugestões de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº. 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11, na forma das Emendas Cidoso de nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6, o Deputado Denis Bezerra declarou prejudicadas as Sugestões de Emendas de nº. 2, 10, 12, 13, 15 e 16. O Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para redação da ata. Em seguida, declarou reaberto os trabalhos da Comissão e indagou ao Plenário a necessidade de leitura da Ata. Com a dispensa solicitada pelo Deputado Eduardo Barbosa, a Ata foi colocada em apreciação e aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Deputado Denis Bezerra encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos, antes, porém, convocou, em seguida, Reunião Deliberativa Extraordinária, neste mesmo plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta previamente divulgada. E, para constar, eu, Rafaela Sousa Feitoza, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Denis Bezerra, encaminhada à Comissão Mista de Orçamento, juntamente com as emendas aprovadas e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 438265 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50080001 | Emenda 1 CPD - Educação Básica de Qualidade | 50.000 |
| 50080002 | Emenda 2 - CPD - Formação de profissional de apoio escolar | 350 |
| 50080003 | Emenda 3 - CPD - Proteção Social no âmbito do SUAS - estruturação da rede de serviços | 3.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50080004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |
| 50080005 | Anexo III | Aditiva |
| 50080006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 50080007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 50080008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 | Aditiva |
| 50080009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 | Aditiva |
| 50080010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3 | Modificativa |
| 50080011 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 130 | Aditiva |
| 50080012 | Anexo II | Aditiva |

| [] | | | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 9 |
| S | | TOTAL : | 12 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 10:27:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 56º Legislatura - 4º Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Às doze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Professor Joziel - Presidente; Tereza Nelma e Diego Garcia - Vice-Presidentes; Cássio Andrade, Eduardo Barbosa, Fábio Trad, Mara Rocha e Rejane Dias - Titulares; Alcides Rodrigues, Alexandre Padilha, Maria Rosas, Nelho Bezerra, Osmar Terra e Rosana Valle - Suplentes. Compareceu também o Deputado Weliton Prado, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Dra. Soraya Manato, Felipe Rigoni, Marcelo Aro, Paulo Bengtson, Paulo Freire Costa, Pompeo de Mattos, Professora Dorinha Seabra Rezende, Soraya Santos e Vinicius Farah. ABERTURA: Havendo número regimental, a deputada Tereza Nelma, Presidente em exercício, declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: Apreciação das Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO 2023 (PLN 5/2022 - CN). A Presidente informou que a secretaria da Comissão recebeu 7 sugestões de emendas de meta, mas que, como as comissões permanentes só poderiam apresentar até 3 emendas de inclusão de meta ao PLN 5/2022-CN, houve acordo prévio entre os autores das mesmas. Em seguida procedeu à leitura das 3 (três) sugestões de emendas ao anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023. EMENDAS DE INCLUSÃO DE META: Primeira Emenda, de autoria dos deputados Professor Joziel, Eduardo Barbosa, Tereza Nelma e Rejane Dias: programa/ação: 5011/214V; tipo: inclusão de meta; título da ação: Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos; meta: 50.000 pessoas beneficiadas. Segunda Emenda, de autoria da deputada Soraya Santos: programa/ação: 5011/20RJ; tipo: inclusão de meta; título da ação: Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica; meta: 350 projetos apoiados. Terceira Emenda, de autoria dos deputados Professor Joziel, Alexandre Padilha, Tereza Nelma e Rejane Dias: programa/ação: 5031/219G; tipo: inclusão de meta; título da ação: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); meta: 3.000 entes federados. Em discussão a matéria, não houve deputados inscritos. Em votação, foram aprovadas as 3 (três) sugestões de emendas de inclusão de meta. Em seguida, a Presidente informou que foram apresentadas 9 (nove) sugestões de emendas ao texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em seguida, procedeu à leitura das emendas de texto: Primeira Emenda, de autoria do deputado Eduardo Barbosa: tipo/referência: aditiva/ Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b -Acrescenta alínea "c" ao inciso I do artigo 86; Segunda Emenda, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende: tipo/referência: aditiva/Anexo III - despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9o, § 2o, da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - lei de responsabilidade fiscal – LRF; Terceira Emenda, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende: tipo/referência: aditiva/Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 - Art.22-A - MEC, universidades e institutos federais - alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I); Quarta Emenda, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende: tipo/referência: aditiva/Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 - Art.22-A - PNE - alocação de recursos na LOA 2023 (Capítulo IV, Seção I); Quinta Emenda, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende: tipo/referência: aditiva/ Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 22 - Art.22-A – PNAE – atualização de valores; Sexta Emenda, de autoria da deputada Professora



Dorinha Seabra Rezende: tipo/referência: aditiva/ Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68 - Art. 68, § 21 – Ressalva de limitação empenho (Capítulo IV, Seção VIII); Sétima Emenda, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende: tipo/referência: modificativa/ Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 51, § 3 - TEXTO DA LEI, Seção VII – Das alterações na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais; Oitava Emenda, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende: tipo/referência: aditiva/Corpo da Lei, Cap IX, Art 130 - § 5º – Renúncia de receita sobre transferências previstas aos entes federativos (Capítulo IX); Nona Emenda, de autoria da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende: tipo/referência: aditiva/Anexo II - XXXV demonstrativo de investimentos em educação (PNE). A Presidente explicou que não havia restrição quanto ao número de emendas ao texto da lei. Não houve discussão. Em votação, foram aprovadas as 9 (nove) sugestões de emendas de texto. Após a conclusão da pauta, colocou-se em apreciação a Ata da presente reunião, cuja leitura foi dispensada. Em votação, a ata foi aprovada. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Raquel Carvalho Aldigueri, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, deputado Professor Joziel, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 528617 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50330001 | CINDRA - Implantação de Infraestruturas Hídricas para oferta de Água | 50 |
| 50330002 | APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO | 5.900 |
| 50330003 | REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO. | 10 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50330004 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiva |
| 50330005 | Anexo III | Aditiva |
| 50330006 | Anexo III | Aditiva |
| 50330007 | Anexo III | Aditiva |
| 50330008 | Anexo III | Aditiva |
| 50330009 | Anexo III | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

TIPO AUTOR

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 17:42:08h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 13ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Às treze horas e vinte e três minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniuse a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) João Daniel - Presidente; José Ricardo e Paulo Guedes - Vice-Presidentes; Camilo Capiberibe, Capitão Alberto Neto, Coronel Chrisóstomo e Jesus Sérgio - Titulares; Célio Moura, Cristiano Vale, José Medeiros, Leonardo Monteiro, Mara Rocha e Rrenato Queiroz - Suplentes. Compareceram também os Deputados Gutemberg Reis e Ney Leprevost, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Airton Faleiro, AJ Albuquerque, Alan Rick, Átila Lins, Jéssica Sales, Josivaldo Jp, Ottaci Nascimento, Paes Landim, Silas Câmara e Vivi Reis. ABERTURA: Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Deputado João Daniel, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 12ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 20 de junho de 2022. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE**: O Deputado Alan Rick pediu escusas pela ausência na audiência pública realizada no dia 20 de junho de 2022, por motivo de agenda com a Ministra da Mulher e dos Direitos Humanos no Acre. ORDEM DO DIA: A - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 5/2022 - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023: A.1 - EMENDAS DE INCLUSÃO DE META: 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO № 1/2022 - do Sr. Capitão Alberto Neto - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - 00SX. PREJUDICADA. 2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 2/2022 - do Sr. João Daniel - que "Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados". PREJUDICADA. 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 3/2022 - do Sr. João Daniel -"Implantação de Infraestruturas Hídricas para oferta de Água". PROGRAMA: 2221 - Recursos Hídricos. AÇÃO: 14VI - Implantação de infraestruturas para segurança hídrica. PRODUTO: Obra executada. ACRÉSCIMO: 50 (cinquenta) unidades. APROVADA. 4 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 4/2022 - do Sr. João Daniel - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado". PREJUDICADA. 5 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 5/2022 - do Sr. José Ricardo - "Apoio às obras emergenciais para prevenção e redução de desastres naturais". PREJUDICADA. 6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 6/2022 - do Sr. José Ricardo - "Reciclagem". PREJUDICADA. 7 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 7/2022 - do Sr. José Ricardo -"Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados". PREJUDICADA. 8 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 8/2022 - do Sr. Paulo Guedes -"Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado". PROGRAMA: 2217 -Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. AÇÃO: 00SX - Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado. PRODUTO: Projeto apoiado. ACRÉSCIMO: 5.900 (cinco mil e novecentas) unidades. APROVADA. 9 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 9/2022 - do Sr. Paulo Guedes - "Implantação de infraestruturas hídricas para oferta de água". PREJUDICADA. 10 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 10/2022 - do Sr. Paulo Guedes -





"Revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco". PROGRAMA: 2221 - Recursos Hídricos. AÇÃO: 20VR - Conservação e recuperação de bacias hidrográficas. PRODUTO: Sub-bacia com intervenção realizada. ACRÉSCIMO: 10 (dez) unidades. APROVADA. 11 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 11/2022 - do Sr. João Daniel - "Início da 1º Etapa da Construção da Fase 1 do Canal do Xingó BA/SE". PREJUDICADA. 12 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 12/2022 - do Sr. João Daniel - "Consolidação de Assentamentos Rurais". PREJUDICADA. A.2 - SUGESTÕES DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI: 13 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 13/2022 - do Sr. João Daniel "Categoria de Programação Específica para Despesas necessárias para o início da 1ª Etapa da Construção da Fase 1 do Canal do Xingó". TIPO: Aditiva. ADIÇÃO: Depois. REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV. TEXTO PROPOSTO: XVI - Despesas necessárias para o início da 1º Etapa da Construção da Fase 1 do Canal do Xingó. APROVADA. 14 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - Nº 14/2022 - do Sr. João Daniel - "Ressalvar do Contingenciamento o Início da 1ª Etapa da Construção da Fase 1 do Canal do Xingó". TIPO: Aditiva. ADIÇÃO: Depois. REFERÊNCIA: Anexo III. TEXTO PROPOSTO: Início da 1º Etapa da Construção da Fase 1 do Canal do Xingó. APROVADA. 15 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 15/2022 - do Sr. João Daniel - "Ressalvar do contingenciamento a 211A de Consolidação de Assentamentos Rurais". TIPO: Aditiva. ADIÇÃO: Depois. REFERÊNCIA: Anexo III. TEXTO PROPOSTO: Anexo III - Seção II - Ressalvar do contingenciamento a ação 211A referente às despesas para Consolidação de Assentamentos Rurais. APROVADA. 16 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 16/2022 - do Sr. João Daniel -"Ressalvar do Contingenciamento a Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados". TIPO: Aditiva. ADIÇÃO: Depois. REFERÊNCIA: Anexo III. TEXTO PROPOSTO: Anexo III - Seção III - Despesas com a Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados. APROVADA. 17 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 17/2022 - do Sr. João Daniel - "Ressalvar do Contingenciamento despesas com a implementação de projetos de coleta, triagem e reciclagem de resíduos sólidos". TIPO: Aditiva. ADIÇÃO: Depois. REFERÊNCIA: Anexo III. TEXTO PROPOSTO: Anexo III - Seção III - Ressalvar do Contingenciamento despesas com a implementação de projetos de coleta, triagem e reciclagem de resíduos sólidos. APROVADA. 18 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - № 18/2022 - do Sr. José Ricardo - "Ressalvar do Contingenciamento as despesas com apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres". TIPO: Aditiva. ADIÇÃO: Depois. REFERÊNCIA: Anexo III. TEXTO PROPOSTO: Anexo III - Seção III -Ressalvar do Contingenciamento as despesas com apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres. APROVADA. O Deputado José Ricardo fez uso da palavra. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Deputado João Daniel, colocou em votação a Ata da presente reunião. Em votação, a Ata foi aprovada. O Presidente, Deputado João Daniel, convocou para 22 de junho de 2022, Reunião Deliberativa, às 13 horas, e Audiência Pública semipresencial, às 14h30, para debater "avanços na implementação do Programa Amazônia Conectada" e, em seguida, encerrou os trabalhos às treze horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu , Elza Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado João ____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 210991 |
|----------|--|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50200001 | MARINHA DO BRASIL - EMENDA DE META - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINOS (PROSUB DA MARINHA (PNM) |) E PROGRMA NUCLEAR 0 |
| 50200002 | AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO KC-390 | 2 |
| 50200003 | AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO FX-2 | 5 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50200004 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 50200005 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 50200006 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 50200007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 50200008 | Anexo III | Aditiva |
| 50200009 | Anexo III | Modificativa |
| 50200010 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 50200011 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 50200012 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 50200013 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |

| [-] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 1일1 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 10 |
| S | | TOTAL : | 13 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 16:36:51h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

56ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, reuniuse a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Deputados Pedro Vilela - Presidente; Claudio Cajado - Vice-Presidente; Alexandre Leite, Arlindo Chinaglia, Damião Feliciano, David Soares, Léo Moraes, Marcel van Hattem, Marcelo Calero, Márcio Marinho, Osmar Serraglio, Paulo Bengtson, Rogério Peninha Mendonça, Rubens Bueno, Subtenente Gonzaga e Tadeu Alencar - Titulares; Augusto Coutinho, Caroline de Toni, Coronel Armando, Eduardo Cury, General Girão, General Peternelli, Leonardo Monteiro, Pastor Eurico, Pedro Westphalen, Rodrigo Agostinho, Rui Falcão, Sargento Fahur e Tereza Cristina – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Coronel Chrisóstomo, Liziane Bayer, Nelho Bezerra e Vitor Lippi, como nãomembros. Deixaram de comparecer os Deputados Aécio Neves, Átila Lins, Cássio Andrade, Celso Russomanno, David Miranda, Eduardo Bolsonaro, Eduardo da Fonte, Fernando Coelho Filho, Henrique Fontana, João Carlos Bacelar, José Rocha, Leur Lomanto Júnior, Luiz Carlos, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Márcio Macêdo, Marcos Aurélio Sampaio, Marília Arraes, Nilson Pinto, Paulão, Paulo Ramos e Perpétua Almeida. Justificaram a ausência os Deputados David Miranda e Perpétua Almeida. ABERTURA: Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as atas da 9ª reunião de audiência pública e da 10ª reunião deliberativa extraordinárias, realizadas em 08 de junho de 2022, cujas leituras foram dispensadas, nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Ato da Mesa nº 123 de 2020. Em votação, as atas foram aprovadas. EXPEDIENTE: 1) O Presidente registrou que a CREDN está acompanhando as ações realizadas na Amazônia, na busca do jornalista britânico Dom Phillips e do indigenista brasileiro Bruno Pereira, desaparecidos desde o início do mês de junho de 2022 e, em nome do Colegiado, reforçou a necessidade de que o Governo Federal mantivesse o esforço pelas buscas, ao mesmo tempo em que reconheceu o empenho das Forças Armadas e da Polícia Federal em vasculhar uma área cujo tamanho é superior à extensão territorial de muitos países. Destacou que são ações absolutamente necessárias para que o Brasil possa dar uma resposta acerca do ocorrido, bem como a esperança de que ambos sejam encontrados com vida. 2) Em atendimento ao artigo 44 do RICD, o Presidente deu conhecimento de que o Deputado Celso Russomano apresentou escusas para as reuniões de eleição e deliberativa realizadas no dia 04 de maio; para a reunião deliberativa do dia 11 de maio; e para a reunião de eleição do dia 25 de maio de 2022, todas da CREDN. Na sequência, passou à Ordem do Dia. ORDEM DO DIA: A -Discussão e votação das sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2023 (Projeto de Lei nº 005/2022 - do Congresso Nacional). O Presidente esclareceu que, conforme tradição na CREDN, as sugestões de emendas foram recebidas das próprias pastas ligadas ao seu campo temático, os Ministérios da Defesa e Relações Exteriores, das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), de modo que as reais demandas das áreas pudessem ser contempladas nas sugestões de emendas a que a CREDN faria jus apresentar à Comissão





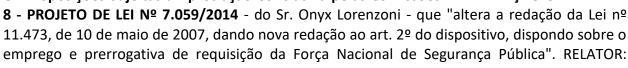
Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Ressaltou que a sistemática teria como objetivo garantir o peso institucional necessário para que os principais projetos estratégicos das Forças Armadas e as principais demandas do Itamaraty tivessem mais chance de figurar na peça orçamentária da União. A seguir, passou à votação das sugestões de emendas, oportunidade em que consultou se haveria acordo para a votação de todas elas em bloco, tendo em vista o seu envio com antecedência aos gabinetes de todos os membros do Colegiado e às Lideranças Partidárias para conhecimento prévio. Diante da concordância do Colegiado da CREDN, colocou as seguintes sugestões de emendas ao PLN nº 05/2022 para votação em bloco. 1) SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/22 AO PLDO — destinada à Marinha do Brasil (EMENDA DE META). Tipo de Emenda: Aditiva – Propõe incluir o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e o Programa Nuclear da Marinha (PNM) no Anexo de Metas Prioritárias do PLDO 2023. Aprovada a Emenda. 2) SUGESTÃO DE EMENDA № 02/22 AO PLDO – destinada à Marinha do Brasil (EMENDA DE TEXTO – ADITIVA). Referência: Seção I do anexo III do PLDO 2023. Propõe incluir o inciso LXVIII - Despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo no Anexo III do PLN 5, de 2022. Texto proposto: Seção I – Despesas primárias que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais da União. (...) Novo inciso - Despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo (art. 21, inciso XII, alíneas "d" e "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 17, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 97/1999 e art. 2º do Decreto-Lei nº 828/1969. Aprovada a Emenda. 3) SUGESTÃO DE EMENDA № 03/22 AO PLDO — Destinada ao Exército Brasileiro (EMENDA DE TEXTO – ADITIVA). Referência: Seção I do Anexo III do PLDO 2023 inserir na seção I (despesas primárias obrigatórias) do anexo III do PLDO 2023: Registro e Fiscalização de Produtos Controlados (Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Decreto nº 3.665, de 20/11/2000; Lei nº 10.826, de 22/12/2003; Decreto nº 5.123, de 1/07/2004; 10.834, de 29/12/2003). Aprovada a Emenda 4) SUGESTÃO DE EMENDA № 04/22 AO PLDO – destinada à Aeronáutica (EMENDA DE META) – Projeto KC-390 - propõe incluir no PLDO 2023 a Ação: 14XJ – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390. Programa: 6012 Defesa Nacional. Produto (Unidade de Medida): aeronave adquirida (unidade). Acréscimos: 2. **Aprovada** а Emenda. 5) SUGESTÃO DE EMENDA № 05/22 AO PLDO destinada à Aeronáutica (EMENDA DE META) – Projeto FX-2 Gripen - Propõe incluir no PLDO 2023 a Ação 14TO – Aquisição de Aeronave de Caça e Sistemas Afins – Projeto- FX-2. Programa: 6012 Defesa Nacional. Produto (Unidade de Medida): aeronave adquirida (% de execução física). Acréscimos: 5. Aprovada a Emenda. 6) SUGESTÃO DE EMENDA № 06/22 AO PLDO — destinada à Aeronáutica (EMENDA DE TEXTO – ADITIVA) Referência: Capítulo VI, Novo Artigo. Contratos de Financiamento Internacional - Fonte 1449. Capítulo VI, Novo Artigo. Texto proposto: [...] Art. 107A. Será consignada, na Lei Orçamentária de 2023 e nos créditos adicionais, estimativa de receita, para fazer face às despesas fixadas com a execução física-financeira prevista de contratos de financiamento internacionais, autorizados por meio de resolução do Senado Federal com execução orçamentária custeada pela fonte 1449. §1º Enquadram-se no caput, estritamente, as despesas com aquisição com bens e serviços vinculados aos projetos estratégicos da Defesa Nacional constantes da Seção III, do Anexo III desta Lei; e § 2° Ao final do exercício financeiro, as despesas legalmente empenhadas, a conta da fonte de recursos referenciada no caput, não serão objeto de cancelamento por inexistência de ativo financeiro específico, registrado na Conta Única do Tesouro Nacional, dada a sua característica peculiar de registro contábil de desembolso financeiro entre instituições financeiras internacionais. [...]. Aprovada a Emenda. 7) SUGESTÃO DE EMENDA № 07/22 AO PLDO – destinada à Aeronáutica (EMENDA DE TEXTO – MODIFICATIVA). Referência: Corpo da Lei, Capítulo IV, Seção IX, Artigo 69, Inciso I. Execução



Provisória – PLOA. Tipo da Texto proposto: [...] Art. 69. Na hipótese de a Lei Orçamentária de 2023 não ser publicada até 31 de dezembro de 2022, a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 poderá ser executada para o atendimento de: I - despesas com obrigações constitucionais ou legais da União relacionadas no Anexo III; (NR) [...]. Aprovada a Emenda. 8) SUGESTÃO DE EMENDA № 08/22 AO PLDO – Destinada ao Ministério da Defesa (EMENDA DE TEXTO – ADITIVA). Referência: ANEXO III. Propõe acrescentar uma secão III ao anexo III do PLN 5, de 2022. Texto proposto: "Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei Complementar № 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – (...) Seção III - Das demais despesas ressalvadas: I - Aquisição de aeronaves de caça e sistemas afins referentes ao Projeto FX-2 (art. 142 da Constituição, Lei Complementar nº 97, de 1999, e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008); II - Programa de Desenvolvimento de Submarinos - Prosub e Programa Nuclear da Marinha - PNM; III -Aquisição de cargueiro tático-militar de dez a vinte toneladas referente ao Projeto KC - 390; IV -Desenvolvimento de cargueiro tático-militar de dez a vinte toneladas referente ao Projeto KC-X; V - Implementação do sistema de defesa estratégico Astros 2020; VI - Aquisição de veículo blindado no âmbito do Projeto Forças Blindadas do Exército; VII - Implementação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - Sisfron; VIII - Programa Estratégico de Comando e Controle de Defesa; IX - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional; X Aquisição de Helicópteros Leves- Projeto TH-X; XI - Aquisição de Helicópteros de médio porte para Emprego das Forças Armadas – Projeto H-X BR; XII - Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras; XIII - Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos a serviço da União no exterior (art. 8º, inciso III, alinea f, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972); XIV -Despesas relacionadas ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) destinada à qualificação e capacitação de portuários e aquaviários, a fim de contribuir com o cumprimento das atribuições subsidiárias da Marinha do Brasil, constantes do Art. 17 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; XV - Despesas com a ação de "Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL", vinculadas ao Programa 6012 – Defesa Nacional, no âmbito da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA – AMAZUL; e, XVI - Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, de Ensino e Pesquisa realizados pelo Hospital das Forças Armadas (Decreto nº 1.310, de 08/08/1962; Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Decreto nº 8.422, de 20/03/2015). (...)" (NR). Aprovada a Emenda. 9) SUGESTÃO DE EMENDA № 09/22 AO PLDO – Destinada ao Ministério da Defesa (EMENDA DE TEXTO – MODIFICATIVA). Referência: Corpo da Lei – capítulo VI, seção VI, artigo 48, § 10. Propõe alterar o § 10 do artigo 48, do PLN 005/2022, para a seguinte redação: "Art.48 (...). §10. Para o exercício de 2023, as empresas públicas e as de sociedades de economia mista somente poderão receber aportes da União para futuro aumento de capital se estiverem incluídas no Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 9.491, de 1997, exceto se: (...) IV- abranger a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A – ENBPar, e as Empresas Públicas vinculadas ao Setor Estratégico de Defesa. Aprovada a Emenda. 10) SUGESTÃO DE EMENDA № 10/22 AO PLDO – destinada ao Ministério das Relações Exteriores (EMENDA DE TEXTO – ADITIVA) Referência: Inclusão de inciso LXVIII na Seção I do Anexo III. Texto proposto: Despesas com Contratados Locais dos Postos de Representações Diplomáticas e Repartições Consulares do Brasil no Exterior. Aprovada a Emenda. 11) SUGESTÃO DE EMENDA № 11/22 AO PLDO destinada ao Ministério das Relações Exteriores (EMENDA DE TEXTO – ADITIVA). Referência: Inclusão de inciso LXIX na Seção I do Anexo III. Texto proposto: Despesas com Auxílio Moradia (Residência Funcional) para os servidores do Ministério das Relações Exteriores no exterior.



Aprovada a emenda. 12) SUGESTÃO DE EMENDA № 12/22 AO PLDO — destinada ao Ministério das Relações Exteriores (EMENDA DE TEXTO – ADITIVA). Referência: Inclusão de inciso LXX na Seção I do Anexo III. Texto proposto: Despesas com Aluguel de Imóveis para as Representações Diplomáticas e Consulares do Brasil no exterior. Aprovada a Emenda. 13) SUGESTÃO DE EMENDA № 13/22 AO PLDO – destinada ao Ministério das Relações Exteriores (EMENDA DE TEXTO – ADITIVA). Referência: Inclusão de inciso LXXI na Secão I do Anexo III. Texto proposto: Despesas com Mecanismos de Remoção de Servidores do Ministério das Relações Exteriores. Aprovada a Emenda. Submetidas à votação em bloco, foram aprovadas as sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2023 (Projeto de Lei nº 5/2025 - do Congresso Nacional). B - Requerimentos: 1 - REQUERIMENTO № 12/2022 - do Sr. Glauber Braga - que "requer a convocação do Excelentíssimo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sr. Augusto Heleno, para prestar esclarecimentos sobre reunião com o diretor da CIA em julho de 2021". Manifestaram-se os Deputados Arlindo Chinaglia e Caroline de Toni. Rejeitado o requerimento, com o voto contrário do Deputado Arlindo Chinaglia. 2 - REQUERIMENTO № 14/2022 - dos Srs. Paulão e Alencar Santana - que "requer a convocação do Senhor Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), a fim de prestar esclarecimentos acerca do sigilo (grau "reservado") imposto a informações de funcionários lotados no Gabinete Regional da Presidência da República no Rio de Janeiro". Manifestaram-se os Deputados Arlindo Chinaglia, Caroline de Toni e General Girão. Rejeitado o requerimento, com o voto contrário do Deputado Arlindo Chinaglia. 3 - REQUERIMENTO № 18/2022 - da Sra. Perpétua Almeida - que "requer realização de audiência pública para debater os impactos do conflito entre Rússia e Ucrânia nos países que compõem o BRICS, sobretudo no agronegócio, nos preços dos derivados do petróleo e de outras commodities, nas áreas de ciência e tecnológica, bem como, nas atividades econômicas, os efeitos geopolíticos e na cooperação entre os BRICS". Retirado de pauta, por solicitação da autora. 4 - REQUERIMENTO № 19/2022 - do Sr. Leonardo Monteiro - que "requer a realização de Audiência Pública Conjunta, com as Comissões de Cultura, de Direitos Humanos e Minoria e de Legislação Participativa, para tratar sobre os conflitos Israel e Palestina e a NAKBA, palavra árabe que significa "tragédia" que se abateu sobre o povo palestino com a criação do estado de Israel". Manifestaram-se os Deputados Arlindo Chinaglia, Marcelo Calero e Pedro Vilela. Rejeitado o requerimento, com o voto contrário do Deputado Arlindo Chinaglia. 5 -REQUERIMENTO № 21/2022 - da Sra. Carla Dickson - que "solicita a extinção da Subcomissão Especial para Acompanhamento à Aquisição das Vacinas e Insumos ao Enfrentamento da Pandemia de Covid -19 no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)." Retirado de pauta, por solicitação da autora. 6 - REQUERIMENTO № 20/2022 - da Sra. Carla Dickson - que "solicita a criação de Subcomissão Especial para Analisar a Questão do Tráfico Internacional de Seres Humanos, e seus Desdobramentos no Âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)". Retirado de pauta, por solicitação da autora. B -Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário: URGENTE: 7 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 933/2021 - da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul - que "aprova o texto da Ementa ao Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, assinado em Montevidéu, República Oriental do Uruguai, em 17 de dezembro de 2018". RELATORA: Deputada PERPÉTUA ALMEIDA. PARECER: pela aprovação. Ausente a Relatora. Retirada de pauta, de ofício. C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA: 8 - PROJETO DE LEI № 7.059/2014 - do Sr. Onyx Lorenzoni - que "altera a redação da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, dando nova redação ao art. 2º do dispositivo, dispondo sobre o





Apresentou voto em separado o Deputado Subtenente Gonzaga, em 23/05/2018. Lido o Parecer pelo Relator, Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, em 01/12/2021. Vista conjunta aos Deputados Henrique Fontana e Subtenente Gonzaga, em 01/12/2021. Retirado de pauta, de ofício. 9 - PROJETO DE LEI № 2.422/2019 - do Sr. Pedro Lucas Fernandes - que "altera a Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, para dispor sobre o serviço voluntário de reservistas". (Apensado: PL 829/2021). RELATOR: Deputado CORONEL ARMANDO. PARECER: pela aprovação deste, com Substitutivo, e pela rejeição do PL 829/2021, apensado. Retirado de pauta, de ofício. 10 - PROJETO DE LEI Nº 3.572/2019 - dos Srs. Daniel Silveira e Major Fabiana - que "altera o Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código de Processo Penal Militar, e o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências, para disciplinar procedimentos para a prisão de militar federal ou estadual." (Apensado: PL 5428/2020). RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5.428/2020, apensado, com Substitutivo. Retirado de pauta, de ofício. APROVAÇÃO DA ATA: considerando a necessidade de aprovação da Ata ainda na reunião, para que pudesse ser enviada, juntamente com as emendas aprovadas, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), o Presidente procedeu à sua votação imediata, dispensando a sua leitura nos termos do parágrafo único do artigo 5º do Ato da Mesa nº 123 de 2020. Em votação, a ata foi aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião deliberativa para a terça-feira seguinte, dia 21 de junho de 2022, em horário e plenário a serem definidos, com pauta que seria divulgada oportunamente, e encerrou os trabalhos às onze horas e três minutos. E, para constar, eu, Sergio Sampaio Contreiras de Almeida, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada digitalmente pelo Presidente, Deputado Pedro Vilela, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.x-x-

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA. PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.







Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 466292 |
|----------|--|----------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50210001 | 1 CSSF - 2E90 - Saúde | 50.000 |
| 50210002 | 2 CSSF - SUAS | 15.000 |
| 50210003 | 3 CSSF - 217M - Apoio ao Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz | 139 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50210004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b | Aditiva |
| 50210005 | Anexo III | Aditiva |
| 50210006 | Anexo III | Aditiva |
| 50210007 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiva |
| 50210008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 6 | Modificativa |
| 50210009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 8 | Aditiva |
| 50210010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 8 | Aditiva |
| 50210011 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, § 8 | Modificativa |

| Image: section of the later and the later an | | | QUANTIDADE |
|--|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 11 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Familia

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 15:44:26h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA 56º Legislatura - 4º Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 17º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às treze horas e guarenta e três minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Pinheirinho - Presidente; Pedro Westphalen, Eduardo Barbosa e Paulo Foletto - Vice-Presidentes; Adriana Ventura, Alan Rick, Alexandre Padilha, Aline Gurgel, Benedita da Silva, Carla Dickson, Carmen Zanotto, Célio Silveira, Chico D'Angelo, Chris Tonietto, Dr. Frederico, Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Dra. Soraya Manato, Eduardo Costa, Eleuses Paiva, Eros Biondini, Flávia Morais, Jandira Feghali, Leandre, Luciano Ducci, Mário Heringer, Marreca Filho, Marx Beltrão, Miguel Lombardi, Osmar Terra, Otoni de Paula, Ottaci Nascimento, Pastor Sargento Isidório, Pedro Vilela, Rejane Dias, Ricardo Barros, Ruy Carneiro, Silvia Cristina, Tereza Nelma e Weliton Prado - Titulares; Afonso Hamm, Alcides Rodrigues, Alice Portugal, André Janones, Celina Leão, Diego Garcia, Dr. Agripino Magalhães, Gilberto Nascimento, Lauriete, Luiz Lima, Ney Leprevost, Paula Belmonte, Professor Alcides, Professora Dorinha Seabra Rezende e Ricardo Silva - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Eduardo Bismarck, Evair Vieira de Melo, Liziane Bayer e Nelho Bezerra, como nãomembros. Deixaram de comparecer os Deputados Daniela do Waguinho, Danilo Cabral, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dulce Miranda, Francisco Jr., Jorge Solla, Mariana Carvalho, Ossesio Silva, Robério Monteiro, Severino Pessoa e Vivi Reis. Justificaram a ausência os Deputados Dulce Miranda e Jorge Solla. **ABERTURA:** O senhor Presidente consultou o plenário sobre aproveitamento do painel de presença da reunião anterior. Não havendo manifestação em contrário, dada a existência de quórum regimental, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 14ª e 15ª reuniões extraordinárias de audiência pública e deliberativa, ambas realizadas no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois. Informou que a leitura das atas estava dispensada, nos termos do parágrafo único, do artigo quinto, do Ato da Mesa número cento e vinte e três, de dois mil e vinte. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente deu como lido





o expediente relativo às correspondências recebidas pela Comissão e às designações de relatoria realizadas até a data de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, cujos teores encontram-se na página da Comissão, na Internet. Matérias distribuídas aos Relatores: Em quinze de junho de dois mil e vinte e dois - Ao Deputado Alexandre Padilha - PROJETO DE LEI № 1.746/15 - do Sr. Giovani Cherini - que "acrescenta o Capítulo IV-A ao Título II - Dos Direitos Fundamentais, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", para garantir o direito de proteção dos dados de crianças e adolescentes na Internet". À Deputada Chris Tonietto - PROJETO DE LEI № 1.685/07 - do Sr. Frank Aguiar - que "dispõe sobre a proteção, o acesso e o atendimento educacional de crianças e jovens órfãos". (Apensados: PL 2192/2007, PL 5865/2009, PL 6250/2013, PL 1292/2015, PL 4722/2016 (Apensado: PL 146/2020), PL 10947/2018, PL 389/2019 e PL 2630/2019 (Apensados: PL 3203/2019, PL 5439/2019 e PL 6229/2019 (Apensado: PL 210/2022))); **PROJETO DE LEI №** 3.645/20 - do Sr. Eduardo da Fonte - que "institui a pensão especial destinada à mãe ou responsável por criança diagnosticada com doença rara". (Apensado: PL 1354/2022); **PROJETO DE LEI № 4.156/21** - do Sr. Francisco Jr. - que "altera o art. 12 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para instituir a obrigatoriedade da oferta diária de lanche para estudantes matriculados nas escolas da rede pública de ensino. " (Apensado: PL 4265/2021); PROJETO **DE LEI Nº 447/22** - da Sra. Policial Katia Sastre - que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para incluir a possibilidade de infiltração de agentes de polícia na internet com o fim de investigar os crimes previstos nos arts. 216-B (registro não autorizado da intimidade sexual) e 218-C (divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia) do Código Penal". À Deputada Daniela do Waguinho - PROJETO DE LEI Nº 4.145/15 - do Sr. Luciano Ducci - que "acrescenta dispositivos à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para criar o Conselho de Proteção ao Idoso". (Apensados: PL 7220/2017 e PL 3631/2019); **PROJETO DE LEI № 9.997/18 -** do Sr. Mário Heringer - que "altera da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que "Institui a Política Nacional de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990", e dá outras providências". (Apensados: PL 2307/2021, PL 233/2019 (Apensado: PL 244/2022 (Apensado: PL 245/2022)) e PL 1502/2021). Ao Deputado Diego Garcia - PROJETO DE LEI № 4.177/21 - do Sr. Ossesio Silva que "cria a campanha permanente de conscientização, orientação, prevenção e tratamento da doença falciforme". PROJETO DE LEI № 4.208/21 - do Sr. Ossesio Silva - que "dispõe sobre a inclusão do medicamento crizanlizumabe na lista RENAME, bem como sua disponibilização no Sistema



Único de Saúde e nas farmácias populares". Ao Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. **PROJETO DE LEI № 3.295/21** - da Sra. Daniela do Waguinho - que "dispõe sobre a notificação compulsória pelos serviços socioassistenciais à autoridade sanitária de casos de suspeita ou confirmação de violência praticada contra idosos. " (Apensado: PL 21/2022). À Deputada Dra. Soraya Manato - PROJETO DE LEI № 1.390/22 - do Sr. Reginaldo Lopes e outros que "concede pensão especial e indenização à Maria Fabiane dos Santos, esposa de Genivaldo de Jesus Santos, morto pela Polícia Rodoviária Federal em Sergipe". Ao Deputado Eduardo Costa. PROJETO DE LEI № 1.877/19 - do Sr. Mauro Nazif - que "altera a Lei n.º 6.965, de 9 de dezembro de 1981, a fim de dispor sobre o piso salarial do Fonoaudiólogo". PROJETO DE LEI Nº **206/21 -** do Sr. Franco Cartafina - que "altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para determinar que as pessoas com Síndrome de Tourette sejam consideradas pessoas com deficiência para todos os fins legais". À Deputada Flávia Morais - PROJETO DE LEI Nº 3.644/21 - do Sr. Alexandre Frota - que "dispõe sobre a comprovação de deficiência através de laudos de profissionais liberais registrados nos seus respectivos conselhos de classe, para qualquer efeito". Ao Deputado Lucas Redecker - PROJETO DE LEI № 4.416/20 - do Sr. Aluisio Mendes - que "altera a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para destinar 1% (um por cento) da arrecadação da Cofins incidente sobre operações com tabaco e bebidas alcóolicas para o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), de que trata a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986". Ao Deputado Luciano Ducci - PROJETO **DE LEI № 1.241/22** - do Sr. Célio Studart - que "prevê a utilização de recursos oriundos dos royalties de exploração de petróleo para a implementação do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". Ao Deputado Luiz Lima - PROJETO DE LEI № 1.403/19 - do Senado Federal - Veneziano Vital do Rêgo - que "dispõe sobre o funcionamento dos serviços privados de vacinação humana" À Deputada Paula Belmonte. PROJETO DE LEI № 1.274/22 - do Sr. Chico D'Angelo - que "instituí o Dia Nacional de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), no calendário nacional e dá outras providências". Ao Deputado Pinheirinho - PROJETO DE LEI № 1.702/21 - do Sr. José Guimarães - que "institui a Política de Conscientização acerca da Menstruação e de Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (Menstruação sem Tabu)". (Apensados: PL 2683/2021, PL 2779/2021, PL 2991/2021, PL 3518/2021 e PL 3480/2021). ORDEM DO DIA: O Presidente fez a leitura das sugestões de emendas ao projeto da LDO para 2023 encaminhadas pelos gabinetes dos membros da Comissão. A deputada Carmen Zanotto pediu para que as emendas fossem apreciadas após a deliberação de projetos, a fim de que mais parlamentares pudessem



participar da discussão. Em seguida, diante da constatação de falha no recebimento de emendas encaminhadas, tempestivamente, pela deputada Carmen Zanotto, o Presidente suspendeu a reunião por trinta minutos para que a Secretaria organizasse a relação definitiva das sugestões a serem deliberadas. Retomada a reunião, o Presidente fez a leitura das SUGESTÕES DE EMENDA À LDO 2023 (PLN 5/2022). Foram apresentadas 8 (oito) Emendas de Texto e 52 (cinquenta e duas) Emendas de Meta, conforme relatório em anexo. Em seguida, o Presidente convidou à Mesa as deputadas Carmen Zanotto e Flávia Morais para auxiliarem na escolha das emendas da Comissão. Submetidas à votação, foram APROVADAS as seguintes Emendas - METAS: 1) Ementa: 1 CSSF - 2E90 - Saúde; Programa: 5018 – Atenção Especializada à Saúde; Ação: 2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS; Produto (Unidade de medida): UNIDADE APOIADA (UNIDADE); Acréscimos: 50.000. 2) Ementa: 2 CSSF - SUAS; Programa: 5031 - PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS); Ação: 219G - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS); Produto (Unidade de medida): ENTE FEDERATIVO APOIADO (UNIDADE); Acréscimos: 15.000. 3) Ementa: 3 CSSF - 217M - Apoio ao Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz; Programa: 5024 - ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA; Ação: 217M - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ; Produto (Unidade de medida): PESSOA ATENDIDA (UNIDADE); Acréscimos: 139. TEXTO: 4) Ementa: 4 CSSF Emenda de texto - Acrescenta alínea "c" ao inciso I do art. 86; Tipo da Emenda: Aditiva; Adição: Depois; Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I, Alínea b; TEXTO PROPOSTO: c) construção e ampliação. 5) Ementa: 5 CSSF Emenda de texto – acréscimo; Tipo da Emenda: Aditiva; Adição: Depois; Referência: Anexo III.; TEXTO PROPOSTO LXVIV despesas relacionadas às medidas de combate à pandemia. 6) Ementa: 6 CSSF Emenda ao texto – acréscimo; Tipo da Emenda: Aditiva; Adição: Depois; Referência: Anexo III; TEXTO PROPOSTO LXX - despesas relacionadas às medidas de combate à violência contra a mulher. 7) Ementa: 7 CSSF Emenda de texto – Garantir o reajuste salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias; Tipo da Emenda: Aditiva; Adição: Depois; Referência: Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV; TEXTO PROPOSTO XXVI garantir o pagamento da EMENDA CONSTITUCIONAL № 120, DE 5 DE MAIO DE 2022 §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias. 8) Ementa: 8 CSSF Emenda de texto - Art. 045. § 6º - Consórcio



de Saúde; Tipo da Emenda: Modificativa; Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 6º; TEXTO PROPOSTO § 6º Quando se destinarem ao atendimento de consórcios públicos, os recursos oriundos de emendas parlamentares que adicionarem valores aos tetos transferidos à rede do SUS, nos termos do disposto no inciso II do § 5º: I - , serão transferidos aos fundos de saúde dos entes subnacionais, inclusive do governo do Estado, caso integre a entidade nos termos do I do § 1º do art. 4 º da Lei nº 11.107, de 2005, e repassados aos respectivos consórcios;, e II - não ficarão sujeitos aos limites fixados para repasses aos municípios-sede do consórcio. 9) Ementa: 9 CSSF Emenda de texto - Art. 045, § novo - Fixa Prazo p/ Repasse Recursos de Fundos de Saúde Locais p/ Pagto dos Incentivos a Entidades Privadas; Tipo da Emenda: Aditiva; Adição: Depois; Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 8º. TEXTO PROPOSTO § 9º Fica estabelecido o prazo de até o 5º dia útil, após o Ministério da Saúde creditar na conta bancária do fundo estadual, distrital ou municipal de saúde, para que os gestores efetuem o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência de forma complementar ao SUS. 10) Ementa: 10 CSSF Emenda de texto - Art. 045, § Novo - Reajuste de Pactuações da Saúde com Entidades Privadas (Atuação Complementar ao SUS); Tipo da Emenda: Aditiva; Adição: Depois; Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 45, § 8; TEXTO PROPOSTO § 9º A fim de garantir a manutenção da qualidade dos serviços, as pactuações firmadas entre os entes subnacionais e a iniciativa privada para fins de participação complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) deverão ser reajustados no inicio de 2023, no mínimo, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurada no exercício anterior. 11) Ementa: 11 CSSF Emenda de texto - Art. 86, §8º - Investimentos em Organizações Sociais – OS; Tipo da Emenda: Modificativa; Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, § 8º; TEXTO PROPOSTO § 8º As entidades qualificadas como Organizações Sociais - OS, nos termos do disposto na Lei nº 9.637, de 1998, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio de dos seguintes instrumentos: I - contratos de gestão, hipótese em que as despesas serão exclusivamente aquelas necessárias ao cumprimento do programa de trabalho proposto e ao alcance das metas pactuadas, sendo assim classificadas no GND "3 - Outras Despesas Correntes", observados o disposto na legislação específica aplicável a essas entidades e o processo seletivo de ampla divulgação; II - termo de colaboração ou de fomento, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais normas aplicáveis; e III - convênio ou outro instrumento congênere celebrado com entidade filantrópica ou sem fins lucrativos nos termos do disposto no § 1º do art. 199 da Constituição, observadas as disposições legais aplicáveis à transferência de recursos para o setor privado. Finda a



apreciação das emendas à LDO, passou-se aos itens da pauta. A – BLOCO DE REQUERIMENTOS PROCEDIMENTAIS - Retiradas de pauta: Item 5, PL 4808/2019, da deputada Vivi Reis; Item 13, PL 906/2020, do deputado Alexandre Padilha e da deputada Vivi Reis; Item 14, PL 3145/2008, do deputado Pedro Westphalen e da deputada Adriana Ventura; Item 15, PL **646/2015**, da deputada Vivi Reis; **Item 16, PL 818/2015**, do deputado Pedro Westphalen; Item 22, PL 3079/2019, da deputada Vivi Reis e do deputado Alexandre Padilha; Item 23, PL 4079/2019, das deputadas Adriana Ventura e Dra. Soraya Manato; Item 25, PL 4502/2019, da deputada Vivi Reis e do deputado Alexandre Padilha; Item 26, PL 411/2020, do deputado Alexandre Padilha e da deputada Vivi Reis; Item 28, PL 3918/2020, do deputado Alexandre Padilha; Item 29, PL 3931/2020, da deputada Flávia Morais; Item **31, PL 1767/2021**, do deputado Dr. Luiz Ovando; e Item **33, PL 2696/2021**, do deputado Alexandre Padilha e da deputada Vivi Reis; Inversões de Pauta: Item 30, PL 876/2021, da deputada Leandre e dos deputados Dr. Luiz Ovando e Francisco Jr.; Item 20, PL 524/2019, da deputada Tereza Nelma; Item 19, PL 9226/2017, da deputada Tereza Nelma; Item 25, PL 4502/2019, do deputado Dr. Luiz Ovando, prejudicado em razão de retirada de pauta; Item 19, PL 9226/2017, do deputado Alexandre Padilha; Item 12, PL 845/2021, do deputado Alexandre Padilha; Item 24, PL 4409/2019, da deputada Carla Dickson; Item 22, PL 3079/2019, do deputado Dr. Luiz Ovando, prejudicado em razão de retirada de pauta; Item 34, PL 3759/2021, da deputada Carla Dickson; Item 9, PL 228/2019, da deputada Celina Leão; Item 27, PL 2803/2020, da deputada Leandre; Item 11, PL 6906/2013, do deputado Luiz Lima; Item 6, PL 520/2021, do deputado Luiz Lima; Item 28, PL 3918/2020, do deputado Eduardo Barbosa, prejudicado em razão de retirada de pauta; Item 18, PL 2879/2015, da deputada Flávia Morais; Item 27, PL 2803/2020, da deputada Flávia Morais; Item 28, PL 3918/2020, da deputada Flávia Morais, prejudicado em razão de retirada de pauta. B - BLOCO DE REQUERIMENTOS NA PAUTA: O Presidente comunicou que a Secretaria da Comissão faria circular a lista para subscrição dos requerimentos. 1 -**REQUERIMENTO № 105/2022** - do Sr. Alexandre Padilha - que "solicita que seja CONVOCADO o Senhor Marcelo Queiroga, ministro de Estado da Saúde, a fim de prestar informações e esclarecimentos à Comissão de Seguridade Social e Família sobre as ações da pasta frente aos diversos eventos na área de saúde pública que têm impactado negativamente a vida da população". DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. ALEXANDRE PADILHA (PT-SP), DEP. CARLA DICKSON (UNIÃO-RN), DEP. DIEGO GARCIA (REPUBLIC-PR), DEP. AFONSO HAMM (PP-RS), DEP. MIGUEL LOMBARDI (PL-SP), DEP. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA-SC), DEP. CÉLIO SILVEIRA (MDB-GO), DEP. DRA. SORAYA MANATO (PTB-ES), DEP. GILBERTO NASCIMENTO (PSC-SP), DEP. JANDIRA FEGHALI (PCDOB-RJ), DEP. ELEUSES PAIVA (PSD-SP) E DEP. CHICO



D'ANGELO (PDT-RJ). VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO SOLICITADA PELO DEPUTADO ALEXANDRE PADILHA, EM RAZÃO DA REJEIÇÃO, EM VOTAÇÃO SIMBÓLICA, DO REQUERIMENTO. PASSOU-SE À VOTAÇÃO PELO PROCESSO NOMINAL. REJEITADO O REQUERIMENTO. RESULTADO DA VOTAÇÃO: SIM -11, NÃO - 27, ABSTENÇÃO - 0, OBSTRUÇÃO - 1. TOTAL: 39. 2 -REQUERIMENTO № 107/2022 - do Sr. Paulo Foletto - que "requerimento de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família para debater sobre o uso os dispositivos eletrônicos para fumar". APROVADO, COM SUBSCRIÇÃO DOS DEPUTADOS JANDIRA FEGHALI, CÉLIO SILVEIRA, FLÁVIA MORAIS E DR. ZACHARIAS CALIL. 3 - REQUERIMENTO № 108/2022 - do Sr. Alexandre Padilha e outros - que "requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o avanço das escolas e grupos paramilitares no Brasil, para a formação e disciplina de crianças e adolescentes". APROVADO, COM SUBSCRIÇÃO DOS DEPUTADOS JANDIRA FEGHALI, FLÁVIA MORAIS E CHICO D'ANGELO. 4 - REQUERIMENTO № 109/2022 - da Sra. Chris Tonietto - (REQ 102/2022) - que "requer o aditamento ao Requerimento nº 102/2022 CSSF, para inclusão de convidados para a realização de audiência pública". APROVADO. B - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE 5 - PROJETO DE LEI № 4.808/2019 - do Senado Federal - Carlos Viana - que "altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública para os hospitais filantrópicos e Santas Casas de Misericórdia no período eleitoral. " RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Retirado de pauta, a requerimento da Deputada Vivi Reis, em 08/06/2022 e 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DA DEPUTADA VIVI REIS. 6 -PROJETO DE LEI № 520/2021 - do Senado Federal - Jorge Kajuri - que "altera a Lei nº 13.895, de 30 de outubro de 2019, que "institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral a` Pessoa Diabética", para assegurar o atendimento prioritário às pessoas com diabetes mellitus nos serviços públicos e privados de saúde, nos casos que especifica". (Apensado: PL 1519/2021) RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela aprovação deste e do PL 1519/2021, apensado, com substitutivo. LIDO O PARECER PELO RELATOR. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. DR. ZACHARIAS CALIL (UNIÃO-GO) E DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA). APROVADO O PARECER. 7 - PROJETO DE LEI № 1.932/2021 - do Senado Federal - Jayme Campos - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar que o abastecimento de medicamentos e de produtos para a saúde nos entes da federação será controlado por meio de sistema integrado de acompanhamento em tempo real do consumo e do estoque. " RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Alexandre Padilha, em 14/06/2022. LIDO O



PARECER PELO RELATOR. DISCUTIU A MATÉRIA O DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA). APROVADO O PARECER. 8 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 63/2022 - dos Srs. Silvia Cristina e Weliton Prado - que "dispõe sobre aplicação de recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, para determinar a inclusão de dotação própria e específica para a Política Nacional do Câncer". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 141 de 2012. RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela aprovação. LIDO O PARECER PELO RELATOR. DISCUTIU A MATÉRIA A DEP. SILVIA CRISTINA (PL-RO). APROVADO O PARECER. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 9 - PROJETO DE LEI № 228/2019 - do Sr. Roberto de Lucena que "altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 e a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, para conferir tratamento mais rígido ao crime de corrupção de menor". (Apensados: PL 295/2019, PL 835/2019 e PL 4246/2019) RELATORA: Deputada CELINA LEÃO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 295/2019, do PL 835/2019 e do PL 4246/2019, apensados, com substitutivo. LIDO O PARECER PELA RELATORA. DISCUTIU A MATÉRIA O DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA). APROVADO O PARECER. 10 - PROJETO **DE LEI № 2.857/2019** - da Sra. Shéridan - que "altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer aumento da pena ao crime de aliciamento de crianças e adolescentes pelo uso de aplicativo de comunicação via internet". RELATORA: Deputada DULCE MIRANDA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. NÃO DELIBERADO, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 11 - PROJETO DE LEI Nº 6.906/2013 - do Senado Federal - Rodrigo Rollenberg - (PLS 478/2012) que "acrescenta art. 2º-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para instituir o consórcio de empregadores urbanos". RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela aprovação deste e da Emenda Adotada pela CDEICS, com Subemenda. Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Jorge Solla, em 18/05/2022. Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Alexandre Padilha, em 01/06/2022. Retirado de pauta, a requerimento da Deputada Vivi Reis, em 08/06/2022. LIDO O PARECER PELO RELATOR. APROVADO O PARECER. 12 - PROJETO DE LEI № 845/2020 - do Sr. Arlindo Chinaglia - que "dispõe sobre a suspensão das visitas no sistema prisional e a realização de testes para detecção da Covid-19 em toda a população presidiária, a ser realizada e monitorada pelos serviços de saúde componentes do SUS". RELATORA: Deputada REJANE DIAS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. LIDO O PARECER PELA RELATORA. APROVADO O PARECER. 13 - PROJETO DE LEI № 906/2020 - do Sr. Marcel van Hattem - que "dispõe sobre o desenvolvimento das atividades econômicas da área de saúde sem a necessidade de atos públicos de



liberação prévia". RELATORA: Deputada ADRIANA VENTURA. PARECER: pela aprovação, com emendas. Lido o Parecer pela Relatora, em 27/10/2021. Discutiram a Matéria: Dep. Dra. Soraya Manato (PSL-ES), Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA) e Dep. Alexandre Padilha (PT-SP), em 27/10/2021. Vista conjunta aos Deputados Alexandre Padilha e Dra. Soraya Manato, em 27/10/2021. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Dr. Zacharias Calil e Alexandre Padilha, em 11/05/2022. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Jorge Solla, Vivi Reis e Jandira Feghali, em 18/05/2022. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Alexandre Padilha e Dra. Soraya Manato, em 01/06/2022 e 08/06/2022. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Alexandre Padilha e Vivi Reis, em 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ALEXANDRE PADILHA E VIVI REIS. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 14 - PROJETO DE LEI Nº 3.145/2008 - da Sra. Alice Portugal - que "dispõe sobre a contratação de assistentes sociais". RELATORA: Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE. PARECER: pela aprovação, na forma do Substitutivo adotado pela CTASP. Apresentou voto em separado o Deputado Jorge Solla, em 06/06/2018. Apresentou voto em separado o Deputado Paulo Foletto, em 10/07/2018. Retirado de pauta, a requerimento da Deputada Adriana Ventura, em 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS PEDRO WESTPHALEN E ADRIANA VENTURA. 15 - PROJETO DE LEI № 646/2015 - do Sr. Mário Negromonte Jr. - que "altera a Lei nº 8.560, de 29 de Dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento, com o intuito de dispor sobre o assento de nascimento que não tiver a identificação de paternidade". (Apensado: PL 3257/2020) RELATOR: Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3257/2020, apensado. Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Eduardo Barbosa, em 04/05/2022. Retirado de pauta, a requerimento da Deputada Vivi Reis, em 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DA DEPUTADA VIVI REIS. 16 -PROJETO DE LEI № 818/2015 - do Sr. Major Olimpio - que "estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas unidades hospitalares e dá outras providências". (Apensados: PL 9419/2017 e PL 4725/2019) RELATOR: Deputado PEDRO WESTPHALEN. PARECER: pela rejeição deste, do PL 9419/2017, e do PL 4725/2019, apensados. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Pedro Westphalen e Alexandre Padilha, em 01/06/2022. Retirado de pauta pelo Relator, em 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR. 17 - PROJETO DE LEI № 2.353/2015 do Sr. Alfredo Nascimento - que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, uniformizando o conceito de pescador artesanal e dá outras providências".



(Apensado: PL 4017/2015) RELATOR: Deputado JORGE SOLLA. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 4017/2015, apensado, na forma do Substitutivo da CAPADR. NÃO DELIBERADO, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. 18 - PROJETO DE LEI № 2.879/2015 - do Sr. Miguel Haddad - que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar a regulamentação e a aplicação dos recursos do Fundo Social". (Apensado: PL 4988/2016) RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS. PARECER: pela aprovação deste e do PL 4988/2016, apensado, com substitutivo. LIDO O PARECER PELA RELATORA. DISCUTIU A MATÉRIA O DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA). APROVADO O PARECER. 19 - PROJETO DE LEI № 9.226/2017 da Sra. Jandira Feghali e outros - que "altera a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências", para estabelecer normas relativas a direitos dos usuários e formas de participação social nos serviços públicos de assistência à saúde". RELATOR: Deputado ALEXANDRE PADILHA. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta, a requerimento da Deputada Dra. Soraya Manato, em 08/06/2022. LIDO O PARECER DO RELATOR, DEPUTADO ALEXANDRE PADILHA, PELA DEPUTADA CARMEN ZANOTTO. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA) E DEP. JANDIRA FEGHALI (PCDOB-RJ). APROVADO O PARECER. 20 - PROJETO DE LEI Nº 524/2019 - do Sr. Sergio Vidigal - que "equipara o Lúpus Eritematoso Sistêmico às deficiências físicas e intelectuais, para os efeitos jurídicos em todo País. " (Apensados: PL 1765/2020 e PL 3798/2020) RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 1765/2020 e do PL 3798/2020, apensados, com substitutivo. LIDO O PARECER PELO RELATOR. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA) E DEP. FLÁVIA MORAIS (PDT-GO). APROVADO O PARECER. 21 - PROJETO DE LEI Nº 1.093/2019 - do Sr. Felipe Carreras - que "altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 para incluir portadores de doenças graves no rol do atendimento prioritário". (Apensados: PL 2741/2019 (Apensados: PL 4279/2019, PL 4452/2019, PL 2849/2020, PL 3122/2021 e PL 3490/2021 (Apensado: PL 930/2022)), PL 4870/2019, PL 56/2020 (Apensado: PL 3806/2020), PL 4890/2020, PL 596/2021, PL 4231/2021, PL 103/2022 e PL 998/2022) RELATOR: Deputado CÉLIO SILVEIRA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 2741/2019, do PL 4870/2019, do PL 56/2020, do PL 4890/2020, do PL 596/2021, do PL 4231/2021, do PL 103/2022, do PL 998/2022, do PL 4279/2019, do PL 4452/2019, do PL 2849/2020, do PL 3122/2021, do PL 3490/2021, do PL 3806/2020, e do PL 930/2022, apensados, com substitutivo. NÃO DELIBERADO, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. 22 - PROJETO DE LEI № 3.079/2019 - da Sra. Liziane Bayer - que



"dispõe sobre incentivos fiscais para doações a entidades sem fins lucrativos que atuem na área da saúde". (Apensados: PL 4886/2019, PL 3266/2020, PL 1911/2021 e PL 4532/2021) RELATOR: Deputado DR. LUIZ OVANDO. PARECER: pela aprovação deste, do PL 4886/2019, do PL 3266/2020, do PL 1911/2021 e do PL 4532/2021, apensados, com substitutivo. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Alexandre Padilha e Vivi Reis, contra os votos dos Deputados Dr. Luiz Ovando, Adriana Ventura e Luiz Lima, em 08/06/2022. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Vivi Reis e Alexandre Padilha, 14/06/2022. **RETIRADO** em DE PAUTA, REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ALEXANDRE PADILHA E VIVI REIS. 23 -PROJETO DE LEI № 4.079/2019 - do Sr. Juninho do Pneu - que "atendimento exclusivo e individualizado, aos idosos e as gestantes nos pedágios das rodovias federais e estaduais". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 10.048, de 2000. RELATORA: Deputada DULCE MIRANDA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Retirado de pauta, a requerimento das Deputadas Adriana Ventura e Dra. Soraya Manato, em 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DAS DEPUTADAS ADRIANA VENTURA E DRA. SORAYA MANATO. 24 - PROJETO DE LEI № 4.409/2019 do Sr. Chico D'Angelo - que "acrescenta Inciso no Artigo 3° da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, que "dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas" e dá outras providências". (Apensados: PL 5058/2019 e PL 5262/2019) RELATORA: Deputada CARLA DICKSON. PARECER: pela aprovação deste, do PL 5058/2019 e do PL 5262/2019, apensados, com substitutivo. Retirado de pauta pela Relatora, em 08/06/2022. LIDO O PARECER PELA RELATORA. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. CARLA DICKSON (UNIÃO-RN), DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA) E DEP. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA-SC). APROVADO O PARECER. 25 - PROJETO DE LEI Nº **4.502/2019** - do Sr. Dr. Luiz Ovando - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre o credenciamento e habilitação de médicos para o atendimento pelo sistema único de saúde". (Apensado: PL 1804/2021) RELATOR: Deputado DR. ZACHARIAS CALIL. PARECER: pela aprovação deste e do PL 1804/2021, apensado, com substitutivo. **Retirado** de pauta, a requerimento dos Deputados Alexandre Padilha e Jandira Feghali, em 01/06/2022. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Alexandre Padilha, Jandira Feghali e Vivi Reis, em 08/06/2022. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Vivi Reis e Alexandre Padilha, em 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ALEXANDRE PADILHA E VIVI REIS. 26 - PROJETO DE LEI № 411/2020 - do Sr. Lucas Gonzalez e outros - que "altera os dispositivos art. 20 da LEI № 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013 - Estatuto da Juventude, inciso VIII para dispor sobre as diretrizes a serem observadas na formulação de políticas públicas de



atenção à saúde do jovem". RELATORA: Deputada ADRIANA VENTURA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Lido o Parecer pela Relatora, em 20/10/2021. Discutiram a Matéria: Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE-BA), Dep. Alexandre Padilha (PT-SP) e Dep. Adriana Ventura (NOVO-SP), em 20/10/2021. Vista ao Deputado Alexandre Padilha, em 20/10/2021. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Alexandre Padilha, Chris Tonietto e Vivi Reis, em 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ALEXANDRE PADILHA E VIVI REIS. 27 -PROJETO DE LEI № 2.803/2020 - do Sr. Antonio Brito - que "reabre o prazo de adesão ao Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área de Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde - PROSUS". RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS. PARECER: pela aprovação. LIDO O PARECER PELA RELATORA. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA) E DEP. PAULO FOLETTO (PSB-ES). APROVADO O PARECER. 28 - PROJETO DE LEI № 3.918/2020 - da Sra. Geovania de Sá - que "institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Cirúrgica no Sistema Único de Saúde (PRONACSUS)". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 9.150, de 1995. RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Alexandre Padilha, em 01/06/2022 e 14/06/2022. Retirado de pauta, a requerimento da Deputada Jandira Feghali, em 08/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEXANDRE PADILHA. 29 - PROJETO DE LEI № 3.931/2020 - do Sr. Mário Heringer - que "assegura a dispensação gratuita de cloroquina produzida pelo Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército brasileiro nos casos em que especifica, e dá outras providências". RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta pela Relatora, em 08/06/2022 e 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA PELA RELATORA. 30 - PROJETO DE LEI № **876/2021** - da Sra. Paula Belmonte e outros - que "altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para dispor sobre a instituição do Programa Criança Feliz". (Apensado: PL 2598/2021) RELATOR: Deputado PINHEIRINHO. PARECER: pela aprovação deste e do PL 2598/2021, apensado, na forma do Substitutivo adotado pela CMULHER, com duas subemendas. LIDO O PARECER PELO RELATOR. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. LEANDRE (PSD-PR), DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA), DEP. PAULA BELMONTE (CIDADANIA-DF), DEP. OSMAR TERRA (MDB-RS), DEP. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA-SC) E DEP. PINHEIRINHO (PP-MG). APROVADO O PARECER. 31 - PROJETO DE LEI № 1.767/2021 - do Sr. Pastor Sargento Isidório - que "cria programa especial de inclusão para Enfermeiros nos cursos de medicina com financiamento do Governo Federal, por conta da escassez de profissionais de Medicina em



nossa nação, visando ampliar o número de profissionais de medicina, no momento grave que a saúde pública atravessa no Brasil". RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. LUIZ OVANDO. 32 - PROJETO DE LEI Nº 2.164/2021 - do Sr. Weliton Prado - que "determina que todos os criptoativos apreendidos, confiscados ou sequestrados pela União ou perdidos em favor da União sejam utilizados nas ações de enfrentamento ao câncer" RELATOR: Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta, a requerimento da Deputada Dra. Soraya Manato, em 14/06/2022. NÃO DELIBERADO, EM RAZÃO DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. 33 - PROJETO DE LEI № 2.696/2021 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para suprimir a obrigatoriedade do Beneficiário de comprovação de vida junto ao INSS". (Apensado: PL 3334/2021) RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela rejeição deste, e pela aprovação do PL 3334/2021, apensado. Retirado de pauta, a requerimento dos Deputados Alexandre Padilha e Vivi Reis, em 14/06/2022. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DOS DEPUTADOS ALEXANDRE PADILHA E VIVI REIS. 34 -PROJETO DE LEI № 3.759/2021 - das Sras. Carla Dickson e Dra. Soraya Manato - que "dispõe sobre a inclusão e presença obrigatória do medicamento VITAMINA D3 na lista RENAME e sua disponibilização no Sistema Único de Saúde e farmácias populares". RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela aprovação. Retirado de pauta, a requerimento do Deputado Alexandre Padilha, em 14/06/2022. LIDO O PARECER PELO RELATOR. DISCUTIU A MATÉRIA A DEP. CARLA DICKSON (UNIÃO-RN). APROVADO O PARECER. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou as seguintes reuniões: (I) Audiência pública, com o tema "Venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados", para o dia vinte e oito de junho de dois e vinte e dois, às 9h30, em plenário a ser definido; e (II) Deliberativa, no dia vinte e nove de junho de dois e vinte e dois, às 9h, em plenário a ser definido e encerrou os trabalhos às dezessete horas e um minuto. E, para constar, eu, Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Pinheirinho _____, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 638434 |
|----------|---|---------------------|---------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | AI | LTERAÇÃO META |
| 50010001 | EMENDA N^0 1/2022-CSPCCO - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento (Prog: 5016; Ação: 21BM; 1411: Ação Apoiada; Meta: 15) | à Criminalidade | 15 |
| 50010002 | EMENDA № 2/2022-CSPCCO - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados Contra Interesses da União (Prog.: 5016; Ação: 2726; 0591: Operação Realizada; Meta: 7.000) | Bens, Serviços e | 7.000 |
| 50010003 | EMENDA № 3/2022-CSPCCO - Construção da Superintendência da Polícia Federal do Maranhão (Prog: 5016; Aç 0765: Prédio Construído) | ão 15XC; Meta: 70; | 70 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50010004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso VII | | Aditiva |
| 50010005 | Anexo III | | Aditiva |
| 50010006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | Aditiva |

| [-] | | Qı | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____

Emissão: 22/06/2022 às 20:30:38h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

56º Legislatura – 1º Sessão Legislativa Ordinária ATA DA 12º REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Aluisio Mendes - Presidente; Daniel Silveira e Junio Amaral - Vice-Presidentes; Capitão Alberto Neto, Dr. Leonardo, Eduardo Bolsonaro, Gonzaga Patriota, Jones Moura, Lucas Follador, Luis Miranda, Nicoletti, Osmar Terra, Perpétua Almeida, Policial Katia Sastre, Sargento Fahur e Subtenente Gonzaga -Titulares; Alexandre Leite, Capitão Derrite, Coronel Tadeu, Hélio Costa, Hugo Leal, Major Fabiana, Margarete Coelho, Paulo Freire Costa, Paulo Ganime e Sanderson -Suplentes. Compareceram também os Deputados Átila Lira, Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Liziane Bayer, como não-membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Delegado Antônio Furtado, Eduardo da Fonte, Eli Corrêa Filho, Fábio Henrique, Fernando Rodolfo, Julian Lemos, Magda Mofatto, Marcel van Hattem, Nelho Bezerra, Neucimar Fraga, Nivaldo Albuquerque, Paulo Ramos, Paulo Teixeira, Reginaldo Lopes, Sargento Alexandre, Túlio Gadêlha e Weliton Prado. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da décima e décima primeira reuniões, realizadas no dia 14 de junho de 2022. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que as correspondências recebidas pela comissão, até a data de hoje foram enviadas pelo Sistema Infoleg Comunica, informou ainda que os pedidos de escusas apresentados pelos parlamentares, desde a última reunião deliberativa até a manhã de hoje, foram lançados no SILEG. Em seguida, o Presidente leu a decisão da Questão de Ordem nº 1/2022/CSPCCO, apresentada pelo Deputado Neucimar Fraga (PP/ES), na reunião deliberativa realizada em 14/7/2022, em razão da aprovação do requerimento nº 22/2022, de autoria dos Deputados Luís Miranda e Subtenente Gonzaga, para a convocação do Ministro da Economia, o Senhor Paulo Guedes, a qual foi indeferida, com a devida exposição de motivos. O texto integral da Questão de





Ordem será disponibilizado na página da Comissão, na Internet. ORDEM DO DIA: O Presidente anunciou as Sugestões de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentária, PL 5/2022 (CN), para o ano de 2023: 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 1/2022 - do Sr. Capitão Alberto Neto - que "requer a Inclusão de Meta Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (Prog. 5016; Ação: 21BM; Ação Apoiada: 1411; Meta: 200.000)". 2 SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 2/2022 - do Sr. Aluisio Mendes que "requer a Inclusão de Meta - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade no Estado do Maranhão. (Prog. 5016; Ação 21BM; 1411: Ação Apoiada; Meta: 10)". 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 3/2022 - do Sr. Luis Miranda - que "requer a Inclusão de Meta -Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (Prog. 5016; Ação: 21BM; 1411: Ação Apoiada; Meta: 20.000)". 4 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 4/2022 - do Sr. Sargento Fahur que "reguer a Inclusão de Meta - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (Prog: 5016; Ação: 21BM; 1411: Ação Apoiada; Meta: 100)". 5 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 5/2022 da Sra. Policial Katia Sastre - que "requer a Inclusão de Meta - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (Prog: 5016; Ação: 21BM; 1411: Ação Apoiada; Meta: 1.000)". 6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 6/2022 - do Sr. Sargento Fahur - que "requer a Inclusão de Meta - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União (Prog.: 5016; Ação: 2726; 0591: Operação Realizada; Meta: 100)". 7 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 7/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "requer a Inclusão de Meta - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União (Prog.: 5016; Ação: 2726; 0591: Operação Realizada; Meta: 1.000)". 8 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 8/2022 - da Sra. Magda Mofatto - que "requer a Inclusão de Meta - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção (Prog: 5016; Ação: 2723; 0591: Operação Realizada; Meta: 4.800)". 9 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 9/2022 - da Sra. Magda Mofatto - que "requer a Inclusão de Meta - Promoção da Política Nacional de Justiça (Prog. 5015; Ação: 20i7; 2079: Política Apoiada; Meta: 400)". 10 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 10/2022 - do Sr. Aluisio Mendes -



que "requer a Inclusão de Meta - Construção da Superintendência da Polícia Federal do Maranhão (Prog: 5016; Ação 15XC; 0765: Prédio Construído; Meta: 10)". 11 SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 11/2022 - do Sr. Nicoletti - que "requer Inclusão de Texto - Inclusão do inciso VIII, Art. 115, Seção I, Cap. VII, no Corpo da Lei, para o provimento em cargos efetivos e a reestruturação das carreiras integrantes dos órgãos federais de que tratam os incisos I, II e VI do art. 144 da Constituição Federal - PF, PRF, DEPEN". 12 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO COMISSOES Nº 12/2022 - do Sr. Luis Miranda - que "requer a Inclusão de Texto -Inclusão do inciso VIII, Art. 115, Seção I, Cap. VII, no Corpo da Lei (PLDO), para o provimento em cargos efetivos e a reestruturação das carreiras integrantes dos órgãos federais de que tratam os incisos I, II e VI do art. 144 da Constituição Federal". 13 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 13/2022 - do Sr. Sanderson - que "reguer a Inclusão de Texto - Inclusão do inciso VIII, Art. 115, Seção I, Cap. VII, no Corpo da Lei, para o provimento de cargos efetivos e a reestruturação das carreiras integrantes dos órgãos federais de que tratam os incisos I, II e VI do art. 144 da Constituição Federal" - PF, PRF, DEPEN. 14 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 14/2022 - do Sr. Sanderson - que "requer a Inclusão de Texto -Inclusão do inciso VIII, Art. 115, Seção I, Cap. VII, no Corpo da Lei, para a reestruturação das carreiras integrantes dos órgãos federais de que tratam os incisos I, II e VI do art. 144 da Constituição Federal". 15 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 15/2022 - do Sr. Luis Miranda - que "requer a Inclusão de Texto - para incluir o Inciso VIII, no Art. 115, Seção I, Cap. VII, no Corpo da Lei, visando a reestruturação e recomposição salarial das carreiras policiais regidas pela Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996. PCDF". 16 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 16/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "requer Inclusão de Texto - Inclusão do inciso V, do Art. 4, Cap. II, do Corpo da Lei, para a Inclusão da Segurança Pública no rol de prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2023". 17 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 17/2022 - da Sra. Policial Katia Sastre - que "requer a Inclusão de Texto - Incluir Seção III, inciso I, no Anexo III, no Corpo da Lei, para vedar o contingenciamento de despesas destinadas à Segurança Pública". Em votação, restaram APROVADAS as seguintes EMENDAS DE META DA COMISSÃO: **EMENDA Nº 1/2022-CSPCCO**, a partir da aglutinação das Sugestões de Emendas de nºs. 1, 2, 3, 4 e 5, com a alteração de Meta para 15, subscrita por todos os membros presentes. (Desenvolvimento de Políticas de



Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade (Prog. 5016; Ação: 21BM; 1411: Ação Apoiada; Meta: 15)). EMENDA № 2/2022-CSPCCO, a partir da aglutinação das Sugestões de Emendas de nºs. 6 e 7, com a alteração de Meta para 7.000, subscrita por todos os membros presentes. (Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União (Prog.: 5016; Ação: 2726; 0591: Operação Realizada; Meta: 7.000)). **EMENDA №** 3/2022-CSPCCO, a partir da Sugestão de Emenda nº. 10, com alteração de Meta para 70. (Construção da Superintendência da Polícia Federal do Maranhão (Prog. 5016; Ação 15XC; 0765: Prédio Construído; Meta: 70)), subscrita por todos os membros presentes. Em seguida, foram APROVADAS as seguintes EMENDAS DE TEXTO DA COMISSÃO: **EMENDA Nº 4/2022-CSPCCO**, a partir da aglutinação das Sugestões de Emendas nºs. 11, 12, 13, 14 e 15, subscrita por todos os membros presentes. Inclusão do inciso VIII, (Art. 115, Seção I, Cap. VII, no Corpo da Lei), para o provimento em cargos efetivos e a reestruturação das carreiras integrantes dos órgãos federais de que tratam os incisos I, II e VI do art. 144 e do órgão da Polícia Civil de que trata o inc. XIV do art. 21, ambos da Constituição Federal - PF, PRF, DEPEN E PCDF. **EMENDA №** 5/2022-CSPCCO, a partir da Sugestão de Emenda nº 16. (Inclusão do inciso V, do Art. 4, Cap. II, do Corpo da Lei), para a Inclusão da Segurança Pública no rol de prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2023), subscrita por todos os membros presentes. EMENDA Nº 6/2022-CSPCCO, a partir da Sugestão de Emenda nº 17. (Incluir a Seção III, inciso I, no Anexo III, no Corpo da Lei), para vedar o contingenciamento de despesas destinadas à Segurança Pública), subscrita por todos os membros presentes. As Sugestões de Emendas nºs 8 e 9, restaram prejudicadas em razão da aprovação da Emenda nº 1/2022-CSPCCO. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para o hoje, logo a seguir, neste mesmo plenário, destinada à deliberação de propostas em pauta já divulgada e encerrou os trabalhos às dez horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, José Bemfica de Deus, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Aluisio Mendes, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 257099 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50040001 | CULTURA - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | 40.000 |
| 50040002 | CULTURA - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais | 1.000 |
| 50040003 | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META

EMENDA AO TEXTO DA LEI

TOTAL:

3

TOTAL:

3

AUTOR DA EMENDA

5004 - Com. Cultura

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 15/06/2022 às 12:00:57h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

COMISSÃO DE CULTURA 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Anexo II, Plenário 14 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Professora Rosa Neide -Presidenta; Airton Faleiro, Alê Silva, Alexandre Padilha, Alice Portugal, Áurea Carolina, Chico D'Angelo, Jandira Feghali, Juninho do Pneu, Marcelo Calero, Maria do Rosário, Tadeu Alencar e Túlio Gadêlha - Titulares; Darci de Matos, David Soares, Diego Garcia, Erika Kokay, Felipe Carreras, Lídice da Mata e Waldenor Pereira -Suplentes. Compareceram também os Deputados Benes Leocádio, Carlos Henrique Gaguim, João Roma, Liziane Bayer, Nelho Bezerra, Policial Katia Sastre e Vicentinho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Daniel Silveira, Igor Kannário, Professora Dorinha Seabra Rezende e Tiririca. Justificou a ausência a Deputada Benedita da Silva. ABERTURA: Havendo número regimental, a senhora Presidenta em exercício, Deputada Áurea Carolina, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 7ª e 8ª reuniões, realizadas no dia 8 de junho de 2022 e 14 de junho de 2022. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** A Presidenta em exercício informou que foram feitas designações de relatoria. ORDEM DO DIA: A - Sugestões de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2023: Por acordo entre os Deputados autores das sugestões, as emendas foram numeradas de acordo com a prioridade de aprovação e apresentação junto à Comissão Mista de Orçamento, caso o parecer preliminar da CMO reduza a quantidade previamente estabelecida de 3 emendas por Comissão. 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES № 1/2022 — das Senhoras Deputadas Professora Rosa Neide, Alice Portugal, Jandira Feghali, Benedita da Silva, Érika Kokay, Áurea Carolina, Lídice da Mata, Maria do Rosário, Sâmia Bomfim, Professora Dorinha Seabra e dos Senhores Deputados Waldenor Pereira, Tadeu Alencar, Alexandre Padilha, Túlio Gadelha e Marcelo Calero - "SUGESTÃO DE EMENDA AO PLDO/2023 - INCLUSÃO DE META EMENTA: CULTURA - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira. PROGRAMA: 5025 - Cultura AÇÃO: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira PRODUTO (UNIDADE): Projeto apoiado (unidade) ACRÉSCIMO DE META: 20.000". APROVADA COM ACRÉSCIMO DE META DE 40.000. 2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES № 2/2022 - das Senhoras Deputadas Professora Rosa Neide, Alice Portugal, Jandira Feghali, Benedita da Silva, Érika Kokay, Áurea Carolina, Lídice da Mata, Maria do Rosário, Sâmia Bomfim, Professora Dorinha Seabra e dos Senhores Deputados Waldenor Pereira, Tadeu Alencar, Alexandre Padilha, Túlio Gadelha e Marcelo Calero - "SUGESTÃO DE EMENDA AO PLDO/2023 - INCLUSÃO DE META EMENTA: CULTURA - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais. PROGRAMA: 5025 - Cultura AÇÃO: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais. PRODUTO (UNIDADE): Espaço cultural implantado/modernizado (unidade) ACRÉSCIMO DE META: 1.000". APROVADA. 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES №

3/2022 - das Senhoras Deputadas Professora Rosa Neide, Alice Portugal, Jandira Feghali, Benedita da Silva, Érika Kokay, Áurea Carolina, Lídice da Mata, Maria do Rosário, Sâmia Bomfim, Professora Dorinha Seabra e dos Senhores Deputados Waldenor Pereira, Tadeu Alencar, Alexandre Padilha, Túlio Gadelha e Marcelo Calero "SUGESTÃO DE EMENDA AO PLDO/2023 INCLUSÃO DE META EMENTA: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. PROGRAMA: 5025 - Cultura AÇÃO: 5538 - Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas PRODUTO (UNIDADE): Projeto realizado (unidade) ACRÉSCIMO DE META: 100". APROVADA. B -Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE - 4 -PROJETO DE LEI № 1.747/2019 - do Senado Federal - Rogério Carvalho - que "inscreve o nome do Cacique Serigy no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria". RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA - 5 - PROJETO DE LEI № 9.138/2017 - do Sr. Capitão Augusto - que "eleva o Sanduíche Bauru à condição de patrimônio cultural imaterial do Brasil". RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA. PARECER: pela rejeição e com apresentação de INDICAÇÃO AO EXECUTIVO. APROVADO O PARECER. 6 - PROJETO DE LEI № 10.122/2018 - do Sr. Paulo Pimenta - que "Denomina como "Viaduto Carlos Renan Kurtz" o viaduto localizado no entroncamento da Avenida Diácono João Luiz Pozzobone Avenida Prefeito Evandro Behrcom a Rodovia BR-158, entre o Bairro Km 3 e Bairro Cerrito, na cidade de Santa Maria, RS." RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO. PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda Adotada pela Comissão de Viação e Transportes. Deputado Alexandre Padilha leu o parecer. APROVADO O PARECER. 7 - PROJETO DE LEI № 10.134/2018 - do Sr. Paulo Pimenta - que "Denomina como "Viaduto Cirilo Costa Beber" o viaduto localizado na rodovia BR-287, Km 250/251, que dá acesso ao Distrito Industrial e ao Núcleo Residencial Tancredo Neves, entre os bairros Agroindustrial e Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria - RS." RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO. PARECER: pela aprovação. Deputado Marcelo Calero leu o parecer. APROVADO O PARECER. A Presidenta em exercício, Deputada Áurea Carolina, passou a presidência para o Deputado Marcelo Calero. 8 - PROJETO DE LEI № 10.706/2018 - do Sr. Sóstenes Cavalcante - que "declara o Município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, como a "Suíça brasileira". RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER. 9 - PROJETO DE LEI Nº 10.941/2018 - do Sr. Vicentinho - que "institui o Dia Nacional da Comunidade Muçulmana no Brasil". RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA. PARECER: pela aprovação. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. VICENTINHO (PT-SP) E DEP. LÍDICE DA MATA (PSB-BA). APROVADO O PARECER. 10 - PROJETO DE LEI № 5.452/2020 - do Sr. Enrico Misasi e outros - que "dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Pau-Brasil, localizado no município de Itamaraju (Ba), nos termos dispostos na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000" RELATOR: Deputado WALDENOR PEREIRA. PARECER: pela aprovação. DISCUTIU A MATÉRIA O DEP. MARCELO CALERO (PSD-RJ). APROVADO O PARECER. 11 - PROJETO DE LEI № 5.542/2020 - do Sr. Danilo Forte que "altera a Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para estabelecer a obrigatoriedade do cadastramento de músicos acompanhantes ou arranjadores em fonogramas". RELATORA: Deputada LÍDICE DA MATA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO, A PEDIDO DA RELATORA. 12 -PROJETO DE LEI № 5.586/2020 - do Sr. Paulo Pimenta - que ""Denomina como

"Trevo Humberto Gabbi Zanatta" o trevo localizado na interseção das rodovias BR 392/RS (km 352,7), BR 287/RS (km 243,5) e BR 158/RS (km 327,0), no município de Santa Maria — RS." RELATORA: Deputada MARIA DO ROSÁRIO. PARECER: pela aprovação. Deputado Chico D'Angelo leu o parecer. APROVADO O PARECER. 13 -PROJETO DE LEI № 2.995/2021 - do Sr. Otavio Leite - que "cria a semana do artesanato, comemorada anualmente em todo Brasil no mês de março". RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO. PARECER: pela aprovação. APROVADO O PARECER. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Deputado seguintes reuniões: Reunião Calero. convocou as Extraordinária, dia 21/06, terça-feira, às 9h, no plenário 14; Audiência Pública para debater o tema "Cultura e Democracia", dia 22/06, guarta-feira, às 9h, no plenário 10; e, Expresso 168 - "Preservação da Cultura dos Imigrantes e dos Refugiados", dia 22/06, guarta-feira, às 11h, no plenário 10, e encerrou os trabalhos às onze horas e vinte minutos. E, para constar, lavrada a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pela Presidenta, Deputada Professora Rosa Neide ___, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 330371 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50300001 | RECONHECIMENTO E INDENIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS | 300 |
| 50300002 | PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS | 5 200 |
| 50300003 | PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS | 700 |
| | EMENDA AO TEVTO DA LEI | |

*Nenhuma emenda encontrada.

QUANTIDADE

EMENDA À META
: 3

EMENDA AO TEXTO DA LEI
: 0

TOTAL: 3

AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:28:50h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no Anexo II, Plenário 09 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Abílio Santana, Carlos Veras, Célio Moura, Chris Tonietto, Erika Kokay, Felipe Francischini, Helder Salomão, Joenia Wapichana, Major Fabiana, Roberto de Lucena e Talíria Petrone - Titulares; Marcon -Suplente. Compareceu também o Deputado Ney Leprevost, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Delegado Waldir, Dra. Soraya Manato, Igor Timo, José Medeiros, Orlando Silva, Sóstenes Cavalcante e Vivi Reis. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das reuniões realizadas nos dias 08, 09 e 15 de junho de 2022. ORDEM DO DIA: A - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS PARA 2023 - PL № 5/2022CN. PROPOSTAS DE INCLUSÃO DE EMENDAS DE METAS: EMENDA Nº 1 PROGRAMA 5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS. AÇÃO: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos - acréscimo de meta: 200 (iniciativa apoiada). 2) EMENDA Nº 2 - PROGRAMA 0617 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS. AÇÃO: 20UF -Regularização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - acréscimo de meta: 700 (terra indígena atendida). 3) EMENDA Nº 3 - PROGRAMA 1040 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA. **AÇÃO - 210Z -**Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - acréscimo de meta: 300 (área reconhecida). B - REQUERIMENTOS: 1 - REQUERIMENTO Nº 72/2022 - da Sra. Erika Kokay - que "requer a inclusão de convidados para a audiência pública que irá discutir a divulgação da Cartilha Lei Menino Bernardo, que trata da educação de crianças e adolescentes sem violência, conforme determina a Lei Federal 13.010/2014". RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 2 -REQUERIMENTO Nº 73/2022 - da Sra. Erika Kokay - que "reguer a inclusão de convidados para a audiência pública que discutirá a violência sexual contra crianças e adolescentes indígenas" RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 3 -REQUERIMENTO Nº 74/2022 - da Sra. Joenia Wapichana e outros - que "requer convite ao Presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Coordenador Geral de Índios Isolados e Recente Contato (CGIIRC) da Funai para prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias do desaparecimento do indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips na região do Vale do Javari no estado do Amazonas e apresentar as ações de proteção das Terras Indígenas da Amazônia. " RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 4 - REQUERIMENTO Nº 75/2022 - do Sr. David Soares - que "requer que seja realizada audiência pública com o objetivo de conversar sobre ressocialização e programas do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente." RETIRADO DE PAUTA, DE





OFÍCIO. 5 - REQUERIMENTO № 76/2022 - da Sra. Talíria Petrone - que "requer a realização de audiência pública para discutir denúncias de Frances Haugen, ex-funcionária do Facebook, de manipulação do discurso de ódio e da desinformação no Brasil com finalidades políticas". RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 6 - REQUERIMENTO Nº 77/2022 - dos Srs. Camilo Capiberibe e Paulo Teixeira - que "solicita que seja convidado o Ministro da Defesa, Senhor Paulo Sérgio Noqueira de Oliveira, a fim de prestar informações sobre as investigações e providências adotadas em relação ao desaparecimento do jornalista inglês Dom Philips e do indigenista Bruno Araújo Pereira, ocorrido no dia 05.06.2022, no trajeto entre a comunidade Ribeirinha São Rafael e a cidade de Atalaia do Norte, nos arredores da Terra Indígena Vale do Javari, Estado do Amazonas". RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião para em seguida, às 15h30, destinada a discutir o descumprimento da lei 10.559/200 - Anistiados, e encerrou os trabalhos às guinze horas e treze minutos. E, para constar, eu Clotildes de Jesus Vasco, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Orlando Silva, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | Chave de Segura | ança: 029865 |
|----------|---|---------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50060001 | 00SL - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER | 4.214 |
| 50060002 | 20JP - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL | 1.000.000 |
| 50060003 | 20YA - PREPARAÇÃO DE ATLETAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO | 1.500 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50060004 | Anexo III | Aditiva |

| Ę | | QL | JANTIDADE |
|----------------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 4 |
| UTOD DA EMENDA | | TIDO A | |

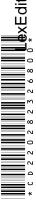
| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
|---------------------|-------------------------------|
| 5006 - Com. Esporte | Comissão Câmara dos Deputados |
| Assinatura: | Credenciado: |

Emissão: 21/06/2022 às 18:30:30h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

COMISSÃO DO ESPORTE 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 18º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

Às quinze horas e quatorze minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniuse a Comissão do Esporte (Cespo), no Anexo II, Plenário 4, da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Heitor Freire - Vice-Presidente; Danrlei de Deus Hinterholz, Felipe Carreras, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Lima, Nereu Crispim e Roberto Alves -Titulares; Afonso Hamm, Daniel Trzeciak, Delegado Marcelo Freitas, Dr. Luiz Ovando, Fábio Henrique, Fabio Reis e Flávia Morais - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Ney Leprevost, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Beto Pereira, Celina Leão, Daniel Silveira, Delegado Pablo, Fábio Mitidieri, Felício Laterça, Hélio Leite, José Rocha, Leur Lomanto Júnior, Lucas Vergilio e Renildo Calheiros. ABERTURA: O 1º Vice-Presidente da Comissão, Deputado Heitor Freire, determinou o aproveitamento das presenças do painel eletrônico da Reunião de Audiência Pública anterior, conforme acordado pelos membros da Comissão, e na sequência declarou abertos os trabalhos visto que havia número regimental. ORDEM DO DIA: Às quinze horas e quinze minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia. A – EMENDAS DA COMISSÃO DO ESPORTE AO PROJETO DE LEI № 005/2022-CN – PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (PLDO 2023). O Presidente informou que o prazo para apresentação das Emendas de Comissão na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização se encerrava na quinta-feira, dia 23 de junho. Dessa forma, fora dado aos membros da Comissão o prazo de até às 18 horas do dia 20 de junho, para que fossem enviadas as Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei nº 5/2022-CN (PLDO 2023) à Comissão do Esporte. Após, informou que a Comissão recebera três Sugestões de Emenda de Inclusão de Meta e uma Sugestão de Emenda de Inclusão de Texto, todas apresentadas pelo Deputado Delegado Pablo. Na sequência, o Presidente apresentou as Sugestões de Emendas de Inclusão de Meta que seriam apreciadas pelo colegiado, conforme espelhos distribuídos aos membros: (i) Sugestão de Emenda de Inclusão de Meta nº 1: Ação/Ementa: 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer (Sugestão do Deputado Delegado Pablo). Acréscimo de Meta: 4.214 de unidades implantadas ou modernizadas. A





Deputada Flávia Morais e o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz pediram para subscrever a autoria da Sugestão nº 1 apresentada. O Presidente acatou as solicitações de subscrição. (ii) Sugestão de Emenda de Inclusão de Meta nº 2: Ação/Ementa: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (Sugestão do Deputado Delegado Pablo). Acréscimo de Meta: 1.000.000 de pessoas beneficiadas. (iii) Sugestão de Emenda de Inclusão de Meta nº 3: Ação/Ementa: 20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento (Sugestão do Deputado Delegado Pablo). Acréscimo de Meta: 1.500 de pessoas beneficiadas. Em seguida, o Presidente apresentou a Sugestão de Emendas de Inclusão de Texto: (iv) Sugestão Única: Esporte no rol de despesas que não serão objeto de limitação de empenho. Texto Proposto: XI – Despesas com as Ações Vinculadas ao Programa 5026 - Esporte (Sugestão do Deputado Delegado Pablo). Discutiram as Sugestões de Emendas apresentadas a Deputada Flávia Morais e o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz. Passou-se à votação. Foram as aprovadas as Sugestões de Emendas de Inclusão de Meta nos 1, 2 e 3, assim como a Sugestão Única de Emenda de Inclusão de Texto, as quais se tornam, então, as emendas da Comissão do Esporte ao Projeto de Lei 005/2022 – CN, conforme detalhamento a seguir: (i) **Emenda de Inclusão de Meta nº 1**: Programa 5026: Esporte. Ação/Ementa: 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer. Produto: Infraestrutura Apoiada (unidade). Acréscimos: 4.214. (ii) Emenda de Inclusão de Meta nº 2: Programa 5026: Esporte. Ação/Ementa: 20JP -Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Produto: pessoa beneficiada (unidade). Acréscimos: 1.000.000. (iii) Emenda de Inclusão de Meta nº 3: Programa 5026: Esporte. Ação/Ementa: 20YA - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento. Produto: pessoa beneficiada (unidade). Acréscimos: 1.500. (iv) Emenda de Inclusão de Texto: Ementa: Esporte no rol de despesas que não serão objeto de limitação de empenho. Tipo de Emenda: Aditiva. Adição: Depois. Referência: Anexo III. Texto proposto: XI – Despesas com as Ações Vinculadas ao Programa 5026 – Esporte. Às quinze horas e vinte e três minutos, o Presidente suspendeu a reunião para finalização da Ata que, conforme exigência da Comissão Mista de Orçamento, precisa ser votada na mesma reunião, e apresentada no momento da entrega das Emendas da Comissão. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado Júlio César Ribeiro. Às quinze horas e vinte e seis minutos, o Presidente reabriu a reunião e submeteu à apreciação a Ata da 18ª Reunião Deliberativa Extraordinária realizada em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois. Declarou



a dispensa da leitura da Ata nos termos do parágrafo único do art. 5° do Ato da Mesa n° 123, de 2020, e informou que os trabalhos haviam sido gravados e seus registros constariam dos anais da Comissão. Não houve retificação. Passou-se à votação. Foi aprovada a Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente informou que com a concordância de todos os membros, iria aproveitar o painel de presença para a Reunião Deliberativa que se iniciaria em seguida. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às quinze horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Lindberg Aziz Cury Junior, Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Delegado Pablo, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e os arquivos de áudio e vídeo correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental desta Casa .





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 967299 |
|----------|---|------------------------|-----------------------------------|
| | _ | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 50220001 | Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores | | 150.000 |
| 50220002 | Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária | | 5.000 |
| 50220003 | Fiscalização Trabalhista | | 300.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50220004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 23 | | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 요 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 1 |
| S | | TOTAL : | 4 |

AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 20/06/2022 às 17:29:27h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 12º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022

Às nove horas e ciquenta e seis minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no Plenário no 12 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presenca dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Leônidas Cristino -Presidente; Bohn Gass - Vice-Presidente; Coutinho, Hélio Costa, Leonardo Monteiro, Rogério Correia, Tiago Mitraud e Vicentinho - Titulares; e Alexis Fonteyne, Alice Portugal, Delegado Antônio Furtado, Dra. Soraya Manato, Heitor Schuch, Lucas Gonzalez, Neucimar Fraga e Sanderson - Suplentes. Compareceu também o Deputado General Peternelli, como **não-membro**. Deixaram de comparecer os Deputados André Figueiredo, Bira do Pindaré, Carlos Veras, Daniel Almeida, Erika Kokay, Luiz Carlos Motta, Mauro Nazif, Paulo Ramos, Roberto de Lucena, Túlio Gadêlha e Wolney Queiroz. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião e, de imediato, colocou em votação as Atas das 8a, 9^a, 10^a e 11^a reuniões, realizadas, respectivamente, nos dias vinte e quatro e trinta e um de maio e no dia nove do corrente mês, que, nos termos do art. 5º do Ato da Mesa nº 123/20, tiveram as leituras dispensadas e foram aprovadas sem observações. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente, de imediato, passou à apreciação das sugestões de emendas a serem oferecidas, pela Comissão, à Lei de Diretrizes Orçamentária 2023: A) - Emenda de Texto: (de autoria do Deputado Rogério Correia) - Ementa: Parâmetros para Definição do Salário Mínimo; Tipo de Emenda: Aditiva; Adição: Depois; Referência: Corpo da Lei, Cap. IV, Seção I, Art. 23; Texto Proposto: Art. 23-A. O valor do saláriomínimo para o ano de 2023 corresponderá ao resultante da soma do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e do percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, ambos acumulados nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste, calculados e divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e







Estatística (IBGE). Feito o anúncio da matéria e não havendo quem quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente a colocou em votação, pelo processo simbólico, a Emenda, que foi aprovada. O Deputado referida Vicentinho, no uso da palavra, parabenizou a Presidência pela aprovação da referida Emenda. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente passando à apreciação das Sugestões de Emendas de Metas, ressaltou a autoria do Deputado André Figueiredo para três Sugestões de Emendas e a autoria do Deputado Mauro Nazif para duas Sugestões de Emendas. Estas, tinham o mesmo teor das oferecidas pelo Deputado André Figueiredo. Desta forma, o Senhor Presidente registrou, conforme acordo prévio entre os nobres pares, a opção pela Sugestões com os maiores valores; B) – **Emendas de** Meta: (de autoria Deputados André Figueiredo e Mauro Nazif) - Programa: 2210 Empregabilidade; Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores; Ação: 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores; Acréscimo de Meta: 150.000; 2) - Programa: 5027 -Produtiva de Inclusão Pessoas Situação em Vulnerabilidade Social; Ementa: Fomento e Fortalecimento Solidária; **Ação**: 215F Economia _ Fomento Fortalecimento da Economia Solidária; Acréscimo de Meta: 5.000; e 3) - Programa: 2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno; Ementa: Fiscalização Trabalhista; Ação: 20YU - Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho; Acréscimo de Meta: 300.000. Concluído o anuncio das matérias citadas, o Senhor Presidente colocou em votação, pelo processo simbólico, as três Sugestões de Emendas, que foram aprovadas. O Deputado Rogério Correia, no uso da palavra, teceu comentários relativos à Emenda de Texto aprovada pela Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente, informou que, tendo em vista a necessidade de se fazer o encaminhamento das Emendas aprovadas à Comissão Mista de Orçamento, seria necessária a votação da Ata da presente reunião. Não













Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 763453 |
|----------|--|------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENTA | EMENDA À META | ALTERAÇÃO META |
| 50070001 | Qualificação e Certificação no Turismo | | 50.000 |
| 50070002 | Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Naciona | ıl | 800 |
| 50070003 | Apoio a Projetos de Infraestrura Turística | | 4.000 |
| | | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50070004 | Anexo IV.12 | | Aditiva |
| 50070005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | | Aditiva |
| 50070006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| | | | |

| [-] | | Qı | UANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 3 |
| S | | TOTAL : | 6 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA
5007 - Com. Turismo
Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:
Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 16:46:03h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 10^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL) DELIBERATIVA

REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Ás onze horas e sete minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Turismo, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a presença dos deputados Rodrigo Coelho - presidente; Raimundo Costa - vicepresidente; Bibo Nunes, Daniel Trzeciak, Felipe Carreras, Herculano Passos e Newton Cardoso Jr - titulares; Charles Fernandes, Damião Feliciano, Flávio Nogueira, Paulo Azi, Ricardo Guidi e Roberto de Lucena - suplentes. Compareceram também os deputados Carlos Henrique Gaguim, Claudio Cajado, Fred Costa, Jesus Sérgio, Liziane Bayer e Subtenente Gonzaga, como não-membros. Deixaram de comparecer os deputados André Abdon, Igor Timo, José Airton Félix Cirilo, Leur Lomanto Júnior, Magda Mofatto, Marcos Aurélio Sampaio, Nelho Bezerra, Paulo Guedes, Pedro Augusto Bezerra, Ricardo Teobaldo e Uldurico Junior. ABERTURA – Havendo número regimental de parlamentares presentes, o presidente declarou abertos os trabalhos. certificou os deputados acerca dos procedimentos regimentais e submeteu à apreciação as atas da 7ª Reunião Extraordinária Deliberativa e 8ª Audiência Pública, realizadas em 1º de junho, e da 9ª Audiência Pública, realizada em 8 de junho de 2022. O deputado Roberto de Lucena solicitou a dispensa de leitura das atas. Em votação, a dispensa foi aprovada. Colocada em votação, as atas foram aprovadas. ORDEM DO DIA: A - Emendas da Comissão de Turismo ao Projeto de Lei nº 5/2022 - CN - Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2023). O presidente apresentou as seguintes sugestões de emendas para apreciação pelo Plenário: SUGESTÕES DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META: Emenda 1 (deputada Magda Mofatto). Ementa: Sustentabilidade, Formalização e Posicionamento de Produtos e Destinos Turísticos. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos. Produto: Apoio realizado (unidade). Acréscimo de Meta: 50. Emenda 2 (deputada Magda Mofatto). Ementa: Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional. Produto: Iniciativa implementada (unidade). Acréscimo de Meta: 800. Emenda 3 (deputada Magda Mofatto). Ementa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Produto: Projeto realizado (unidade). Acréscimo de Meta: 4.000. Emenda 4 (deputado Rodrigo Coelho). Ementa: Promoção Turística do Brasil no Exterior. Programa: 2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo. Ação: 20Y5 Promoção Turística do Brasil no Exterior. Produto: Divisa gerada (US\$ milhão). Acréscimo de Meta: 1.000. **Emenda 5** (deputado Rodrigo Coelho). Ementa: Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 20Y3

Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional. Produto: Iniciativa implementada (unidade). Acréscimo de Meta: 800. Emenda 6 (deputado Rodrigo Coelho). Ementa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Produto: Projeto realizado (unidade). Acréscimo de Meta: 1.000. Emenda 7 (deputado Rafael Mota). Ementa: Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional. Produto: Iniciativa implementada (unidade). Acréscimo de Meta: 800. Emenda 8 (deputado Rafael Mota). Ementa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Produto: Projeto realizado (unidade). Acréscimo de Meta: 4.000. Emenda 9 (deputado Rafael Mota). Ementa: Qualificação e Certificação no Turismo. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 4590 Qualificação e Certificação no Turismo. Produto: Pessoa beneficiada (unidade). Acréscimo de Meta: 50.000. Emenda 10 (deputado Bacelar). Ementa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Produto: Projeto realizado (unidade). Acréscimo de Meta: 1.000. Emenda 11 (deputado Bacelar). Ementa: Qualificação e Certificação no Turismo. Programa: 2223 A Hora do Turismo. Ação: 4590 Qualificação e Certificação no Turismo. Produto: Pessoa beneficiada (unidade). Acréscimo de Meta: 50.000. SUGESTÕES DE EMENDAS DE TEXTO: **Emenda 1** (deputado Rodrigo Coelho). Tipo: Aditiva. Adição: Depois. Referência: Corpo da Lei, Cap. II, Art. 4. Texto: Art. 4º As prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além da previsão de reajustes e reestruturações de cargos e carreiras, consistem: V - nas ações e medidas destinadas ao fomento do turismo brasileiro. (NR). Emenda 2 (deputado Rodrigo Coelho). Tipo: Aditiva. Adição: Depois. Referência: Corpo da Lei, Cap. III, Art. 12. Texto: Inclua-se, no artigo 12, do Projeto de Lei nº 5/2022-CN, o seguinte inciso: Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a: XXVI – ações de fomento ao turismo brasileiro. (NR). Emenda 3 (deputado Rodrigo Coelho). Tipo: Aditiva. Adição: Depois. Referência: Anexo IV.12. Texto: Fica criado o "Anexo de Metas e Prioridades" no Projeto de Lei nº 5/2022-CN, do qual constará, dentre as metas e prioridades de governo para 2023, a adoção de ações e medidas com vistas à implementação dos objetivos do Plano Nacional de Turismo, previstos no artigo 5º da Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008. Aprovadas todas as três emendas de texto e as seguintes emendas de inclusão de meta, referentes à Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional, Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, e Qualificação e Certificação no Turismo. O presidente Rodrigo Coelho suspendeu a reunião para a elaboração da ata. Retomada a reunião, a ata foi colocada em apreciação. O deputado Roberto de Lucena solicitou a dispensa de leitura da ata. Aprovada. Em votação, a ata foi aprovada. ENCERRAMENTO. Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às onze horas e treze minutos, antes convocando reunião da Comissão em seguida, no mesmo plenário. E, para constar, eu, Calebe Nunes Silva, lavrei a presente ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo presidente, deputado Rodrigo Coelho, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 126603 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50240001 | Construção, reforma e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional para integração reg | ional 4 |
| 50240002 | Construção de trecho rodoviário - Manga/Itacarambi - na BR 135/Minas Gerais | 38 |
| 50240003 | Fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura Rodoviária | 42.139.148 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50240004 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção II, Art 83, § único | Aditiva |
| 50240005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 74 | Modificativa |

| TOTAIS | | QU | QUANTIDADE | | |
|--------|------------------------|---------|------------|--|--|
| | EMENDA À META | : | 3 | | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 2 | | |
| | | TOTAL : | 5 | | |
| | | | | | |

AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 17:42:06h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES 56ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022.

As onze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Viação e Transportes, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Hildo Rocha - Presidente; Hugo Leal - Vice-Presidente; Alcides Rodrigues, Alê Silva, Charlles Evangelista, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Franco Cartafina, Gonzaga Patriota, Herculano Passos, Juninho do Pneu, Lucas Gonzalez, Paulo Guedes, Ricardo da Karol, Rosana Valle e Vanderlei Macris - Titulares; Alexandre Leite, Bosco Costa, Carlos Gomes, Elias Vaz, Evair Vieira de Melo, Gutemberg Reis, Jaqueline Cassol, Léo Moraes, Neucimar Fraga, Nicoletti, Ricardo Barros, Tereza Cristina e Tito - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Liziane Bayer, Ney Leprevost e Vermelho, como nãomembros. Deixaram de comparecer os Deputados Abou Anni, Alex Santana, Bozzella, Carlos Chiodini, Diego Andrade, Fábio Ramalho, Felício Laterça, Gelson Azevedo, Hercílio Coelho Diniz, Hermes Parcianello, Hugo Motta, Márcio Labre, Mauro Lopes, Pastor Gil, Rodrigo Coelho, Ronaldo Carletto, Sérgio Brito e Vicentinho Júnior. ABERTURA: Havendo número regimental, o senhor Presidente, deputado Hildo Rocha, declarou abertos os trabalhos e informou que esta reunião havia sido convocada para a discussão e votação das emendas a serem oferecidas por esta Comissão ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (PLN nº 5/2022-CN). O Presidente comunicou o recebimento das seguintes sugestões de emendas ao projeto de lei de diretrizes orcamentárias: Emendas de Inclusão de meta: 1 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 1/2022 - do Sr. Evair Vieira de Melo - "construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional para Integração Regional.". 2 SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 2/2022 - do Sr. Evair Vieira de Melo - "construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Alvaro) em Serra - na BR-101/ES". 3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 3/2022 - do Sr. Evair Vieira de Melo - "manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste". 4 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 4/2022 - do Sr. Paulo Guedes - "construção de Trecho Rodoviário - Manga/Itacarambi - Na BR135/Minas Gerais". 5 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 5/2022 - do Sr. Elias Vaz - "fiscalização da Concessão dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura Rodoviária". 6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 6/2022 - do Sr. Elias Vaz - " Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO". 7 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 7/2022 - do Sr. Elias Vaz - "construção de Contorno Rodoviário em







Aragarças - na BR-070/GO". 10 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 10/2022 - do Sr. Coronel Tadeu - "aeródromo Itararé/SP". Emendas ao texto da Lei: 8 - SUGESTÃO DE EMENDA À LDO -COMISSÕES Nº 8/2022 - do Sr. Hildo Rocha - "alocação de Recursos. 9 -SUGESTÃO DE EMENDA À LDO - COMISSÕES Nº 9/2022 - do Sr. Hildo Rocha - "emenda impositiva de comissão". Em seguida, o Presidente colocou em discussão as emendas. Não houve discussão. O presidente sugeriu que fossem aprovadas as SUGESTÕES DE EMENDAS À LDO - COMISSÕES Nº 1/2022, Nº 4/2022, Nº 5/2022, Nº 8/2022 E Nº 9/2022. Em votação, foram aprovadas as seguintes emendas de meta: EMENDA 50240001 -Construção, reforma e reaparelhamento de aeroportos e aeródromos de interesse regional para integração regional - alteração de meta: 4. 50240002 - Construção Trecho Rodoviário **EMENDA** de Manga/Itacarambi - na BR135/Minas Gerais - alteração de meta: 38; EMENDA 50240003 - Fiscalização da concessão dos serviços e da Exploração de Infraestrutura Rodoviária - alteração de meta: 42.139.148; e foram aprovadas as seguintes emendas ao texto da lei: EMENDA 50240004 - referência: Corpo da Lei, Cap. V, Seção I, Subseção II, Art. 83, § único - tipo: aditiva; EMENDA 50240005 referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 74 - tipo: modificativa. O Presidente colocou a Ata da presente reunião para ser apreciada pelo Colegiado. Em votação, a Ata da presente reunião foi unanimemente aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou para Reunião de Audiência Pública, seguida de Deliberativa Extraordinária, para dia 22 de junho, no plenário 11, com pauta já divulgada na internet e encerrou os trabalhos às doze horas e três minutos. E, para constar, eu , Rita Fukuhara, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Hildo Rocha __, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.







Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: 092063 |
|----------|---|-----------------------|-----------------------------------|
| | | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | | ALTERAÇÃO META |
| 60120001 | 01-CRA | | 10.000 |
| 60120002 | 02-CRA | | 15.000 |
| 60120003 | 03-CRA | | 200.000 |
| | | MENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 60120004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 60120005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 60120006 | Anexo III | | Aditiva |
| 60120007 | Anexo II, Inciso II | | Aditiva |
| 60120008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120009 | Anexo III | | Aditiva |
| 60120010 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 60120011 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 60120012 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I | | Aditiva |
| 60120013 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120014 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120015 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120016 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 60120017 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120018 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120019 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V | | Aditiva |
| 60120020 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120021 | Anexo III | | Aditiva |
| 60120022 | Anexo III | | Aditiva |
| 60120023 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120024 | Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 | | Aditiva |
| 60120025 | Anexo III | | Aditiva |
| 60120026 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60120027 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 60120028 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 60120029 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 60120030 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | Aditiva |

| | | QU | ANTIDADE |
|-----------------|------------------------|---------|----------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 27 |
| S | | TOTAL : | 30 |
| AUTOR DA EMENDA | 1 | ΤΙΡΟ ΔΙ | ITOR |

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 21/06/2022 às 16:34:52h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



SENADO FEDERAL Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e um minuto do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Senador Acir Gurgacz, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Rafael Tenório, Luiz Carlos do Carmo, Rose de Freitas, Margareth Buzetti, Espiridião Amin, Roberto Rocha, Wellington Fagundes, Fabio Garcia, Jean Paul Prates e Zenaide Maia. Deixam de comparecer os demais membros. Registra presença o Senador Angelo Coronel. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: Emendas da CRA ao PLDO 2023. A Presidência comunica terem sido apresentadas 106 (cento e seis) Propostas de Emendas ao PLDO 2023: 79 (setenta e nove) de Inclusão de Metas e 27 (vinte e sete) ao Texto da Lei. Relator das Emendas da CRA: Senador Jean Paul Prates. Resultado: A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova 30 (trinta) Emendas ao PLDO 2023, sendo 03 (três) Emendas de Inclusão de Metas e 27 (vinte e sete) Emendas ao Texto da Lei, a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Emendas de Inclusão de Metas: Emenda 1–CRA – Ação 20Y6 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – Meta: 10.000. Emenda 2–CRA – Ação 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário - Meta: 15.000. Emenda 3-CRA - Ação 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – Meta: 200.000. Emendas ao Texto da Lei: Emenda 4-CRA - Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V - Aditiva; Emenda 5-CRA - Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V - Aditiva; Emenda 6-CRA – Referência: Anexo III – Aditiva; Emenda 7–CRA – Referência: Anexo II, Inciso II – Aditiva; Emenda 8-CRA - Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV - Aditiva; Emenda 9-CRA - Referência: Anexo III - Aditiva; Emenda 10-CRA - Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V - Aditiva; Emenda 11-CRA - Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 12–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I – Aditiva; Emenda 13-CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV - Aditiva; Emenda 14-CRA - Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV -Aditiva; Emenda 15-CRA - Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV - Aditiva; Emenda 16-CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 17– CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 18–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 19–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, Inciso V – Aditiva; Emenda 20–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV - Aditiva; Emenda 21-CRA - Referência: Anexo III - Aditiva; Emenda 22-CRA -Referência: Anexo III – Aditiva; Emenda 23–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV –



Secretaria-Geral da Mesa

Aditiva; Emenda 24–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 – Aditiva; Emenda 25–CRA – Referência: Anexo III – Aditiva; Emenda 26–CRA – Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV – Aditiva; Emenda 27–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 – Aditiva; Emenda 28–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 – Aditiva; Emenda 29–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 – Aditiva; Emenda 30–CRA – Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III – Aditiva. O Senhor Presidente, Senador Acir Gurgacz, submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta décima terceira Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR ACIR GURGACZ
PRESIDENTE DA CRA



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | | Chave de Segurança: | 063381 |
|-------------|---|----------------------------|--------------------------------|----------------|
| MÚMERO | | IENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | | A | ALTERAÇÃO META |
| 50050001 | (cópia) Sisfron 1 | | | 20 |
| 50050002 | (cópia) Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco | | | 5 |
| 50050003 | (cópia) CAE - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUI | ENAS EMPRESAS E ARTESANATO | | 1.000.000 |
| | _ | A AO TEXTO DA LEI | | |
| NUMERO | REFERÊNCIA | | | TIPO |
| 50050004 | Corpo da Lei, Cap VIII, Art 128 | | | Aditiv |
| 50050005 | Anexo III | | | Aditiv |
| 50050006 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | | Aditiv |
| 60050007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | | Modificativ |
| 60050008 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 94, § 2 | | | Aditiva |
| 60050009 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso VI, Alínea a | | | Modificativa |
| 60050010 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I | | | Aditiva |
| 60050011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiv |
| 60050012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 60050013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | | | Aditiv |
| 50050014 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | | Aditiva |
| 60050015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 60050016 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | | | Aditiv |
| 60050017 | Anexo III | | | Aditiv |
| 60050018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | | | Modificativa |
| 60050019 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | | Modificativ |
| 60050020 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | | Modificativ |
| 50050021 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiv |
| 50050022 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | | Modificativa |
| 60050023 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | | Modificativ |
| 50050024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 60050025 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | | Aditiv |
| 60050026 | Anexo III | | | Aditiv |
| 60050027 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiv |
| 60050027 | | | | Aditiv |
| | Corpo da Lei, Cap IV, Socão I, Art 24 | | | |
| 60050029 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiv |
| 60050030 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | | Aditiva |
| 60050031 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89 | | | Aditiva |
| 60050032 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 79, § 6 | | | Aditiva |
| 60050033 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 87 | | | Aditiva |
| 60050034 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | | | Modificativa |
| 60050035 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | | | Modificativa |
| 60050036 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | | Modificativa |
| 60050037 | Anexo III | | | Aditiva |
| 60050038 | Anexo II | | | Aditiva |
| 60050039 | Anexo III | | | Aditiva |
| 60050040 | Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 | | | Aditiva |
| 60050041 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | | | Modificativa |
| | П | | QUANTIDADE | |
| | EMENDA À META | : | 3 | |
| | | | | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 38 | |
| | S | TOTAL : | 41 | |
| | A EMENDA n. Assuntos Economicos | | PO AUTOR nissão Senado Federal | |
| 0000 - COII | ii. Assuntos Economicos | Con | missas schaas i Euchal | |

Emissão: 22/06/2022 às 10:04:23h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO № 3.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos(as) senadores(as) Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Luiz Carlos do Carmo, Rafael Tenório, Esperidião Amin, Flávio Arns, Tasso Jereissati, Lasier Martins, Giordano, Plínio Valério, Otto Alencar, Omar Aziz, Angelo Coronel, Alexandre Silveira, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Marcos Rogério, Wellington Fagundes, Jean Paul Prates, Paulo Paim e Daniella Ribeiro. Deixam de comparecer os (as) demais Senadores (as). A presidência declara aberta a reunião, dando início à apreciação da pauta. Discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 5/2022-CN ("dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências"), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Presidente concede a palavra ao relator das emendas, senador Ângelo Coronel, que faz a leitura do relatório. Encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o relatório, com o encaminhamento das seguintes emendas ao PLN nº 5/2022-CN: Emenda nº 1 – 6012 – Defesa Nacional/14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Sistema Implantado (% de execução) / Acréscimo de Meta: 20 (vinte): Emenda nº 2 - Programa 2221 - Recursos Hídricos / Ação: 20VR - Conservação E Recuperação DE Bacias Hidrográficas / Produto Sub-bacia com intervenção realizada (unidade) / Acréscimo de Meta: 3 (três); **Emenda nº 3** – Programa: 2212 - Melhoria do ambiente de negócios e da produtividade / 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas empresas, Microeemprendedor individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/ Produto (Unidade de Medida): Empresa Apoiada / Acréscimo de Meta: 1000000 (um milhão); Emenda nº 4 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap VIII, art 128; Emenda nº 5 – Tipo: Aditiva / Referência: Anexo III; Emenda nº 6 - Tipo: Aditiva / Referência: Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII; Emenda nº 7 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, art. 48; Emenda nº 8 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, art. 94, § 2; Emenda nº 9 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, art 85, inciso VI, alínea a; **Emenda nº 10** – Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, art 86, inciso I; **Emenda nº 11** – Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 12 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 13 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; Emenda nº 14 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4; Emenda nº 15 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, art 24; Emenda nº 16 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap VI, Art 106; Emenda nº 17 -Tipo: Aditiva / Referência: Anexo III; Emenda nº 18 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art. 69, inciso I; Emenda nº 19 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art. 115; Emenda nº 20 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, art. 126; Emenda nº 21 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, art 24; Emenda nº 22 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, art 115; Emenda nº 23 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap VII, seção II, art 126; Emenda nº 24 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, seção I, art



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

24; Emenda nº 25 – Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap II, art 4; Emenda nº 26 – Tipo: Aditiva / Referência: Anexo III; Emenda nº 27 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, art 24, Emenda nº 28 – Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art. 4; Emenda nº 29 – Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art. 24; Emenda nº 30 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art. 24; Emenda nº 31 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art. 89; Emenda nº 32 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção III, Art 79, § 6; Emenda nº 33 - Tipo: Aditiva / Referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 87; Emenda nº 34 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115; Emenda nº 35 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126; Emenda nº 36 - Tipo: Modificativa / Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4; Emenda nº 37 – Tipo: Aditiva / Referência: Anexo III; Emenda nº 38 - Tipo: Aditiva/ Referência: Anexo II; Emenda nº 39 - Tipo: Aditiva/ Referência: Anexo III; Emenda nº 40 -Tipo: Aditiva/ Referência: Corpo da Lei, Cap XI, Art 156; Emenda nº 41 - Tipo: Modificativa/ Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV. Segunda parte da Reunião, deliberativa. ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 24, de 2022 que: "requer, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Paulo Guedes, Ministro da Economia, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o anúncio de mais um aumento do preço dos combustíveis". Autoria: Senador Alexandre Silveira (PSD/MG). Resultado: Aprovado, com conversão para convite. ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 19, de 2022 que: "requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política de fornecimento e preços do gás natural comercializado pela Petrobrás". Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). Resultado: Aprovado. São incluídos os seguintes itens extrapauta: ITEM 3 -Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 27, de 2022 que: "Requer Audiência Pública Composição Precos de Combustíveis". Autoria: Senador Confúcio Moura (MDB/RO). Resultado: Aprovado. ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 28, de 2022 que: "Requer o convite ao Sr. José Mauro Coelho para que possa prestar informações sobre as diretrizes recebidas para atuação da Petrobras, em especialmente no atinente aos investimentos realizados e preços praticados.". Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 29, de 2022 que: "Requer a convocação do Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, para prestar informações sobre o planejamento setorial de abastecimento de combustíveis no Brasil, e medidas vislumbradas pelo governo para garantia desse abastecimento à população". Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 25, de 2022 que: "Requer audiência pública para debater o PL". Autoria: Senador Jean Paul Prates (PT/RN). Antes de encerrar os trabalhos, a ata é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. A presente ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Vanderlan Cardoso

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 144294 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| IÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 0060001 | 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde | 8.000 |
| 0060002 | 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde | 30.000 |
| 0060003 | 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS | 10.00 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| IÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 0060004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiv |
| 0060005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | Aditiv |
| 0060006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII | Supressive |
| 0060007 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiv |
| 80060008 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Supressiv |
| 0060009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiv |
| 0060010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiv |
| 0060011 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV | Aditiv |
| 0060012 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X | Modificative |
| 0060013 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7 | Aditiv |
| 0060014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiv |
| 0060015 | Corpo da Lei, Cap XII, Art 168 | Aditiv |
| 0060016 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7 | Modificative |
| 0060017 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | Aditiv |
| 0060018 | Anexo III | Aditiv |
| 0060019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiv |
| 0060020 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 157 | Aditiv |
| 0060021 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiv |
| 0060022 | Anexo III | Aditiv |
| 0060023 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiv |
| 0060024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiv |
| 0060025 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativ |
| 0060026 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificative |
| 0060027 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiv |
| 0060028 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | Aditiv |
| 0060029 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II | Modificative |
| 0060030 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | Aditiv |
| 0060031 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127 | Aditiv |
| 0060032 | Anexo IV.12 | Aditiv |
| 0060033 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiv |
| 0060034 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a | Supressiv |
| 0060035 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativ |
| 0060036 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81 | Aditiv |
| 0060037 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativ |
| 0060038 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1 | Modificativ |
| 0060039 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiv |
| 0060040 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiv |
| 0060041 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativ |
| 0060042 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8 | Supressiv |
| 0060043 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiv |
| 0060044 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 136 | Supressiv |
| 0060045 | Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso IV | Supressiv |

| AUTOR DA EMENDA | TIPO AUTOR |
|------------------------------|-------------------------|
| 6006 - Com. Assuntos Sociais | Comissão Senado Federal |
| Assinatura: | Credenciado: |

Emissão: 22/06/2022 às 18:09:04h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 2



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 144294

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 42 |
| S | | TOTAL : | 45 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 18:09:04h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 2 de 2



Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

As onze horas e dezenove minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Lucas Barreto e Dra. Eudócia, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presenca dos Senadores Eduardo Gomes, Marcelo Castro, Luis Carlos Heinze, Veneziano Vital do Rêgo, Izalci Lucas, Flávio Arns, Nelsinho Trad, Mecias de Jesus, Fabio Garcia, Eduardo Velloso, Zenaide Maia, Paulo Paim, Paulo Rocha, Leila Barros e Esperidião Amin, e ainda do Senador não membro Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Nilda Gondim, Maria do Carmo Alves, Eduardo Girão, Mara Gabrilli, Giordano, Sérgio Petecão, Alexandre Silveira, Carlos Portinho e Alessandro Vieira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Antes de dar prosseguimento à apreciação da pauta, a presidência procede à leitura de comunicados. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023). Finalidade: Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 5/2022-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator: Senador Nelsinho Trad. Relator Ad Hoc: Senador Eduardo Gomes. Resultado: Aprovadas as seguintes emendas: Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: Emenda nº 1 - "8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde". Meta: 8.000; Emenda nº 2 – "8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde". Meta: 30.000; Emenda nº 3 - "219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS". Meta: 10.000. Emendas de Texto: Emenda nº 4 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 5 - Aditiva - Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III; Emenda nº 6 – Supressiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 18, Inciso XVII; Emenda nº 7 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap II, Art 4; Emenda nº 8 – Supressiva – Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126; Emenda nº 9 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47; Emenda nº 10 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 11 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso IV; Emenda nº 12 – Modificativa – Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 85, Inciso X; Emenda nº 13 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap III, Art 7; Emenda nº 14 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 15 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap XII, Art 168; Emenda nº 16 – Modificativa – Corpo da Lei, Cap III, Art 7; Emenda nº 17 - Aditiva - Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV; Emenda nº 18 - Aditiva - Anexo III; Emenda nº 19 - Aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; Emenda nº 20 - Aditiva - Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 157; Emenda nº 21 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap II, Art 4; Emenda nº 22 – Aditiva - Anexo III; Emenda nº 23 - Aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 24 - Aditiva -Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 25 – Modificativa – Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115; Emenda nº 26 – Modificativa – Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126; Emenda nº 27 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47; Emenda nº 28 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III;



Secretaria-Geral da Mesa

Emenda nº 29 – Modificativa – Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 119, Inciso II; Emenda nº 30 – Aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81; Emenda nº 31 - Aditiva - Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 127; Emenda nº 32 – Aditiva – Anexo IV.12; Emenda nº 33 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap II, Art 4; Emenda nº 34 - Supressiva - Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Inciso II, Alínea a; Emenda nº 35 -Modificativa - Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126; Emenda nº 36 - Aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81; Emenda nº 37 – Modificativa – Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126; Emenda nº 38 - Modificativa - Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115, § 1; Emenda nº 39 - Aditiva -Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47; Emenda nº 40 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47; Emenda nº 41 – Modificativa – Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115; Emenda nº 42 – Supressiva – Corpo da Lei, Cap IX, Art 131, § 8; Emenda nº 43 – Aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 44 - Supressiva - Corpo da Lei, Cap IX, Art 136; Emenda nº 45 - Supressiva - Corpo da Lei, Cap IX, Art 134, Înciso IV. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2101, de 2019 (Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2015) - Não Terminativo - que: "Acrescenta art. 15-A à Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para dispor sobre as condições de repouso dos profissionais de enfermagem durante o horário de trabalho." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Alessandro Vieira. Relatório: Contrário ao Projeto de Lei nº 2101, de 2019 (Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4998-B de 2016 do Senado Federal - PLS nº 597/2015 na Casa de origem). Resultado: Retirado de pauta a pedido do Relator, para reexame. ITEM 2 -Projeto de Lei nº 4223, de 2021 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre as ações e serviços de telessaúde." Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC). Tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 1998, de 2020 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; e revoga a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020." Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC). Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Favorável ao Projeto de Lei nº 4223, de 2021, nos termos de emenda substitutiva que apresenta (com acatamento parcial das Emendas nº 1, 2 e 3), e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1998, de 2020. Resultado: Adiado. ITEM 3 - Projeto de Lei nº 5094, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para minimizar situações de perdas de oportunidade de vacinação." Autoria: Senador Romário (PODEMOS/RJ). Relatoria: Senador Paulo Paim. Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 4 - Projeto de Lei nº 213, de 2022 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para assegurar a participação de especialista indicado pela Associação Médica Brasileira na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS." Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE). Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues. Relatório: Pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1. Resultado: Adiado. ITEM 5 - Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2017 - Terminativo - que: "Revoga o § 5º do art. 43 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta. Resultado: Adiado. ITEM 6 - Projeto de Lei nº 3253, de 2019 - Terminativo -



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que: "Regulamenta a profissão de agente de coleta de resíduos, de limpeza e de conservação de áreas públicas." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Relatoria: Senador Lucas Barreto. Relatório: Pela aprovação do Projeto e de seis emendas que apresenta. Resultado: Lido o relatório, e adiada a discussão e votação. ITEM 7 - Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2018 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre a realização de exames em gestantes." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Eduardo Girão. Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda (de redação) que apresenta. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 43, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a temática "Reforma Tributária para garantir maior justiça social", para discutir como a complexidade do sistema atual permite que pessoas ou grupos econômicos acabem se beneficiando da legislação, enquanto outros são fortemente prejudicados." Autoria: Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE). Resultado: Adiado. ITEM 9 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 47, de 2022 que: "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre as razões que levaram o Ministério da Cidadania a reduzir drasticamente os valores pagos ao Programa Alimenta Brasil, substituto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que até maio de 2022 o gasto seja de apenas R\$ 89 mil reais, praticamente extinguindo esse importante programa de aquisição de alimentos e combate à fome." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Resultado: Adiado. ITEM 10 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 48, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "Os Direitos Fundamentais e os Planos de Saúde"." Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 11 -Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 52, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2128/2019, que "altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a fim de fixar os requisitos para a dispensa de registro e a internalização dos imunobiológicos, inseticidas, medicamentos e outros insumos estratégicos quando adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, para uso em programas de saúde pública pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas"." Autoria: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 12 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 53, de 2022 que: "Requer Realização de Audiência Pública - Inclusão de Convidados" Autoria: Senador Paulo Paim (PT/RS). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 13 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 50, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam incluídos convidados na Audiência Pública objeto do REQ 38/2022 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 5983/2019, que "regulamenta o exercício profissional de acupuntura"." Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE) e Senador Paulo Paim. Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 14 - Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 51, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 17/2022, com o objetivo de instruir o PLS 149/2018, que "dispõe sobre as diretivas antecipadas de vontade sobre tratamentos de saúde" sejam incluídos os seguintes convidados: representante do Instituto Brasileiro de Direito do Paciente - IBDPAC; o Doutor Henderson Fürst,



Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Comissão Especial de Bioética da OAB-SP." **Autoria:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS) e Senadora Dra. Eudócia. **Resultado:** Aprovado. Em seguida, a presidente submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Luças Barreto

Presidente Eventual da Comissão de Assuntos Sociais



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 164518 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 60030001 | Emenda 1 - CCJ - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos | 5.671 |
| 60030002 | Emenda 2 - CCJ - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento | 515 |
| 60030003 | Emenda 3 - CCJ - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento | 15.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 60030004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 60030005 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 60030006 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 60030007 | Anexo III | Aditiva |
| 60030008 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |
| 60030009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 60030010 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7 | Modificativa |
| 60030011 | Corpo da Lei, Cap III, Art 7 | Aditiva |
| 60030012 | Corpo da Lei, Cap XII, Art 168 | Aditiva |
| 60030013 | Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 157 | Aditiva |
| 60030014 | Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, Inciso I | Aditiva |
| 60030015 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 60030016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60030017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60030018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 60030019 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 60030020 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60030021 | Anexo III | Aditiva |
| 60030022 | Anexo III | Aditiva |
| 60030023 | Anexo IV.12 | Aditiva |
| 60030024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60030025 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60030026 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 60030027 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 60030028 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 60030029 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 60030030 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 60030031 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 60030032 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 60030033 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |

| | | QUANTIDADE | |
|-----------------|------------------------|------------|-------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| → EMENDA | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 30 |
| S | | TOTAL : | 33 |
| AUTOR DA EMENDA | | TIPO A | AUTOR |

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 12:36:04h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, SEMIPRESENCIAL, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

ÀS DEZ HORAS E TRINTA E NOVE MINUTOS DO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO № 3. SOB A PRESIDÊNCIA DO SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, REÚNE-SE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA COM A PRESENÇA DOS SENADORES SIMONE TEBET, MARCELO CASTRO, ESPERIDIÃO AMIN, ELIANE NOGUEIRA, VENEZIANO VITAL DO RÊGO, GIORDANO, RAFAEL TENÓRIO, LUIS CARLOS HEINZE, DANIELLA RIBEIRO, TASSO JEREISSATI, JORGE KAJURU, MARCOS DO VAL, ROBERTO ROCHA, PLÍNIO VALÉRIO, EDUARDO VELLOSO, LASIER MARTINS, ALVARO DIAS, LUCAS BARRETO, OMAR AZIZ, MECIAS DE JESUS, JORGINHO MELLO, PAULO PAIM, TELMÁRIO MOTA, FABIANO CONTARATO E AINDA DOS SENADORES NÃO MEMBROS PAULO ROCHA, IZALCI LUCAS E NELSINHO TRAD. DEIXAM DE COMPARECER OS DEMAIS SENADORES. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. A PRESIDÊNCIA SUBMETE À COMISSÃO A DISPENSA DA LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, QUE SÃO APROVADAS. PASSA-SE À APRECIAÇÃO DAS EMENDAS DESTA COMISSÃO AO PLN Nº 05, DE 2022 - CN, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006-CN, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2020, DO SENADO FEDERAL E O ATO CONJUNTO Nº 2/2020, DAS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA TEM COMPETÊNCIA PARA PROPOR EMENDAS AO PROJETO, DEVENDO FAZÊ-LO NA CONDIÇÃO DE AUTOR DE EMENDA COLETIVA. ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 05/2022-CN (PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS PARA 2023). O RELATOR, SENADOR JORGE KAJURU, APRESENTA O RELATÓRIO SOBRE AS 84 (OITENTA E QUATRO) EMENDAS AO ANEXO DE PRIORIDADES DE METAS E AS 30 (TRINTA) EMENDAS AO ANEXO III DO TEXTO E AO TEXTO DO CORPO DA LEI, SUGERIDAS AO REFERIDO PROJETO. APÓS A DISCUSSÃO. PAUTADA NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006-CN, COMBINADO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA № 14/2020, DO SENADO FEDERAL, O ATO CONJUNTO № 2/2020, DAS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL. E NO ARTIGO 101, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, QUE DETERMINA A COMPETÊNCIA DA CCJ, SÃO APROVADAS: 3 (TRÊS) EMENDAS DE INCLUSÃO DE META: EMENDA 1: EMENTA: 5034 -PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS; AÇÃO: 218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES; PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA): 0460 - INICIATIVA APOIADA; ACRÉSCIMO DE META: 5671; JUSTIFICATIVA: A POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES TEM POR FINALIDADE ESTABELECER CONCEITOS, PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, ASSIM COMO DE ASSISTÊNCIA E GARANTIA DE DIREITOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, CONFORME NORMAS E INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO NACIONAL. O OBJETIVO É A GARANTIA DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS PARA O EFETIVO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. IMPORTANTE DESTACAR UM ALARMANTE DADO, LEVANTADO PELO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANCA PÚBLICA, EM 2021 O BRASIL REGISTROU UM ESTUPRO A CADA 10 MINUTOS E UM FEMINICÍDIO A CADA 7 HORAS. OS DADOS MOSTRAM QUE 60,6% DAS VÍTIMAS SÃO MENINAS COM MENOS DE 13 ANOS E 73,7% SÃO VULNERÁVEIS. EMENDA 2: EMENTA: 5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO; AÇÃO: 201E - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS; PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA): 0731 - PROJETO APOIADO; ACRÉSCIMO DE META: 515; JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO INCLUIR NO QUADRO DE PRIORIDADES E METAS A GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS, CONJUNTO DE ESFORÇOS DO PAÍS PARA REDUÇÃO DA OFERTA E DA DEMANDA DE DROGAS. A QUESTÃO DAS DROGAS,

NO BRASIL E NO MUNDO, CONSTITUI UM GRAVE PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA, COM REFLEXOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE. ASSIM, CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE E A TRANSVERSALIDADE DA POLÍTICA SOBRE DROGAS, FAZ-SE NECESSÁRIO A INCLUSÃO DESSA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E TRATAMENTO NO QUADRO DE PRIORIDADES E METAS DA LDO-2023. EMENDA 3: EMENTA: 5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO. AÇÃO: 21BM DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE; PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA): 1411 - AÇÃO APOIADA; ACRÉSCIMO DE META: 15000; JUSTIFICATIVA: COM ESTA EMENDA PRETENDEMOS LEVAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS, PROJETOS E ATIVIDADES EM SEGURANÇA PÚBLICA. PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE COM ÊNFASE NO COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO, AO CRIME VIOLENTO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA. ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, QUE ESTEJAM ALINHADOS AOS OBJETIVOS DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DESENVOLVIMENTO E APOIO NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA, DE OPERAÇÕES INTEGRADAS. DE INCIDENTES E CRISES, DE INTEGRAÇÃO ENTRE AGÊNCIAS E PREVENÇÃO SOCIAL, FOCO EM POPULAÇÕES VULNERÁVEIS EM ÁREAS CRÍTICAS. CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL. SAÚDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA PARA OS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL; E 30 (TRINTA) EMENDAS DE TEXTO: EMENDA DE TEXTO 4: EMENTA: ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO - METAS DO PNE E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP II, ART 4 TEXTO ATUAL: ART. 4º AS PRIORIDADES E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDIDAS AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E AS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM OS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, ALÉM DA PREVISÃO DE REAJUSTES E REESTRUTURAÇÕES DE CARGOS E CARREIRAS, CONSISTEM; TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS TEXTO PROPOSTO: PARÁGRAFO ÚNICO. INCLUEM-SE ENTRE AS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 AS METAS INSCRITAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE E AS AÇÕES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. EMENDA DE TEXTO 5: EMENTA: ART. 12, XXVI - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP III, ART 12; TEXTO ATUAL: "ART. 12. O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, A RESPECTIVA LEI E OS CRÉDITOS ADICIONAIS DISCRIMINARÃO, EM CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICAS, AS DOTAÇÕES DESTINADAS A:" TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: XXVI - ÀS AÇÕES ESPECÍFICAS QUE ATENDAM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS É CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, MEDIANTE A SUPRESSÃO DE BARREIRAS E DE OBSTÁCULOS NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, NO MOBILIÁRIO URBANO, NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS E NOS MEIOS DE TRANSPORTE E DE COMUNICAÇÃO. EMENDA DE TEXTO 6: EMENTA: ART. 12, XXVI E XXVII -PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP III, ART 12; TEXTO ATUAL: "ART. 12. O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, A RESPECTIVA LEI E OS CRÉDITOS ADICIONAIS DISCRIMINARÃO, EM CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICAS. AS DOTAÇÕES DESTINADAS A:" TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: XXVI - ÀS ACÕES DESTINADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES: XXVII - ÀS ACÕES DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. EMENDA DE TEXTO 7: EMENTA: MARINHA DO BRASIL - DESPESAS RESSALVADAS -INCLUA-SE NO ANEXO III DO PLN 5, DE 2022, A SEÇÃO III, JUNTAMENTE COM AS RESPECTIVAS AÇÕES A SEREM RESSALVADAS, OS PROJETOS PRIORITÁRIOS DAS FORÇAS ARMADAS POR SEREM DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E DOTAÇÃO DELAS COM EQUIPAMENTOS E MEIOS MILITARES AVANÇADOS; REFERÊNCIA: ANEXO III; TEXTO ATUAL: ANEXO III - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ANEXO III DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 9°, § 2°, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (...) SEÇÃO III DAS DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS I - AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS REFERENTES AO PROJETO FX-2 (ART. 142 DA CONSTITUIÇÃO, LEI COMPLEMENTAR Nº

97, DE 1999, E DECRETO Nº 6.703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008); II - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINOS - PROSUB E PROGRAMA NUCLEAR DA MARINHA - PNM; III - AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO-MILITAR DE DEZ A VINTE TONELADAS REFERENTE AO PROJETO KC - 390; IV - DESENVOLVIMENTO DE CARGUEIRO TÁTICO-MILITAR DE DEZ A VINTE TONELADAS REFERENTE AO PROJETO KC-X; V - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ESTRATÉGICO ASTROS 2020; VI - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO NO ÂMBITO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS DO EXÉRCITO; VII - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON; VIII - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE COMANDO E CONTROLE DE DEFESA; IX - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL; X - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS LEVES- PROJETO TH-X; XI - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS DE MÉDIO PORTE PARA EMPREGO DAS FORCAS ARMADAS - PROJETO H-X BR: XII - ACOLHIMENTO HUMANITÁRIO E INTERIORIZAÇÃO DE MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E FORTALECIMENTO DO CONTROLE DE FRONTEIRAS; XIII - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS A SERVICO DA UNIÃO NO EXTERIOR (ART. 8°, INCISO III, ALINEA F, DA LEI Nº 5.809, DE 10 DE OUTUBRO DE 1972); XIV -DESPESAS RELACIONADAS AO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM) DESTINADA À QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PORTUÁRIOS E AQUAVIÁRIOS, A FIM DE CONTRIBUIR COM O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS DA MARINHA DO BRASIL, CONSTANTES DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR № 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999; XV - DESPESAS COM A AÇÃO DE "COORDENAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA - AMAZUL", VINCULADAS AO PROGRAMA 6012 - DEFESA NACIONAL, NO ÂMBITO DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA - AMAZUL; E XVI - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, DE ENSINO E PESQUISA REALIZADOS PELO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (DECRETO Nº 1.310, DE 08/08/1962; CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 142; LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 09/06/99; DECRETO Nº 8.422, DE 20/03/2015). EMENDA DE TEXTO 8: EMENTA: MARINHA DO BRASIL - DESPESAS OBRIGATÓRIAS - INCLUA-SE O INCISO - DESPESAS RELACIONADAS AO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO NO ANEXO III DO PLN 5, DE 2022, A SEÇÃO I, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS AÇÕES JÁ EXISTENTES QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9°, §2° DA LRF, POR CONSTITUÍREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO. REFERÊNCIA: ANEXO III, SEÇÃO I, INCISO LXVIII TEXTO ATUAL: LXVIII - REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS (LEI Nº 10.834, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003). TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS TEXTO PROPOSTO: SEÇÃO I – DESPESAS PRIMÁRIAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO. (...) - DESPESAS RELACIONADAS AO ENSINO PRO¿SSIONAL MARÍTIMO (ART. 21, INCISO XII, ALÍNEAS "D" E "F", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 17, INCISOS I, II E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 97/1999 E ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 828/1969. EMENDA DE TEXTO 9: EMENTA: MARINHA DO BRASIL - CAPITALIZAÇÃO - A PRESENTE PROPOSTA TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR ÀS EMPRESAS PÚBLICAS, VINCULADAS AO SETOR ESTRATÉGICO DE DEFESA, RECEBEREM EVENTUAIS APORTES PARA INVESTIMENTO NA CONSECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE CONTRIBUIRÃO PARA O ATINGIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, SEM A OBRIGAÇÃO DE ESTAREM INCLUÍDAS NO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP IV, SEÇÃO VI, ART 48; TEXTO ATUAL: ART. 48. O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO, PREVISTO NO INCISO II DO § 5º DO ART. 165 DA CONSTITUIÇÃO, ABRANGERÁ AS EMPRESAS EM QUE A UNIÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO, RESSALVADO O DISPOSTO NOS § 5º E § 6º, E DELE CONSTARÃO TODOS OS INVESTIMENTOS REALIZADOS, INDEPENDENTEMENTE DA FONTE DE FINANCIAMENTO UTILIZADA. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: DÊ-SE AO §10 DO ART. 48°, DO PLN № 5, DE 2022, A SEGUINTE REDAÇÃO: §10 PARA O EXERCÍCIO DE 2023, AS EMPRESAS PÚBLICAS E AS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SOMENTE PODERÃO RECEBER APORTES DA UNIÃO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SE ESTIVEREM INCLUÍDAS NO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI № 9.491, DE 1997, EXCETO SE:" [...] IV - ABRANGER A EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A. - ENBPAR; E AS EMPRESAS PÚBLICAS, VINCULADAS AO SETOR ESTRATÉGICO DE DEFESA. EMENDA DE TEXTO 10: EMENTA: IDENTIFICA O AUTOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONFERIR TRANSPARÊNCIA À LEI ORÇAMENTÁRIA REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP III, ART 7; TEXTO ATUAL: ART. 7º OS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DISCRIMINARÃO A DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, COM SUAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO DETALHADAS NO MENOR NÍVEL E DOTAÇÕES RESPECTIVAS, ESPECIFICANDO A ESFERA ORÇAMENTÁRIA, O GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND, O IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO, A MODALIDADE DE APLICAÇÃO, O IDENTIFICADOR DE USO E A FONTE DE RECURSOS. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: DÊ-SE AO CAPUT DO ART. 7º DO PLN 5/2022 A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 7º OS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DISCRIMINARÃO A DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, COM SUAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO DETALHADAS NO MENOR NÍVEL E DOTAÇÕES RESPECTIVAS, ESPECIFICANDO A ESFERA ORÇAMENTÁRIA, O GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND, O IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO, A MODALIDADE DE APLICAÇÃO, O IDENTIFICADOR DE USO, A FONTE DE RECURSOS E A CLASSIFICAÇÃO POR AUTORIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. EMENDA DE TEXTO 11: EMENTA: ESTABELECE OS PARA CONFERIR TRANSPARÊNCIA À AUTORIA DAS ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE DAS EMENDAS À LOA; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP III, ART 7 TEXTO ATUAL: ART. 7º OS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DISCRIMINARÃO A DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, COM SUAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO DETALHADAS NO MENOR NÍVEL E DOTAÇÕES RESPECTIVAS, ESPECIFICANDO A ESFERA ORÇAMENTÁRIA, O GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND, O IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO, A MODALIDADE DE APLICAÇÃO. O IDENTIFICADOR DE USO E A FONTE DE RECURSOS. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS TEXTO PROPOSTO: ACRESCENTE-SE AO ART. 7º DO PLN 5/2022 O SEGUINTE PARÁGRAFO 12: § 12 A CLASSIFICAÇÃO POR AUTORIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TEM POR FINALIDADE IDENTIFICAR O AGENTE QUE, AO LONGO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO, FOI O AUTOR DA INSERÇÃO DE CADA CRÉDITO ESPECÍFICO DETALHADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA E SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS E INDIVIDUALIZARÁ: I - AS RECEITAS OU DESPESAS JÁ ESPECIFICADAS NA PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA OU CRÉDITO ADICIONAL ENCAMINHADA PELO PODER EXECUTIVO; II - CADA CRIAÇÃO OU ACRÉSCIMO DE VALOR EM RECEITA OU DESPESA DECORRENTE DE EMENDAS À PROPOSTA DE QUE TRATA O INCISO I, DE FORMA QUE PERMITA AINDA A IDENTIFICAÇÃO SEGREGADA DOS VALORES APROVADOS PARA AS EMENDAS ORIGINALMENTE PROPOSTAS PELOS LEGISLADORES INDIVIDUAIS, COMISSÕES E BANCADAS, NO ÂMBITO DO RESPECTIVO LEGISLATIVO, DAQUELAS EMENDAS INTRODUZIDAS AO LONGO DO PROCESSO LEGISLATIVO POR CADA RELATOR NO EXERCÍCIO DA RESPECTIVA RELATORIA; III - A CORRELAÇÃO ESPECÍFICA ENTRE CADA EMENDA À PROPOSTA DE QUE TRATA O INCISO I, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO AUTOR, E O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CRIADO EM CONSEQUÊNCIA DE SUA APROVAÇÃO, A QUAL PODERÁ SER ESTABELECIDA POR MEIO DE MARCADOR ESPECÍFICO NOS SISTEMAS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU POR INTERMÉDIO DE ANEXO ESPECÍFICO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E RESPECTIVOS CRÉDITOS ADICIONAIS, VEDADA A SUA ALTERAÇÃO POSTERIOR, A QUALQUER TÍTULO, DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. EMENDA DE TEXTO 12: EMENTA: ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS E IMPESSOAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA LOA ENTRE BENEFICIÁRIOS; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP XII, ART 168; TEXTO ATUAL: ART, 168, A EXECUÇÃO DA LEI ORCAMENTÁRIA DE 2023 E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS OBEDECERÁ AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA PUBLICIDADE E DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, E NÃO PODERÁ SER UTILIZADA PARA INFLUENCIAR NA APRECIAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ACRESCENTE-SE AO ART. 168 DO PLN 5/2022 OS SEGUINTES PARÁGRAFOS 1º E 2º: § 1º PARA EFEITOS DO CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO, SÃO CRITÉRIOS IMPRESCINDÍVEIS: I - A APROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS OBJETIVOS E IMPESSOAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE BENEFICIÁRIOS, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PREVIAMENTE À EXECUÇÃO DE RECURSOS, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS DESTE ARTIGO; II - A IMPLEMENTAÇÃO, NA ESCRITURAÇÃO DA ELABORAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS, DA CLASSIFICAÇÃO POR AUTORÍA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE QUE TRATA O ART. 7°, CAPUT E § 12; § 2° PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO CRITÉRIO DE QUE TRATA O INCISO I DESTE PARÁGRAFO: I - A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FINALÍSTICAS, INCLUSIVE POR MEIO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, FICAM CONDICIONADAS: A) À PRÉVIA APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO, EM SÍTIO ELETRÔNICO, PELO CONCEDENTE, DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ENTRE BENEFICIÁRIOS, CONSIDERANDO, EXCLUSIVAMENTE: 1. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DA POPULAÇÃO BENEFICIADA; 2. OUTROS INDICADORES E PARÂMETROS APLICÁVEIS EM FUNÇÃO DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS DA POLÍTICA PÚBLICA EM QUESTÃO: 3. CRITÉRIOS E PARÂMETROS RELATIVOS AOS PRINCÍPIOS DE BOA GESTÃO FINANCEIRA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. B) À OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE QUE TRATA ESTE PARÁGRAFO, TANTO NA ALOCAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUANTO NA SUA EFETIVA DISTRIBUIÇÃO; II - APLICA-SE A EXIGÊNCIA DESTE PARÁGRAFO: A) TANTO (A ESPECIFICAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS NAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MESMO QUE TENHAM SIDO INSERIDAS POR MEIO DE QUAISQUER EMENDAS NOS TERMOS DOS ARTS. 73 A 80, QUANTO À ALOCAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE PROGRAMAÇÕES QUE NÃO IDENTIFIQUEM NOMINALMENTE AS PESSOAS OU LOCALIDADES BENEFICIADAS; E B) INDEPENDENTEMENTE DO CARÁTER DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA OU NÃO DA PROGRAMAÇÃO EM QUESTÃO, CONSTITUINDO A SUA INOBSERVÂNCIA IMPEDIMENTO TÉCNICO INSUPERÁVEL À EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 71; III - OS CRITÉRIOS DE QUE TRATA O INCISO I SERÃO DEFINIDOS, NO ÂMBITO DE CADA POLÍTICA PÜBLICA, POR LEI OU, NA SUA AUSÊNCIA OU POR DELEGAÇÃO PREVISTA NA PRÓPRIA LEI, POR ATO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO AO QUAL CAIBA A COMPETÊNCIA PELA EXECUÇÃO DA POLÍTICA CORRESPONDENTE; IV - NÃO SE APLICA A EXIGÊNCIA DESTE PARÁGRAFO: A) ÀS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DE QUE TRATAM OS ARTS. 157, 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO ÀQUELAS QUE DECORRAM DE SIMPLES COMPARTILHAMENTO DE RECEITAS DE TITULARIDADE DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO. NOS TERMOS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO; B) ÀS DESPESAS DE NATUREZA IMPREVISÍVEL E URGENTE, DECORRENTES DOS EFEITOS DE GUERRA, COMOÇÃO INTERNA OU CALAMIDADE PÚBLICA; C) À EXECUÇÃO DE DESPESAS DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A CUMPRIR OS CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO DE CONVÊNIOS DE TRANSFERÊNCIAS JÁ FORMALIZADOS. CUJA EXECUÇÃO FINANCEIRA SE TENHA INICIADO ANTES DA VIGÊNCIA DESTA LEI, VEDADA, PARA ESSE EFEITO, QUALQUER MODIFICAÇÃO DOS AJUSTES QUE IMPLIQUE A AMPLIAÇÃO DOS VALORES ENVOLVIDOS OU A ALTERAÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO. EMENDA DE TEXTO 13: EMENTA: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO DE TERCEIROS EM FAVOR DA REALIZAÇÃO DE DESPESA POR PARTE DOS ENTES DA FEDERAÇÃO UTILIZANDO-SE RECURSOS DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP XI, SEÇÃO I, ART 157; TEXTO ATUAL: ART. 157. A ELABORAÇÃO E A APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, E A EXECUÇÃO DAS RESPECTIVAS LEIS, DEVERÃO SER REALIZADAS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA CLAREZA, ALÉM DE PROMOVER A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL E PERMITIR O AMPLO ACESSO DA SOCIEDADE A TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS A CADA UMA DESSAS ETAPAS. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ACRESCENTE-SE AO ART. 157 DO PLN 5/2022 O SEGUINTE PARÁGRAFO 4º: § 4º PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE QUE TRATAM O CAPUT E O § 1º, INCISO III, ART. 168: I – AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À OBRIGAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA ATIVA ABRANGEM: A) REGISTRO DE TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO DE TERCEIROS EM FAVOR DA REALIZAÇÃO DE DESPESA POR PARTE DOS ENTES DA FEDERAÇÃO, INCLUSIVE: 1. MANIFESTAÇÕES FORMAIS, ENCAMINHADAS POR TERCEIROS, DEMANDANDO, SUGERINDO OU SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE DESPESA: 2. TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA. MEMÓRIA OU REGISTRO DOCUMENTAL. MANTIDO NO ÂMBITO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA FORMA DE MANIFESTAÇÃO OU VEÍCULO MATERIAL, DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS PELOS TERCEIROS DE QUE TRATA ESTE INCISO, AINDA QUE AS INTERVENÇÕES TENHAM OCORRIDO VERBAL OU INFORMALMENTE, INCLUSIVE NO CURSO DE REUNIÕES OU ENCONTROS DE TRABALHO, POR MEIO DE MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS OU UNILATERAIS OU MEDIANTE O USO DE QUALQUER OUTRA FORMA OU VEÍCULO DE EXPRESSÃO A QUE TENHA TIDO ACESSO O ÓRGÃO OU A ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; II - O REGISTRO E A DIVULGAÇÃO DE QUE TRATA O INCISO I DESTE PARÁGRAFO INCLUIRÃO A DISCRIMINAÇÃO DE, PELO MENOS, OS SEGUINTES COMPONENTES DA INFORMAÇÃO: A) IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE; B) CONDIÇÃO DO DEMANDANTE, ESPECIFICADA SEGUNDO, PELO MENOS, AS SEGUINTES CATEGORIAS: 1. MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO; 2. OUTRO AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; 3. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO; 4. OUTRAS PESSOAS FÍSICAS; C) NATUREZA DA DEMANDA, COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO TIPO, DA CATEGORIA OU CLASSIFICAÇÃO E DO OBJETO DA DESPESA DEMANDADA; D) ASSOCIAÇÃO, SEMPRE QUE HOUVER, COM A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE À DESPESA SOLICITADA, NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE; E) ETAPA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA CORRESPONDENTE À DEMANDA, SEMPRE QUE A DESPESA HOUVER SIDO INICIADA E MESMO QUE NÃO TENHA SIDO CONCLUÍDA; III – AS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE PARÁGRAFO APLICAM-SE MESMO SE O OBJETO DA DEMANDA JÁ ESTIVER CONTEMPLADO EM EMENDA PARLAMENTAR OU EM PROPOSTA OU PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO, CONTRATO OU AJUSTE CELEBRADO, COM TERCEIROS, PELA ADMINISTRAÇÃO RESPECTIVA. EMENDA DE TEXTO 14: EMENTA: CCJ - ACRESCENTA-SE AO INCISO I, DO ART. 86, A SEGUINTE ALÍNEA: C) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU CONCLUSÃO DE OBRAS; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP V, SEÇÃO I, SUBSEÇÃO IV, ART 86, INCISO I; TEXTO ATUAL: I - APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL EXCLUSIVAMENTE PARA: TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: C) CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU CONCLUSÃO DE OBRAS; EMENDA DE TEXTO 15: EMENTA: CCJ - LDO 2023 SUGESTÃO DA EMENDA DE TEXTO - ART. 4º - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP II, ART 4; TEXTO ATUAL: ART. 4º AS PRIORIDADES E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDIDAS AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS E AS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM OS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, ALÉM DA PREVISÃO DE REAJUSTES E REESTRUTURAÇÕES DE CARGOS E CARREIRAS, CONSISTEM: TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: V - AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. EMENDA DE TEXTO 16: EMENTA: ART. 24-A - AUMENTAR O VALOR REAL DO SALÁRIO MÍNIMO NO PAÍS; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP IV, SEÇÃO I, ART 24; TEXTO ATUAL: ART. 24. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 107 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, NA APROVAÇÃO DA LEI ORCAMENTÁRIA DE 2023 DEVERÃO SER OBSERVADOS OS VALORES MÁXIMOS DE LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONSTANTES DA MENSAGEM QUE ENCAMINHAR O RESPECTIVO PROJETO DE LEI, SENDO POSSÍVEL O AJUSTE DOS REFERIDOS VALORES, DESDE QUE RESPEITADOS OS PARÂMETROS ATUALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO NA FORMA PREVISTA NO INCISO XV DO ANEXO II A ESTA LEI. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ART. 24-A. O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E A RESPECTIVA LEI CONSIDERAÇÃO PROJEÇÕES PARA OS BENEFÍCIOS DA SEGURIDADE SOCIAL FUNDAMENTADAS NO AUMENTO REAL DO SALÁRIO MÍNIMO, QUE SERÁ REAJUSTADO NOS TERMOS DESTE ARTIGO. § 1º O REAJUSTE PARA A PRESERVAÇÃO DO PODER AQUISITIVO DO SALÁRIO MÍNIMO CORRESPONDERÁ À VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), CALCULADO E DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), ACUMULADA NOS 12 (DOZE) MESES ANTERIORES AO MÊS DO REAJUSTE. § 2º A TÍTULO DE AUMENTO REAL, SERÁ APLICADO O PERCENTUAL EQUIVALENTE À TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB), APURADA PELO IBGE, PARA O ANO DE 2021. EMENDA DE TEXTO 17: EMENTA: GARANTIR QUE OS RECURSOS DOS IFES E UNIVERSIDADES NÃO SEJAM REDUZIDOS. REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP IV, SEÇÃO I, ART 24; TEXTO ATUAL: ART. 24. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 107 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS , NA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DEVERÃO SER OBSERVADOS OS VALORES MÁXIMOS DE LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONSTANTES DA MENSAGEM QUE ENCAMINHAR O RESPECTIVO PROJETO DE LEI, SENDO POSSÍVEL O AJUSTE DOS REFERIDOS VALORES, DESDE QUE RESPEITADOS OS PARÂMETROS ATUALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO NA FORMA PREVISTA NO INCISO XV DO ANEXO II A ESTA LEI. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ART. XX AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA DE 2023, RELATIVAS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CORRESPONDENTES AOS INSTITUTOS FEDERAIS DE ENSINO E ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS, DEVERÃO SER CORRIGIDAS CONFORME INCISO II, § 1º DO ART. Nº 107 DOS ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NÃO PODERÃO SER MENORES DO QUE AS DOTAÇÕES APROVADAS NA LOA2022. EMENDA DE TEXTO 18: EMENTA: GARANTIA DE NÃO CONTINGÊNCIAMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA REDE FEDERAL DE ENSINO. REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP IV, SEÇÃO VIII, ART 68, § 20; TEXTO ATUAL: § 20. O DISPOSTO NOS § 4º A § 15 DO ART. 67 TAMBÉM SE APLICA NO CONTEXTO DE LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE QUE TRATA ESTE ARTIGO. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: § XX. NO CASO DE RECEITAS PRÓPRIAS. DE CONVÊNIOS E DE DOACÕES OBTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTES DISPOSIÇÕES: I - AS DESPESAS CUSTEADAS COM AS REFERIDAS RECEITAS NÃO SERÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO MONTANTE A QUE SE REFERE O § 1º DESTE ARTIGO, NEM DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA; E II - NO CASO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS À CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OU DE SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTES ÀS MENCIONADAS RECEITAS, CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS DE DOTAÇÕES NÃO INCIDIRÃO SOBRE AS PROGRAMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. EMENDA DE TEXTO 19: EMENTA: ABATIMENTO DOS INVESTIMENTOS E DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO. REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP II, ART 4; TEXTO ATUAL: ART. 4° AS PRIORIDADES E AS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ATENDIDAS AS DESPESAS OBRIGATORIAS E AS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM OS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, ALÉM DA PREVISÃO DE REAJUSTES E REESTRUTURAÇÕES DE CARGOS E CARREIRAS, CONSISTEM: TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ART. XX - A META DE RESULTADO PRIMÁRIO A QUE SE REFERE O ART. 2º PODERÁ SER REDUZIDA ATÉ O MONTANTE DOS GASTOS RELATIVOS AOS INVESTIMENTOS (GND4), CUJAS PROGRAMAÇÕES SERÃO IDENTIFICADAS NO PROJETO E NA

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 NO GRUPO DE NATUREZA DAS DESPESAS PREVISTAS NO INCISO IV DO § 2º DO ART.7º DESTA LEI E DE DOTAÇÕES DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA PREVISTAS NA LOA DE 2023. § 1º O MONTANTE DE QUE TRATA O CAPUT ABRANGE, NA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, O VALOR DOS RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR. § 2º A LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 OBSERVARÁ, COMO REDUTOR DA META PRIMÁRIA, O MONTANTE CONSTANTE DO RESPECTIVO PROJETO. EMENDA DE TEXTO 20: EMENTA: GARANTIA DE RECURSOS PARA O COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO. REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP IV, SEÇÃO I, ART 24; TEXTO ATUAL: ART. 24. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 107 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, NA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DEVERÃO SER OBSERVADOS OS VALORES MÁXIMOS DE LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONSTANTES DA MENSAGEM QUE ENCAMINHAR O RESPECTIVO PROJETO DE LEI, SENDO POSSÍVEL O AJUSTE DOS REFERIDOS VALORES, DESDE QUE RESPEITADOS OS PARÂMETROS ATUALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO NA FORMA PREVISTA NO INCISO XV DO ANEXO II A ESTA LEI. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ART. XX - O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DISCRIMINARÁ EM CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA RECURSOS A SEREM ALOCADOS NO APOIO AO COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO. EMENDA DE TEXTO 21: EMENTA: VEDA O CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS DESTINADAS À SEGURANÇA PÚBLICA; REFERÊNCIA: ANEXO III; TEXTO ATUAL: ANEXO III - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 9° DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: INCLUA-SE A SEÇÃO III (DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS) NO ANEXO III INCISO COM O SEGUINTE TEXTO: SEÇÃO III - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS. X -DESPESAS DESTINADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, ASSIM ENTENDIDAS AQUELAS PERTENCENTES AOS ÓRGÃOS ARROLADOS NO ART. 144. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL OU PERTENCENTES À AÇÕES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA". EMENDA DE TEXTO 22: EMENTA: PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; REFERÊNCIA: ANEXO III; TEXTO ATUAL: ANEXO III - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL; TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: INCLUA-SE A SEÇÃO III (DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS) NO ANEXO III INCISO COM O SEGUINTE TEXTO: SECÃO III - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, X. DESPESAS DESTINADAS À PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. EMENDA DE TEXTO 23: EMENTA: ANEXO DE MARGEM EXPANSÃO DAS DOCC - RESERVA DE SALDO DA MARGEM PARA COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE PROJETO DE LEI; REFERÊNCIA: ANEXO IV.12; TEXTO ATUAL: ANEXO IV.12 - DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO; TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: INSERIR, NO QUADRO DENOMINADO "MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC", NO DEMONSTRATIVO DO 'SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)", APÓS O ITEM "CRESCIMENTO VEGETATIVO DOS GASTOS SOCIAIS" E SEUS SUBITENS, UM NOVO ITEM COM A REDAÇÃO A SEGUIR, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO, NO MESMO MONTANTE, DO SALDO APRESENTADO NO ITEM "MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (V)": EVENTOS

APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI DO SENADO QUE "ALTERA A LEI Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ADEQUAR O BENEFÍCIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA À DEFINIÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DADA PELA LEI Nº 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016" VALOR PREVISTO PARA 2023 (R\$ MILHÕES)

REEMBOLSÁVEIS DO FNDCT; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP IV, SEÇÃO I, ART 24; TEXTO ATUAL: ART. 24. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 107 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, NA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DEVERÃO SER OBSERVADOS OS VALORES MÁXIMOS DE LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONSTANTES DA MENSAGEM QUE ENCAMINHAR O RESPECTIVO PROJETO DE LEI, SENDO POSSÍVEL O AJUSTE DOS REFERIDOS VALORES, DESDE QUE RESPEITADOS OS PARÂMETROS ATUALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO NA FORMA PREVISTA NO INCISO XV DO ANEXO II A ESTA LEI.TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ART. X. NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, O MONTANTE ANUAL DAS OPERAÇÕES COM RECURSOS REEMBOLSÁVEIS NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 15% (QUINZE POR CENTO) DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO — FNDCT. EMENDA DE TEXTO

25: EMENTA: CE GARANTIR QUE OS RECURSOS DOS IFES E UNIVERSIDADES NÃO SEJAM REDUZIDOS; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP IV, SEÇÃO I, ART 24; TEXTO ATUAL: ART. 24. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 107 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS , NA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DEVERÃO SER OBSERVADOS OS VALORES MÁXIMOS DE LIMITES INDIVIDUALIZADOS DE DESPESAS PRIMÁRIAS CONSTANTES DA MENSAGEM QUE ENCAMINHAR O RESPECTIVO PROJETO DE LEI, SENDO POSSÍVEL O AJUSTE DOS REFERIDOS VALORES, DESDE QUE RESPEITADOS OS PARÂMETROS ATUALIZADOS PELO PODER EXECUTIVO NA FORMA PREVISTA NO INCISO XV DO ANEXO II A ESTA LEI. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ART. XX AS DOTAÇÕES LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023, RELATIVAS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CORRESPONDENTES AOS INSTITUTOS FEDERAIS DE ENSINO E ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS. DEVERÃO SER CORRIGIDAS CONFORME INCISO II, § 1º DO ART. Nº 107 DOS ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NÃO PODERÃO SER MENORES DO QUE AS DOTAÇÕES APROVADAS NA LOA2022. EMENDA DE TEXTO 26: EMENTA: CCJ CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES DE INCREMENTO EM ATENÇÃO PRIMARIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP IV, SEÇÃO V, ART 47; TEXTO ATUAL: ART. 47. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 239 DA CONSTITUIÇÃO, A ARRECADAÇÃO DECORRENTE DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7 DE SETEMBRO DE 1970, E PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO -PASEP, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR № 8, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970 , PODERÁ FINANCIAR O PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, AS DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E O ABONO SALARIAL, DESDE QUE RESPEITADA A DESTINAÇÃO DE, NO MÍNIMO, VINTE E OITO POR CENTO PARA O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, POR MEIO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, COM CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO QUE PRESERVEM O SEU VALOR. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: ADITIVA/DEPOIS; TEXTO PROPOSTO: ART. XX. A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS E AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS, ASSISTÊNCIA CLASSIFICADOS NO IDENTIFICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO NO 9 - RP 9. ATENDERÁ A CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA, CONFORME INDICADORES ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMENDA DE TEXTO 27: EMENTA: (CÓPIA) ART. 115 - AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PREVISTA EM LEI. REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP VII, SEÇÃO I, ART 115; TEXTO ATUAL: ART. 115. PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO § 1º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO, OBSERVADOS AS DISPOSIÇÕES DO INCISO I DO REFERIDO PARÁGRAFO, OS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 112 DESTA LEI, FICAM AUTORIZADOS: TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: ART. 115. PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DOS 1º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO, OBSERVADOS AS DISPOSIÇÕES DO INCISO I DO REFERIDO PARÁGRAFO, OS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 112 DESTA LEI, FICA AUTORIZADA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL POR DESEMPENHO ESTABELECIDA EM LEI ESPECÍFICA E: EMENDA DE TEXTO28: EMENTA: (CÓPIA) ART. 126 - LIMITAÇÃO DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS À VARIAÇÃO DO IPCA REFERÊNCIA: (CÓPIA) ART. 126 - LIMITAÇÃO DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS À VARIAÇÃO DO IPCA: TEXTO ATUAL: ART. 126. FICA VEDADO O REAJUSTE, NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, QUANDO O VALOR PER CAPITA VIGENTE DO BENEFÍCIO PAGO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO FOR SUPERIOR AO VALOR PER CAPITA CONSOLIDADO DA UNIÃO, PARA CADA UM DOS REFERIDOS BENEFÍCIOS. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: ART. 126. FICA VEDADO O REAJUSTE, NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR EM VALOR SUPERIOR AO OBTIDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ACUMULADO DESDE A ÚLTIMA REVISÃO DE CADA UM DOS BENEFÍCIOS PELOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. EMENDA DE TEXTO 29: EMENTA: TEXTO - EMENTA – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PREVISTA EM LEI. REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP VII, SEÇÃO I, ART 115; TEXTO ATUAL: ART 115. PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO § 1º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO

OBSERVADOS AS DISPOSIÇÕES DO INCISO I DO REFERIDO PARÁGRAFO, OS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 112 DESTA LEI, FICAM AUTORIZADOS: TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: "ART. 115. PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO LI DOS 1º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO, OBSERVADOS AS DISPOSIÇÕES DO INCISO I DO REFERIDO PARÁGRAFO, OS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 112 DESTA LEI, FICA AUTORIZADA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL POR DESEMPENHO ESTABELECIDA EM LEI ESPECÍFICA E:" EMENDA DE TEXTO 30: EMENTA: TEXTO - EMENTA - ART. 126 - LIMITAÇÃO DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS À VARIAÇÃO DO IPCA; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP VII, SEÇÃO II, ART 126; TEXTO ATUAL: ART. 126. FICA VEDADO O REAJUSTE, NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, QUANDO O VALOR PER CAPITA VIGENTE DO BENEFÍCIO PAGO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO FOR SUPERIOR AO VALOR PER CAPITA CONSOLIDADO DA UNIÃO, PARA CADA UM DOS REFERIDOS BENEFÍCIOS. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: "ART. 126. FICA VEDADO O REAJUSTE, NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR EM VALOR SUPERIOR AO OBTIDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ACUMULADO DESDE A ÚLTIMA REVISÃO DE CADA UM DOS BENEFÍCIOS PELOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO." EMENDA DE TEXTO 31: EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO PREVISTA EM LEI; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP VII, SEÇÃO I, ART 115; TEXTO ATUAL: ART. 115. PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO § 1º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO OBSERVADOS AS DISPOSIÇÕES DO INCISO I DO REFERIDO PARÁGRAFO, OS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 112 DESTA LEI, FICAM AUTORIZADOS: TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: ART. 115. PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DOS 1º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO, OBSERVADOS AS DISPOSIÇÕES DO INCISO I DO REFERIDO PARÁGRAFO, OS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 112 DESTA LEI, FICA AUTORIZADA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO VARIÁVEL POR DESEMPENHO ESTABELECIDA EM LEI ESPECÍFICA E: [...] EMENDA DE TEXTO 32: EMENTA: ART. 126 - LIMITAÇÃO DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS À VARIAÇÃO DO IPCA: REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP VII, SEÇÃO II, ART 126; TEXTO ATUAL: ART. 126. FICA VEDADO O REAJUSTE, NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, QUANDO O VALOR PER CAPITA VIGENTE DO BENEFÍCIO PAGO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO FOR SUPERIOR AO VALOR PER CAPITA CONSOLIDADO DA UNIÃO, PARA CADA UM DOS REFERIDOS BENEFÍCIOS. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: ART. 126. FICA VEDADO O REAJUSTE, NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR EM VALOR SUPERIOR AO OBTIDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ACUMULADO DESDE A ÚLTIMA REVISÃO DE CADA UM DOS BENEFÍCIOS PELOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. EMENDA DE TEXTO 33: EMENTA: CCJ - ART. 126 - LIMITAÇÃO DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS À VARIAÇÃO DO IPCA; REFERÊNCIA: CORPO DA LEI, CAP VII, SEÇÃO II, ART 126; TEXTO ATUAL: ART. 126. FICA VEDADO O REAJUSTE, NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, QUANDO O VALOR PER CAPITA VIGENTE DO BENEFÍCIO PAGO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO FOR SUPERIOR AO VALOR PER CAPITA CONSOLIDADO DA UNIÃO, PARA CADA UM DOS REFERIDOS BENEFÍCIOS. TIPO/O TEXTO PROPOSTO DEVE SER ADICIONADO: MODIFICATIVA; TEXTO PROPOSTO: ART. 126. FICA VEDADO O REAJUSTE, NO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO OU REFEIÇÃO E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR EM VALOR SUPERIOR AO OBTIDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ACUMULADO DESDE A ÚLTIMA REVISÃO DE CADA UM DOS BENEFÍCIOS PELOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS ONZE HORAS E TREZE MINUTOS, DO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO

DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. AO FINAL DA REUNIÃO, A PRESENTE ATA FOI APROVADA PELA COMISSÃO, ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E SERÁ PUBLICADA NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, JUNTAMENTE COM A ÍNTEGRA DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS.

SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 463104 |
|----------|---|---------------------|--------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | AL | TERAÇÃO META |
| 60130001 | (cópia) 15UL - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Cidades Conectada | is | 1.000 |
| 60130002 | (cópia) Concessão de bolsa para pesquisa tecnologicas, empreendedorismo e inovação - CCT | | 2.000 |
| 60130003 | (cópia) CCT - 214Z - FOMENTO À TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E AOS RECURSOS GENÉTICOS | | 1.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 60130004 | Anexo III | | Aditiva |
| 60130005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | | Aditiva |
| 60130006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | | Aditiva |
| 60130007 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV | | Aditiva |
| 60130008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | | Aditiva |
| 60130009 | Anexo III | | Aditiva |

| | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 6 |
| S | | TOTAL : | 9 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 17:07:43h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 8ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às doze horas e dezoito minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Daniella Ribeiro, Luis Carlos Heinze, Rose de Freitas, Plínio Valério, Roberto Rocha, Flávio Arns, Vanderlan Cardoso, Wellington Fagundes, Paulo Rocha, Nelsinho Trad e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Jean Paul Prates e Acir Gurgacz. O Senador Rodrigo Cunha está licenciado do mandato de 24/05/2022 a 21/09/2022, conforme REQ nº 219 e 220/2022-CDir. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A presente reunião se destina à apreciação das Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2022, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências", para apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). A Presidência informa que foram apresentadas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 49 sugestões de emendas de Inclusão de Meta e 18 sugestões de emendas ao Texto da Lei, totalizando 67 sugestões de emendas. O Senhor Presidente coloca em discussão e votação o relatório (ad hoc) do Senador Plínio Valério, em substituição da Senadora Daniella Ribeiro, que é aprovado pela Comissão. São as seguintes, as Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovadas: EMENDAS À META - Emenda nº 1: 15UL -Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Programa - 2205 -Acréscimo de meta: 1000; Emenda nº 2: 00RL - Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológicas, Empreendedorismo e Inovação – Programa – 2208 -Acréscimo de meta: 2000; Emenda nº 3: 214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos – Programa – 1031 - Acréscimo de meta: 1000. EMENDAS AO TEXTO DA LEI - Emenda nº 4: Anexo III, Despesas que não serão objeto de limitação de empenho – projeto de inclusão; Emenda nº 5: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 – recursos reembolsáveis do FNDCT; Emenda nº 6: Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III – nas ações destinadas à ciência e tecnologia; Emenda nº 7: Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV – cidades inteligentes; Emenda nº 8: Anexo III, Seção II, Inciso IV – cidades inteligentes; Emenda nº 9: Anexo III - FNDCT. Antes do encerramento, o Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e sete minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo: http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/06/22



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 289500 |
|----------|--|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 60110001 | Apoio ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano | 1.200 |
| 60110002 | Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística | 5.000 |
| 60110003 | Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas De Integração Nacional | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 60110004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60110005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60110006 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | Aditiva |
| 60110007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60110008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |

| Ţ | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:31:29h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Izalci Lucas, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Eduardo Girão, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Nilda Gondim, Veneziano Vital do Rêgo, Maria do Carmo Alves, Flávio Bolsonaro, Styvenson Valentim, Carlos Fávaro, Chico Rodrigues, Zequinha Marinho e Alessandro Vieira. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Emendas da CDR ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023). Finalidade: Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ao Projeto de Lei nº 5/2022-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator: Senador Fernando Collor. Resultado: Relatório das emendas aprovado. Ficam as emendas renumeradas de 01 a 08. Esta Comissão delibera pela apresentação das Emendas à Meta, já renumeradas, de nº 01): 60110001, Apoio ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, Alteração de Meta: 1200; nº 02): 60110002, Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, Alteração de Meta: 5.000; e nº 03): 60110003, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas De Integração Nacional, Alteração de Meta: 100. Também decide pela apresentação das Emendas de Texto, nº 4): 60110004, Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24, Tipo: Aditiva; nº 5): 60110005 Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24, Tipo: Aditiva; nº 6): 60110006 Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III, Tipo: Aditiva; nº 7): 60110007 Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24, Tipo: Aditiva; nº 8): 60110008 Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24, Tipo: Aditiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Fernando Collor

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo: http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/06/22



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 220665 | |
|----------|--|----------------------------|--|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META | |
| 60090001 | 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas | 500 | |
| 60090002 | 218B - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres | 1.000 | |
| 60090003 | 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos | 5.000 | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO | |
| 60090004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva | |
| 60090005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva | |
| 60090006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva | |
| 60090007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva | |
| 60090008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva | |
| 60090009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva | |
| 60090010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva | |
| 60090011 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva | |
| 60090012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | Aditiva | |
| 60090013 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva | |
| 60090014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva | |
| 60090015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva | |
| 60090016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva | |
| 60090017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva | |
| 60090018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva | |

| J | | Q | UANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 15 |
| S | | TOTAL : | 18 |

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:17:01h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2, COM A FINALIDADE DE DEFINIR AS EMENDAS A SEREM APRESENTADAS PELA CDH AO PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2023-CN, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Humberto Costa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Eduardo Girão, Flávio Arns, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Omar Aziz, Marcos Rogério, Zenaide Maia, Telmário Mota, Randolfe Rodrigues, Fabiano Contarato e Leila Barros e ainda dos Senadores não membros Nelsinho Trad e Rafael Tenório. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Velloso, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Mecias de Jesus, Renan Calheiros, Mara Gabrilli, Irajá, Daniella Ribeiro e Chico Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal ao PLN nº 5, de 2022, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator: Senador Humberto Costa. O Senador Humberto Costa passa a presidência para o Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim passa a palavra ao Senador Humberto Costa que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, o Presidente põe em votação o Relatório do Senador Humberto Costa, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar as seguintes emendas ao PLN nº 5, de 2022:

Emendas de Metas

| Número | Ementa | Alteração de Meta |
|----------|---|----------------------|
| 60090001 | 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas | 500 |
| 60090002 | 218B - Política de Igualdade e enfrentamento à Violência Contra as Mulheres | 1000 |
| 60090003 | 21AR – Promoção e Defesa de Direitos para Todos | 5000 |

Emendas de Texto

| Número | Referência | Tipo da Emenda |
|----------|--|----------------|
| 60090004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 60090005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 60090006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 60090007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60090008 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 60090009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 60090010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60090011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 60090012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 60090013 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60090014 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |





| 60090015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
|----------|---|---------|
| 60090016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60090017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 60090018 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso III | Aditiva |

Às quinze horas o Senador Paulo Paim devolve a presidência para o Senador Humberto Costa. O Senhor Presidente propõe, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à CMO. Em seguida, o Senhor Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta Reunião, que é dada por aprovada. Fazem uso da palavra os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Humberto Costa

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo: http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2022/06/20





O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Fala da Presidência.) – Boa tarde a todos e a todos os Senadores, todas as Senadoras, a todas as pessoas que acompanham esta reunião da Comissão de Direitos Humanos!

Declaro aberta a 23ª Reunião, Extraordinária, da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Esta reunião destina-se à discussão e deliberação das emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa ao PLN 5, de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. Foram apresentadas 80 propostas de emendas. E, na condição de Relator das emendas, daqui a pouco eu vou transferir a Presidência ao Senador Paulo Paim.

Antes, eu queria apenas registrar aqui o nosso pesar, a nossa tristeza por esse episódio brutal acontecido no Estado do Amazonas, envolvendo o assassinato de um indigenista, Bruno Pereira, um pernambucano que trabalhava já há muitos anos na Funai e que chegou a ser exonerado da Funai por ter coordenado, comandado ações contra atos ilegais cometidos naquela região, seja do ponto de vista de pesca, seja do ponto de vista de garimpo, seja do ponto de vista de comercialização de madeira ilegalmente, enfim, e que, mesmo afastado da Funai, continuou a desenvolver um trabalho junto especialmente aos povos mais isolados daquela região do Amazonas. Da mesma forma, o jornalista Dom Phillips, jornalista de renome mundial que estava trabalhando na elaboração de um livro e que vinha fazendo uma pesquisa profunda na Região Amazônica — esse livro se chamava *Como Salvar a Amazônia*. Então, nós lamentamos profundamente esse fato. Esperamos e temos cobrado que as autoridades tanto policiais, a polícia do Estado do Amazonas, quanto a Polícia Federal, assim como o Ministério Público Federal e o Ministério Público estadual possam conduzir essa investigação da forma mais célere e mais profunda possível; que os responsáveis por esse crime bárbaro que teve repercussão internacional muito negativa para o nosso país sejam efetivamente identificados e punidos, não apenas aqueles que foram os autores materiais dessas mortes, mas também os autores intelectuais, porque nós acreditamos que existem esses autores intelectuais.

Hoje, quando nós terminarmos a discussão da lei orçamentária, nós vamos aqui aprovar alguns pedidos de requerimento, alguns requerimentos que foram feitos em consonância com a Comissão externa, que foi aprovada na semana passada com o objetivo exatamente de não só acompanhar esse caso, mas também de promover algumas investigações sobre o que ocorre naquela região. Há, inclusive, informações dos próprios órgãos policiais de que é uma região hoje onde há uma presença importante do narcotráfico e de outras atividades ilegais, inclusive nas terras indígenas, e é importante que o Brasil se assenhore dessa situação, porque se trata de uma fronteira com o Peru e de grande proximidade com a Colômbia.





Portanto, eu passo a palavra ao Senador Paulo Paim, para que, na condição de Presidente, possa me conceder essa palavra, para que eu possa relatar a nossa LDO.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência*.) – Assumindo a Presidência, agradeço a V. Exa., Senador Humberto Costa, e de imediato passo a palavra ao senhor para a leitura do seu relatório, tão importante principalmente para os setores mais vulneráveis da sociedade. E me permita que eu diga, há a situação do povo quilombola. E já de pronto, agradeço, porque V. Exa. acatou a emenda do povo quilombola.

A palavra é sua, Senador.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Relator.) – Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 5, de 2022-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências".

Relatório.

Conforme o disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5, de 2022-CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 compreenderá I - as metas e as prioridades da administração pública federal; II - a estrutura e a organização dos orçamentos; III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União; IV - as disposições relativas às transferências; V - as disposições relativas à dévida pública federal; VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes; VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento; VIII - as disposições relativas à adequação orçamentária decorrente das alterações na legislação; IX - as disposições relativas à fiscalização pelo Poder Legislativo e às obras e aos serviços com indícios de irregularidades graves; X - as disposições relativas à transparência; e XI - as disposições finais. De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2023, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa Resolução, a CDH tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autora de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a emenda que proponha alteração das seguintes partes da LDO 2023:

a) Texto do Projeto; b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados; c) Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023; d) Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho; e) Anexo IV.1 – Anexo de Metas Fiscais Anuais; f) Anexo IV.10 - Renúncia de Receita Administrada pela Receita Federal Brasileira e Previdência; e g) Anexo IV.12 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.





Não há limite aplicável ao número de emendas de texto.

O Anexo de Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão de ação orçamentária e respectiva meta. A apresentação de emenda para inclusão de ações no Anexo de Prioridades e Metas deve observar o limite de três emendas por Comissão Permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional.

Encontram-se em análise por esta Comissão 80 propostas de emendas apresentadas pelos Senadores Eliziane Gama, Mara Gabrilli, Simone Tebet, Jean Paul Prates, Paulo Paim, Irajá, Leila Barros, Nilda Gondim, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Paulo Rocha, Zenaide Maia e Randolfe Rodrigues. Dessas emendas, 16 são de texto e 64 relativas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. As emendas encontram-se discriminadas no quadro anexo.

É o relatório.

Análise.

As emendas propostas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais. Esses aspectos serão confirmados em etapa posterior do processo legislativo-orçamentário, assim como outros aspectos ainda deverão ser devidamente avaliados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Voto.

Somos pela apresentação, por esta Comissão, de todas as propostas de emendas de texto (65 a 80, conforme numeração do quadro anexo), assim como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023:

- a) nº 19, na ação 210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, englobando, além da própria Proposta nº 19, outras dez propostas, adotando-se todos os elementos definidos na Proposta nº 19;
- b) nº 36, na ação 218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, englobando, além da própria Proposta nº 36, outras 11 propostas, adotando-se todos os elementos definidos na Proposta nº 36; e
- c) nº 43, na ação 21AR Promoção e Defesa de Direitos para Todos, englobando, além da própria Proposta nº 43, outras 14 propostas, adotando-se todos os elementos definidos na Proposta nº 43.
 - Esse é, Sr. Presidente, o relatório.
- O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT RS. *Por videoconferência*.) Presidente, eu sei que o quórum ainda não está adequado para votação, mas permita





que eu faça, a pedido do povo quilombola, um comentário bem rápido sobre o tema. Depois voltarei a palavra a V. Exa. e, no momento em que der o quórum, nós podemos, então, votar.

Presidente, encaminhou para mim o povo quilombola um pequeno documento, que eu leio em dois minutos:

A Constituição brasileira, no seu art. 85 no Ato das Disposições Transitórias, assegurou às comunidades quilombolas o direito à propriedade de suas terras, e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamentou todo o procedimento para a regularização e titulação destas comunidades.

Cabe ao Incra a responsabilidade por este processo, que inicia com o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, que identifica os limites do território quilombola a ser titulado. Ocorre que, por falta de recursos orçamentários, este trabalho se encontra praticamente paralisado [...] [é o caso do Rio Grande do Sul, mas essa é uma emenda nacional].

Das 103 áreas quilombolas identificadas [por exemplo, no nosso estado], formalizadas junto ao Incra, somente 3 foram tituladas! Esta emenda busca corrigir a situação onde, por falta de recursos, o Incra [...] está inoperante [segundo os próprios dirigentes do Incra, porque o orçamento é zero], e o direito consagrado na Constituição negado ao povo quilombola [...] [do Brasil e do Rio Grande].

Era isso, Presidente, agradecendo a V. Exa. Eu sei que essa é uma emenda de texto, mas ela é fundamental para que, aí sim, no momento adequado, a gente possa fazer com que recursos cheguem ao Incra, para poder, então, fazer o levantamento devido para regulamentação das terras dos quilombolas.

Obrigado, Relator Humberto Costa. A palavra é sua.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Costa. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Nós estamos aqui na dependência de apenas um voto, um Senador, para que possamos fazer a votação das emendas à LDO.

Eu vou pedir um minuto da atenção de todos para que nós possamos iniciar a segunda etapa desta reunião, quando vamos votar outros requerimentos, principalmente aqueles que foram acertados juntamente com a Comissão Externa que trata desse tema referente à morte do jornalista Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira. Algumas pessoas estão sendo convidadas, enfim.

Aliás, eu vou pedir esse um minuto e daqui a pouco a gente recomeça.

(Iniciada às 14 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 52 minutos.)





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 594159 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 60040001 | Emenda nº 1 - "0509- Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica" | 600.000 |
| 60040002 | Emenda n $^{	ext{o}}$ 2 - "20RP - Apoio à Infraestrutura para Educação Básica" | 20.000 |
| 60040003 | Emenda nº 3 - "00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacion | nal, Recreativo e Lazer" 10.000 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | - |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 60040004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 67 | Aditiva |
| 60040005 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 60040006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60040007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 60040008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60040009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60040010 | Anexo III | Aditiva |
| 60040011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 60040012 | Anexo III | Aditiva |
| 60040013 | Anexo III | Aditiva |
| 60040014 | Anexo III | Aditiva |
| 60040015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 60040016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 60040017 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60040018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60040019 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60040020 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | Aditiva |
| 60040021 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 77 | Modificativa |
| 60040022 | Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 99 | Modificativa |
| 60040023 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 91 | Aditiva |
| 60040024 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60040025 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso I | Modificativa |
| 60040026 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | Aditiva |

 QUANTIDADE

 EMENDA À META
 : 3

 EMENDA AO TEXTO DA LEI
 : 23

 TOTAL : 26

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

Comissão Senado Federal

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 15:29:54h (Proposta inicial do Executivo) (LX020) Página 1 de 1



Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

As dez horas e zero minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Marcelo Castro, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Rafael Tenório, Rose de Freitas, Confúcio Moura, Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Flávio Arns, Roberto Rocha, Plínio Valério, Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Lasier Martins, Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Jorginho Mello, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho, Zenaide Maia, Paulo Paim, Paulo Rocha, Leila Barros e Fabiano Contarato, e ainda do Senador não membro Angelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Mailza Gomes, Kátia Abreu, Styvenson Valentim, Carlos Portinho, Alvaro Dias, Vanderlan Cardoso, Maria do Carmo Alves, Fernando Collor e Cid Gomes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Emendas da CE ao PLDO 2023. Finalidade: Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CE à CMO, referentes ao PLDO 2023 (PLN 5/2022-CN) - que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator na CE: Senador Confúcio Moura. Resultado: Aprovada a apresentação, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, das seguintes emendas ao PLDO 2023: Vinte e três emendas de texto propostas, cujos números são: 45, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 67, 72, 73, 74, 91, 92, 93, 94, 111, 112, 115, 121, 122, 123, 126 e 129, restando rejeitadas as emendas 51, 58 e 60, renumeradas para Emendas nºs 4 a 26, e as seguintes emendas ao anexo de metas e prioridades do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2022, pelo maior valor proposto para as metas: Emenda nº 1 - "0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica" (propostas de emenda número: 10, 40, 57, 84, 98, 101, 107, 109, 114, 119 e 124) no valor de 600000; Emenda nº 2 - "20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" (propostas de emenda número: 14, 36, 38, 41, 66, 69, 71, 85, 95, 100 e 113), no valor de 20000; Emenda nº 3 - "00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer" (propostas de emenda número: 9, 35, 44, 76, 79, 81, 102, 108 e 117), no valor de 10000. As Emendas 4 a 27 ficam assim dispostas: **Emenda nº 4** – aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 67; Emenda nº 5 - aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; Emenda nº 6 – aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 7 – aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; Emenda nº 8 – aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 9 – aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 10 - aditiva - Anexo III; Emenda nº 11 aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; Emenda nº 12 - aditiva - Anexo III; Emenda nº 13 – aditiva – Anexo III; Emenda nº 14 – aditiva – Anexo III; Emenda nº 15 – aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; Emenda nº 16 – aditiva – Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20; Emenda nº 17 - aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 18 - aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 19 - aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 20 – aditiva – Corpo da Lei, Cap II, Art 4; Emenda nº 21 – modificativa – Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 77; Emenda nº 22 - modificativa - Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 99; Emenda nº 23 - aditiva - Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 91; Emenda nº 24 - aditiva - Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; Emenda nº 25 – modificativa – Corpo da Lei, Cap II, Art 4, Inciso I; Emenda

sul!



Secretaria-Geral da Mesa

nº 26 – aditiva – Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 4550, de 2021 - Terminativo - que: "Declara Patrono do Agricultor Familiar Brasileiro o Frei Egídio Maria Moscini." Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC). Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado, nos termos do relatório. ITEM 2 - Projeto de Lei nº 694, de 2022 - Terminativo - que: "Institui o Dia Nacional da Incontinência Urinária, e a Semana Nacional para Prevenção e Tratamento da Incontinência Urinária." Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). Relatoria: Senador Eduardo Gomes. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado, nos termos do relatório. ITEM 3 - Projeto de Resolução do Senado nº 27, de 2018 - Não Terminativo - que: "Institui o Prêmio Amigo do Ciclista, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal." Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE). Relatoria: Senadora Maria do Carmo Alves. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 4 - Projeto de Lei nº 1706, de 2019 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre normas gerais para concessão do Passe Livre Estudantil." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Relatoria: Senador Dário Berger. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Retirado de pauta. ITEM 5 - Projeto de Lei nº 5641, de 2019 - Não Terminativo - que: "Inscreve o nome de Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes, Irmã Dulce, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Otto Alencar. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 6 -Projeto de Lei nº 5988, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui o Dia Nacional do Plantio Direto." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Lasier Martins. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Aprovado o relatório. ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 46, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 50, § 20, da Constituição Federal, bem como do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, a prestação de informações pelo Ministro da Educação, Exmo. Sr. Victor Godoy, acerca de problemas relatados no procedimento de revalidação de diplomas estrangeiros de Medicina no Brasil, nos termos da justificação a seguir, em especial sobre as atualizações das listas e sistemas de instituições estrangeiras credenciadas para o revalida simplificado e sobre as atualizações necessárias empreendidas pelas próprias instituições de ensino nacionais." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dez minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Marcelo Castro

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 878775 |
|----------|--|-----------------------------------|
| NÚMERO | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 60080001 | CMA088 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia | 1.000 |
| 60080002 | CMA082 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | 400 |
| 60080003 | CMA071 - Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental | 400 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 60080004 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 60080005 | Anexo III, Seção I, Inciso XLIV | Modificativa |
| 60080006 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 60080007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Aditiva |
| 60080008 | Anexo III, Seção II, Inciso IV | Aditiva |
| 60080009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único | Aditiva |
| 60080010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16 | Aditiva |
| 60080011 | Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 | Aditiva |

| [-] | | | QUANTIDADE |
|-----|------------------------|---------|------------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 8 |
| S | | TOTAL : | 11 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 10:11:18h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

As oito horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Margareth Buzetti, Kátia Abreu, Rose de Freitas, Esperidião Amin, Plínio Valério, Izalci Lucas, Giordano, Nelsinho Trad, Fabio Garcia, Wellington Fagundes, Jaques Wagner e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Luis Carlos Heinze, Rodrigo Cunha, Lasier Martins, Alvaro Dias, Carlos Fávaro, Otto Alencar, Telmário Mota e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em três partes: 1ª Parte - Emendas da CMA ao PLDO 2023. Finalidade: Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Meio Ambiente ao PLN 5/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator: Senador Izalci Lucas. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da CMA favorável à apresentação das 8 emendas propostas ao texto do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5 de 2022 e das 3 emendas de inclusão ao respectivo Anexo de Prioridades e Metas a seguir detalhadas. Emendas à meta: Número: 60080001 | Ementa: CMA088 - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia | Alteração à Meta: 1.000; Número: 60080002 | Ementa: CMA082 -Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | Alteração à Meta: 400; Número: 60080003 | Ementa: CMA071 - Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental | Alteração à Meta: 400. Emendas ao texto: Número: 60080004 | Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Secão I, Art 24 | Tipo: Aditiva; Número: 60080005 | Referência: Anexo III, Seção I, Inciso XLIV | Tipo: Modificativa; Número: 60080006 | Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV | Tipo: Aditiva; Número: 60080007 | Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19 | Tipo: Aditiva; Número: 60080008 | Referência: Anexo III, Seção II, Inciso IV | Tipo: Aditiva; Número: 60080009 | Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único | Tipo: Aditiva; Número: 60080010 | Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16 | Tipo: Aditiva; Número: 60080011 | Referência: Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 | Tipo: Aditiva. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 149, de 2019 - Não Terminativo - que: "Institui a Política Nacional de Incentivo à Agricultura e Pecuária de Precisão para ampliação da eficiência na aplicação de recursos e insumos de produção, de forma a diminuir o desperdício, reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade e a lucratividade, bem como garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senadora Kátia Abreu. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 149 de 2019. Resultado: Aprovado o relatório. ITEM 2 - Projeto de Lei nº 4206, de 2020 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, para proibir a realização de tatuagens e a colocação de piercings em cães e gatos, com fins estéticos." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Izalci Lucas. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.206 de 2020. Resultado: Aprovado o relatório. ITEM 3 - Projeto de Lei nº 3668, de 2021 - Terminativo - que: "Dispõe sobre a produção, o





Secretaria-Geral da Mesa

registro, comercialização, uso, destino final dos resíduos e embalagens, o registro, inspeção e fiscalização, a pesquisa e experimentação, e os incentivos à produção de bioinsumos para agricultura e dá outras providências." Autoria: Senador Jaques Wagner (PT/BA). Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo. Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.668 de 2021 com as emendas que apresenta. Resultado: Vista coletiva concedida. ITEM 4 - Ofício "S" nº 10, de 2022 - Não Terminativo - que: "Encaminha cópia da Moção nº 1463/2021, de protesto e repúdio em relação à transferência de lixo radioativo para o município de Itu/SP, a ser realizada pela empresa "INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL (INB)"." Autoria: Câmara Municipal da Estância Turística de Itu-SP. Relatoria: Senador Jaques Wagner. Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento do Oficio "S" nº 10 de 2022 e pela aprovação de três Requerimentos de Informação dirigidos aos senhores ministros do Meio Ambiente, de Minas e Energia e de Ciência, Tecnologia e Inovações. Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer dessa Comissão favorável à apresentação à Mesa Diretora de três requerimentos de informação: REQ 38/2022-CMA ao Ministro do Meio Ambiente; REQ 39/2022-CMA ao Ministro de Minas e Energia; REQ 40/2022-CMA ao Ministro De Ciência, Tecnologia e Inovações. ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 36, de 2022 que: "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, Joaquim Alvaro Pereira Leite, informações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis sobre o processo relativo à importação de 18 girafas (Giraffa camelopardalis) pelo empreendimento RioZoo Zoológico do Rio de Janeiro S.A., que atualmente se encontram no Hotel Resort Safari Portobello, em Mangaratiba - RJ;." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Resultado: Adiado. 3ª Parte - Audiência Pública Interativa, atendendo ao requerimento REQ 37/2022 - CMA, de autoria Senador Jaques Wagner (PT/BA). Finalidade: Debater desafios e potenciais da economia da sociobiodiversidade. Participantes: Sra. Mônica Nogueira, Professora e Pesquisadora da UnB (representante de: Mercedes Bustamante. Pesquisadora da Universidade de Brasília - UnB); Sr. Dione do Nascimento Torquato, Secretário Geral (representante de: Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS); Sr. Jeferson Straatmann, Coordenador do ISA e Membro do ÓSocioBio (representante de: Instituto Socioambiental - ISA e Observatório da Economia da Sociobiodiversidade - ÓSocioBio); Sr. Ricardo Abramovay, Pesquisador e Especialista Sobre Sociobiodiversidade; e Sra. Dionete Figueiredo, Administradora e Gestora da Copabase (representante de: Articulação Pacari Raizeiras do Cerrado). Resultado: Audiência Pública interativa realizada. Antes de encerrar, o Presidente propõe a dispensa de leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos.

Senador Fabiano Contarato

Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente





Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 253598 |
|----------|---|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 60020001 | (cópia) CRE - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior | 850 |
| 60020002 | (cópia) CRE - PROGRAMA CLASSE TAMANDARÉ | 4 |
| 60020003 | (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE META - PROJETO FX-2 | 5 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 60020004 | Anexo III | Aditiva |
| 60020005 | Corpo da Lei, Cap VIII, Art 128 | Aditiva |
| 60020006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 60020007 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 60020008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |

| Ţ | | QI | UANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 23/06/2022 às 11:24:13h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

As dez horas e dezoito minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Chico Rodrigues, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Jarbas Vasconcelos, Esperidião Amin, Kátia Abreu, Roberto Rocha, Flávio Arns, Marcos do Val, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Giordano, Mecias de Jesus, Carlos Portinho, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Paulo Rocha. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim, Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Zequinha Marinho, Humberto Costa, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberação das Emendas ao PLDO 2023. Finalidade: Discussão e deliberação das emendas da Comissão ao PLN 5/2022, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator: Senador Esperidião Amin. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior e da presente, que são aprovadas. Resultado: Aprovada a apresentação, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas: 60020001 – Ação 20WY DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR, com Alteração de Meta: 850; Ação 15OZ – RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DO PODER NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DAS FRAGATAS CLASSE TAMANDARÉ (FCT), com Alteração de Meta: 4; e 60020003 – Ação 14TO – AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2, com Alteração de Meta: 5; assim como das 5 emendas de texto apresentadas: 60020004 - Referência: Anexo III, Aditiva; 60020005 - Referência: Corpo da Lei, Cap. VIII, Art. 128, Aditiva; 60020006 - Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I, Modificativa; 60020007 - Referência: Corpo da Lei, Cap VI, Art. 106, Aditiva; e 60020008 - Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48, Modificativa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador-Chico Rodrigues

Presidente em Exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: | 823373 |
|----------|---|---------------------|--------------|
| | EMENDA À META | | |
| NÚMERO | EMENTA | AL | TERAÇÃO META |
| 50390001 | Emenda 01 - CSP - 21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFREN CRIMINALIDADE | ΓΑΜΕΝΤΟ À | 500.000 |
| 50390002 | Emenda 02 - CSP - 14T5 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISF | FRON | 100 |
| 50390003 | Emenda 03 - CSP - 154T - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF | | 50 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | | TIPO |
| 50390004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 50390005 | Corpo da Lei, Cap II, Art 4 | | Aditiva |
| 50390006 | Anexo III | | Aditiva |
| 50390007 | Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII | | Aditiva |
| 50390008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | | Modificativa |

| | | QU | JANTIDADE |
|----------|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| <u>≥</u> | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 5 |
| S | | TOTAL : | 8 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5039 - Com. de Segurança Pública

Assinatura:

Credenciado:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 16:40:23h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 2ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às dez horas e oito minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Segurança Pública com a presença dos Senadores Simone Tebet, Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Roberto Rocha, Lasier Martins, Omar Aziz, Alexandre Silveira, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Rogério Carvalho, Telmário Mota, Fabiano Contarato e Paulo Rocha, e ainda do Senador não membro Jaques Wagner. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Elmano Férrer, Marcos do Val, Otto Alencar, Marcos Rogério e Alessandro Vieira. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. É comunicada a apresentação dos seguintes documentos à Secretaria da Comissão de Segurança Pública: Ofício nº 2964/2021 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, órgão criado pela Lei nº 12.986/2014 e que tem por finalidade a promoção e defesa dos direitos humanos, que encaminha a Nota Pública nº 25/2021, que versa sobre operações policiais e letalidade policial no ano de 2021; Ofício nº 366/2021 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Uruguaiana - RS que solicita apoio da CSP para a regulamentação legal que permita municípios solicitarem a incorporação de bens, veículos e objetos apreendidos pela União; Moção de apoio nº 31/2021 da Câmara Municipal de Capivari -SP que solicita apoio para aprovação do PL 1568/2019, que altera o Código Penal e a Lei dos Crimes Hediondos, para aumentar a pena mínima do crime de feminicídio e para estabelecer que tal pena deverá ser cumprida integralmente em regime fechado; Moção de apoio nº 232/2021 da Câmara Municipal de Campinas - SP que solicita apoio para a aprovação do PL 1776/2015, que inclui no rol de Crimes Hediondos os Crimes de Pedofilia; Moção de apelo nº 2/2022 da Câmara Municipal de Santa Vitória do Palmar - RS que solicita mais efetivo no posto da Polícia Rodoviária do município de Santa Vitória do Palmar-RS; Moção de apelo nº 1/2022 da Câmara Municipal de Cajati – SP que solicita que medidas sejam tomadas para garantir mais segurança no trecho da Serra do Cafezal, localizada entre os municípios de Maricatu e Juquitiba, na Rodovia Regis Bittencourt; Moção nº 6/2022 da Câmara Municipal de Jahu – SP que solicita elaboração de uma PEC com a finalidade de se permitir o encarceramento de criminosos em flagrante delito; e Ofício 4/2022 da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade da Câmara dos Deputados que encaminha denúncia quanto a 18 ameaças de morte entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022 contra a presidenta da Comissão Permanente de Direitos Humanos, da Criança, e do Adolescente (CDHCA) da Câmara Municipal de Niterói (RJ), a vereadora Benny Briolly. Passa-se à apreciação da pauta: Emendas da CSP ao PLDO 2023. Finalidade: Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CSP à CMO, referentes ao PLDO 2023 (PLN 5/2022-CN) – que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relatora: Senadora Soraya Thronicke. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o



parecer, favorável à apresentação, pela Comissão de Segurança Pública, das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas do PLDO 2023: Nº 01 - AÇÃO: 21BM -DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE | META: 500.000; Nº 02 - AÇÃO: 14T5 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON | META: 100; Nº 03 - AÇÃO: 154T - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF | META: 50; e das 5 (cinco) emendas de texto: Nº 1: EMENTA: Emenda 01 CSP - texto - Senadora Eliziane Gama - art. 4º - Casa da Mulher Brasileira | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap II, Art 4; Nº 2: EMENTA: Emenda 02 CSP - texto - Senadora Eliziane Gama - art. 4º - Ações de enfrentamento à violência contra a mulher | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap II, Art 4; Nº 3: EMENTA: Emenda 04 CSP - texto - Senador Wellington Fagundes -Aeronáutica - DESPESAS RESSALVADAS | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Anexo III; Nº 4: EMENTA: Emenda 05 CSP - texto -Senador Wellington Fagundes - Marinha do Brasil - DESPESAS OBRIGATÓRIAS | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Anexo III, Seção I, Inciso LXVIII; Nº 5: EMENTA: Emenda 06 CSP - texto - Senador Wellington Fagundes - Marinha do Brasil - CAPITALIZAÇÃO | TIPO: Modificativa | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48. Antes de encerrar os trabalhos, a presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às de horas e vinte e quatro minutos.

Senador Izalci Lucas

Presidente eventual da Comissão de Segurança Pública



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 917300 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 60010001 | (cópia) CI - BR-319 | 400 |
| 60010002 | (cópia) ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR 163/SC | 100 |
| 60010003 | (cópia) ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR -470/SC | 100 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 60010004 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 60010005 | Anexo III | Aditiva |
| 60010006 | Anexo III | Aditiva |
| 60010007 | Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 94, § 2 | Aditiva |

| Ţ | | QL | JANTIDADE |
|---|------------------------|---------|-----------|
| 일 | EMENDA À META | : | 3 |
| ≥ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 4 |
| S | | TOTAL : | 7 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

Comissão Senado Federal

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 12:31:57h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 11ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e sete minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Rafael Tenório, Esperidião Amin, Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Margareth Buzetti, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Angelo Coronel, Mecias de Jesus, Wellington Fagundes, Fabio Garcia e Acir Gurgacz. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Giordano, Alexandre Silveira, Marcos Rogério, Jayme Campos, Jean Paul Prates, Fernando Collor e Weverton. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: Emendas da CI ao PLDO 2023. Finalidade: Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (PL nº 5/2022-CN), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Resultado: Aprovada a apresentação à CMO das seguintes emendas à meta: 60010001 - ementa: (cópia) CI - BR-319, alteração de meta: 400; 60010002 - ementa: (cópia) ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR 163/SC, alteração de meta: 100; 60010003 - ementa: (cópia) ADEQUAÇÃO TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR -470/SC, alteração de meta: 100. Aprovada a apresentação à CMO das seguintes emendas ao texto da lei: 60010004 referência: Corpo da Lei, Cap III, Art 12, tipo: aditiva; 60010005 - referência: Anexo III, tipo: aditiva; 60010006 - referência: Anexo III, tipo: aditiva; 60010007 - referência: Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 94, § 2, tipo: aditiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e nove minutos. O Senador Esperidião Amin faz uso da palavra. Já aprovada, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

DÁRIO BERGER

Senador

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 777339 |
|----------|--|-----------------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50350001 | (cópia) Proteção e Defesa do Consumidor - CTFC | 500 |
| 50350002 | (cópia) CTFC - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil | 20 |
| 50350003 | (cópia) CTFC - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição | 5.200 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50350004 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 50350005 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |
| 50350006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 50350007 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I | Modificativa |
| 50350008 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 50350009 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |
| 50350010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Supressiva |
| 50350011 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20 | Aditiva |
| 50350012 | Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2 | Modificativa |
| 50350013 | Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2 | Aditiva |
| 50350014 | Corpo da Lei, Cap VI, Art 106 | Aditiva |
| 50350015 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 70, § 3 | Aditiva |
| 50350016 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47 | Aditiva |
| 50350017 | Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 | Aditiva |
| 50350018 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Aditiva |

| | | | QUANTIDADE |
|---|------------------------|---------|------------|
| | EMENDA À META | : | 3 |
| ≱ | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 15 |
| S | | TOTAL : | 18 |
| | | | |

AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 14:59:37h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 16ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quinze horas e onze minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Reguffe, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Eliane Nogueira, Margareth Buzetti, Dra. Eudócia, Marcos do Val, Izalci Lucas, Roberto Rocha, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes, Jorginho Mello, Telmário Mota e Fabiano Contarato, e ainda do Senador não membro Plínio Valério. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Mara Gabrilli, Irajá, Paulo Rocha, Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 14ª e 15ª reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: 1ª Parte - Emendas da CTFC ao PLDO 2023. Finalidade: Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CTFC a CMO, referentes ao PLDO 2023 (PLN 5/2022-CN) – que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências". Relator: Senador Nelsinho Trad. Resultado: Aprovado o relatório, com a apresentação de três emendas ao Anexo de Prioridades e Metas e quinze emendas de texto, conforme o relatório: EMENDAS DE META. 1) Número: 50350001. Ementa: (cópia) Proteção e Defesa do Consumidor - CTFC. Ação: 2334 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. Alteração Meta: 500; 2) Número: 50350002. Ementa: (cópia) CTFC - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil. Ação: 20Z7 - GESTÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL. Alteração Meta: 20; 3) Número: 50350003. Ementa: (cópia) CTFC - Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição. Ação: 2D58 - AUDITORIA INTERNA, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, OUVIDORIA E CORREIÇÃO. Alteração Meta: 5.200; EMENDAS DE TEXTO. 4) Número: 50350004. Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115. Tipo: Modificativa; 5) Número: 50350005. Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Secão II, Art 126. Tipo: Modificativa; 6) Número: 50350006. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24. Tipo: Aditiva; 7) Número: 50350007. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção IX, Art 69, Inciso I. Tipo: Modificativa; 8) Número: 50350008. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20. Tipo: Aditiva; 9) Número: 50350009. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24. Tipo: Aditiva; 10) Número: 50350010. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24. Tipo: Supressiva; 11) Número: 50350011. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 20. Tipo: Aditiva; 12) Número: 50350012. Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2. Tipo: Modificativa; 13) Número: 50350013. Referência: Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2. Tipo: Aditiva; 14) Número: 50350014. Referência: Corpo da Lei, Cap VI, Art 106. Tipo: Aditiva; 15) Número: 50350015. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 70, § 3. Tipo: Aditiva; 16) Número: 50350016. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção V, Art 47. Tipo: Aditiva; 17) Número: 50350017. Referência: Corpo da Lei, Cap XI, Art 156. Tipo: Aditiva; 18) Número: 50350018. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24. Tipo: Aditiva. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança,



Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 24, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 96-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de reunião com a presença do Sr. PAULO REBELLO, Diretor-Presidente da ANS, para prestação de contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências, em especial para justificar ao povo brasileiro a autorização de reajuste absurdo de 15.5% nos planos de saúde em decisão publicada no DOU de 27 de maio de 2022." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (UNIÃO/DF), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). Resultado: Aprovado. ITEM 2 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 21, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a qualidade dos serviços prestados pela Enel Distribuição Ceará ante o altíssimo valor de suas tarifas. Requer ainda que esta reunião seja realizada na cidade de Fortaleza / CE no dia 01/07/2022, ás 10:00 da manhã." Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). Resultado: Aprovado. ITEM 3 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 19, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 18/2022 sejam incluídos os seguintes convidados: Doutor Tadeu Henrique Lopes da Cunha, Procurador do Trabalho e Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate as Fraudes nas Relações de Trabalho - CONAFRET - Ministério Pubico do Trabalho; Doutor Martin Georg Hahn, Diretor do Escritório de Brasilia da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Doutor Ricardo Abramovay, Instituto de Energia e Ambiente da Universidade São Paulo." Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Reguffe (UNIÃO/DF). Resultado: Aprovado. ITEM 4 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 20, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que "estabelece critérios para a configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativo, bem como estabelece normas protetivas ao consumidor", seja incluído o nome do Senhor Raimundo Nonato Alves da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys." Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA). Resultado: Prejudicado devido à aprovação do Requerimento (REQ) 25/2022-CTFC. ITEM 5 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 22, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQS 18/2022, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que estabelece critérios para a configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativo, bem como estabelecer normas protetivas ao consumidor seja incluído o Senhor Luiz Antonio Colussi, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho-Anamatra." Autoria: Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Reguffe (UNIÃO/DF). Resultado: Aprovado. ITEM 6 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 23, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3221/2021, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar as ligações telefônicas excessivas ao consumidor inadimplente". " Autoria: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS). Resultado: Aprovado. ITEM 7 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do



Consumidor nº 25, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, seja incluído o nome do Sr. Raimundo Nonato Alves da Silva, Presidente da Federação Nacional dos Mototaxistas e Motoboys - FENAMOTO." Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). Resultado: Aprovado. ITEM 8 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 26, de 2022 que: "Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2022 - CTFC, com o objetivo de instruir o PL 2842/2021, que "estabelece critérios para configuração de relação de emprego a trabalhadores que realizam atividades por meios de aplicativos, bem como estabelece normas protetivas ao consumidor" seja incluído o seguinte convidado: Doutor André Gonçalves Zipperer, Mestre, Doutor em Direito Econômico e Socioambiental PUC-PR, sendo bolsista da CAPES com pesquisa voltada ao trabalho por plataforma." Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). Resultado: Aprovado. ITEM 9 -Projeto de Lei nº 3835, de 2021 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), para aperfeiçoar a disciplina das ações coletivas." Autoria: Senador Fernando Collor (PROS/AL). Relatória: Senador Eduardo Braga. Relatório: Pela aprovação com uma emenda. Resultado: Adiado. ITEM 10 - Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2013 - Terminativo - que: "Altera o Código de Defesa do Consumidor para atribuir a natureza de título executivo extrajudicial ao acordo celebrado perante órgãos de defesa do consumidor." Autoria: Senador Ciro Nogueira (PP/PI). Relatoria: Senador Rodrigo Cunha. Relatório: Pela aprovação, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição das emendas 1 e 2 da CCJ. Resultado: Adiado. ITEM 11 - Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2016 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar o custo econômico estimado na concessão de seguro de crédito à exportação, por operação de crédito, em sítio público, e disponibilizar ao Tribunal de Contas da União, a metodologia de cálculo e os parâmetros utilizados." Autoria: Senador Aécio Neves (PSDB/MG). Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2016 -Terminativo - que: "Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, para obrigar a CAMEX a publicar em sítio público informações sobre as decisões de concessão de seguro de crédito à exportação." Autoria: Senador Aécio Neves (PSDB/MG). Relatoria: Senador Roberto Rocha. Relatório: Pela aprovação do PLS 134/2016, nos termos do substitutivo, e pelo arquivamento do PLS 135/2016. Resultado: Adiado. ITEM 12 - Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2017 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir como cláusula abusiva aquela que obrigue o pagamento de fatura de compra de produtos exclusivamente no estabelecimento do fornecedor." Autoria: Senadora Kátia Abreu (MDB/TO). Relatoria: Senador Renan Calheiros. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM **13 - Projeto de Lei nº 3183, de 2019 - Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para dispor sobre a divulgação do valor das mensalidades dos cursos financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)." Autoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). Relatoria: Senador Telmário Mota. Relatório: Pela aprovação com uma emenda. Resultado: Adiado. ITEM 14 -Projeto de Lei nº 3614, de 2019 - Terminativo - que: "Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para determinar que as concessionárias de servicos públicos oferecam aos seus usuários a opção de inclusão, nas faturas para cobrança, de nome de cônjuge, companheiro ou outra pessoa, para efeito de comprovação de residência." Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM 15 - Projeto de Lei nº 4315, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que a



aquisição de produto alimentício industrializado contendo em seu interior corpo estranho enseja a compensação por dano moral, ainda que não tenha havido a ingestão do produto pelo consumidor, e dá outra providência." Autoria: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL). Relatoria: Senador Rogério Carvalho. Relatório: Pela aprovação com duas emendas. Resultado: Adiado. ITEM 16 - Projeto de Lei nº 5544, de 2019 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para prever a penalidade de reembolso do valor do frete a empresas que descumpram o prazo de entrega de produtos acordado em contrato." Autoria: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Relatoria: Senador Marcos do Val. Relatório: Pela aprovação. Resultado: Adiado. ITEM EXTRAPAUTA 17 - Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor nº 27, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o ativismo judicial e o principio da separação dos poderes da República." Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). Resultado: Aprovado, ITEM EXTRAPAUTA 18 -Requerimento da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor n° 28, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Kassio Nunes Marques, preste esclarecimentos sobre viagem à cidade de Paris na França, em jatinho de luxo particular, para assistir a final da Champions League." Autoria: Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Senador Reguffe

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 5/2022 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023

Recibo de Entrega de Emendas

| | | Chave de Segurança: 212353 |
|----------|---|----------------------------|
| | EMENDA À META | |
| NÚMERO | EMENTA | ALTERAÇÃO META |
| 50290001 | 20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataforma Tecnológica - Complexo Industrial da | Saúde 10 |
| 50290002 | 20Y6 - Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Agropecuária | 100 |
| 50290003 | 20V6 - Prioridades e Metas - Cidades Inteligentes | 140 |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | |
| NÚMERO | REFERÊNCIA | TIPO |
| 50290004 | Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2 | Aditiva |
| 50290005 | Corpo da Lei, Cap XI, Art 156 | Aditiva |
| 50290006 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48 | Modificativa |
| 50290007 | Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2 | Modificativa |
| 50290008 | Anexo III | Aditiva |
| 50290009 | Corpo da Lei, Cap III, Art 12 | Aditiva |
| 50290010 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 70, § 3 | Aditiva |
| 50290011 | Anexo III | Aditiva |
| 50290012 | Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24 | Supressiva |
| 50290013 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115 | Modificativa |
| 50290014 | Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126 | Modificativa |

| TOTAIS | | (| QUANTIDADE | | |
|--------|------------------------|---------|------------|--|--|
| | EMENDA À META | : | 3 | | |
| | EMENDA AO TEXTO DA LEI | : | 11 | | |
| | | TOTAL : | 14 | | |
| | | | | | |

AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

Assinatura:

Credenciado:

Emissão: 22/06/2022 às 11:30:12h (*Proposta inicial do Executivo*) (*LX020*) Página 1 de 1



ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Confúcio Moura, Marcelo Castro, Angelo Coronel, Izalci Lucas, Plínio Valério, Eduardo Girão e Wellington Fagundes, e ainda dos Senadores não membros Paulo Rocha, Soraya Thronicke e Jaques Wagner. Deixam de comparecer os Senadores Omar Aziz, Rogério Carvalho, Zenaide Maia e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta. 1ª Parte - Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2023). Finalidade: Discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 05/2022 – CN, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. RELATOR: Senador Izalci Lucas. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer, favorável às três emendas seguintes de inclusão de Meta: (01) AÇÃO: 20K7 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE | META: 10; (02) AÇÃO: 20V6 - FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS À INOVAÇÃO, A TECNOLOGIAS DIGITAIS E AO PROCESSO PRODUTIVO | META: 140 e; (03) AÇÃO: 20Y6 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA | META: 100 e às seguintes emendas de texto: (01) EMENTA: Limitação da revisão dos benefícios à variação do IPCA | TIPO: Modificativa | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap VII, Seção II, Art 126; (02) EMENTA: Autorização para pagamento de Gratificação por Desempenho prevista em lei. | TIPO: Modificativa | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap VII, Seção I, Art 115; (03) EMENTA: A presente proposta tem por objetivo possibilitar às empresas públicas, vinculadas ao Setor Estratégico de Defesa, receberem eventuais aportes para investimento na consecução de Programas que contribuirão para o atingimento de Políticas Públicas, sem a obrigação de estarem incluídas no Programa Nacional de Desestatização. | TIPO: Modificativa | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap IV, Seção VI, Art 48; (04) EMENTA: Obras e serviços de engenharia | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap XI, Art 156; (05) EMENTA: Meta de resultado primário (atualização da projeção do IPCA) Congresso Nacional. | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2; (06) EMENTA: Exclusão de restrição ao reajuste do teto de gasto pelo Congresso Nacional | TIPO: Supressiva | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 24; (07) EMENTA: Execução orçamentária de convênios



Secretaria-Geral da Mesa

| TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção I, Art 70, § 3; (08) EMENTA: Inclua-se no Anexo III do PLN 5, de 2022, a Seção III, juntamente com as respectivas ações a serem ressalvadas, os Projetos Prioritários das Forças Armadas por serem de fundamental importância para o desenvolvimento e dotação delas com equipamentos e meios militares avançados | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Anexo III ; (09) EMENTA: Meta de resultado primário (exclusão de despesas) | TIPO: Modificativa | REFERÊNCIA Corpo da Lei, Cap II, Art 2, § 2; (10) EMENTA: Inclusão de programação orçamentária específica para cidades inteligentes | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Corpo da Lei, Cap III, Art. 12, inciso XXV; (11) EMENTA: Ressalvar as cidades inteligentes do contingenciamento | TIPO: Aditiva | REFERÊNCIA: Anexo III, Seção III, inciso IV. Foi aprovada a ata da presente reunião. 2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 1, de 2022 que: "Requer realização de audiência pública com o objetivo de debater a adoção de medidas públicas que estimulem o aumento do consumo de produtos derivados de cacau." Autoria: Senador Zequinha Marinho (PL/PA), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Resultado: Aprovado. ITEM 2 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 2, de 2022 que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política de Importação do Cacau via DRAWBACK." Autoria: Senador Zequinha Marinho (PL/PA). Resultado: Aprovado. ITEM 3 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 3, de 2022 que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os Estudos sobre o Futuro." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Resultado: Aprovado. ITEM 4 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 4, de 2022 que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os Serviços Ecossistêmicos e os Títulos Verdes no Brasil." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Resultado: Aprovado. ITEM 5 -Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 5, de 2022 que: "Requer realização de audiência pública, com o objetivo de debater as perspectivas para o desenvolvimento da conectividade no padrão 5G no país." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Resultado: Aprovado. ITEM 6 -Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 6, de 2022 que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o mercado digital e os novos perfis profissionais emergentes." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Resultado: Aprovado. ITEM 7 -Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 7, de 2022 que: "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a prevenção e o combate aos incêndios florestais no Brasil." Autoria: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Izalci Lucas

Presidente da Comissão Senado do Futuro